



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
16 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.229

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | PÁG. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....           | PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE                      |        |
| ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....               | PÁG. 7 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....          | PÁG. 9 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                       | PÁG. 9 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| <b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> ..... | PÁG. 10 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....          | PÁG. 15 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS              |         |
| SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....        | PÁG. 15 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA        |         |
| E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 16 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA              |         |
| DO ESTADO DO PARÁ .....                   | PÁG. 16 |

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> ..... | PÁG. 22 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....  | PÁG. 36 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA                     |         |
| E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....                        | PÁG. 38 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL                 |         |
| DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....                    | PÁG. 38 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| <b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> ..... | PÁG. 41 |
|-----------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| <b>DE DESENVOLVIMENTO</b>                |         |
| <b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....     | PÁG. 42 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....        | PÁG. 43 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA           |         |
| DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 50 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA           |         |
| E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 52 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| <b>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> ..... | PÁG. 52 |
|--------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| <b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....    | PÁG. 53 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL      |         |
| E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 56 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....       | PÁG. 57 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 58 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 62 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....              | PÁG. 62 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....             | PÁG. 63 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 64 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                     | PÁG. 64 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 64 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| <b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> ..... | PÁG. 66 |
|---------------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... | PÁG. 72 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....     | PÁG. 76 |

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | PÁG. 77 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | PÁG. 78 |

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | PÁG. 78 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | PÁG. 82 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| <b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | PÁG. 84 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO                        |         |
| SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                   | PÁG. 86 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA .....

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE</b> |         |
| <b>RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....   | PÁG. 87 |

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES .....

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE</b>    |         |
| <b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,</b> |         |
| <b>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....  | PÁG. 89 |

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....          | PÁG. 89 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO            |         |
| ECONÔMICO DO PARÁ .....                 | PÁG. 90 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 90 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA     |         |
| DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....       | PÁG. 91 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... | PÁG. 93 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO                  |         |
| E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS      |         |
| DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 93 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| <b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO</b>             |         |
| <b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | PÁG. 94 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO                       |         |
| A ESTUDOS E PESQUISAS .....                       | PÁG. 94 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               |         |
| E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....             | PÁG. 95 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| <b>JUDICIÁRIO</b>                           |         |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 97 |

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| <b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>                 |         |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 97 |

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                            |          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 107 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | PÁG. 108 |

### MUNICÍPIOS .....

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>PARTICULARES</b> ..... | PÁG. 123 |
| <b>EMPRESARIAL</b> .....  | PÁG. 123 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 10.972, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Institui a Política Estadual de Combate ao Capacitismo, no Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Ar 1º Fica criada, no âmbito do Estado do Pará, a Política Estadual de Combate ao Capacitismo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - capacitismo, a discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência, manifestados por atitudes, comportamentos, estruturas sociais e institucionais que desvalorizam, excluem ou marginalizam indivíduos com base em suas habilidades ou incapacidades;

II - pessoas com deficiência, os indivíduos que apresentam limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interação com diversas barreiras, podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º Esta política tem por objetivo:

I - promover a conscientização e a sensibilização da sociedade em relação ao capacitismo e suas consequências, erradicando a discriminação por meio de tratamentos, formas de comunicação, práticas, barreiras físicas e arquitetônicas que impeçam o pleno exercício da cidadania;

II - garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ordenamento jurídico interno;

III - combater práticas discriminatórias baseadas na percepção da capacidade das pessoas;

IV - implementar medidas que assegurem a inclusão social, educacional, profissional e cultural das pessoas com deficiência.

Art. 4º Para alcançar os objetivos previstos nesta Lei, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de campanhas educativas e de conscientização sobre o capacitismo, visando combater estereótipos e promover uma cultura inclusiva;

II - promoção de acessibilidade em espaços públicos, serviços, transporte, comunicação, tecnologia e informações, visando garantir a participação plena e igualitária das pessoas com deficiência;

III - estímulo à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio de incentivos às empresas para contratação e manutenção de profissionais com deficiência, bem como garantia de acessibilidade no ambiente laboral;

IV - fomento à educação inclusiva, com medidas para garantir o acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes com deficiência em todos os níveis e modalidades de ensino;

V - promoção da cultura inclusiva, por meio do apoio a projetos culturais, artísticos e esportivos que valorizem a diversidade e a participação das pessoas com deficiência.

Art. 5º A implementação da Política Estadual de Combate ao Capacitismo poderá ser regulamentada e coordenada pelo órgão competente do Poder Executivo Estadual, estimulando a articulação com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal, organizações da sociedade civil e entidades representativas das pessoas com deficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 1198327

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES da Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar, SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 1198331

**DECRETO Nº 4653, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.710.392,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.710.392,36 (Sete milhões setecentos e dez mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                             | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011236515118995 - SEDUC         | 02500100102 | 444042              | 2.291.600,54 |
| 161011236515118995 - SEDUC         | 02574000030 | 449092              | 178.654,40   |
| 401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL | 02501000001 | 339092              | 1.603.748,82 |
| 401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL | 02501000001 | 339092              | 398.018,10   |
| 431051133315048949 - FET/PA        | 02700000006 | 339039              | 83.641,92    |
| 431051133315048949 - FET/PA        | 62500000001 | 339014              | 4.667,00     |
| 852010618315108268 - CPC           | 02501000001 | 339039              | 2.660.000,00 |
| 852010618315108268 - CPC           | 02501000001 | 339092              | 340.061,58   |
| 901011030515078302 - FES           | 02600000049 | 339039              | 150.000,00   |
|                                    |             | TOTAL               | 7.710.392,36 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.227, de 14 de maio de 2025.**

**DECRETO Nº 4658, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.558.625,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.558.625,23 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 081012781215127659 - SEEL    | 02501000001 | 449051              | 3.881.722,65 |
| 291012678214867432 - SEINFRA | 02704000026 | 449092              | 1.676.902,58 |
|                              |             | TOTAL               | 5.558.625,23 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4659, DE 15 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.994.340,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.994.340,85 (Quatorze milhões novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071012645114897645 - SEOP | 01754000030 | 449051              | 14.994.340,85 |
|                           |             | TOTAL               | 14.994.340,85 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071011751214897733 - SEOP | 01754000030 | 449051              | 14.994.340,85 |
|                           |             | TOTAL               | 14.994.340,85 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1198321**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.136/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2674790,

R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 21 a 23 de maio de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.137/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2675028,

R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR COSTA LIMA LEAL do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.138/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2675076,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIEZER PUREZA MACHADO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear VICTOR COSTA LIMA LEAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.139/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2594486,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBSON DA SILVA MENDES do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de maio de 2025.

II. nomear ERIVALDO CAMPELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.140/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2667875,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.141/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2668947,

R E S O L V E:

exonerar ANTÔNIO CARLOS PIRES FERNANDES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.142/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2668947,

R E S O L V E:

nomear LUCILENE DO SOCORRO MAUÉS PEREIRA CALDAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.143/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2676542,

R E S O L V E:

I. exonerar MAX BELTRÃO ROSAS JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.144/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA LUCIA DE LIMA ALVES do cargo em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

II. nomear THAYS FERREIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-



DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.145/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2664355,

R E S O L V E:

I. exonerar MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA do cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear ERICK NELO PEDREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.146/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

revogar a Portaria nº 1.028/2025-CCG, de 4 d agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.069, de 5 de agosto de 2022, que lotou CAMILLY CANTUARIA MOUTINHO DOS SANTOS, Assessor de Gabinete, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.147/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.148/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar WALESKA NYCOLLE CARDOSO MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Monte Alegre, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Monte Alegre, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.081/2025-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.215, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Onde se lê: II. nomear PATRICK PINTO COSTA...

Leia-se: II. nomear PATRICK PINTO DE SOUZA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198332

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 143/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2363069;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o SD PM RG 43376 LUIZ CLÁUDIO FELIPE CABRAL DE SOUZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198117

#### PORTARIA Nº 144/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2535754;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADA a 2º SGT PM RR RG 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUSA PRESTES, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198123

#### PORTARIA Nº 145/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2661771;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVAÇÃO A CONVOCACÃO do 1º SGT PM RR RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO, pelo período correspondente a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2024 – TCE X PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198155

#### PORTARIA Nº 146/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2500035;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVAÇÃO A CONVOCACÃO do 3º SGT PM RR RG 17760 ADILSON DA CRUZ MORAES, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198228

#### PORTARIA Nº 147/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº

2.846, de 26 de dezembro de 2022;  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2604621;  
RESOLVE:  
Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os Policiais Militares a seguir nominados:  
1. CB PM RG 39247 JAKELINE LEAL DOS SANTOS;  
2. SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198231

**PORTARIA Nº 148/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2497486;  
RESOLVE:  
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCACÃO do 2º SGT PM RR RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA, pelo período correspondente a vigência do 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – ALEPA X PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198300

**PORTARIA Nº 149/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2647796;  
RESOLVE:  
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-ofício, o 1º TEN QOABM RR OZENIL BRAN-  
DÃO DA SILVA, MF 5210291/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.526, de 31 de agosto de 2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198303

**PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2601022;  
RESOLVE:  
Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis, o 3º SGT PM RG 33121 WILBEN PONTES LEMOS.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2025.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1198306

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 788/2025 – DI/CMG,  
DE 15 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 18 a 21/05/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servi-  
dor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar  
de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11.  
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retor-  
no. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 789/2025 – DI/CMG,  
DE 15 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar  
funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍ-  
LIA/DF; Período; 21 a 23/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação)  
2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor  
total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA;  
320,28; 1.601,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após  
a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1198330

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 347/2025-PGE.G., de 15 de maio de 2025.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições  
legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2663002;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diá-  
ria ao servidor, Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº  
5905704/1 lotado na 3º Regional de Marabá, para conduzir o servidor  
Wallace Renato Moraes para participar de perícia técnica, no dia 15.05.25.  
Local de origem: Marabá/PA  
Local de destino: Eldorado do Carajás/PA  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Importância a ser paga: R\$ 123,53  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1198124

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO  
DA CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 247/2025 – SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de  
suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07  
de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2669947;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de  
BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 14,15 e 16/05/2025;

| SERVIDOR                                                                                | OBJETIVO                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO<br>Matrícula Funcional: 5953692-4<br>GERENTE - GABINETE/SEAC | Dar apoio nos preparativos para a inauguração da Usina da<br>Paz no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no  
valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$  
370,59 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno  
da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1197813

**PORTARIA Nº 248/2025-SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de  
suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07  
de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2670517;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de  
BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 14,15 e 16/05/2025;

| SERVIDOR                                                           | OBJETIVO                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| LUCIANO LOPES MAUÉS<br>Matrícula: 5953821-3<br>Diretor - DEAP/SEAC | Dar apoio nos preparativos para a inauguração da Usina da<br>Paz no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,59 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1197828**

**PORTARIA Nº 250/2025 - GABSEC/SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 03/2025 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2668754;

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 16/05/2025;

| SERVIDORES                                                                                  | OBJETIVO                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER<br>Matrícula: 5912400-3<br>Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC | Realizar cobertura e produção de conteúdos da inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| LUCAS MIRANDA DIAS<br>Matrícula: 5898191-4<br>Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC          | Realizar cobertura e produção de conteúdos da inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| MATHEUS DA ROCHA FREITAS<br>Matrícula: 5953570-4<br>Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC      | Realizar cobertura e produção de conteúdos da inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 a cada servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1197918**

**PORTARIA Nº 251/2025-SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2668895;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 14,15 e 16/05/2025;

| SERVIDOR                                                                                         | OBJETIVO                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA<br>Matrícula: 5953822-3<br>Gestor de Território da Paz - GABSEC/SEAC | Dar apoio nos preparativos para a inauguração da Usina da Paz no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,59 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1197934**

**PORTARIA Nº 252/2025-SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando n.º 114/2025-GABSEC/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2670677;

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 14,15 e 16/05/2025;

| SERVIDORES                                                                           | OBJETIVO                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA<br>Matrícula: 6030610-8<br>Secretária de Estado/SEAC | Dar apoio nos preparativos para a inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,67 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,01 à servidora acima (Secretaria de Estado), que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1197947**

**PORTARIA Nº 253/2025-SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2663421;

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CAPANEMA, BRAGANÇA e VISEU, no Estado do Pará, no período de 19 a 22/05/2025;

| SERVIDORES                                                                            | OBJETIVO                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL<br>Matrícula: 5946691-2<br>Coordenador - DICAR/SEAC | Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais das Usinas da Paz a serem inauguradas, nos referidos municípios. |
| JAIRO SOUZA DA SILVA<br>Matrícula: 5900437-6<br>Gerente - DICAR/SEAC                  | Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais das Usinas da Paz a serem inauguradas, nos referidos municípios. |
| MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA<br>Matrícula: 5206235-1<br>Militar - DICAR/SEAC        | Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais das Usinas da Paz a serem inauguradas, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1197981**

**PORTARIA Nº 244/2025-SEAC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2670450;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 14,15 e 16/05/2025;

| SERVIDOR                                                                               | OBJETIVO                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO<br>Matrícula: 5974339-2<br>Secretário - DAF/CAAD/SEAC | Dar apoio aos preparativos para a inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,59 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1198240**



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****Portaria CGE Nº 082/2025-GAB, de 15 de maio de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº2025/2629263.

**RESOLVE:**

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 3,5 diárias à servidora Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170/2, Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Harmonização desta Controladoria Geral do Estado, para participar do evento Visita técnica à Controladoria-Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), que ocorrerá no período de 27/05 a 30/05/2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Fortaleza/CE

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 1.844,85 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 1198261**

**Portaria CGE Nº 083/2025-GAB, de 14 de maio de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº2025/2629263.

**RESOLVE:**

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 3,5 diárias ao servidor Cleber Luiz Coelho da Silva, matrícula nº 5968722/1, Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Transparência e Integridade desta Controladoria Geral do Estado, para participar do evento Visita técnica à Controladoria-Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), que ocorrerá no período de 27/05 a 30/05/2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Fortaleza/CE

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 1.844,85 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 1198269**

**Portaria CGE Nº 084/2025-GAB, de 15 de maio de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº2025/2629263.

**RESOLVE:**

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 3,5 diárias à servidora Rosiane Costa de Souza, matrícula nº 54190758/1, Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte, lotada no Núcleo de Assessoria Técnica desta Controladoria Geral do Estado, para participar do evento Visita técnica à Controladoria-Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), que ocorrerá no período de 27/05 a 30/05/2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Fortaleza/CE

Valor Unitário: R\$ 582,20

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.037,70 (dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 1198275**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA – SEAC  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA Nº 088 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2025, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.470.984/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento ÁGUA MINERAL com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº. 5953715/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 DE MAIO 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1197944**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 087 DE 14 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2644894.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO, MATRÍCULA Nº 278866/ 1, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pelo pólo de MARABÁ da Fundação PARÁPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1197770**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 -  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
PROCESSO N.º 2025/2086210**

OBJETO: Fornecimento de ÁGUA MINERAL para atender as demandas da Fundação Parápaz.

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 005/2024 constante no PAE nº 2024/28233 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas - Manutenção da Gestão).

Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de Consumo - Gêneros Alimentícios)

Fonte de Recursos: 01500000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4110008338C

Valor: R\$ 14.140,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

**Protocolo: 1197940**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0117-GS/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                             | Mat.       | Cargo                                   | Lotação | A contar   | Processo       |
|----------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Peterson Marcelo Santos Yoshioka | 57215515/2 | Analista de Sistemas                    | SESPA   | 05/05/2025 | E-2025/2601301 |
| Assunta Maria Fiel Cabral        | 3202712/1  | Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego | SEASTER | 13/01/2025 | E-2025/2048468 |
| Leiliane de Carvalho Cordeiro    | 54196188/3 | Técnico em Gestão Cultural              | FCP     | 05/05/2025 | E-2025/2634710 |
| Andre Luis Carvalho Siqueira     | 55208063/2 | Analista de Sistemas                    | SESPA   | 05/05/2025 | E-2025/2601906 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
Protocolo: 1198094

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº463/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2617321, RESOLVE:  
CONCEDER a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 dias de Licença Prêmio no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio 01 de agosto de 2010 a 30 de julho de 2013 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 1197799

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 485/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2671063 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 17/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 1197800

**PORTARIA Nº. 484/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2671063 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,

R E S O L V E:  
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 16/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 1197796

**PORTARIA Nº. 481/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2670301 e, ainda, o Atestado Médico de 07/04/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº. 5965850/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, lotado nesta Secretaria, no período de 07/04/2025 a 08/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 1197782

**PORTARIA Nº. 482/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2670637 e, ainda, o Atestado Médico de 29/04/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 28/04/2025 a 29/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 1197790

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 409/2025 - DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**  
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2090268;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.  
RESOLVE:  
1. DESIGNAR a servidora VANESSA SILVA COUTINHO, Funcional n.º 5985641/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de fiscal titular e a servidora BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional n.º 5985642/1, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 01/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD  
Protocolo: 1197920

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0118/2025-GABS/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;

Considerando os termos do Ofício nº 2025/7 SAGAT – SEMAs da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), de 13 de janeiro de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2050237;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs):

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA

ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES

VITOR RABELO DELGADO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA AMBIENTAL

JULIANA BELMIRO GONÇALVES

MATHEUS DOS SANTOS VIANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA CIVIL

LEONARDO BARROS MENEZES CABRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

**PORTARIA Nº 0119/2025-GABS/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;

Considerando os termos do Ofício nº 2024/74 CGP – SEMAs da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), de 17 de dezembro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2567345;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs):

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA

BRENO PORTO DE OLIVEIRA CUNHA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

JAMES THIAGO LEITE CRUZ (PcD)

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - METEOROLOGIA

JEYMISON MARGADO BEZERRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PEDAGOGIA

ISIS DE MORAES AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

**PORTARIA Nº 0120/2025-GABS/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;

Considerando os termos dos Ofícios nº 84/2024 SAGAT-SEMAs, nº 88/2024 SAGAT-SEMAs e nº 68/2024 CGP-SEMAs da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs);

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/732273;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs):

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES (PcD)

DESIREIS GOMES REGO DA SILVA

JACQUELINE COELHO COSTA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

JOSEMEIRE SOUSA BARRETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

**Protocolo: 1198248**

**PORTARIA Nº. 0122/2025-GS/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2530202;

R E S O L V E:

CEDER, a servidora LUCIENE SILVA NUNES CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 458/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2409075;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado na Coordenadoria de Redes Internas, a partir de 01/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 489/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2024/2623233,

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR, Id. Funcional nº. 8401497/1, ocupante do cargo Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 28/04/2025 a 05/05/2025, conforme Certidão de Casamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 491/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2676870 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 08/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº. 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 08/04/2025 a 10/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 492/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2676870 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 12/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº. 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no dia 11/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 494/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2677191 e, ainda, o Atestado Médico de 24/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 14/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 497/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2678008 e, ainda, o Atestado Médico de 17/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado nesta Secretaria, no dia 17/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0468/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2616624

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº 568090/1, ocupante do cargo Assistente Técnico Referência XXVII, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao triênio 13.02.2008 a 11.02.2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 474/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2660972,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025, referente ao triênio de 01.03.2003 a 28.02.2006 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 483/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2661492;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional nº. 55587415/3, ocupante do cargo de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio de 27/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/10/2023 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 493/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2640743 de 08.05.2025

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 19 a 22.05.2025, para realizar acompanhamento e Fiscalização dos serviços na Estação Cidadania no referido município, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

| Nome completo               | Matrícula | Cargo/função                 | Lotação   | Quant. De Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------|----------------|-------------|
| MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR | 5978861/1 | ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A | SAENG/DAF | 3,5               | R\$ 247,07     | R\$ 864,75  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.227, de 14.05.2025

| ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2025         |             |                        |       |       |        |              |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-------|-------|--------|--------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |       |       |        |              |
|                                                        |             | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL        |
| POLÍTICA SOCIAL                                        |             |                        |       |       |        |              |
| HOL                                                    |             |                        |       |       |        |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 1.303.826,01           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |             | 1.303.826,01           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 1.303.826,01           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |
| TOTAL                                                  |             | 1.303.826,01           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2025 |             |              |       |       |        |              |
|------------------------------------------------|-------------|--------------|-------|-------|--------|--------------|
| PROGRAMA / ÓRGÃO                               | FONTE       | MAIO         | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL        |
| Manutenção da Gestão                           |             | 1.303.826,01 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |
| HOL                                            |             |              |       |       |        |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                    | 01500100203 | 1.303.826,01 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |
| TOTAL                                          |             | 1.303.826,01 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2025 |              |       |       |        |              |  |
|------------------------------------------------|--------------|-------|-------|--------|--------------|--|
| FONTE                                          | MAIO         | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL        |  |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO                  | 1.303.826,01 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |  |
| TOTAL                                          | 1.303.826,01 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 1.303.826,01 |  |

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4622 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.227, de 14.05.2025

| ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2025         |             |                        |           |       |       |        |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|-------|--------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |       |        |
|                                                        |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL  |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                             |             |                        |           |       |       |        |
| SEOP                                                   |             |                        |           |       |       |        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    |             | 0,00                   | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |
| INVESTIMENTOS                                          |             | 0,00                   | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN                         | 01752000061 | 0,00                   | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |
| TOTAL                                                  |             | 0,00                   | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2025 |             |         |           |       |       |        |
|------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|-------|--------|
| PROGRAMA / ÓRGÃO                               | FONTE       | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL  |
| Desenvolviment Urbano                          |             | 0,00    | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |
| Habitação, Saneamento e Mobilidade             |             |         |           |       |       |        |
| SEOP                                           |             |         |           |       |       |        |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN                 | 01752000061 | 0,00    | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |
| TOTAL                                          |             | 0,00    | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2025 |         |           |       |       |        |  |
|------------------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|--------|--|
| FONTE                                          | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL  |  |
| 01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO              | 0,00    | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |  |
| TOTAL                                          | 0,00    | 735,06    | 0,00  | 0,00  | 735,06 |  |

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2025         |             |                        |              |              |              |               |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |              |              |              |               |
|                                                        |             | MAIO                   | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | TOTAL         |
| POLÍTICA SOCIAL                                        |             |                        |              |              |              |               |
| 12º CRS - C.                                           |             |                        |              |              |              |               |
| Araguaia                                               |             | 105.914,00             | 105.914,00   | 105.914,00   | 105.914,00   | 423.656,00    |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 105.914,00             | 105.914,00   | 105.914,00   | 105.914,00   | 423.656,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 105.914,00             | 105.914,00   | 105.914,00   | 105.914,00   | 423.656,00    |
| 1º CRS - Belém                                         |             | 6.616,23               | 6.616,23     | 6.616,23     | 6.616,23     | 26.464,92     |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 6.616,23               | 6.616,23     | 6.616,23     | 6.616,23     | 26.464,92     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 6.616,23               | 6.616,23     | 6.616,23     | 6.616,23     | 26.464,92     |
| ETSUS                                                  |             | 110.000,00             | 110.000,00   | 110.000,00   | 110.000,00   | 440.000,00    |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 110.000,00             | 110.000,00   | 110.000,00   | 110.000,00   | 440.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 110.000,00             | 110.000,00   | 110.000,00   | 110.000,00   | 440.000,00    |
| FHCGV                                                  |             | 7.530.026,30           | 7.530.026,30 | 7.530.026,30 | 7.530.026,30 | 30.120.105,20 |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 7.530.026,30           | 7.530.026,30 | 7.530.026,30 | 7.530.026,30 | 30.120.105,20 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 3.263.106,07           | 3.263.106,07 | 3.263.106,07 | 3.263.106,07 | 13.052.424,28 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |             | 3.263.106,07           | 3.263.106,07 | 3.263.106,07 | 3.263.106,07 | 13.052.424,28 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 4.266.920,23           | 4.266.920,23 | 4.266.920,23 | 4.266.920,23 | 17.067.680,92 |
| Fund. Santa Casa                                       |             | 4.540.668,12           | 4.540.668,12 |              |              | 9.509.336,24  |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 4.540.668,12           | 4.540.668,12 |              |              | 9.509.336,24  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              | 214.000,00   | 214.000,00   | 9.509.336,24  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 4.266.920,23           | 4.266.920,23 | 4.266.920,23 | 4.266.920,23 | 17.067.680,92 |
| 01500100203                                            |             | 214.000,00             | 214.000,00   | 214.000,00   | 214.000,00   | 856.000,00    |
| 01659000069                                            |             | 4.326.668,12           | 4.326.668,12 | 0,00         | 0,00         | 8.653.336,24  |
| HEMOPA                                                 |             | 4.029.652,00           | 0,00         | 1.900.000,00 | 0,00         | 5.929.652,00  |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 4.029.652,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.029.652,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             |                        |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01659000061 | 696.324,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 696.324,00    |
| 01659000069                                            |             | 3.333.328,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.333.328,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |             | 0,00                   | 0,00         | 1.900.000,00 | 0,00         | 1.900.000,00  |

| ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2025         |             |                        |               |               |               |                |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |               |               |               |                |
|                                                        |             | MAIO                   | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | TOTAL          |
| 01659000069                                            |             | 0,00                   | 0,00          | 1.900.000,00  | 0,00          | 1.900.000,00   |
| HOL                                                    |             |                        |               |               |               |                |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 5.000.000,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 5.000.000,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 5.000.000,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 5.000.000,00   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 02501000001 | 5.000.000,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 5.000.000,00   |
| SESPA                                                  |             | 54.443.559,50          | 54.443.559,50 | 54.443.559,50 | 54.443.559,50 | 217.774.238,00 |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 54.443.559,50          | 54.443.559,50 | 54.443.559,50 | 54.443.559,50 | 217.774.238,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 16.111.559,50          | 16.111.559,50 | 16.111.559,50 | 16.111.559,50 | 64.446.238,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 16.111.559,50          | 16.111.559,50 | 16.111.559,50 | 16.111.559,50 | 64.446.238,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |             | 38.332.000,00          | 38.332.000,00 | 38.332.000,00 | 38.332.000,00 | 153.328.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 38.332.000,00          | 38.332.000,00 | 38.332.000,00 | 38.332.000,00 | 153.328.000,00 |
| DEFESA SOCIAL                                          |             |                        |               |               |               |                |
| FET/PA                                                 |             | 619.999,69             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 619.999,69     |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 619.999,69             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 619.999,69     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 619.999,69             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 619.999,69     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 02700000006 | 619.999,69             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 619.999,69     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    |             | 1.267.126,32           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.267.126,32   |
| INVESTIMENTOS                                          |             | 1.267.126,32           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.267.126,32   |
| DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS-FEMA                   |             | 3.500.000,00           | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 14.000.000,00  |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 3.500.000,00           | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 14.000.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 3.500.000,00           | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 14.000.000,00  |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                    | 01759000016 | 3.500.000,00           | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 14.000.000,00  |
| GESTÃO                                                 |             |                        |               |               |               |                |
| Enc. SEFA                                              |             | 3.832.000,00           | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.328.000,00  |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 3.832.000,00           | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.328.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 3.832.000,00           | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.328.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            | 01500100203 | 3.832.000,00           | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.328.000,00  |
| Enc. SEPLAD-AD                                         |             | 17.361.000,00          | 15.116.000,00 | 15.116.000,00 | 17.366.000,00 | 64.959.000,00  |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 17.361.000,00          | 15.116.000,00 | 15.116.000,00 | 17.366.000,00 | 64.959.000,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |             | 17.361.000,00          | 15.116.000,00 | 15.116.000,00 | 17.366.000,00 | 64.959.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                            |             |                        |               |               |               |                |

| ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2025                                             |             |                        |               |               |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA /<br>ÓRGÃO                                                                        | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |               |               |               | TOTAL          |
|                                                                                            |             | MAIO                   | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        |                |
| Sustentável<br>SEMAS<br>PROVISÃO<br>RECEBIDA DO(A)<br>SEMAS BELEM                          | 01759000016 | 500.000,00             | 500.000,00    | 500.000,00    | 500.000,00    | 2.000.000,00   |
| SEOP                                                                                       | 01500000001 | 423.778,41             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 423.778,41     |
|                                                                                            | 01709000025 | 5.595.820,17           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 5.595.820,17   |
|                                                                                            | 01754000030 | 8.907.742,54           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 8.907.742,54   |
| Educação Básica e<br>Profissional<br>SEDCU                                                 | 02574000030 | 2.805.597,42           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.805.597,42   |
|                                                                                            | 02501001002 | 2.291.600,54           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.291.600,54   |
|                                                                                            | 02501000001 | 335.342,48             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 335.342,48     |
|                                                                                            | 02574000030 | 178.654,40             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 178.654,40     |
| Gestão<br>Socioambiental e<br>Ordema<br>SEMAS<br>PROVISÃO<br>RECEBIDA DO(A)<br>SEMAS BELEM | 01759000016 | 500.000,00             | 500.000,00    | 500.000,00    | 500.000,00    | 2.000.000,00   |
| Governança<br>Pública                                                                      |             | 4.163.731,49           | 3.870.889,42  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.698.620,91  |
| Fund. Santa Casa                                                                           | 01659000069 | 38.889,42              | 38.889,42     | 0,00          | 0,00          | 77.778,84      |
| HEMOPA                                                                                     | 01659000069 | 103.332,00             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 103.332,00     |
| SEFA<br>DESTAQUE<br>RECEBIDO DO(A)<br>FES                                                  | 01500100203 | 3.832.000,00           | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 3.832.000,00  | 15.328.000,00  |
| SEOP                                                                                       | 01500000001 | 189.510,07             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 189.510,07     |
| Infraestrutura e<br>Logística<br>CPH                                                       |             | 1.007.275,30           | 6.050,50      | 6.050,50      | 6.050,50      | 1.025.426,80   |
| SETRAN                                                                                     | 01501000061 | 6.050,50               | 6.050,50      | 6.050,50      | 6.050,50      | 24.202,00      |
|                                                                                            | 01500000001 | 250.000,00             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 250.000,00     |
|                                                                                            | 02501000001 | 751.224,80             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 751.224,80     |
| Manutenção da<br>Gestão<br>FHCGV<br>DESTAQUE<br>RECEBIDO DO(A)<br>FES                      | 01500100203 | 85.219.058,21          | 78.301.329,05 | 79.833.499,98 | 80.183.499,98 | 323.537.387,22 |
| Fund. Santa Casa                                                                           | 01659000069 | 367.829,07             | 367.829,07    | 0,00          | 0,00          | 735.658,14     |
| Gab. Gov - Casa<br>Civi                                                                    | 02501000001 | 776.624,72             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 776.624,72     |
| HEMOPA                                                                                     | 01659000061 | 177.076,00             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 177.076,00     |
|                                                                                            | 01659000069 | 1.577.640,00           | 0,00          | 1.900.000,00  | 0,00          | 3.477.640,00   |
| HOL<br>DESTAQUE<br>RECEBIDO DO(A)<br>FES                                                   | 02501000001 | 440.000,00             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 440.000,00     |
| SEFA                                                                                       | 01500000001 | 375.164,38             | 375.164,38    | 375.164,38    | 375.164,38    | 1.500.657,52   |
|                                                                                            | 01501000001 | 227.499,80             | 227.499,80    | 227.499,80    | 227.499,80    | 909.999,20     |
| SEMAS<br>PROVISÃO<br>RECEBIDA DO(A)<br>SEMAS BELEM                                         | 01759000016 | 2.500.000,00           | 2.500.000,00  | 2.500.000,00  | 2.500.000,00  | 10.000.000,00  |
| SEOP                                                                                       | 02501000001 | 1.701.388,44           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.701.388,44   |
| SEOP AD                                                                                    |             |                        |               |               |               |                |

| ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 15 DE MAIO DE 2025                      |          |                        |           |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA              |          | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |            |            |            |
| FORTE                                                               | JANEIRO  | FEVEREIRO              | MARÇO     | ABRIL      | TOTAL      |            |
| DEFESA SOCIAL                                                       |          |                        |           |            |            |            |
| SEAP                                                                |          |                        |           |            |            |            |
| DESPESA CORRENTE                                                    | 0,00     | 0,00                   | 6.679,20  | 0,00       | 6.679,20   |            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0,00     | 0,00                   | 6.679,20  | 0,00       | 6.679,20   |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA |          |                        |           |            |            |            |
| 02659000069                                                         | 0,00     | 0,00                   | 6.679,20  | 0,00       | 6.679,20   |            |
| DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM                                           |          |                        |           |            |            |            |
| SECTET                                                              |          |                        |           |            |            |            |
| DESPESA CORRENTE                                                    | 4.121,20 | 0,00                   | 0,00      | 0,00       | 4.121,20   |            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 4.121,20 | 0,00                   | 0,00      | 0,00       | 4.121,20   |            |
| 02700000006                                                         | 4.121,20 | 0,00                   | 0,00      | 0,00       | 4.121,20   |            |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                                          |          |                        |           |            |            |            |
| SEOP                                                                |          |                        |           |            |            |            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 0,00     | 0,00                   | 0,00      | 281.495,58 | 281.495,58 |            |
| INVESTIMENTOS                                                       | 0,00     | 0,00                   | 0,00      | 281.495,58 | 281.495,58 |            |
| 01500000001                                                         | 0,00     | 0,00                   | 0,00      | 281.495,58 | 281.495,58 |            |
| TOTAL                                                               | 4.121,20 | 0,00                   | 6.679,20  | 281.495,58 | 292.295,98 |            |
| ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 15 DE MAIO DE 2025                      |          |                        |           |            |            |            |
| PROGRAMA / ORGÃO                                                    | FORTE    | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL      |
| Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade         |          | 0,00                   | 0,00      | 0,00       | 281.495,58 | 281.495,58 |
| SEOP                                                                |          |                        |           |            |            |            |
| 01500000001                                                         | 0,00     | 0,00                   | 0,00      | 281.495,58 | 281.495,58 |            |
| Educação Básica e Profissional                                      |          | 4.121,20               | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 4.121,20   |
| SECTET                                                              |          |                        |           |            |            |            |
| 02700000006                                                         | 4.121,20 | 0,00                   | 0,00      | 0,00       | 4.121,20   |            |
| Manutenção da Gestão                                                |          | 0,00                   | 0,00      | 6.679,20   | 0,00       | 6.679,20   |
| SEAP                                                                |          |                        |           |            |            |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA |          |                        |           |            |            |            |
| 02659000069                                                         | 0,00     | 0,00                   | 6.679,20  | 0,00       | 6.679,20   |            |
| TOTAL                                                               | 4.121,20 | 0,00                   | 6.679,20  | 281.495,58 | 292.295,98 |            |



| ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 15 DE MAIO DE 2025 |                        |           |          |            |            |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------|----------|------------|------------|
| FONTE                                          | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |          |            | TOTAL      |
|                                                | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL      |            |
| 0150000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00                   | 0,00      | 0,00     | 281.495,58 | 281.495,58 |
| 02659000069 - FES-SUS/S.PROD                   | 0,00                   | 0,00      | 6.679,20 | 0,00       | 6.679,20   |
| 02700000006 - CONVENIO                         | 4.121,20               | 0,00      | 0,00     | 0,00       | 4.121,20   |
| TOTAL                                          | 4.121,20               | 0,00      | 6.679,20 | 281.495,58 | 292.295,98 |

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

| SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO   |             |                        |            |            |            |              |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2025         |             |                        |            |            |            |              |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |            |            |            |              |
|                                                        |             | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | TOTAL        |
| POLÍTICA SOCIAL                                        |             |                        |            |            |            |              |
| SEIRDH                                                 |             |                        |            |            |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 25.000,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 25.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 25.000,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 25.000,00    |
|                                                        | 02500000001 | 25.000,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 25.000,00    |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                             |             |                        |            |            |            |              |
| CPH                                                    |             |                        |            |            |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 236.568,09             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 946.272,36   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 236.568,09             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 946.272,36   |
|                                                        | 01500000001 | 236.568,09             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 946.272,36   |
| SEINFRA                                                |             |                        |            |            |            |              |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    |             | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
| INVESTIMENTOS                                          |             | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
|                                                        | 02709000025 | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO                      |             |                        |            |            |            |              |
| Casa Militar                                           |             |                        |            |            |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |             | 1.555,65               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.555,65     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |             | 1.555,65               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.555,65     |
|                                                        | 02500000001 | 1.555,65               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.555,65     |
| TOTAL                                                  |             | 1.940.026,32           | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 2.649.730,59 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2025 |             |                        |            |            |            |              |
|------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| PROGRAMA / ORGÃO                               | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |            |            |            | TOTAL        |
|                                                |             | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     |              |
| Infraestrutura e Logística SETRAN              |             | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
|                                                | 02709000025 | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
| Manutenção da Gestão CPH                       |             | 263.123,74             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 972.828,01   |
|                                                | 01500000001 | 236.568,09             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 946.272,36   |
| Gab. Gov - Casa Civi SEIRDH                    |             |                        |            |            |            |              |
|                                                | 02500000001 | 1.555,65               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.555,65     |
|                                                | 02500000001 | 25.000,00              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 25.000,00    |
| TOTAL                                          |             | 1.940.026,32           | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 2.649.730,59 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2025 |                        |            |            |            |              |
|------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| FONTE                                          | 2º QUADRIMESTRE - 2025 |            |            |            | TOTAL        |
|                                                | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     |              |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 236.568,09             | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 946.272,36   |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 26.555,65              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 26.555,65    |
| 02709000025 - ROYALTIE HIDRICO                 | 1.676.902,58           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.676.902,58 |
| TOTAL                                          | 1.940.026,32           | 236.568,09 | 236.568,09 | 236.568,09 | 2.649.730,59 |

Protocolo: 1198320

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**PROCESSO Nº: 2022/187858-IOEPA**  
**TERMO ADITIVO: 04/2025- CTR Nº 014/2022/IOE**  
Assinatura: 07/05/2025  
Vigência: 10/05/2025 a 10/05/2026.  
Justificativa: Prorrogação do CTR nº014/2022 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 12/2025 fls.seq.208.  
Valor global: R\$6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
Valor mensal: R\$ 562,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim bibi, CEP: 04.533- 001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação

em Belém, inscrita no CNPJ/ME nº61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed.Síntese 21, Loja 02 e 04, Bairro da Cremação, CEP 66.063-060.  
Responsável legal da contratada: JULIO CESAR DA SILVA  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1197827

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 063 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de E-2025/2663921.  
Resolve:  
I - Conceder ao servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814/5, Supervisor I, desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais noventa e cinco centavos), referente ao período de 26.05.2025 a 30.05.2025, para o deslocamento à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, para participar do Curso de Auditoria Governamental – Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública.  
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente

Protocolo: 1198007

**PORTARIA Nº 064 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de E-2025/ 2663156  
Resolve:  
I - Conceder ao servidor efetivo AROLDO CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Diretor de Área, desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais noventa e cinco centavos), referente ao período de 26.05.2025 a 30.05.2025, para o deslocamento à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, para participar do Curso de Auditoria Governamental – Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública.  
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente

Protocolo: 1198010

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 190, 30 DE ABRIL DE 2025.**  
A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
Considerando, deliberação da chefia imediata e autorização da Sra. Presidente, no Processo nº 2025/2467011;  
R E S O L V E:  
Art. 1 - DESIGNAR, a servidora MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS, matrícula nº 3158950/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia Regional/Bragança, código GEP-DAS-011.3, em substituição de ELIZETE GUIMARAES SILVA, matricula nº 5972196/1, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, conforme PORTARIA Nº 125 de 10/04/2025;  
Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente  
**PORTARIA Nº 201, 8 DE MAIO DE 2025.**  
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).  
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2424575;  
RESOLVE:  
Art. 1 - DESIGNAR o servidor JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5063140/1, ocupante do Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, da Gerencia Regional de Marabá/PA, durante as férias do titular, servidor ANTÔNIO JAKUES CARDOSO MOREIRA, matricula nº 5947483/1, no período de 02 a 31 de maio de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

Protocolo: 1197753

**EXTRATO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 01/2025 - IASEP/PRODEPA  
PAE Nº E-2025/2579489**

Objeto: repasse de recursos financeiros do IASEP para a PRODEPA, com vistas à descentralização da execução de solução tecnológica em modelo Software as a Service (SaaS), voltada à gestão de operadoras de saúde sob regime de autogestão.

Valor estimado mensal da descentralização: R\$4.132.770,00 (quatro milhões cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta reais)

Classificação orçamentária: Funcional Programática: 540201-4110008338C, Elemento de Despesa: 339140, Fonte do Recurso: 01.501.000061002877 e Ação: 286139

Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2030

Unidade Descentralizadora: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Josynélia Tavares Raiol

Unidade Descentralizada: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
**Protocolo: 1198326**

**PORTARIA Nº 211 DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 331/2025-PGJ/MPPA, datado de 24/03/2025, anexo sequencial 1 do Processo nº 2025/2436908;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 267/2025-PGE/IASEP e de nº 187/2025-Casa Civil da Governadoria-CCG, anexos sequenciais 14, 29 e 31;

CONSIDERANDO, autorização da Senhora Presidente do IASEP;

RESOLVE:

Art.1 - PRORROGAR a cessão da servidora SANTA PERDIGÃO RODRIGUES, matrícula nº 57234408/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

Art.2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**PORTARIA Nº 210 DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 474/2025-PGJ/MPPA, datado de 05/05/2025, anexo sequencial 1 do Processo nº 2025/2641805;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 1321/2024-PGE/IASEP e de nº 430/2024-Casa Civil da Governadoria-CCG, nos autos do Processo 2024/1221044, anexo sequencial 5;

CONSIDERANDO, autorização da Senhora Presidente do IASEP;

RESOLVE:

Art.1 - CEDER, à servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

Art.2 - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1198329**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E  
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EULANDA ALEIXO DA COSTA, referente ao pedido de auxílio funeral, protocolo nº 2018/410674, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1198218**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA TAVORA, referente ao pedido de liberação de crédito, protocolo nº 2025/4874, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1198223**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2025/2676123. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) EDIVALDO FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 513350/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202502591/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 84h (oitenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 15 de maio de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1198184**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 80/2025, de 15 de maio de 2025.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública; legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67, segundo qual o ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realizar o pagamento por bens fornecidos ou serviços prestados, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e suas alterações posteriores, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;

CONSIDERANDO a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretarem ao Estado;

Resolve:

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre a delegação de atribuições específicas para a prática de atos administrativos às diretorias de área desta autarquia, nos termos da Lei Estadual n.6.569/2003 c/c art. 23 da Lei Estadual n.8.972/2020.

Art. 2º. Delegar competência à Diretora do Instituto de Formação Profissional e Superior (DISEG) para:

I - No âmbito dos processos administrativos de contratação pública de instrutores de competência da sua diretoria definida no art. 5º-H da Lei Estadual n. 6.569/2003 atuar como autoridade, nos termos do inciso VI do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, podendo:

14. a) autorizar os processos de contratação direta dos instrutores, nos termos do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e

15. b) ordenar a emissão e assinar empenhos decorrente da contratação pública prevista na alínea anterior

Art. 3º. Delegar competência à diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública (DDEPG) para:

I - No âmbito dos processos administrativos de contratação pública de instrutores de competência da sua diretoria definida no art. 5º-I da Lei Estadual n. 6.569/2003 atuar com autoridade, nos termos do inciso VI do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, podendo:

14. a) autorizar os processos de contratação direta dos instrutores, nos termos do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e

15. b) ordenar a emissão e assinar empenhos decorrente da contratação pública prevista na alínea anterior.

Art. 4º. Delegar competência à diretora da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) para que esta na condição de ordenadora de despesa seja responsável por:

I – ordenar a emissão e assinar empenhos referente à suprimimentos de fundos;

II – ordenar a emissão e assinar empenhos referente a concessão de diárias e

III – ordenar a emissão e assinar empenhos referente a juros e multas.

Art. 5º. Os atos praticados pelos servidores ocupantes dos cargos de direção de área que trata esta Portaria devem mencionar expressamente ato de delegação.

Art. 6º. Os recursos administrativos contra a prática dos atos de que trata a portaria deverão ser interpostos perante a autoridade superior, nos termos da Lei Estadual n. 8.972/2020.

Art. 7º. As competências delegadas por esta Portaria deverão ser exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares das diretorias delegadas, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a qualquer tempo e a seu critério, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.972/2020.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

DIRETOR – GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 1197865**

#### **Edital nº 001/2025/DISEG/CGP/EGPA**

**OBJETO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PRESENCIAL. A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, que é uma autarquia que tem sua criação na por intermédio da Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior da EGPA – DISEG e Coordenação de Cursos de Graduação e Profissionalizantes – CGP, em conformidade com o que estabelecem as Legislações Federal e Estadual e a Legislação Interna desta Escola de Governança Pública, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Curso de Tecnólogo em Gestão Pública da EGPA, na modalidade Presencial – no limite de 100 vagas ofertadas para o primeiro e segundo semestre de 2026, com ingresso semestrais de 50 vagas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2. Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Curso de Tecnólogo em Gestão Pública oferecido pela EGPA, na modalidade Presencial que será regido por este Edital, coordenado pela Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior da EGPA – DISEG e Coordenação do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes – CGP. O presente Edital atende à chamada para o Curso de Tecnólogo em Gestão Pública;

3. As vagas desse Processo Seletivo foram aprovadas pela Resolução nº 89/2025 do Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE/PA, que tem como objetivo atender à demanda de formação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais ocupantes de cargos efetivo para a melhoria do Serviço Público no Pará.

4. Este Processo Seletivo será executado pelo Colegiado Acadêmico do ISEG;

5. O Processo Seletivo do referido Edital compreenderá três fases:

6. A primeira fase será conduzida pela CGP (Coordenação do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes) é relativo à inscrição, à escolha de cotas de acordo com as Políticas de Ações Afirmativas e confirmação da inscrição;

7. A segunda fase será conduzida pela CGP, é relativa às condições a que se submeterá ao processo seletivo o candidato e da subsequente análise do currículo e do histórico do ensino médio ou equivalente;

8. A terceira fase será conduzida pela CGP e compreenderá a avaliação dos documentos de habilitação do candidato para pré-matricula, analisando a documentação submetida à política afirmativa.

9. Esse processo seletivo se destina à formação de tecnólogos em Gestão Pública, visando fortalecer o desenvolvimento do Serviço Público no Estado do Pará;

10. Poderão participar deste Processo Seletivo os Servidores Públicos Estaduais e Municipais do quadro de efetivos;

11. O candidato interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo deve tomar ciência de todas as normas presentes neste Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos por ele conforme o disposto na LEI Nº 12.089/2009;

12. O candidato classificado para a turma do primeiro semestre, não poderá migrar para a turma do segundo semestre e consequentemente, salvo excepcionalidades a critério da direção da EGPA;

13. Para fins deste Processo Seletivo, será considerado classificado o candidato não eliminado do concurso e selecionado o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas;

14. Os candidatos selecionados somente poderão realizar suas respectivas matrículas mediante apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

15. Ao escolher a turma, o candidato concorda com a realização de todas as atividades presenciais no respectivo semestre escolhido.

#### **16. REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO**

17. Ser servidor público efetivo estadual ou municipal: a) Comprovação de vínculo efetivo com órgão ou entidade da Administração Pública direta

ou indireta estadual ou municipal. Para servidores municipais, somente serão aceitas inscrições de servidores cujos municípios possuam termo de cooperação técnica vigente no ato da inscrição com a EGPA; b) Estar em exercício regular de suas funções.

18. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para participar dos encontros presenciais na sede Escola de Governança Pública EGPA.

19. Escolaridade mínima: Ensino Médio completo, comprovado por meio de certificado emitido por instituição reconhecida por um Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação (MEC).

20. Tempo mínimo de serviço: pelo menos 1 ano de efetivo exercício como servidor público.

21. Aprovação da chefia imediata: documento formal de autorização da chefia imediata, assegurando que a participação no curso não comprometerá o desempenho das atividades regulares.

#### **3. DAS VAGAS DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. O Processo Seletivo Especial de que trata este Edital oferecerá o total de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026 e 50 (cinquenta) vagas para o segundo semestre de 2026, no turno vespertino.

2. As vagas oferecidas neste Processo Seletivo Especial serão distribuídas em três categorias: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (14 %); PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6 %) (em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005 e ao Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004); e SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (80%), discriminadas no Quadro Geral de Vagas abaixo:

| CURSO                       | SEMESTRE    | SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | SERVIDOR PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA | SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL | TOTAL |
|-----------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------|
| Tecnólogo em Gestão Pública | 1º SEM/2026 | 7                          | 3                                | 40                        | 50    |
|                             | 2º SEM/2026 | 7                          | 3                                | 40                        | 50    |
| TOTAL GERAL                 |             | 14                         | 6                                | 80                        | 100   |

3. Poderão concorrer às vagas destinadas a) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a) os servidores cujos municípios possuam termo de cooperação técnica vigente com a EGPA; b) Estar em exercício regular de suas funções.

4. Caso as vagas do primeiro semestre não sejam totalmente preenchidas, serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados para o segundo semestre. Da mesma forma, caso haja vagas remanescentes no segundo semestre, serão chamados os candidatos aprovados para o primeiro semestre.

5. O candidato efetivo que ocupa cargo de nível médio no serviço público tem prioridade no critério de seleção.

6. Poderão concorrer às vagas destinadas à PESSOA COM DEFICIÊNCIA, os candidatos enquadrados nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, os candidatos desta categoria devem obrigatoriamente pertencer ao quadro de servidores efetivos municipal e estadual.

7. A avaliação da condição da pessoa com deficiência (PCD) observará o disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo DECRETO Nº 6.949/2009, e a legislação pertinente em vigor.

8. Para efeito deste Edital, considera-se:

9. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

10. Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

• Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

9. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas seguintes categorias:

10. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Redação dada pelo DECRETO Nº 5.296, DE 2004).

11. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (Redação dada pelo DECRETO Nº 5.296, DE 2004).

• Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (Redação dada pelo DECRETO Nº 5.296, DE 2004).

14. Deficiência sensorial do tipo visual – visão monocular. (LEI Nº 14.126/2021).

15. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

16. Comunicação.

17. Cuidado pessoal.  
18. Habilidades sociais.  
19. Utilização dos recursos da comunidade. (Redação dada pelo DECRETO Nº 5.296, DE 2004).  
20. Saúde e segurança.  
21. Habilidades acadêmicas.  
22. Transtorno do espectro autista – TEA. (LEI Nº 12.724/2012).  
• Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

10. Para efeito de ocupação de vaga reservada para pessoa com deficiência não serão consideradas como deficiência as deformidades estéticas, perda auditiva unilateral, distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou outras doenças transitórias que não se configuram como deficiência na forma prevista em lei.

11. As vagas da categoria SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL são reservadas aos candidatos servidores efetivos estaduais.

12. Se, após convocados todos os candidatos às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, ainda restarem vagas, estas serão ofertadas aos candidatos da categoria Servidores Públicos Estaduais;

13. Se, após convocados todos os candidatos às vagas destinadas a categoria Servidores Municipais, ainda restarem vagas, estas serão ofertadas aos candidatos da categoria Servidores Estaduais, obedecida a ordem de maior pontuação entre estes.

14. DA INSCRIÇÃO (1ª FASE)

A inscrição no Processo Seletivo Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, na modalidade Presencial, será efetuada somente via Internet, no período estabelecido no cronograma constante do item 5.13 deste edital, observado o horário de Brasília/DF e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir;

A inscrição será gratuita por meio do site <http://www.egpa.pa.gov.br>

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração ou cancelamento, salvo, em casos excepcionais, após análise feita pelo Colegiado Acadêmico do ISEG, de recursos interpostos antes da divulgação da listagem final de inscritos; É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGP do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta; Acessar o endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br> e preencher o Requerimento de Inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um semestre de 2026 e uma modalidades de demanda: SERVIDOR MUNICIPAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou SERVIDOR ESTADUAL.

Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente;

A CGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; Será indeferida a inscrição do candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- não observar a forma e o prazo estabelecido no Cronograma no item 5.13 deste Edital.

O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser exercitado dentro do prazo estabelecido no Cronograma disponível no item 5.13 deste Edital, devendo apresentado à CGP, via e-mail: [cgp@gmail.com](mailto:cgp@gmail.com)

O resultado final do deferimento das inscrições no processo seletivo, após análise dos recursos, será divulgado na data prevista no Cronograma disposto no item 5.13 deste Edital.

ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

No ato da inscrição os candidatos deverão submeter no site da EGPA <http://www.egpa.pa.gov.br> todos os DOCUMENTOS SOLICITADOS para avaliação disposto no item 6.6 deste edital.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet, bem como a integridade dos arquivos dos documentos anexados serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGP do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta; Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão indeferidas;

Para comprovação dos requisitos básicos disponível no item 6.6 deste edital, será necessário, obrigatoriamente, anexar em formato PDF no espaço indicado no sistema de inscrição, durante o período estabelecido no item 5.13 deste Edital:

Comprovante de conclusão do ensino médio reconhecido pelo CEE ou pelo MEC; Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência).

A CGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso via Internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que gerem arquivos corrompidos;

As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo;

Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site da Inscrição, acessando o endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br>;

O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no ato da matrícula; Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo;

Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou a modificação da documentação, nem mesmo através de recurso;

Cronograma de realização do seletivo:

| ETAPA                                                                                          | DATA                    | HORÁRIO até às |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Período de inscrições no site <a href="http://www.egpa.pa.gov.br">www.egpa.pa.gov.br</a>       | 11/08/2025 a 08/09/2025 | 23h59          |
| Divulgação das inscrições deferidas pelo CGP                                                   | 14/10/2025              | 18h00          |
| Interposição de recurso contra o indeferimento                                                 | 15/10/2025 a 17/10/2025 | 23h59          |
| Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições                                    | 21/10/2025              | 18h00          |
| Divulgação do resultado preliminar do seletivo – Análise Curricular                            | 14/11/2025              | 18h00          |
| Interposição de recurso contra o resultado preliminar do seletivo – Análise Curricular         | 17/11/2025 a 19/11/2025 | 23h59          |
| Divulgação do resultado final do Processo seletivo                                             | 26/11/2025              | 18h00          |
| Convocação para matrícula                                                                      | 27/11/2025              | -              |
| Matrícula: Apresentação da documentação disponível no item 6.6 deste edital (original e cópia) | 01/12/2025 a 05/12/2025 | -              |
| Resultado parcial da análise da documentação                                                   | 15/01/2026              | 18h00          |
| Interposição de recursos                                                                       | 19/01/2026 a 21/01/2026 | 23h59          |
| Resultado dos recursos                                                                         | 27/01/2026              | 18h00          |
| Resultado final da análise da documentação (após recursos)                                     | 30/01/2026              | 18h00          |
| Registro Acadêmico dos candidatos convocados                                                   | 02/02/2026 a 06/02/2026 | 16h00          |
| Aula inaugural da turma do 1º e 2º Semestre de 2026                                            | 25/02/2026              | 14h00          |

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos com as inscrições homologadas terão seus documentos avaliados pela CGP, segundo os critérios do quadro do item 6.6;

8. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, por Curso, por turma/Semestre;

9. No caso de empate na pontuação final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que obtiver na seguinte ordem:

10. O candidato com maior idade;

11. Maior tempo de serviço público;

12. Que atue em planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas;

13. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos

14. Será aprovado os candidatos que obtiverem o maior número de pontos considerando o número de vagas ofertadas.

A ficha de inscrição, os currículos e a documentação serão analisados e avaliados pela CGP. Toda essa documentação será gerada eletronicamente via [egpa.pa.gov.br](http://egpa.pa.gov.br);

A análise documental do critério de pontuação será analisada por uma Comissão da CGP composta pelos seguintes membros:

a) Coordenador do CGP – Presidente,

b) Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Pública – Membro,

c) Técnico em Administração e Finanças do CGP - Membro

Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela, conforme detalhado abaixo:

| Item                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação                        | Orientações                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentação obrigatória | 1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;<br>2. Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência).<br>3. Declaração de Vínculo Funcional efetivo | Requisito básico (sem pontuação) | Para Comprovação do Ensino Médio apresentar Diploma ou Declaração de conclusão do curso                             |
|                          | Tempo de serviço no setor Público: 3 a 7 anos de serviço.                                                                                                                                                                                                               | 1 ponto                          | Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).                                                                     |
|                          | Tempo de serviço no setor Público: 8 a 15 anos de serviço.                                                                                                                                                                                                              | 2 pontos                         | Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).                                                                     |
|                          | Tempo de serviço no setor Público: acima de 15 anos de serviço.                                                                                                                                                                                                         | 3 pontos                         | Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).                                                                     |
|                          | Servidores que atuam em planejamento, orçamento, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas.                                                                                                                                                                  | 1 ponto                          | Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor das respectivas atividades desempenhadas                       |
|                          | Servidores que já tenham participado de cursos de capacitação profissional promovidos pela EGPA.                                                                                                                                                                        | 1 Ponto                          | Certificado com carga horária de no mínimo 20h.                                                                     |
|                          | Participação em projetos de inovação na administração pública. Sendo 0,5 ponto para cada projeto até o total de 2 pontos.                                                                                                                                               | 2 Pontos                         | Apresentar Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor nos respectivos projetos ( no máximo 4 declarações) |
| TOTAL DE PONTOS          |                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10                               |                                                                                                                     |

O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site <https://www.egpa.pa.gov.br>, seguindo o cronograma (item 5.13).

#### DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos e a solicitação/documentação requerida, mormente, mas não somente, no item 2 deste edital.

#### DOS RECURSOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Será facultado ao candidato apresentar recurso contra o resultado preliminar da análise curricular da primeira fase e contra o resultado preliminar da segunda fase, devidamente fundamentado;

O recurso deverá ser interposto no e-mail: [cgp@gmail.com](mailto:cgp@gmail.com), nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13);

O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;

O recurso deve ser referente a seu processo e à avaliação de documentação, não sendo permitido inserção de documentação nessa fase de inscrição;

O sistema em hipótese alguma será reaberto para complementação de recurso, sendo permitido envio em apenas uma única oportunidade;

Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou "recurso de recurso";

A CGP não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo será homologado pelo Colegiado Acadêmico e Divulgado no site [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br);

Na relação referida deste Edital constarão as listas por tipo de vaga: candidatos Servidor Público Municipal, candidatos da cota PCD e Servidor público Estadual, de acordo a ordem de maior nota, respeitados os critérios de eliminação e de classificação;

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (PRÉ- MATRÍCULA ) (3ª FASE)

1. A pré-matrícula será realizada exclusivamente de forma remota, disponível em: [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br), através do qual o candidato deverá enviar a documentação completa, digitalizada ou em formato nativamente digital, necessária para matrícula e comprovação das políticas de ações afirmativas, conforme disposto neste Edital;

2. No decorrer do prazo para o envio da documentação, o candidato poderá efetuar eventuais substituições dos arquivos de documentos anexados. Porém, após a conclusão do envio da documentação, não será mais possível fazer qualquer substituição desses arquivos;

3. A documentação enviada deverá possuir boa qualidade de modo a possibilitar a leitura e a identificação de todos os elementos que a compõem, sem cortes, falhas, rasuras ou edições;

4. Os arquivos de documentos deverão possuir as seguintes especificações:

5. Arquivos de texto: formato PDF com, no máximo, 5MB (cinco megabytes) de tamanho, cada;

6. Arquivos de imagem: formato JPG/JPEG ou PNG com, no máximo, 5MB (cinco mega bytes) de tamanho, cada.

7. O candidato deverá enviar a documentação em formato digital ou digitalizado, completa, frente e verso;

8. O candidato é o responsável pela qualidade e pelo conteúdo dos arquivos enviados, sendo que os arquivos enviados em desconformidade com o exigido neste Edital não serão validados;

9. A responsabilidade pela inscrição e acompanhamento das etapas do cronograma será única e exclusiva do candidato.

#### 10. DA PRÉ-MATRÍCULA

11. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas descrito no item

12. A entrega da documentação para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada de acordo com o CRONOGRAMA (item 5.13):

13. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente, de frente, e ainda não utilizadas (fundo branco);

14. Registro Geral de Identidade, obrigatoriamente (RG);

15. Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF (que pode ser retirado no portal da receita federal);

16. Prova da quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;

17. Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

18. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente (Frente e Verso);

19. Histórico Escolar do Ensino Médio (Frente e Verso);

20. Comprovante de Residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar);

21. Declaração de tempo de serviço emitido pelo órgão público de lotação do candidato.

22. Documentação específica para candidatas PCD:

23. Exame médico específico que comprove a condição da deficiência do candidato com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e

24. Laudo médico, com a identificação completa do candidato. O laudo médico NÃO deverá possuir data de emissão superior a 24 (vinte e quatro).

25. No laudo médico deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo com o número do registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), e o número do Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

26. O laudo médico deverá ser, obrigatoriamente, emitido por médico es-

pecialista no segmento, com registro de qualificação de especialista (RQE) no órgão competente.

27. Não serão aceitos laudos e exames enviados de forma incompleta, ilegível ou rasurada, ou em desconformidade com este Edital.

28. No caso de candidato com transtorno do espectro autista (TEA) ou deficiência mental, deverá ser enviado o exame neuropsicológico ou relatório multidisciplinar emitido por serviço especializado do Sistema Único de Saúde (SUS), assinado por pelo menos três profissionais da área da saúde, com data de emissão não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

29. No laudo médico deve constar expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme a natureza da deficiência;

30. No laudo médico deverão constar a descrição detalhada das alterações caracterizadoras da deficiência (físicas, anatómicas, funcionais, sensoriais, intelectuais e/ou mentais) e do histórico evolutivo e do prognóstico das limitações funcionais para atividades da vida diária, socio educacional e dos apoios necessários para estas atividades.

#### 31. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico [egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br), como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado;

A inexistência ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial;

A EGPA não arcará com quaisquer ou eventuais custos referentes à inscrição, às passagens ou às diárias de candidatos que venham a se inscrever ou sejam selecionados no certame;

Os casos omissos serão resolvidos pela CGP e Colegiado Acadêmico do ISEG observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Dúvidas referentes a este certame deverão ser dirimidas, exclusivamente, pelo e-mail: [egpa.cgp@gmail.com](mailto:egpa.cgp@gmail.com).

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral da EGPA

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                                                                |                     |               |            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:</b>                             |                     |               |            |
|                                                                |                     |               |            |
| <b>II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM</b>                              |                     |               |            |
|                                                                |                     |               |            |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:</b>                       |                     |               |            |
| Nome Completo:                                                 |                     |               |            |
| Idade:                                                         | Data de Nascimento: | Naturalidade: |            |
| Nacionalidade:                                                 | Estado Civil:       | Sexo:         |            |
| RG:                                                            | Órgão Emissor:      | CPF:          |            |
| End.Residencial:                                               |                     |               |            |
| Bairro:                                                        | CEP:                | Cidade:       |            |
| Telefone:                                                      | Celular:            | E-Mail:       |            |
| <b>IV - DADOS PROFISSIONAIS:</b>                               |                     |               |            |
| Órgão: Lotação:                                                |                     |               |            |
| Endereço:                                                      |                     |               |            |
| Bairro:                                                        | Telefone:           | Fax:          | Município: |
| Matrícula Funcional:                                           |                     |               |            |
| Cargo/Função:                                                  |                     | Graduação:    |            |
| Regime de Trabalho Horário:                                    |                     |               |            |
| Vínculo Funcional:                                             |                     |               |            |
| Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:               |                     |               |            |
|                                                                |                     |               |            |
| Tempo de Serviço Público: ____ Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia(s) |                     |               |            |
|                                                                |                     |               |            |

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Graduação financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 12 (doze) meses e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO II MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

|                                |             |                 |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>       |             |                 |
| 1.1. Nome:                     | 1.2. Idade: |                 |
| 1.3. Endereço:                 |             |                 |
| 1.4. Bairro:                   | 1.5. CEP:   | 1.6. Município: |
| 1.7. Fone:                     | 1.8. Cel:   | 1.9. E-mail:    |
| <b>II - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> |             |                 |
| 2.1. Graduação:                |             |                 |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3. Especialização:                                                          |
| 2.4. Mestrado:                                                                |
| 2.5. Doutorado:                                                               |
| III. CARGO QUE OCUPA                                                          |
| IV. FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DO CURSO ( Com carga horária mínima de 20h/a) |
| 4.1. Participação em cursos ofertados pela EGPA e outras instituições         |
| 1.                                                                            |
| 2.                                                                            |
| 3.                                                                            |
| 4.                                                                            |
| 4.2. Atuação como Ministrante de cursos, seminários ou palestras.             |
| 1.                                                                            |
| 2.                                                                            |
| 3.                                                                            |
|                                                                               |
| V – OUTRAS ATIVIDADES                                                         |
| 5.1. Aprovação em concursos públicos nível superior                           |
| 1.                                                                            |
| 2.                                                                            |
|                                                                               |
|                                                                               |
|                                                                               |
|                                                                               |
|                                                                               |
|                                                                               |
|                                                                               |

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO

|                                |
|--------------------------------|
| CURSO: PÓLO: BELÉM             |
| NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:         |
| FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO       |
| Belém, ..... de ..... de 2026. |
| Assinatura                     |

ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade, situado a Av. Governador José Malcher nº 900 , Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Geral Hélvio Moreira Arruda e o(a) senhor(a) , ocupante de Cargo Efetivo do quadro de pessoal do(a) resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público(a) ou Empregado(a) público(a) acima qualificado(a), inscrito(a) voluntariamente no curso de TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA.

E selecionado(a) pela EGPA, DECLARA achar-se livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em fevereiro de 2026 e término previsto para outubro de 2027, e a segunda turma com para agosto de 2026 e término previsto para março de 2028, suscetível a ajustes, em estrita conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

2. A EGPA custeará integralmente o curso para o(a) servidor (a), ajustado individualmente pelo preço de R\$ 3.974,40 (Três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.)

1. O(a) servidor(a) oriundo(a) de outros municípios que se deslocar para o pólo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como hospedagem e alimentação.

2. Caso o(a) servidor(a), não seja aprovado(a) em alguma disciplina, o(a) mesmo (a) deverá solicitar a sua reprovado(a), devendo encaminhar sua solicitação através de requerimento junto a Secretaria Acadêmica do ISEG, que encaminhará a CGP para análise e verificação de reoferta da disciplina em outro curso.

3. Nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (75% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) disciplinas e perda de vínculo estadual ou municipal o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

1. O(a) servidor(a) autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

2. É facultado ao(a) servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela EGPA, para esse fim específico.

3. A EGPA emitirá Termo de Quitação em favor do(a) servidor(a) para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item “3.1” do presente instrumento.

4. Em caso de perda do vínculo estadual ou municipal efetivo, durante a realização do curso, o servidor não poderá continuar cursando a pós gra-

duação.

5. Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado (a) pelo (a) servidor (a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da EGPA, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.

6. . Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviços, o servidor.

7. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.

8. O servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.

9. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, de de 2026.

Hélvio Moreira Arruda  
Diretor Geral - EGPA  
Servidor(a) Público(a)  
Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Obs: Indispensável a apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.

ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O ESTADO OU MUNICÍPIO

Eu \_\_\_\_\_,servi-  
dor(a)/empregado(a) público(a) lotado no(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO apresentar a Escola de Governança Pública do Estado do Pará uma declaração de comprovação de vínculo com o Estado ou Município a cada início de semestre. Na hipótese de perda de vínculo com o Estado ou Município, antes da finalização do curso, comprometo-me informa no prazo de até 15 dias após a ruptura do vínculo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

ASSINATURA

ANEXO VI  
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Pelo presente instrumento eu \_\_\_\_\_inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do Processo Seletivo destinado ao provimento de 50 vagas para o Curso de Graduação Tecnólogo em Gestão Pública, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1. Nome completo:

2. Data de nascimento:

3. Número e Imagem da Carteira de Identidade:

4. Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF:

5. Número e Imagem do Título de Eleitor:

6. Fotografia:

7. Endereço completo;

8. Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Finalidade de tratamento dos Dados:

O candidato autoriza expressamente que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo ;
- Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;
- Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO objetivando possibilitar a celebração da

seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:  
A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:  
Fica permitido à CONTROLADORA manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do processo seletivo final acima mencionado.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do consentimento:  
O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:  
O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional. (nome do candidato).  
Belém/ Pa / 2026  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo: 1198168



PORTARIA

**PORTARIA Nº 970/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE MAIO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2609338**  
INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 24/04/2025, do gozo das férias da servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, Id Func nº 5486408/1, lotada na Diretoria de Tributação, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, referente ao exercício de 23/06/2023 a 22/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.  
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA  
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1198145

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1138, 15 DE MAIO DE 2025**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2671878-  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº0325150001, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 200,00 (duzentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.  
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa  
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1197941

DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE  
**PORTARIA Nº 1135 / DAD-SEFA de 14 de maio de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2670639; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 02.05.2025, no trecho Gurupi/Bragança/Gurupi.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$123,54  
**PORTARIA Nº 1136 / DAD-SEFA de 14 de maio de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2671260; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visitas às unidades, no período de 19.05 a 23.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82  
**PORTARIA Nº 1137 / DAD-SEFA de 14 de maio de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2671304; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visita às unidades, no período de 26.05 a 30.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Anidio Moutinho  
Diretor de Administração

Protocolo: 1197812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT-CAPANEMA**  
O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| SUJEITO PASSIVO      | CPF            | AINF              | TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO |
|----------------------|----------------|-------------------|------------------------------|
| RENNI ELIAS FERREIRA | 086.881.168-81 | 812024510005447-9 | 812024390004322              |

Protocolo: 1197849

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente aos AINFs nº 3520215100, julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpo recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na rua João Pessoa nº 109 , Centro – Capanema/à. no horário de 08:00 às 14:00hs.  
Razão Social: PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA.  
INSC. ESTADUAL: 15.273.339-6  
Processos Nº352021510003143-5  
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO  
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT-CAPANEMA

Protocolo: 1197879

**CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO**  
O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:



| AINF              | TAD             | IE / CPF / CNPJ | NOME                         |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| 812025510002067-9 | 812024390012068 | 012.209.722-07  | MAYKSON MICHEL PEREIRA NUNES |
| 812025510001994-8 | 812024390010906 | 893.858.961-72  | JOAO NETO RIBEIRO MEDEIROS   |
| 812025510001324-9 | 812024390011603 | 031.682.382-10  | LUCAS MACHADO FARIAS         |
| 372025510000105-2 | 072024390000001 | 15380526-9      | FELIX ARI RUARO              |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO  
Coordenador – CERAT Redenção

Protocolo: 1197797

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´s, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

| AINF Nº           | TAD Nº           | CONTRIBUINTES                                       | INS.EST/CNPJ/CPF   |
|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| 812025510002380-5 | 812024390010328  | COBREFLEX IND COM DE FIOS E CABLOS EIRELI           | 17.909.657/0001-79 |
| 642025510000121-1 | 642025390000022  | GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA                         | 54.379.172/0001-47 |
| 642025510000118-1 | 642024390000708  | GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA                         | 54.379.172/0001-47 |
| 382025510000182-0 | 382024390001766  | CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA               | 13.413.977/0001-82 |
| 352025510000288-4 | 3520243900002370 | SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA                   | 08.784.976/0002-95 |
| 322025510000177-1 | 322023390001524  | J L DE OLIVEIRA NETO EIRELI                         | 12.447.385/0001-19 |
| 812024510011667-9 | 812024390009771  | MARILENE DE JESUS MARQUES                           | 808.341.832-34     |
| 812024510008814-4 | 812024390007387  | FABIO DE OLIVEIRA SILVA 06822170693                 | 50.219.167/0001-16 |
| 322025510000137-2 | 322024390000021  | ANTÔNIO LIMA RODRIGUES                              | 029.608.253-81     |
| 812025510000195-0 | 812024390010674  | GOIAS TRASNPORTES LTDA                              | 20.722.634/0001-65 |
| 322024510001438-8 | 322023390001762  | MICHAEL FERREIRA BATISTA                            | 892.009.772-00     |
| 812025510002064-4 | 812024390012064  | 2T TEXTIL LTDA                                      | 55.516.897/0001-00 |
| 812025510002002-4 | 812024390011798  | 2T TEXTIL LTDA                                      | 55.516.897/0001-00 |
| 812025510002001-6 | 812024390011797  | 2T TEXTIL LTDA                                      | 55.516.897/0001-00 |
| 812025510001335-4 | 812024390011628  | NOROESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA     | 09.187.595/0003-72 |
| 812025510002485-2 | 812024390011398  | OLHOS DE AGUIA TRANSPORTES ESPECIAIS LTD            | 24.647.357/0001-24 |
| 812025510002219-1 | 812024390010100  | MUNDILOG LOCACAO E SERVICOS LTDA                    | 55.718.224/0001-25 |
| 812025510001365-6 | 812024390011532  | RODOBOI TRANSPORTE DE GADO LTDA                     | 45.515.788/0001-07 |
| 642025510000156-4 | 642024390000627  | MELFARMACE COM ATAC DE MED E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA | 47.326.295/0001-54 |
| 642025510000153-0 | 642024390000599  | NORTE PHARMA COM.ATAC.DE PROD.FARM.E HOSPLTDA       | 43.975.707/0001-26 |
| 642025510000152-1 | 642024390000698  | MELFARMACE COM ATAC DE MED E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA | 47.326.295/0001-54 |
| 352025510000193-4 | 352024390002487  | SERRO PADRE LIBERIO LTDA                            | 57.934.367/0001-08 |
| 322024510001437-0 | 322023390000645  | EDUARDO CRUZ DA SILVA                               | 069.990.803-56     |
| 812025510002073-3 | 812024390012113  | SERTAOLINK PCS E SRV MECANICOS LTDA                 | 12.995.388/0001-97 |
| 812025510002049-0 | 812024390011996  | ROMILDO CUNHA LUSTOSA                               | 364.684.791-34     |
| 812025510001998-0 | 812024390011782  | EQUADOR COMERCIAL AUTO PEÇAS EIRELI                 | 28.402.866/0001-48 |
| 812025510001379-6 | 812024390011635  | LOK PIRAMIDE LTDA                                   | 04.057.221/0001-57 |
| 812025510001384-2 | 812024390011699  | F A DOS SANTOS - SPORTOS TRANSPORTE RODO            | 15.038.402/0002-33 |
| 322024510001436-1 | 322023390000644  | BENEDITO PEREIRA SALES                              | 040.906.443-21     |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1197930

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 03217510000008-6, julgado e DECLARADO DEVIDO e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 dia de pu-

blicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na rua João Pessoa nº 109 , Centro – Capanema/à. no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: C DE OLIVEIRA LACERDA E CIA LTDA.  
INSC. ESTADUAL: 15.522.550-0  
Processos Nº 032017510000008-6  
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO  
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT-CAPANEMA

Protocolo: 1197993

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CE-RAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 382023510000332-1 FOI JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM, CNPJ: 08.917.306/0001-19. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).

Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1197948

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CE-RAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 12/12/2024, relativa ao AINF nº 812021510001437-8, que negou provimento ao Recurso n 22066 – de Ofício. Sujeito passivo: UNIDAS SA, CNPJ: 04.437.534/0014-55. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.

Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1197955

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20580, AINF nº 382022510000758-3, contribuinte AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMEN-TOS MAQ E TRATORES LTDA., Insc. Estadual nº. 15086494-9.

Em 22/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21962, PROCES- SO nº 072024730002275-5, contribuinte MI SHOP ACESSÓRIOS E CELU- LARES LTDA., Insc. Estadual nº. 154695270-0.

Em 22/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19704, AINF nº 182021510000155-8, contribuinte LOJAS RENNER S.A., Insc. Estadual nº. 15480829-6, advogado: HENRIQUE GAEDE, OAB/PR-16036.

Em 22/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21998, AINF nº 352023510000698-2, contribuinte CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDI- CAMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15477142-2, advogado: RICARDO COSENTINI, OAB/RJ-155017.

Em 22/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22034, AINF nº 182020510000271-9, contribuinte ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15280252-5.

Protocolo: 1198027

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2649776,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, a contar de 28.05.2025, a cessão da servidora GILSICLE RAMOS SOUTO, matrícula nº 57193934/1, cargo Agente Administrativo, à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário, cedida conforme a PORTARIA Nº 499/2023, publicada no DOE nº 35.416/29.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1198088**

**PORTARIA Nº 38/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 33/2022, cujo objeto é a "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão/PA, com 3.671,92m², contemplando a seguinte estrutura física: Urgência e Emergência, Internação, Centro Cirúrgico, Maternidade CME, Laboratório, Raio-X e Imagens, Administração e demais estruturas de apoio", firmado com a Prefeitura Municipal de Trairão, publicada no DOE nº 35.000 de 08 de junho de 2022, sob o protocolo 810336, nos autos do processo 2021/156447.

CONSIDERANDO o teor das Cláusula Quinta do Convênio nº 33/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 169/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 33/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102392.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE: I - Manter a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

II - Revogar a designação dos servidores: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, com lotação no DESAM/SESPA;

III - Designar, em substituição, o servidor: Leonan Mescoito Gomes, matrícula nº5984163-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 33/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 33/2022, passará a ser composta por:

- MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DO SANTOS e,

- LEONAN MESCOITO GOMES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1198121**

**PORTARIA Nº 36/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 49/2022, cujo objeto é a "Construção do Hospital Municipal de Gurupá", firmado com a Prefeitura Municipal de Gurupá, publicada no DOE nº 35.024 de 28 de junho de 2022, sob o protocolo 819796, nos autos do processo 2022/502366.

CONSIDERANDO o teor das Cláusulas Quinta do Convênio nº 49/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 151/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 49/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102269.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE: I - Revogar a designação dos servidores: Edir do Socorro Amaral Junior, matrícula nº5957970-3, e Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº57197857-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA;

II - Designar, em substituição, os servidores: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, e Thiago Bezerra Lima, matrícula nº5912586-4, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 49/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 49/2022, passará a ser composta por:

- ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO e,

- THIAGO BEZERRA LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1198103**

**PORTARIA Nº 37/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 40/2022, cujo objeto é uma "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis", firmado com a Prefeitura Municipal de Rurópolis, publicada no DOE nº 35.007 de 14 de junho de 2022, sob o protocolo 813252, nos autos do processo 2021/387375.

CONSIDERANDO o teor das Cláusula Quinta do Convênio nº 40/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 172/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 40/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102403.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE: I - Manter a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

II - Revogar a designação do servidor: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, com lotação no DESAM/SESPA;

III - Designar, em substituição, o servidor: Leonan Mescoito Gomes, matrícula nº5984163-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 40/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 40/2022, passará a ser composta por:

- LEONAN MESCOITO GOMES e,

- MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1198112**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 608 DE 15 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9551;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EULITA PEDROSA PANTOJA, Id. Funcional nº 5982886/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de março de 2025 a 13 de setembro de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1198077**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022**

**Processo: 2022/644545 e 2024/637340**

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 50/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal de Oeiras do Pará; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e Supressão de Serviços ao Convênio nº 50/2022 VALOR: R\$ 342.108,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Plano Interno: 22CONVRHMOP; Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e, Ação: 285268

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1198161**

**10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020**

**Processo: 2020/563086 e E - 2025/2607588**

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 14/2020, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital de Monte Alegre OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias;

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 29/09/2025;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1198173**

FÉRIAS

**PORTARIA COLETIVA Nº 480 DE 15 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESPA.**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JUNHO/2025.

| MATRÍCULA |   | SERVIDORES                                 | PERÍODO AQUISITIVO |            | PERÍODO DE GOZO |            |
|-----------|---|--------------------------------------------|--------------------|------------|-----------------|------------|
| 57193946  | 1 | ADAIRSON DA SILVA TIAGO                    | 10/03/2024         | 09/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5144680   | 1 | ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS                | 02/07/2023         | 01/07/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57194976  | 1 | ADRIANA ANGELICA CARMONA RODRIGUES         | 03/03/2024         | 02/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5855535   | 2 | ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS                 | 25/02/2021         | 24/02/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57174891  | 3 | ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ           | 20/02/2024         | 19/02/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5883660   | 2 | ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA                | 02/11/2023         | 01/11/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57232606  | 1 | ADRIANO LUIZ LEAO PEREIRA                  | 06/09/2023         | 05/09/2024 | 16/06/2025      | 30/06/2025 |
| 57197519  | 1 | AGATHA BRENDA CASTRO SILVA DE ALBUQUERQUE  | 26/05/2024         | 25/05/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5137004   | 1 | AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES         | 13/06/2024         | 12/06/2025 | 13/06/2025      | 12/07/2025 |
| 5959224   | 1 | ALANA CAROLINA GAIA DE OLIVEIRA            | 24/03/2023         | 23/03/2024 | 17/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57207910  | 1 | ALCILENE MARIANA DIAS DA FONSECA DE SOUSA  | 29/10/2023         | 28/10/2024 | 16/06/2025      | 30/06/2025 |
| 5965132   | 1 | ALDENIS BRITO MATOS                        | 14/03/2024         | 13/03/2025 | 16/06/2025      | 30/06/2025 |
| 57194200  | 1 | ALDENORA RODRIGUES PEREIRA                 | 10/03/2023         | 09/03/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5623820   | 2 | ALDO BRITO DOS SANTOS                      | 14/11/2023         | 13/11/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57173293  | 2 | ALEX SOBRAL MENDES                         | 16/06/2024         | 15/06/2025 | 16/06/2025      | 15/07/2025 |
| 57208009  | 1 | ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTODIO     | 24/11/2023         | 23/11/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54190695  | 1 | ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA            | 09/10/2023         | 08/04/2024 | 02/06/2025      | 21/06/2025 |
| 57190727  | 1 | ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA           | 16/10/2023         | 15/10/2024 | 10/06/2025      | 09/07/2025 |
| 5897277   | 1 | ALINE NAIR LIBERAL CUNHA                   | 09/01/2023         | 08/01/2024 | 23/06/2025      | 07/07/2025 |
| 57190669  | 1 | ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA            | 16/10/2023         | 15/10/2024 | 15/06/2025      | 29/06/2025 |
| 57206441  | 1 | ALMIRA PEREIRA DA SILVA                    | 01/02/2024         | 31/01/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5932637   | 2 | ALOMA SENA SOARES                          | 24/06/2024         | 23/06/2025 | 25/06/2025      | 09/07/2025 |
| 90107     | 1 | ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES            | 01/08/2023         | 31/07/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54191519  | 2 | ALZIRA MURTA GAMA                          | 10/03/2024         | 09/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 725102    | 1 | AMAURY DA SILVA MARTINS                    | 02/06/2024         | 01/06/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5895198   | 2 | ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA               | 11/04/2024         | 10/04/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57193983  | 1 | ANA ALICE GOMES DA SILVA                   | 17/03/2023         | 16/03/2024 | 02/06/2025      | 16/06/2025 |
| 57193964  | 1 | ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING | 17/03/2024         | 16/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5936690   | 3 | ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA     | 04/06/2024         | 03/06/2025 | 05/06/2025      | 04/07/2025 |
| 5116864   | 1 | ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA                | 01/03/2024         | 28/02/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57193928  | 1 | ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA                 | 10/03/2024         | 09/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54190002  | 1 | ANA CLAUDIA PALHETA SILVA                  | 20/04/2023         | 19/04/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5361079   | 3 | ANA CRISTINA DA SILVA DIAS                 | 18/03/2024         | 17/03/2025 | 16/06/2025      | 05/07/2025 |
| 57192572  | 1 | ANA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS           | 03/12/2023         | 02/12/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5939708   | 3 | ANA GREICE BORGES MOKARZEL                 | 18/02/2024         | 17/02/2025 | 12/06/2025      | 26/06/2025 |
| 55586171  | 1 | ANA KELLY GOMES DA SILVA                   | 12/06/2024         | 11/06/2025 | 12/06/2025      | 11/07/2025 |
| 5963956   | 1 | ANA LUCIA MELO MACHADO                     | 12/01/2024         | 11/01/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54190115  | 1 | ANA PATRICIA PEREIRA DAMASCENO             | 20/04/2024         | 19/04/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57215759  | 2 | ANA PAULA GRAIM MENDONCA DE ARAUJO         | 13/03/2023         | 12/03/2024 | 16/06/2025      | 15/07/2025 |
| 57224670  | 1 | ANA SOARES DA SILVA E SILVA                | 10/02/2023         | 09/02/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54190709  | 1 | ANA WLADIA SILVA LIMA                      | 13/06/2024         | 12/06/2025 | 16/06/2025      | 15/07/2025 |
| 57191351  | 2 | ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA                  | 15/05/2024         | 14/05/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5938702   | 2 | ANDREA CRISTINA MARASSI LUCAS              | 22/10/2023         | 21/10/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57191016  | 3 | ANDREA DA SILVA GONCALVES                  | 30/11/2023         | 29/11/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57198225  | 1 | ANDREA FILGUEIRAS MATOS                    | 26/05/2024         | 25/05/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54188886  | 1 | ANDREA NUNES DA COSTA                      | 25/02/2024         | 24/02/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57195929  | 2 | ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA        | 24/06/2024         | 23/06/2025 | 24/06/2025      | 23/07/2025 |
| 5650038   | 2 | ANDREA RABELO DA COSTA MAIA                | 13/06/2024         | 12/12/2024 | 16/06/2025      | 05/07/2025 |
| 54194716  | 1 | ANDREA VERA DA SILVA COSTA                 | 12/12/2023         | 11/12/2024 | 16/06/2025      | 15/07/2025 |
| 5617413   | 1 | ANDREANNYS MELISSA LOBATO MOURA            | 20/04/2023         | 19/04/2024 | 02/06/2025      | 16/06/2025 |
| 54193803  | 1 | ANDREIA OLIVEIRA CORREA                    | 29/09/2022         | 28/09/2023 | 30/06/2025      | 14/07/2025 |
| 8080574   | 1 | ANDRESSA LACERDA FERNANDES                 | 08/11/2023         | 07/11/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5982444   | 1 | ANDRESSA MICHELLY PEREIRA MACHADO          | 22/05/2024         | 21/05/2025 | 16/06/2025      | 30/06/2025 |
| 5981192   | 1 | ANDREY LOBATO XAVIER                       | 02/04/2024         | 01/04/2025 | 02/06/2025      | 16/06/2025 |
| 5296528   | 3 | ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS         | 03/03/2023         | 02/03/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 54191839  | 1 | ANILDO SOUSA                               | 19/08/2023         | 18/08/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5980939   | 1 | ANTONIA CLEIDIANE MARQUES DA SILVA         | 15/03/2024         | 14/03/2025 | 17/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57197611  | 1 | ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS   | 21/05/2024         | 20/05/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57194198  | 1 | ANTONIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA          | 17/03/2023         | 16/03/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 57197118  | 1 | ANTONILSON RAMOS CORREA                    | 20/05/2024         | 19/05/2025 | 02/06/2025      | 16/06/2025 |
| 57206634  | 1 | ANTONIO DA PAZ RODRIGUES                   | 29/10/2022         | 28/10/2023 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 5882125   | 2 | ANTONIO DE ALMEIDA SILVA                   | 22/10/2023         | 21/10/2024 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |
| 6061087   | 2 | ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA           | 30/03/2024         | 29/03/2025 | 02/06/2025      | 01/07/2025 |

|          |   |                                             |            |            |            |            |
|----------|---|---------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 57232503 | 1 | ANTONIO JOAO DE BORGES CORREA               | 01/09/2022 | 31/08/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57207646 | 1 | ANTONIO JOAQUIM REIS CARVALHO               | 23/10/2022 | 22/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5118212  | 1 | ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO            | 30/03/2023 | 29/03/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193795 | 1 | ANTONIO RENATO PINTO NETO                   | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 86860    | 1 | ANTONIO SOUSA DA SILVA                      | 22/01/2024 | 21/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5892306  | 1 | ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA         | 08/08/2022 | 07/08/2023 | 09/06/2025 | 18/06/2025 |
| 54194715 | 1 | ARIANNE AMARAL PEREIRA DA SILVA             | 12/12/2022 | 11/12/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55590121 | 1 | ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO           | 17/07/2023 | 16/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194089 | 1 | ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA             | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 85057    | 1 | ARMENIO JOAO MENDES CARDOSO                 | 30/08/2023 | 29/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 723100   | 1 | ARNALDO JOSE FERNANDES HENRIQUES            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57206672 | 1 | ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA             | 29/10/2022 | 28/10/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5167442  | 1 | AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA                | 02/04/2024 | 01/04/2025 | 12/06/2025 | 26/06/2025 |
| 5897001  | 1 | BENEDITA SIENI DE AQUINO MORAES             | 30/01/2024 | 29/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57208362 | 1 | BENEDITO DO CARMO BAIA MARTINS              | 21/10/2022 | 20/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5157838  | 1 | BENEDITO MARCAL GUIMARAES                   | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 724610   | 1 | BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA               | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 15/06/2025 | 14/07/2025 |
| 57228292 | 1 | BENITA MONTEIRO MOREIRA                     | 07/05/2023 | 06/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5817544  | 7 | BENONILDE DA CONCEICAO CASTRO DE CARVALHO   | 08/01/2024 | 07/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 6404235  | 1 | BIANCA GIUSTI RENDEIRO VEIGA E SILVA        | 18/10/2023 | 17/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57225580 | 1 | BIANCA SOLANGE DAMASCENO CARDOSO            | 02/02/2023 | 01/02/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5982966  | 1 | BRENDA NUNES CORREA                         | 06/06/2024 | 05/06/2025 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 57207812 | 1 | BRUNA ANTONIA CORREA DE JESUS               | 23/10/2022 | 22/10/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57191999 | 2 | BRUNA LORENA DO ESPIRITO SANTO CUNHA        | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55586855 | 3 | CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ         | 20/05/2023 | 19/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57225748 | 3 | CAMILA LIRA DOS SANTOS                      | 05/12/2023 | 04/12/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5904368  | 4 | CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA                | 19/06/2023 | 18/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57224768 | 1 | CARLA OLIVEIRA ARAUJO                       | 01/06/2024 | 31/05/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54192931 | 1 | CARLA REGINA OSMARINA CAMARA                | 18/10/2023 | 17/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57196795 | 1 | CAROLINA ATHAYDE BRILHANTE ARRAIS           | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57191013 | 1 | CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO             | 22/10/2022 | 21/10/2023 | 09/06/2025 | 23/06/2025 |
| 727644   | 1 | CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA          | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5955548  | 1 | CATARINA LUCIA GUIMARAES                    | 03/06/2023 | 02/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5303800  | 3 | CATIA ADELIA FERREIRA BARROS                | 26/02/2024 | 25/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197605 | 1 | CELIA AGUIAR NUNES                          | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 720909   | 1 | CELIA MARIA DE ARAUJO CABRAL                | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5939001  | 3 | CELICE MARTINS DA SILVA                     | 04/06/2024 | 03/06/2025 | 18/06/2025 | 17/07/2025 |
| 5084890  | 1 | CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA                 | 01/06/2023 | 31/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57192222 | 2 | CHARLES CARVALHO COELHO                     | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5139309  | 1 | CLAUDETE GOMES DA COSTA                     | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54193545 | 1 | CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA COELHO       | 29/09/2023 | 28/09/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57174672 | 1 | CLAUDIA HEIDTMANN DIAS                      | 19/07/2022 | 18/07/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5913088  | 1 | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA   | 20/05/2024 | 19/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54194490 | 1 | CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI        | 31/08/2023 | 30/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5958237  | 1 | CLAUDIELLI DA SILVA SANTOS                  | 22/01/2023 | 21/01/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55589408 | 3 | CLAUDNIRA CASTRO CYSNE                      | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 98159    | 1 | CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES              | 01/05/2023 | 30/04/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206336 | 1 | CLEICIANE DA COSTA GONCALVES                | 20/10/2022 | 19/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57206339 | 1 | CLEIDE DA COSTA SANTANA                     | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57192782 | 2 | CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA                | 21/10/2023 | 20/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54191624 | 1 | CLEILSON COSTA FERREIRA                     | 19/07/2023 | 18/07/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57191350 | 1 | CLICIA LOPES NERI SAMPAIO                   | 03/12/2023 | 02/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5875528  | 2 | CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA               | 31/01/2023 | 30/01/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57191719 | 2 | CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA | 31/10/2023 | 30/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5898279  | 1 | CRISTIANE DE SOUSA E SOUSA                  | 20/03/2023 | 19/03/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5924116  | 2 | CRISTIANE MOURA SILVA                       | 06/06/2024 | 05/06/2025 | 06/06/2025 | 05/07/2025 |
| 54190576 | 1 | CRISTINA ERIKA CHUBACHI                     | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5534461  | 2 | CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES            | 13/05/2024 | 12/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193731 | 1 | CYNTHIA DAS GRACAS SANTOS BITTENCOURT       | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54182981 | 2 | DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES             | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57197579 | 1 | DAMEA BECHARA DE MORAES                     | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5955545  | 2 | DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO               | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 57197831 | 1 | DANIEL JARDIM DOS SANTOS                    | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5870925  | 3 | DANIELE DE BARROS GALINDO                   | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5961817  | 2 | DANIELLE CRISTINA COSTA DA FONSECA SANTOS   | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 05/06/2025 | 19/06/2025 |
| 54188641 | 2 | DANUSA ENY FALCAO BATISTA                   | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190696 | 1 | DARTE JOSE PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR       | 13/12/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 02/07/2025 |
| 5900786  | 1 | DEISY DE NAZARE BARBOSA MCPHERSON           | 09/01/2024 | 08/07/2024 | 23/06/2025 | 12/07/2025 |
| 54191220 | 2 | DEJALMA PALHETA DA SILVA                    | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

|          |   |                                               |            |            |            |            |
|----------|---|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 57188470 | 2 | DENILSON DE ARAUJO GAMA                       | 20/05/2024 | 19/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194772 | 1 | DENILSON GOMES DA SILVA                       | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57224755 | 1 | DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA               | 09/02/2023 | 08/02/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57194718 | 1 | DINAIR FERREIRA DA SILVA                      | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57191329 | 1 | DIONE SEABRA DE CARVALHO                      | 16/10/2023 | 15/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5127769  | 1 | DOMINGOS FARIAS CALDAS                        | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54187311 | 2 | DORALEA DOS SANTOS SOARES                     | 01/03/2023 | 29/02/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5073804  | 1 | DORALICE VIANA DA COSTA                       | 19/05/2023 | 18/05/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5099714  | 1 | DORIS KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA               | 07/03/2024 | 06/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5112753  | 1 | DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO                 | 20/04/2023 | 19/04/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5077036  | 1 | DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA                  | 15/03/2024 | 14/03/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 6331943  | 1 | EDCLEI NAZARE COSTA IGLESIAS                  | 08/11/2023 | 07/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5897003  | 1 | EDENILZA SANTOS DE SOUSA                      | 30/01/2024 | 29/01/2025 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5830001  | 2 | EDERSON LUIS LOBATO BORGES                    | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 55586572 | 1 | EDIELBA DA SILVA MELO                         | 09/06/2024 | 08/06/2025 | 12/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54191864 | 1 | EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO                   | 19/08/2023 | 18/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54191864 | 2 | EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO                   | 24/09/2023 | 23/09/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 729213   | 1 | EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA             | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57173280 | 1 | EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS         | 19/07/2023 | 18/07/2024 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5176808  | 1 | EDINALDO SILVA DO ROSARIO                     | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5909346  | 2 | EDMOND YOUSSEF KHALED NETO                    | 28/11/2023 | 27/11/2024 | 12/06/2025 | 25/06/2025 |
| 55589787 | 2 | EDNEY MENDES PEREIRA                          | 11/10/2023 | 10/10/2024 | 23/06/2025 | 07/07/2025 |
| 106399   | 1 | EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIÃO                  | 10/11/2022 | 09/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57224791 | 1 | EDUARDO SOUZA NOVAES                          | 11/02/2024 | 10/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57205465 | 1 | EDULCIRA GONCALVES DE CARVALHO                | 20/10/2022 | 19/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57194278 | 1 | ELAINE CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA             | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57195009 | 1 | ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES                | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 73504328 | 1 | ELEN DE OLIVEIRA SOUSA QUEIROZ                | 30/11/2023 | 29/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5892316  | 1 | ELENY PEREIRA DA SILVA                        | 10/08/2022 | 09/08/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54184178 | 2 | ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO                    | 12/11/2023 | 11/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5145910  | 3 | ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 725463   | 1 | ELIANA MARTINS DOS SANTOS                     | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5813344  | 2 | ELIANA PEREIRA MAIA                           | 02/01/2023 | 01/01/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206283 | 1 | ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA                       | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 722022   | 1 | ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57206337 | 1 | ELIETE NEGRAO CRUZ DE MELO                    | 21/10/2023 | 20/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5161770  | 1 | ELISENA UCHOA MEDEIROS                        | 28/03/2024 | 27/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5900957  | 1 | ELIVANE MONTEIRO MARQUES                      | 18/07/2023 | 17/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5618886  | 3 | ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES            | 02/06/2023 | 01/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5115434  | 1 | ELTER FERNANDES BAIA                          | 28/02/2024 | 27/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5958862  | 1 | ELTON FERREIRA DE CARVALHO                    | 03/02/2023 | 02/02/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57206390 | 2 | EMERSON LUIZ FURTADO CALANDRINY               | 20/12/2022 | 19/12/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5983574  | 1 | EMMILY LIMA BORGES DE SOUZA                   | 24/06/2024 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 08/07/2025 |
| 57190515 | 1 | ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO                   | 16/10/2023 | 15/10/2024 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57195573 | 1 | ERIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO                  | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190715 | 1 | ERIKA SIMONE DE ALMEIDA LIRA                  | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57191240 | 1 | ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES                 | 11/10/2023 | 10/10/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5446627  | 1 | ESTHER MARINA FRANCA BRAGA                    | 22/04/2023 | 21/04/2024 | 24/06/2025 | 03/07/2025 |
| 54190544 | 1 | EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO                 | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57195822 | 1 | FABIA VELOSO MONTEIRO DAS NEVES               | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5890820  | 2 | FABRICIO GONCALVES CORDEIRO                   | 23/07/2022 | 22/07/2023 | 21/06/2025 | 20/07/2025 |
| 5959755  | 4 | FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO            | 19/06/2024 | 18/06/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 5964144  | 1 | FERNANDA CORREA PINHEIRO                      | 01/02/2023 | 31/01/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57175114 | 2 | FERNANDA PATRICIA MAIA CARDOSO AMORA          | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57175114 | 3 | FERNANDA PATRICIA MAIA CARDOSO AMORA          | 16/01/2024 | 15/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 6404388  | 2 | FERNANDA TATIANE REIS MORAES                  | 19/06/2024 | 18/06/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 55586597 | 1 | FLAVIA DANIELLE AMARAL SILVA                  | 06/12/2023 | 05/12/2024 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 57224794 | 1 | FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA             | 10/02/2024 | 09/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5350956  | 4 | FRANCISCO CORREA BARBOSA                      | 26/02/2024 | 25/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54193608 | 1 | FRANCISCO ELSON ARAUJO                        | 29/09/2023 | 28/09/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5092531  | 1 | FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES             | 19/06/2024 | 18/06/2025 | 19/06/2025 | 18/07/2025 |
| 57225292 | 2 | FRANCINETE DO SOCORRO AGUIAR PANTOJA DA ROCHA | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54190778 | 2 | GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO                  | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57206587 | 1 | GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA                 | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194330 | 1 | GEORGETE PEREIRA SITUBA                       | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194357 | 1 | GEOVANA CARDOSO MARGALHO                      | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54193870 | 1 | GEOVANA PORTILHO DA MATA CALANDRINY           | 29/09/2023 | 28/09/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193973 | 1 | GERALDO ABNER COSTA GAMA                      | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 05/06/2025 | 04/07/2025 |
| 57190932 | 1 | GILLENNE LIMA FERREIRA                        | 29/10/2023 | 28/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

|          |   |                                          |            |            |            |            |
|----------|---|------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 55588081 | 3 | GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS          | 21/12/2023 | 20/12/2024 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 54190131 | 1 | GISELLE BOTELHO CORREA                   | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5951871  | 1 | GISLAYNE DE OLIVEIRA BRAZ                | 11/11/2022 | 10/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54194786 | 1 | GIZANE BRELAZ LIMA MARTINS               | 12/12/2023 | 11/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57191785 | 2 | GLEICY LIMA DE SOUSA                     | 10/01/2024 | 09/07/2024 | 02/06/2025 | 21/06/2025 |
| 57197610 | 1 | GRAZIELLI SOARES SANTIAGO                | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57234532 | 1 | GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO          | 21/12/2023 | 20/12/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5925050  | 3 | GUILHERME NEVES DE MESQUITA              | 19/06/2023 | 18/06/2024 | 30/06/2025 | 14/07/2025 |
| 5858194  | 3 | HAROLDO BEZERRA DE MELLO                 | 23/01/2024 | 22/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5888829  | 1 | HELANE CRISTINA BARBOSA ARAUJO GONCALVES | 27/04/2024 | 26/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5954451  | 1 | HELANY CORREA MIRANDA                    | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193976 | 1 | HELENA TEIXEIRA DE LIMA                  | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 73504332 | 1 | HELIO CABRAL DA SILVA                    | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5373638  | 1 | HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA       | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 02/06/2025 | 18/06/2025 |
| 5225949  | 5 | HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA          | 20/01/2024 | 19/01/2025 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5149070  | 1 | HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA            | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5532000  | 1 | HILDEMAR DIAS FERNANDES                  | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 723312   | 1 | HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5955275  | 1 | IASMIM LENISE DO SOCORRO ARNAUD MOCBEL   | 07/05/2023 | 06/05/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54194149 | 1 | IDELVANDO LOPES CARDOSO                  | 14/10/2023 | 13/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54189041 | 1 | IGINO MARTINS PAOLELLI                   | 25/02/2023 | 24/02/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5955698  | 2 | IGO FEITOSA DOS SANTOS                   | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 104159   | 1 | IRACILDA PANTOJA DA SILVA                | 01/03/2024 | 28/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 97241    | 2 | IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO     | 07/11/2023 | 06/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5136440  | 4 | IRENE ANDRADE PENA                       | 02/03/2024 | 01/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5898358  | 1 | IRIS FREIRE FERNANDES BARBOSA            | 20/03/2024 | 19/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 108472   | 1 | IRLETE DAMASCENO CUNHA                   | 23/05/2024 | 22/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190142 | 1 | ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA           | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5897283  | 1 | ISMAEL DA ROCHA SILVA                    | 09/01/2024 | 08/01/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 55585822 | 1 | IVAN FERNANDO DA COSTA LISBOA            | 29/05/2024 | 28/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57198232 | 1 | IVANA MARIA TAVARES DE JESUS             | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194364 | 1 | IVANA SOARES DA SILVA                    | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197827 | 1 | IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO             | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 118397   | 2 | IVO DAS NEVES SILVA                      | 02/06/2024 | 01/06/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57200298 | 1 | IVONE BARRETO RAMOS                      | 16/07/2022 | 15/07/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54180076 | 2 | IVONE DE ABREU LIMA                      | 19/01/2024 | 18/01/2025 | 09/06/2025 | 23/06/2025 |
| 54189016 | 1 | IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS         | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57192763 | 2 | IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA        | 21/10/2023 | 20/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5971880  | 1 | JACILENE COSTA SOARES                    | 01/04/2024 | 31/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57211412 | 1 | JACIRA DE SOUZA SILVA                    | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5892402  | 1 | JAINE OLIVERIO DE ALMEIDA                | 10/08/2023 | 09/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54189977 | 1 | JANAÍNA BARBOSA GOMES                    | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54185136 | 2 | JANAÍNA SALES DA COSTA                   | 20/10/2022 | 19/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57194944 | 1 | JANE CRISTINA DA SILVA                   | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5115353  | 1 | JANETE FREITAS BRITO                     | 28/02/2023 | 27/02/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 722960   | 1 | JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE             | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 54194069 | 1 | JANETE SERRA ALCANTARA                   | 28/11/2023 | 27/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 729230   | 1 | JANETTE NASCIMENTO CAMPOS                | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5571731  | 4 | JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES               | 21/02/2024 | 20/02/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5897150  | 1 | JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO        | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5559030  | 2 | JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA           | 02/05/2024 | 01/05/2025 | 20/06/2025 | 19/07/2025 |
| 5533309  | 3 | JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO           | 02/06/2023 | 01/06/2024 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 85944    | 4 | JOAO DOS SANTOS MOTA                     | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 5118808  | 1 | JOAO MARIA PONTES ALMEIDA                | 30/03/2024 | 29/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194295 | 1 | JOAO PAULO DA SILVA LUCENA               | 10/03/2023 | 09/03/2024 | 20/06/2025 | 19/07/2025 |
| 105953   | 1 | JOAO SANTOS DA SILVA                     | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5606462  | 1 | JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA    | 15/04/2024 | 14/04/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 3224473  | 1 | JOCINEIDE DA SILVA COSTA                 | 17/06/2024 | 16/06/2025 | 17/06/2025 | 16/07/2025 |
| 5980182  | 1 | JOHNATA COSTA DA SILVA                   | 09/02/2024 | 08/02/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57208617 | 1 | JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS            | 24/11/2022 | 23/11/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57206410 | 1 | JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS         | 21/10/2023 | 20/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5177162  | 1 | JORGE LIMA DA SILVA                      | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 54186079 | 4 | JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA           | 01/08/2023 | 31/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57195587 | 1 | JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA              | 24/03/2024 | 23/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197790 | 1 | JORGE LUIZ DE SOUZA GOMES                | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5180660  | 2 | JOSE ADIMAR VIANA DOS SANTOS             | 27/05/2024 | 26/05/2025 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 5913086  | 1 | JOSE ANTONIO FONSECA NEVES FILHO         | 21/05/2023 | 20/05/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 4553     | 3 | JOSE AUGUSTO DE BRITO COSTA              | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5902567  | 2 | JOSE CARLOS FREITAS MORAES               | 12/03/2024 | 11/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

|          |   |                                            |            |            |            |            |
|----------|---|--------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 57197125 | 1 | JOSE DO CARMO FERNANDES FILHO              | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 13/06/2025 | 27/06/2025 |
| 5900452  | 1 | JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA               | 25/06/2022 | 24/06/2023 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57190904 | 1 | JOSE HENRIQUE CARDOSO DE PAULA             | 29/10/2023 | 28/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 726494   | 1 | JOSE MARIA DE FRANCA                       | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 723509   | 1 | JOSE MARIA FERREIRA                        | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57232496 | 1 | JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU              | 06/09/2023 | 05/09/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 55587843 | 1 | JOSE NAZARENO RUFINO DE MATTOS             | 01/03/2024 | 28/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57209140 | 2 | JOSE OLIVA APOLINARIO SEGUNDO              | 05/04/2023 | 04/04/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5928914  | 2 | JOSE ROBERTO CHAVES PAES                   | 09/02/2024 | 08/02/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5085640  | 1 | JOSE TEOFILLO LAREDO AMERICO               | 02/05/2024 | 01/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5127734  | 1 | JOSE WALDO MENDES PANTOJA                  | 03/05/2024 | 02/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57188371 | 1 | JOSE WIRTO ABREU LAGES                     | 13/08/2023 | 12/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5595339  | 2 | JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM              | 24/05/2024 | 23/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57233229 | 1 | JOSIELI FERREIRA GAIA                      | 09/09/2022 | 08/09/2023 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57205644 | 1 | JULIA ALVES DE OLIVEIRA                    | 24/04/2024 | 23/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5187745  | 1 | JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO      | 29/04/2024 | 28/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 725722   | 1 | JULIAO DIAS DA COSTA                       | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57174169 | 1 | KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA   | 19/07/2023 | 18/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57195591 | 1 | KARINA CECIM PONTES DE LIMA                | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57206422 | 1 | KATIA CRISTINA DOS SANTOS                  | 21/10/2022 | 20/10/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5595304  | 2 | KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA  | 19/08/2023 | 18/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55586696 | 1 | KATIA MICHELLE PEREIRA SILVA               | 29/06/2023 | 28/06/2024 | 23/06/2025 | 07/07/2025 |
| 57198224 | 1 | KATIANE MONTEIRO DE SOUZA                  | 21/05/2023 | 20/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57203557 | 2 | KAYCEONE PANTOJA LEAO                      | 24/06/2024 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 08/07/2025 |
| 5955475  | 2 | KELLY CRISTIANE ROCHA DA SILVA             | 04/11/2022 | 03/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206618 | 1 | KELLY GAIA BARBOSA                         | 01/03/2023 | 28/02/2024 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54188005 | 2 | KLEBER DIAS RIBEIRO                        | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5901410  | 1 | KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5955432  | 1 | KLEITON MARCIO MACHADO LEAO                | 07/05/2023 | 06/05/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57233231 | 1 | KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO       | 08/09/2023 | 07/09/2024 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5982899  | 1 | LAISY RAYANDRA TRINDADE CABRAL             | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 09/06/2025 | 23/06/2025 |
| 5143853  | 5 | LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES            | 16/03/2023 | 15/03/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5951866  | 1 | LAUANA DE VASCONCELOS MOREIRA              | 11/11/2022 | 10/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5466512  | 2 | LAURA DUTRA DA SILVA                       | 23/06/2024 | 22/06/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 722049   | 1 | LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO               | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5897654  | 1 | LEILA COSTA SOARES SILVA                   | 27/01/2024 | 26/01/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5637848  | 1 | LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS            | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57191233 | 1 | LEODIANE DA CONCEICAO RODRIGUES COSTA      | 29/10/2023 | 28/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57207935 | 1 | LEOMAR PIRES PEREIRA                       | 06/11/2022 | 05/11/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 8401903  | 1 | LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA            | 27/09/2023 | 26/09/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5373077  | 2 | LIDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO  | 25/02/2023 | 24/02/2024 | 17/06/2025 | 16/07/2025 |
| 54191294 | 3 | LILIA SAMPAIO LOBATO                       | 01/03/2024 | 31/08/2024 | 11/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5757282  | 3 | LINDINALVA BRASIL MONTE                    | 01/06/2023 | 31/05/2024 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 57195831 | 1 | LIZ ADRIANE DOS SANTOS                     | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 55208825 | 2 | LIZANE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO LISBOA   | 04/06/2024 | 03/06/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57234495 | 1 | LORENA MOTA WANDERLEY                      | 16/12/2022 | 15/12/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54194104 | 1 | LUCIANA CAMPELO DA SILVA                   | 14/10/2023 | 13/10/2024 | 19/06/2025 | 18/07/2025 |
| 55587838 | 1 | LUCIANA RAMOS NICOLAU DA COSTA             | 19/03/2024 | 18/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5895774  | 1 | LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARAUJO   | 16/11/2023 | 15/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 85723    | 1 | LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO                | 01/05/2024 | 30/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5761476  | 2 | LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA              | 01/06/2024 | 31/05/2025 | 05/06/2025 | 04/07/2025 |
| 5875536  | 2 | LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT          | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 17/06/2025 | 16/07/2025 |
| 5897472  | 1 | LUCILENE ASSUNCAO POMPEU                   | 08/02/2024 | 07/02/2025 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197571 | 1 | LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS            | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57227458 | 1 | LUNALVA DUTRA MACHADO                      | 10/05/2023 | 09/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5177510  | 1 | LUZINEIDE MARIA DA COSTA                   | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5974114  | 1 | MAIRA ISABELLE DE MIRANDA CARDOSO          | 31/05/2024 | 30/05/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5901094  | 1 | MAISA KELLY DE OLIVEIRA RAMOS              | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57205558 | 1 | MANOEL RAIMUNDO LOBO POMPEU                | 20/10/2023 | 19/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5897274  | 1 | MARA CRISTIANY RODRIGUES SPINOLA           | 09/01/2024 | 08/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206499 | 1 | MARCCUS ALYRIO CUNHA NORONHA               | 28/10/2023 | 27/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5931557  | 2 | MARCELO COELHO SIMOES                      | 04/06/2024 | 03/06/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57215383 | 2 | MARCELO DA SILVA AZEVEDO                   | 06/06/2024 | 05/06/2025 | 06/06/2025 | 05/07/2025 |
| 54194799 | 1 | MARCELO ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO      | 12/12/2023 | 11/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5154065  | 1 | MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA            | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54194801 | 1 | MARCIA CRISTINA NEVES DE PAULA             | 12/12/2022 | 11/12/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197528 | 1 | MARCIA DA SILVA MORAIS                     | 02/06/2023 | 01/06/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 73504310 | 1 | MARCIA DE ALMEIDA PEPE ARAUJO              | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 54183816 | 2 | MARCIA MARIA DUARTE MACIEL                 | 09/05/2024 | 08/05/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |



|          |   |                                                 |            |            |            |            |
|----------|---|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 57191560 | 2 | MARCIA TEIXEIRA BRITO                           | 11/01/2024 | 10/01/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5939876  | 1 | MARCILENE SILVA ALVES                           | 05/03/2024 | 04/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5176735  | 1 | MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA                   | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5799880  | 1 | MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA                    | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193996 | 1 | MARCIO JOSE VANZILER BAHIA                      | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57191098 | 1 | MARCIO WLADIMIR CHAVES REIS                     | 05/11/2023 | 04/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 729620   | 1 | MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT                | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 55586284 | 1 | MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS            | 28/04/2024 | 27/04/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5900709  | 1 | MARIA ALBENICE FROZ MESQUITA                    | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190689 | 1 | MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA           | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57206589 | 1 | MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA                  | 20/10/2023 | 19/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54182385 | 2 | MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO                    | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 15/06/2025 | 14/07/2025 |
| 6080456  | 2 | MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL                    | 29/09/2024 | 28/03/2025 | 03/06/2025 | 22/06/2025 |
| 3223183  | 1 | MARIA CELINA BORGES MACIEL                      | 27/05/2024 | 26/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5105277  | 1 | MARIA CELMA DURANS NOGUEIRA                     | 06/07/2022 | 05/07/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 108367   | 1 | MARIA CRISTINA DA COSTA DAMASCENO               | 22/08/2022 | 21/08/2023 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5674280  | 1 | MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA          | 20/04/2023 | 19/04/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57194082 | 1 | MARIA DA CONCEICAO DO AMARAL FERREIRA           | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57190877 | 1 | MARIA DA CONCEICAO TAVARES COELHO               | 29/10/2023 | 28/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 3224384  | 2 | MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA             | 09/08/2023 | 08/08/2024 | 26/06/2025 | 10/07/2025 |
| 726206   | 1 | MARIA DAS GRACAS PIMENTEL FERREIRA              | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 14/06/2025 | 13/07/2025 |
| 57194050 | 1 | MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS                    | 10/03/2023 | 09/03/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 726680   | 1 | MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS               | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5743745  | 1 | MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL                   | 23/12/2022 | 22/12/2023 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 724009   | 1 | MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES                 | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 81400    | 1 | MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA                   | 09/01/2023 | 08/01/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 724467   | 1 | MARIA DE NAZARE DA SILVA                        | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 54185644 | 2 | MARIA DE NAZARE PEREIRA ALVES                   | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197568 | 1 | MARIA DIENE CARVALHO LISBOA                     | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5901206  | 1 | MARIA DO CARMO AMORIM COLARES                   | 09/07/2023 | 08/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5747554  | 6 | MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXAO                  | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 26/06/2025 | 10/07/2025 |
| 108430   | 1 | MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA DE SOUSA           | 23/05/2023 | 22/05/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 726265   | 1 | MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ             | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 14/06/2025 | 13/07/2025 |
| 727695   | 1 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5273269  | 2 | MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS                    | 08/05/2024 | 07/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5744717  | 3 | MARIA ELIZETE RAMOS MENDES                      | 02/03/2024 | 01/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54184215 | 2 | MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO                     | 12/12/2023 | 11/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54184215 | 3 | MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO                     | 11/03/2023 | 10/03/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5373204  | 1 | MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES                    | 03/08/2023 | 02/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5562643  | 3 | MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA                  | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 108553   | 1 | MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRAO                | 01/06/2024 | 31/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197801 | 1 | MARIA GORETE CONDE LIMA                         | 28/05/2024 | 27/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 722464   | 1 | MARIA GRACY LIMA DA SILVA                       | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 6061095  | 2 | MARIA HELENA DA COSTA SOARES                    | 30/03/2024 | 29/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57195059 | 1 | MARIA IDALINA CHAVES DA FONSECA                 | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57225133 | 1 | MARIA IRANI DA CONCEICAO LIMA                   | 11/02/2023 | 10/02/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5166519  | 1 | MARIA IVONE DORNELAS ASSUNCAO                   | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 54185577 | 2 | MARIA JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS                | 09/09/2023 | 08/09/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57197789 | 1 | MARIA JUCILENE DA SILVA GONDIM                  | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5879361  | 3 | MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA                | 26/07/2024 | 25/01/2025 | 02/06/2025 | 21/06/2025 |
| 57198233 | 1 | MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA                    | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206713 | 1 | MARIA LUCICLEIDE DA SILVA GADELHA               | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 724238   | 1 | MARIA MADALENA DE MOURA                         | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5900455  | 1 | MARIA ODETE SILVA BARRETO                       | 19/06/2024 | 18/06/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 57193910 | 1 | MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA          | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197802 | 1 | MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO                   | 28/05/2024 | 27/05/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |

|          |   |                                        |            |            |            |            |
|----------|---|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3222292  | 3 | MARIA SOLANGE LOURENCO TAVARES         | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57190621 | 1 | MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA       | 16/10/2023 | 15/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5182573  | 1 | MARIELZA LADISLAU ABRAAO               | 01/03/2023 | 29/02/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57175349 | 1 | MARILIA BENTES PAES PACHECO            | 11/10/2023 | 10/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 724297   | 1 | MARIO NILSON LOPES DA SILVA            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 727180   | 1 | MARLENE DE CASTRO FELESMINO            | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5166462  | 1 | MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO       | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5377030  | 1 | MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR            | 03/03/2024 | 02/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193706 | 1 | MAURICIO BEZERRA DE SOUSA              | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 05/06/2025 | 04/07/2025 |
| 54190537 | 1 | MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO    | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57197576 | 1 | MAURO AFONSO DE SOUZA MIRANDA          | 21/05/2023 | 20/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5563003  | 2 | MAURO SERGIO RIBEIRO PEREIRA           | 27/02/2024 | 26/02/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5981469  | 1 | MAYARA NOVAES AZEVEDO                  | 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30/06/2025 | 14/07/2025 |
| 5966044  | 2 | MAYARA TRACY GUEDES MACEDO             | 29/05/2024 | 28/05/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57207989 | 1 | MERIAN VULCAO DE ANDRADE               | 31/10/2022 | 30/10/2023 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55585641 | 1 | MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO         | 05/05/2024 | 04/05/2025 | 12/06/2025 | 11/07/2025 |
| 54195817 | 1 | MICHELE DE PINHO BARREIROS             | 11/01/2024 | 10/01/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54185545 | 2 | MILENA ELIAS DIAS                      | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5007127  | 1 | MILENA SILVA DA COSTA                  | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5950898  | 3 | MILLENE LOBATO LOBATO                  | 18/01/2024 | 17/01/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54189957 | 1 | MIRIA TENORIO PICANCO                  | 10/04/2024 | 09/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5896278  | 1 | MIRIAN CORREA DOS SANTOS               | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 725684   | 1 | MOIZES DE JESUS NASCIMENTO             | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 54189842 | 1 | MONICA NAOMI SEKO                      | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54194791 | 1 | MONICA SIMOES SILVA                    | 12/12/2023 | 11/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55585610 | 1 | MOUZEL FERNANDES DE LACERDA            | 03/05/2024 | 02/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5830370  | 3 | MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA         | 31/08/2023 | 30/08/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194072 | 1 | NADIA CRISTINA LIMA SILVA              | 10/03/2023 | 09/03/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54190805 | 1 | NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA   | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 729361   | 1 | NAISA DO SOCORRO DA SILVA              | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 720470   | 1 | NANCY MARIA MARTINS                    | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 5323037  | 1 | NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO              | 24/02/2024 | 23/02/2025 | 15/06/2025 | 14/07/2025 |
| 5469619  | 1 | NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES      | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5915679  | 2 | NEILA SILNA CORREA LIMA                | 08/01/2023 | 07/01/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57234210 | 2 | NELIA MARIA FARIAS DA SILVA            | 16/05/2024 | 15/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 110973   | 1 | NESTOR NEVES CARDOSO                   | 15/05/2024 | 14/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57196784 | 1 | NEY CARVALHO DA SILVA                  | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5903800  | 3 | NICOLLI PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57210508 | 2 | NICOLLY MATHIAS FERREIRA               | 21/12/2023 | 20/12/2024 | 04/06/2025 | 18/06/2025 |
| 57194143 | 1 | ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO          | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57205450 | 1 | ODIVALDO VIANA TAVARES                 | 21/10/2022 | 19/10/2023 | 19/06/2025 | 03/07/2025 |
| 5757738  | 4 | ORNIUSE BEZERRA LIMA                   | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57195060 | 1 | OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO            | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194464 | 1 | OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ                | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5980942  | 1 | OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA NETO        | 15/03/2024 | 14/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57190478 | 1 | OTAVIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA     | 16/10/2023 | 15/10/2024 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 6211     | 1 | OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR             | 23/03/2024 | 22/03/2025 | 02/06/2025 | 18/06/2025 |
| 724564   | 1 | OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA               | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 54190162 | 1 | PATRICIA SANTOS MARTINS                | 20/04/2023 | 19/04/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 54186935 | 2 | PATRICIA SOUZA DE MOURA                | 02/07/2023 | 01/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206601 | 1 | PAULA MEDEIROS DA ROCHA                | 22/10/2022 | 21/10/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5424030  | 3 | PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO      | 08/01/2024 | 07/01/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57206619 | 1 | PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES           | 21/10/2023 | 20/10/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57197816 | 1 | PAULO SERGIO MELO PANTOJA              | 21/05/2024 | 20/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5956515  | 2 | POLIANA RAMOS OLIVEIRA SOUZA           | 21/02/2024 | 20/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5970236  | 1 | PRISCILA ANDRADE DA COSTA              | 07/03/2024 | 06/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5816696  | 4 | PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO    | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5979634  | 1 | RAFAELA PORTUGAL DA SILVA              | 19/01/2024 | 18/01/2025 | 30/06/2025 | 14/07/2025 |
| 5906425  | 1 | RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES        | 29/07/2020 | 28/07/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5230144  | 1 | RAIMUNDA MARQUES MONTEIRO              | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57190445 | 1 | RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA         | 16/10/2023 | 07/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 725854   | 1 | RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DE LIMA      | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57190600 | 1 | REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES         | 16/10/2022 | 15/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57195010 | 1 | REGIA AMARANTE MONTEIRO DE FREITAS     | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197794 | 1 | REGIANE MICHELLE PINTO FREITAS         | 02/06/2024 | 01/06/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57234081 | 1 | REGILENE SOUSA AMORIM                  | 01/12/2022 | 30/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 91383    | 1 | REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA         | 24/06/2024 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 23/07/2025 |

|          |   |                                              |            |            |            |            |
|----------|---|----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 57194936 | 1 | REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA            | 17/03/2024 | 16/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 115061   | 1 | REGINA LUCIA SOUSA OLIVEIRA                  | 01/06/2024 | 31/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5426430  | 2 | REGINA MARQUES DE ALMEIDA                    | 07/11/2022 | 06/11/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57195001 | 1 | REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI           | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 5967136  | 2 | REJANE PAULINA NOGUEIRA BAGNHUK              | 24/06/2024 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 08/07/2025 |
| 5878837  | 2 | RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA            | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 55587690 | 1 | RENATA GUIMARAES GONCALVES ROCHA             | 02/03/2024 | 01/03/2025 | 04/06/2025 | 18/06/2025 |
| 57230996 | 2 | RENATO SILVA RIBEIRO                         | 09/12/2022 | 08/12/2023 | 17/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5808219  | 2 | RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO               | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 55585497 | 1 | RICKSON CESAR TEIXEIRA                       | 10/05/2024 | 09/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57194181 | 1 | RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA            | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190399 | 2 | ROBERTA GILET BRASIL DE BRITO                | 16/07/2023 | 15/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5943111  | 3 | ROGERIO TAVARES DA CRUZ                      | 15/03/2024 | 14/03/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57191332 | 1 | RONALDO BRUNO SANTOS MONTEIRO                | 16/10/2023 | 15/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 721760   | 1 | RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA            | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57174607 | 2 | ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO                   | 04/10/2023 | 03/10/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54189955 | 1 | ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA            | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5096146  | 1 | ROSA MARIA MELO RODRIGUES                    | 05/07/2023 | 04/07/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5181550  | 2 | ROSALVO DIAS JUNIOR                          | 11/09/2022 | 10/09/2023 | 16/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197860 | 1 | ROSANA MENEZES DE AZEVEDO                    | 16/06/2024 | 15/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5886546  | 2 | ROSANE DE MORAIS MAGALHAES                   | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5875404  | 3 | ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA           | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 729183   | 1 | ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA      | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5899903  | 2 | ROSE DANIN FERRARO                           | 03/06/2024 | 02/06/2025 | 04/06/2025 | 03/07/2025 |
| 54182331 | 2 | ROSE KATHIE FAIAL ALMEIDA                    | 01/03/2024 | 28/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57207933 | 1 | ROSEANE BATISTA DA SILVA                     | 03/11/2023 | 02/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5521688  | 3 | ROSEANE MONTEIRO FRANCO                      | 04/06/2024 | 03/06/2025 | 09/06/2025 | 23/06/2025 |
| 57173490 | 1 | ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA            | 19/07/2023 | 18/07/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 729426   | 1 | ROSEMARY SANTOS LOBATO                       | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57194463 | 1 | ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA            | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5166543  | 1 | ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA             | 02/01/2024 | 01/01/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5166543  | 2 | ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA             | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57194291 | 1 | ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUSA | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206194 | 2 | ROSICLEA DA SILVA MATOS                      | 21/10/2022 | 20/10/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206124 | 1 | ROSIEL DE FREITAS VIANA                      | 21/10/2022 | 20/10/2023 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 726370   | 1 | ROSILDA SOARES GOUVEA                        | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57198262 | 1 | ROSILDO DE CRISTO BARBOSA                    | 26/05/2024 | 25/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54193801 | 1 | ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO                | 29/09/2022 | 28/09/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5152755  | 3 | ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE         | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5146780  | 2 | ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA                  | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 448753   | 1 | RUBENY MARREIRA VIDAL                        | 31/03/2024 | 30/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5443954  | 5 | RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS             | 13/06/2023 | 12/06/2024 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 721620   | 1 | RUTE LEILA DOS REIS FLORES                   | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 80015648 | 3 | SAMANTHA PEREIRA CALDAS                      | 24/06/2024 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 13/07/2025 |
| 57206660 | 1 | SANDRA ALVES COSTA                           | 29/10/2022 | 28/10/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5357667  | 2 | SANDRA HELENA GOMES                          | 10/04/2024 | 09/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57197868 | 1 | SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO           | 17/06/2024 | 16/06/2025 | 17/06/2025 | 16/07/2025 |
| 104256   | 1 | SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA                  | 01/04/2023 | 31/03/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5132118  | 1 | SEBASTIAO JACOME DE LIMA                     | 01/06/2024 | 31/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57210062 | 1 | SEBASTIAO JUNIOR FERNANDES BARRADAS          | 03/11/2023 | 02/11/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 720062   | 1 | SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES               | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 54188881 | 1 | SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGAO                 | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54189543 | 1 | SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA             | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 54194057 | 1 | SIDNEY DOS SANTOS PALHETA                    | 29/09/2022 | 28/09/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5182441  | 1 | SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA            | 01/03/2023 | 28/02/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 5722349  | 2 | SILVIA SIMONE LINS BRITO                     | 05/05/2023 | 04/05/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57193477 | 1 | SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS                 | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 191426   | 3 | SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA              | 15/10/2023 | 14/10/2024 | 23/06/2025 | 07/07/2025 |
| 54186802 | 2 | SIMONE SILVEIRA DA COSTA                     | 28/02/2024 | 27/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5958040  | 2 | SIRLEY COSTA DE BARROS                       | 28/11/2023 | 27/11/2024 | 05/06/2025 | 19/06/2025 |
| 5529247  | 2 | SIRLEY GARCIA DE PAULA                       | 27/02/2024 | 26/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5135010  | 1 | SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES            | 15/06/2024 | 14/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 57234940 | 3 | SUELI AGUIAR DA SILVA                        | 08/02/2024 | 07/02/2025 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 5130905  | 2 | SUELI PINHEIRO SILVA                         | 01/04/2024 | 31/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54190691 | 1 | SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO           | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 13/06/2025 | 12/07/2025 |
| 57194306 | 1 | SYMI NARJARA GONCALVES DOS REIS              | 10/03/2024 | 09/03/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206550 | 1 | TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA             | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

|          |   |                                              |            |            |            |            |
|----------|---|----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 5898218  | 1 | TAMARA LISBOA DAMASCENO SILVA                | 26/03/2024 | 25/03/2025 | 04/06/2025 | 03/07/2025 |
| 57211437 | 3 | TAMIRYS BARROS RIBEIRO                       | 04/03/2024 | 03/03/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57194214 | 1 | TARCISIO MARCIO DE SOUSA LOBATO              | 10/03/2023 | 09/03/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57211020 | 2 | TELMA BARBOZA DE SOUZA                       | 27/04/2024 | 26/04/2025 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57197205 | 1 | THAIS DE OLIVEIRA PINTO                      | 19/05/2024 | 18/05/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 5905485  | 1 | THATIANE SUELLEN SILVA ALMEIDA               | 03/06/2024 | 02/06/2025 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 5920238  | 4 | THAYNA MORAES MONTENEGRO                     | 06/06/2024 | 05/06/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 57191022 | 1 | VALERIA DE PAULA MACIEL                      | 04/02/2024 | 03/02/2025 | 03/06/2025 | 02/07/2025 |
| 5181763  | 1 | VALMIR PEREIRA ALMEIDA                       | 01/03/2024 | 28/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57225183 | 1 | VALNEZ SILVA DE LIMA                         | 09/02/2023 | 08/02/2024 | 02/06/2025 | 16/06/2025 |
| 57206309 | 1 | VANESSA DE FATIMA BORGES DA SILVA            | 23/10/2023 | 22/10/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 55207859 | 1 | VANESSA LINHARES DE ABREU                    | 18/05/2024 | 17/05/2025 | 26/06/2025 | 10/07/2025 |
| 57228020 | 2 | VANESSA TATJANE MEDEIROS DE OLIVEIRA         | 04/06/2024 | 03/06/2025 | 05/06/2025 | 04/07/2025 |
| 57206596 | 1 | VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA DA CRUZ | 27/10/2023 | 26/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 54184666 | 2 | VERA LOURDES ASSUNCAO ALVES                  | 20/10/2023 | 19/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5853834  | 2 | VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO                  | 15/12/2023 | 14/12/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 5853834  | 3 | VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO                  | 14/01/2023 | 13/01/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54195256 | 1 | VERONILCE BORGES DA SILVA                    | 14/12/2022 | 13/12/2023 | 23/06/2025 | 22/07/2025 |
| 57191771 | 2 | VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR            | 16/07/2023 | 15/01/2024 | 02/06/2025 | 21/06/2025 |
| 55585605 | 1 | VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY            | 10/05/2024 | 09/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 57206575 | 1 | VILMA VASCONCELOS SILVEIRA                   | 22/10/2023 | 21/10/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5274648  | 3 | VINGREN DE FARIAS FERREIRA                   | 20/05/2024 | 19/05/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5947846  | 3 | VITOR MATEUS DOS SANTOS DIAS                 | 17/11/2023 | 16/11/2024 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 721212   | 1 | VIVALDO FERNANDES DA CUNHA                   | 13/06/2024 | 12/06/2025 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| 54189945 | 1 | WALDACI DE JESUS NUNES DE MATOS              | 25/02/2024 | 24/02/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5633613  | 2 | WALDERI LIMA DO NASCIMENTO                   | 05/12/2023 | 04/12/2024 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5913101  | 1 | WANDA MARIA CAMPOS VALENTE                   | 20/05/2024 | 19/05/2025 | 16/06/2025 | 30/06/2025 |
| 54190097 | 1 | WESLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES              | 20/04/2024 | 19/04/2025 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| 5964322  | 2 | YASMIN CARVALHO EGEE                         | 05/06/2024 | 04/06/2025 | 09/06/2025 | 08/07/2025 |
| 54190214 | 2 | ZILANDA REIS DA SILVA                        | 12/12/2022 | 11/12/2023 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1198153

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 606 DE 15 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor JEFFERSON BELTRAO SOUZA, que se deu na data de 24 de fevereiro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº E-2025/2274032;  
R E S O L V E:  
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor JEFFERSON BELTRAO SOUZA, Id. Funcional nº 54185128/2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, conforme Escritura Pública de Ato nº 671, livro 231-E e Folha 272.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de fevereiro de 2025.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 607 DE 15 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2644027.  
R E S O L V E:  
Autorizar o afastamento do servidor JOSE DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de Contador, Id. Funcional nº 5141931/1, lotado no Gabinete do Secretário, a contar de 06/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 609 DE 15 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2618562.  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora VANILCE VIANA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57209512/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Repouso anual RAPS, no período de 16 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de junho de 2025.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1197787

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 390 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (a) servidora (o) NILCE REIS DA SILVA, Matrícula: 54191569-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2017 A 18.07.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1197950**

**PORTARIA Nº 389 DE 14 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR, Matrícula 54190030-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2008 A 19.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1197909**

**PORTARIA Nº 396 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA, Matrícula 57231584-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2019 A 18.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198079**

**PORTARIA Nº 394 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSANA WILDES DE SOUSA, Matrícula 57206491-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.05.2012 A 22.05.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198068**

**PORTARIA Nº. 395 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NAZARENO OLIVEIRA MA-MEDE, Matrícula 5143500-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2020 A 12.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 31.07.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.04.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198074**

**PORTARIA Nº 393 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SOARES MAFRA, Matrícula 54192787-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.03.2015 A 12.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198045**

**PORTARIA Nº 391 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NOEME BORGES VALARES, Matrícula 57234067-1, Cargo AGENTE DE ARTES PARTICAS, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.11.2019 A 21.11.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.2025 A 15.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198003**

**PORTARIA Nº 392 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO, Matrícula 54194586-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.12.2011 A 11.12.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.2025 A 15.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198020**

**PORTARIA Nº 397 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA REGINA DE SOUZA, Matrícula 54190716-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 21.05.2025 A 20.06.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198122**

**PORTARIA Nº. 398 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BENEDITO DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG, Matrícula 5122279-2, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 28.09.2020 A 27.09.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 31.07.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.04.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1198190**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 375 DE 14 DE MAIO DE 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.228 de 15 de MAIO de 2025., QUE a (ao) servidora (o) CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JULIANA LEAL FERREIRA,

Matrícula 54191278-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2008 A 19.04.2011.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 01.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.05.2025  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1197882

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 024 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2025/2249235.  
R E S O L V E:  
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO, CASTANHAL GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 58 de 28.06.2024, correspondente ao triênio de 28.02.2021 a 27.02.2024, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 15 de maio de 2025.  
FRANCISCO DA SILVA SOARES  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1197809

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 366 DE DIÁRIAS – 15/05/2025**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**  
Objetivo: SERVIDORA IRÁ COM O OBJETIVO DE ACOMPANHANDO A EQUIPE DA VISAMB, PARA REALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, SUPERVISÃO SOBRE METAS E ORIENTAÇÃO PARA O AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO, PARA OS TÉCNICOS NOS MUNICÍPIOS DE MAG.BARATA, IG.AÇÚ E S.FCO.  
Origem: Castanhal - PA  
Destino: Mag Barata, Ig.Açú e S. Fco do Pará - PA  
Período: 19 a 23/05/2025  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia  
Valor: 1.111,82  
Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro - Cargo: Administradora / Téc. Auxiliar da VISAMB - CPF – 467.313.182-72 - Mat. 57194948-1  
Maria Nilcine Pereira – Cargo: Coordenação VISAMB / Regional – CPF – 330.060.082-00 – Mat. 5231060-1  
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1197923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**  
**Errata da Portaria de Diária nº 17/2025, de 18 de fevereiro de 2025, erro na numeração da portaria, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025.**  
**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº E-2025/2230675 de 18 de fevereiro de 2025  
**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 17/2025 de 18 de fevereiro de 2025  
PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
Brígida Costa Da Silva  
Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1198111

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**  
**Errata da Portaria de Diária nº 10/2025, de 14 de fevereiro de 2025, erro na numeração da portaria, publicada no DOE nº 36.202 de 14/04/2025.**  
**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº E-2025/2131303 de 14 de fevereiro de 2025  
**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 10/2025 de 14 de fevereiro de 2025  
PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
Brígida Costa Da Silva  
Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1198113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º 027 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Dâmea Bechara de Moraes, Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 21/05/2014 à 20/05/2017.  
AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57197579-1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.  
**PORTARIA N.º 028 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Diane Nazaré Tavares Silva, Cargo: Enfermeira, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 19/05/2014 à 18/05/2017.  
AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57197384-1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.  
**PORTARIA N.º 029 DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidor Rui Moraes de Souza, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 02/05/2021 à 01/05/2024.  
AUTORIZAR, que a servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 5760771-2.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1198188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 60 DE 15 DE MAIO DE 2025**  
Objetivo: Participar do III Simpósio de Serviço Social, no dia 16 de maio de 2025 das 08h às 18h no auditório Luiz Geolás/HOL em Belém.  
Origem: BREVES/PÁ – BELÉM/PA.  
Servidor (es): Eurieles Serrão de Carvalho, CPF 015.860.432-69, 3,5 Diárias de 15 à 18/05/2025.  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1197926

**PORTARIA Nº 61 DE 15 DE MAIO DE 2025**  
Objetivo: Realizar em parceria com os técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses – DCE/DVS e SMS de Portel – PA, ações de captura, controle e monitoramento de quirópteros (morcegos hematófagos) de forma intensiva na zona rural do município de Portel

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.  
Servidor (es): Erickson Nazareno Pina Cunha, CPF: 761.131.832-20, Luiz Santana Ferreira, CPF 084.061.202-82, Paulo Ronaldo Rodrigues dos Santos, CPF 333.768.082-87 e Rosenildo Ribeiro Barbosa, CPF 190.237.232-87, 14,5 Diárias de 20/05 à 03/06/2025.  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS  
**Protocolo: 1197949**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DIÁRIAS

#### Portaria Nº66 de 15 de Maio de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.  
Objetivo: Participar da Oficina de implantação do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente – NEGESP promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Belém/ PA – Brasil  
Período: 25/05/2025 a 28/05/2025 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)  
Valor diária: 247,07  
Valor Total : R\$ 864,75  
Servidora:  
Aline Nair Liberal Cunha  
Matrícula: 5897277/1  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 9ºCRS  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha  
**Protocolo: 1197837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 207/2025, de 30/04/2025

##### Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10ºCRS/SESPA, até o município de Vitória do Xingu  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Vitória do Xingu/PA  
Período: 05/05 a 09/05/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 5 meias diárias  
Valor Unitário: R\$ 123,53  
Valor por servidor: R\$ 617,68  
Valor Total: R\$ 617,68  
Servidor: 57206434/1 / Carlos Átilas dos Santos (Agente de Artes Práticas)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**\*Replicado por haver inconsistência na publicação do DOE nº 36.215, de 06.05.2025**  
**Protocolo: 1198189**

#### PORTARIA Nº 208/2025, de 30/04/2025

##### Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa e saúde do idoso  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Vitória do Xingu/PA  
Período: 05/05 a 09/05/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 5 meias diárias  
Valor Unitário: R\$ 123,53  
Valor por servidor: R\$ 617,68  
Valor Total: R\$ 617,68  
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**\*Replicado por haver inconsistência na publicação do DOE nº 36.215, de 06.05.2025**  
**Protocolo: 1198185**

#### PORTARIA Nº 206/2025, de 30/04/2025

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Capacitação sobre Programa Saúde na Escola- PSE Notificação da Violência/Gravidez na adolescência.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Vitória do Xingu/PA  
Período: 05/05 a 09/05/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 5 meias diárias  
Valor Unitário: R\$ 123,53  
Valor por servidor: R\$ 617,68

Valor Total: R\$ 1.235,36  
Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)  
Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**\*Replicado por haver inconsistência na publicação do DOE nº 36.215, de 06.05.2025**  
**Protocolo: 1198186**

#### PORTARIA Nº 243/2025, de 15/05/2025

##### Portaria Individual

Objetivo: Participar do Curso de Gestão de Conflitos no Serviço Público.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Belém/PA  
Período: 24/05 a 01/06/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 8,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 2.100,10  
Valor Total: R\$ 2.100,10  
Servidor: 58923303/1 / Maria Eusilene Rodrigues Garcia (Agente de Portaria)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1198181**

#### PORTARIA Nº 242/2025, de 15/05/2025

##### Portaria Individual

Objetivo: Participar do curso de Gerencia e Fiscalização de Contratos na Administração Pública  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Belém/PA  
Período: 24/05 a 01/06/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 8,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 2.100,10  
Valor Total: R\$ 2.100,10  
Servidor: 57224621/1 / Nilson Carvalho Botelho (Agente de Artes Práticas)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1198178**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 161 de 15 de maio de 2025.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.  
Cargo: Chefe da DAF.  
Matrícula/Siape: 5146453-6.  
CPF: 282.418.512-00.  
Período: 25 a 31.05.2025  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-PA  
Destino: Belém-PA  
Objetivo: Participar da Oficina de Implantação do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP), bem como tratar de assuntos orçamentários e financeiros junto ao FES.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.  
**Protocolo: 1197929**

#### PORTARIA Nº 166 de 15 de maio de 2025

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504995.  
CPF: 259.585.933-15.  
Período: 26 a 30.05.2025.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu  
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almojarifado nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.  
**Protocolo: 1197938**

#### PORTARIA Nº 164 de 15 de maio de 2025

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504691.  
CPF: 234.711.072-15.  
Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 0498913.  
CPF: 185.754.632-68.  
Período: 26 a 30.05.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção e Xinguara  
Objetivo: supervisionar projeto de encoleiramento LV.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.  
**Protocolo: 1197935**

**PORTARIA Nº 165 de 15 de maio de 2025**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 0094420-1.  
CPF: 249.131.032-53.  
Período: 26 a 30.05.2025.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Xinguara e Pau D'arco  
Objetivo: tratar de assuntos administrativos nos referidos municípios, referente à este 12º CRS.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1197936****PORTARIA Nº 160 de 15 de maio de 2025.**

Nome: Amanda da Silva Sousa.  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.  
CPF: 018.065.812-30.  
Período: 26 a 30.05.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia e Bannach  
Objetivo: realizar supervisão nas ações de leishmaniose visceral e projeto encoleiramento.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1197927****PORTARIA Nº 159 de 15 de maio de 2025.**

Nome: Marcilene Silva Alves.  
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica.  
Matrícula/Siape: 5939876-1.  
CPF: 530.291.512-04.  
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 24 a 29.05.2025  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar da Oficina de Implantação de vigilância das micoses endêmicas e oportunistas no Estado do Pará.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1197924****PORTARIA Nº 162 de 15 de maio de 2025.**

Nome: Edmar Pereira da Silva.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Nome: Edilson Gonçalves Gomes.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 0504709.  
CPF: 234.700.202-30.  
Período: 26 a 30.05.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia e Bannach  
Objetivo: realizar supervisão nas ações de leishmaniose visceral e projeto encoleiramento.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1197931****PORTARIA Nº 163 de 15 de maio de 2025**

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual  
CPF: 607.308.382-34.  
Período: 19 a 23.05.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria e Sapucaia.  
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos com os servidores da SESPA e os cedidos do Ministério da Saúde, lotados nos referidos municípios.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1197932****PORTARIA Nº 167 de 15 de Maio de 2025**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo/Função: Agente Administrativo/Chefe da Divisão Técnica.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 25 a 31.05.2025.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar da Oficina de Implantação de Vigilância das Micoses Endêmicas e Oportunistas no Estado do Pará e de uma reunião para tratar das ações de Saúde Mental na região de saúde Araguaia.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1198059****FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 310/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2374780;

**RESOLVE:**

1- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) MARLENE MORAES NAHUM, Id. Funcional nº 54180585/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 03/02/2025.

2- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) WYLHAMY RENNAN DOS SANTOS AMERICO, Funcional nº 5971607/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 05/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1198056****PORTARIA Nº 339/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 253/2025-NPAS/PRES/FSCMPA, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE n.º 36.199, de 15 de abril de 2025, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2021/1116987;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2025-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de substituição de membro;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a substituição da servidora Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matrícula nº 57213266, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Edilza Lopes Silva, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 80845660/1.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, matrícula nº 57174890/1; RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, EDILZA LOPES SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 80845660/1, membro - secretária, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1198046****PORTARIA Nº 345/2025/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - 2024/2280488

**RESOLVE:**

DESIGNAR servidor LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Gerente de Equipamentos, matrícula Nº 5958955/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305. E-mail: cam-pelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2025/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90045/2024/FSCMPA; firmados pela F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a prestação de Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares: 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia e 20 (vinte) Bombas de Infusão.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula 5960411/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305. E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de maio de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1198291****PORTARIA Nº 346/2025/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - 2024/2280488

**RESOLVE:**

DESIGNAR servidor LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Gerente de Equipamentos, matrícula Nº 5958955/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305. E-mail: cam-



pelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 054/2025/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90045/2024/FSCMPA; firmados pela PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11, tendo como objeto a prestação de Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares: 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia e 20 (vinte) Bombas de Infusão.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula 5960411/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305. E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de maio de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1198302**

## CONTRATO

### CONTRATO: 054/2025/FSCMPA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024/FSCMPA

### EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares: 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia e 20 (vinte) Bombas de Infusão  
VALOR: R\$ 272.670,33

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2026

PAE E-2024/2280488

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01631000060-000000 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11.

ENDEREÇO: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, telefone: (11) 96912 - 3115

ORDENADOR : Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1198298**

### CONTRATO: 053/2025/FSCMPA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024/FSCMPA

### EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares: 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia e 20 (vinte) Bombas de Infusão  
VALOR: R\$ 123.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2026

PAE E-2024/2280488

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01631000060-000000 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63.

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3182-0250

ORDENADOR : Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1198276**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90036/2025 -NP/EL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DRENOS.

Data e hora: 05/06/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (<http://www.comprasnet.gov.br/>).

O Edital poderá ser adquirido nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (<http://www.comprasnet.gov.br/>) ou pelo Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>)

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

**Protocolo: 1198198**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 10:16 horas do dia 15 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2232542, Pregão nº 90033/2024. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;

Empresa; INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 00.968.806/0001-78

ITEM: 01, Valor Total R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1197838**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 10:17 horas do dia 15 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2324807, Pregão nº 90047/2024. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;

Empresa; CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.323.167/0001-07

ITEM: 01, Valor Total R\$ 11.971.500,00 (onze milhões, novecentos setenta um mil, quinhentos reais.)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1197851**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 08:55 horas do dia 12 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2302184, Pregão nº 90005/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;

Empresa; A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.137.731/0001-70 ITENS: 2, 4, 6, 20, 23, 32, 37, 43, 45, 49, 51, 52, 56, 65 e 73 Valor Total R\$ 376.355,00 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa; F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITENS: 8, 12, 15, 16, 17, 28, 29, 33, 40, 44, 46, 48, 55, 57 e 58 Valor Total R\$ 44.615,00 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais)

Empresa; POLYMEDH LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10 ITENS: 9, 14, 22, 31, 36, 59, 67 e 68 Valor Total R\$ 115.075,00 (Cento e Quinze Mil e Setenta e Cinco Reais)

Empresa; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 ITENS: 10, 25, 47, 53 e 61 Valor Total R\$ 27.260,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais)

Empresa; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95 ITENS: 5, 7, 19, 38 e 76 Valor Total R\$ 22.928,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais)

Empresa; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70 ITENS: 11, 21, 27, 39 e 42 Valor Total R\$ 112.735,00 (Cento e Doze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

Empresa; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24 ITENS: 34, 41, 50, 62, 74 e 80 Valor Total R\$ 69.795,00 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

Empresa; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66 ITENS: 66, 69 e 79 Valor Total R\$ 1.640,00 (Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

Empresa; VIRTUS PHARMA LTDA CNPJ: 21.434.556/0001-66 ITENS: 60 e 64 Valor Total R\$ 5.049,50 (Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Empresa; MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07 ITENS: 1, 30, 63 e 70 Valor Total R\$ 24.895,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

Empresa; UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 ITEM: 54 Valor Total R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Empresa; RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.147.597/0001-95 ITEM: 24 Valor Total R\$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais)

Empresa; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ITENS: 13 e 18 Valor Total R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

Empresa; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70 ITEM: 72 Valor Total R\$ 10.350,00 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Empresa; INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.504.036/0001-78 ITEM: 77 Valor Total R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1198105**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 256/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2196136;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) KATIELI DO SOCORRO MARTINS DA SILVA OLIV, Id. Funcional nº 5956613/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 31/01/2025.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ALESSANDRA CORDOVIL DA LUZ, Funcional nº 57229550/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1197854

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 164, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE: Designar a servidora Francileni Carvalho Monteiro (Matrícula nº 5898322/1), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 071/2025 – ATIVIDADES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ATA nº 072/2025 – MEDREI FARMACÊUTICA LTDA;
- ATA nº 073/2025 – NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
- ATA nº 074/2025 – DIVINA MED HOSPITALAR LTDA;
- ATA nº 075/2025 – GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR E HOSP LTDA.

OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90102/2024.

PROCESSO Nº 95237/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1198063

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 185, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora FRANCILENI CARVALHO MONTEIRO (Matrícula nº 5898322/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 83/2025 – HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

CONTRATO Nº 84/2025 – GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº 85/2025 – ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de PPS COMUM, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

PROCESSO 2024/845249

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1198048

**PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Andrea Aquino Sampaio dos Santos, Matrícula nº 589391/2, para atuar como fiscal titular, e designar a servidora RENATA SALAME SEABRA, matrícula nº 57217416, para atuar como fiscal substituta, no seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 096/2025 – FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição De Material Técnico Hospitalar - Solda Ou Lâmina Para Conexão Estéril destinados a atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 90002/2024-FSCMPA e seus Anexos.

VIGÊNCIA: Início em 14/05/2025 a 14/05/2026

PROCESSO Nº 2025/2477114

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 – NPEL/FSCMPA, Adesão à Ata de preço nº 036/2024m – NPEL/FSCMPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1198023

**PORTARIA Nº 202, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

## ERRATA

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.227 DE 14 DE MAIO DE 2025, Protocolo: 1196925).****ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo – Bloco A/B, Jd. São Luiz, CEP nº 05802-140, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Guilherme Julio Figueroa Casas, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº V747006-L – RNE, CPF/MF sob o nº 234.926.808-01, residente e domiciliado na Rua Boeno Conceição, nº 444, Aptº 2-B, Vila Nova Conceição, CEP nº 04.509-021, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante  
Guilherme Julio Figueroa Casas – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA- Contratada

**LEIA-SE:**

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo – Bloco A/B, Jd. São Luiz, CEP nº 05802-140, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Flávio Roberto Balbino, portador da Cédula de Identidade nº 25.868.603-0, CPF/MF sob o nº 288.353.758-51, doravante denominada CONTRATADA

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante  
Flávio Roberto Balbino- LABINBRAZ COMERCIAL LTDA- Contratada  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de Maio de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1197983

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 504/2025****Nº Do Processo: 2025/2663109**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1197807

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 560, Dia 16 De Maio De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará – Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2619145.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Referente A Viagem Ao Município De Capanema-Pa, Nos Dias 07 A 10/05/2025.

Valter Junior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Infraestrutura, Matrícula: 5957978, 3,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará – Hemopa – Pará, Dia 16 De Maio De 2025.

Protocolo: 1197876

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 01 de abril de 2024.  
RESOLVE:  
Designar a Servidora servidora Deise Maria Campos Barroso, Matrícula: 54193866/1, para atuar como fiscal titular, e designar o servidor Gustavo Dias da Gama Rodrigues, Matrícula: 57197555 para atuar como seu substituto legal no seguinte contrato:  
CONTRATO Nº 089/2025 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de digitalização de prontuários, armazenamento de imagens digitais, descarte de prontuários físicos, digitalização dos índices de pesquisa gerados e disponibilização de licenças de uso de sistema de gerenciamento de documentos e imagens do banco de imagens digitais (indexa) para execução do serviço referente ao acervo de documentos dos prontuários de pacientes desta FPEHCGV.  
VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026  
PROCESSO Nº 2024/2571922  
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 03/2025  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1198018

CONTRATO

**CONTRATO Nº 089/2025**  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de digitalização de prontuários, armazenamento de imagens digitais, descarte de prontuários físicos, digitalização dos índices de pesquisa gerados e disponibilização de licenças de uso de sistema de gerenciamento de documentos e imagens do banco de imagens digitais (indexa) para execução do serviço referente ao acervo de documentos dos prontuários de pacientes desta FPEHCGV.  
Modalidade: Dispensa de Licitação Convencional nº 003/2025  
Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 339040  
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits  
Plano Interno: 4110008338C  
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, empresa pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 14.271.0884, como sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP:66820-000, Telefone (91) 3251-7502, e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1198014

**CONTRATO Nº 096/2025**  
Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - SOLDA OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM 02 (dois) EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO ESTÉRIL EM COMODATO para Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna , para atendimento no período de 01 (um) ano.  
Modalidade: PARTICIPAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2024/ FSCMPA  
Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.323.120/0002-36, com sede na Rod. BR 101, km 101 Condomínio CLIP, Galpão 101, Módulo 02, nº S/N, Conde/PB, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 58.322-000, contato telefônico: : (85) 4009-6727, endereço eletrônico: fujicom.ce@fujicom.com.br  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1198029

**CONTRATO Nº 085/2025**  
Objeto: Aquisição de PPS COMUM, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
Modalidade: do Pregão Eletrônico n.º 90101/2024  
Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026  
Valor: R\$ R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, 026000000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superavits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 43.556.958/0001-75, Inscrição Estadual nº 636.467.720.110, situada à Avenida Senador Roberto Simonsem nº 616, CEP: 09530-401, Santo Antônio- São Caetano do SUL/ SP, telefone: (11) 97167-0254, e-mail: adm@alternativahosp.com.br  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1198058

**CONTRATO Nº 083/2025**  
Objeto: Aquisição de PPS COMUM, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
Modalidade: do Pregão Eletrônico n.º 90101/2024  
Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026  
Valor: R\$ 75.508,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e oito reais)  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, 026000000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superavits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.346.825/0001-90, inscrição Estadual: 15.170.691-3, endereço na Rod. Br 316, Km 03 nº 1988, sala J, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, Celular: (91) 3276-1988, email: hemocard.bel@gmail.com  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1198053

**CONTRATO Nº 084/2025**  
Objeto: Aquisição de PPS COMUM, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
Modalidade: do Pregão Eletrônico n.º 90101/2024  
Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026  
Valor: R\$ R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais)  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, 026000000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superavits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.1895309, situada à Passagem Bom Sossego nº 20, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-245, telefone: (91) 98895-7544, e-mail: licitacao\_sim@guilberfarma.com  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1198055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90019/FPEHCGV/2025**  
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, novos, em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**

| Nº do item | Descrição                                                                   | QTD FPEHCGV | Marca / Fabricante | Preço unitário | Preço total   | Empresa vencedora                                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------|
| 1          | Caixa de cabo de rede CAT6E - 305m                                          | 1           | DEKO               | R\$ 434,00     | R\$ 434,00    | COMPUSSET INFORMATICA LTDA                       |
| 2          | Cabo de força (energia) para gabinete/monitor                               | 120         | LEHMOX             | R\$ 6,40       | R\$ 768,00    | OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA              |
| 3          | Testador e localizador de cabo de rede CAT6E com conector RJ45              | 1           | EXBOM              | R\$ 91,20      | R\$ 91,20     | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA              |
| 4          | Aspirador e jateador de pó para computadores - Tensão 110V                  | 1           | ORIGINAL           | R\$ 221,50     | R\$ 221,50    | MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA             |
| 5          | Fusor tonner impressora Samsung M2020W - Ref. MLTD111S                      | 1           | SAMSUNG            | R\$ 398,00     | R\$ 398,00    | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA |
| 6          | Dispositivo de Armazenamento SSD - 256GB / SATA III / 2.5 - 500Mb/s         | 160         | CEAMERE            | R\$ 87,90      | R\$ 14.064,00 | FCPRINT COMERCIO E SOLUCOES LTDA                 |
| 7          | Dispositivo de Armazenamento SSD - 500GB / SATA III / 2.5 - 500Mb/s         | 160         | CEAMERE            | R\$ 159,99     | R\$ 25.598,40 | FCPRINT COMERCIO E SOLUCOES LTDA                 |
| 8          | Kit Teclado (Mult ABNT2) e mouse (Óptico 1000dpi) conexão USB               | 170         | TGT GR-100-BK03    | R\$ 33,70      | R\$ 5.729,00  | AV AGENCIA DIGITAL LTDA                          |
| 9          | Memória RAM Desktop DDR4 - 2133Mhz / 8GB                                    | 120         | GTA GT82400L17D    | R\$ 70,00      | R\$ 8.400,00  | DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA                |
| 10         | Pendrive Capacidade 64Gb usb 3.0                                            | 5           | SANDISK            | R\$ 35,00      | R\$ 175,00    | C AGUIAR                                         |
| 11         | Case adaptador SATA III - USB 3.0                                           | 2           | EXBOM              | R\$ 32,00      | R\$ 64,00     | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA              |
| 12         | Adaptador USB C - 8 em 1 (docking station com HDMI, USB 3.0, ethernet, etc) | 3           | EXBOM              | R\$ 75,61      | R\$ 226,83    | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA              |

|       |                                                              |     |            |               |              |                                                |
|-------|--------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|--------------|------------------------------------------------|
| 13    | Alicate de crimpagem para conectores RJ45 e cabo de rede UTP | 3   | TOOL       | R\$ 34,99     | R\$ 104,97   | QUALITY ATACADO LTDA                           |
| 14    | Testador Digital de cabo de rede CAT6E                       | 2   | TESTER     | R\$ 28,99     | R\$ 57,98    | QUALITY ATACADO LTDA                           |
| 15    | Cabo de Vídeo HDMI 4K / 3mts com blindagem                   | 100 | EXBOM      | R\$ 10,50     | R\$ 1.050,00 | SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  |
| 16    | Cabo de Vídeo DISPLAYPORT v1.4 / 2mts com blindagem          | 100 | SOL        | R\$ 18,00     | R\$ 1.800,00 | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA            |
| 17    | Bateria para Nobreak 2V - 7Ah                                | 50  | COLETEK    | R\$ 59,40     | R\$ 2.970,00 | LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA |
| 18    | Memória RAM Notebook DDR4 - 2666Mhz / 8GB                    | 50  | STROND     | R\$ 70,29     | R\$ 3.514,50 | SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  |
| 19    | Cilindro Impressora Bhother DCP-L2540DW                      | 2   | PREMIUM    | R\$ 88,45     | R\$ 176,90   | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA            |
| 20    | SSD M.2 NVMe PCIe / Capacidade 256GB                         | 40  | CEAMERE    | R\$ 118,40    | R\$ 4.736,00 | FCPRINT COMERCIO E SOLUCOES LTDA               |
| 21    | Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabits                         | 10  | IRD SW 08G | R\$ 72,80     | R\$ 728,00   | IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA               |
| 22    | Conector RJ45 Macho - Pacote com 100 Und.                    | 5   | VENICE     | R\$ 23,80     | R\$ 119,00   | BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA                |
| 23    | Path Cord 1,5Mt / 2,00 - Pacote com 10 Und                   | 4   | PLUS       | R\$ 34,90     | R\$ 139,60   | LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA            |
| TOTAL |                                                              |     |            | R\$ 71.566,88 |              |                                                |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90019/FHCGV/2025: R\$ 71.566,88 (Setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
Belém/PA, 16 de maio de 2025.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

**Protocolo: 1198000**  
**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/FPEHCGV/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos, durante o período de 6(seis) meses  
**EMPRESA CREDENCIADA:**

| Lote | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und     | Qtd      | Mês | Empresa Creden-<br>ciada                       |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|------------------------------------------------|
| 1    | 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos diários, de segunda a sábado, durante o período de 6(seis) meses, para pacientes com sorologias virais negativas.                                                                       | sessões | 1950/mês | 6   | CENTRO DE<br>HEMODIALISE ARI<br>GONCALVES LTDA |
|      | 2    | Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos diários, de segunda a sábado, durante o período de 6(seis) meses, para 12 pacientes com sorologias virais positivas (10 pacientes com vírus de hepatite C e 2 pacientes com vírus HIV). | sessões | 156/mês  | 6   |                                                |
|      | 3    | Serviço de implante de cateter duplo lúmen para hemodiálise, com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao procedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | unid    | 4/mês    | 6   |                                                |

Belém/PA, 16 de maio de 2025.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

**Protocolo: 1198125**

OUTRAS MATÉRIAS

**ATA Nº 074/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**  
OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90102/2024.  
VALOR: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ/MF Nº 23.180.650/0001-61.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.498.166- 4.  
ENDEREÇO: Passagem P1, nº 10, SN4 – QD P, Marambaia – Belém – PARÁ, CEP: 66.623-308.  
TELEFONE: (91) 3015-6842.  
E-MAIL: vendas.licita@divinamed.com.br  
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
**Protocolo: 1198067**

**ATA Nº 073/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**  
OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90102/2024.  
VALOR: R\$ 18.618,60 (dezoito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 05.048.534/0001-01.  
ENDEREÇO: Rua Fenando Guilhon, nº 67, Bairro: Iaketama – Castanhal – PARÁ, CEP: 68.745-110.  
TELEFONE: (91) 2141-0998.  
E-MAIL: licitacaonortemed@gmail.com  
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
**Protocolo: 1198065**

**ATA Nº 075/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**  
OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90102/2024.  
VALOR: R\$ 81.451,60 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR E HOSP LTDA.  
CNPJ/MF Nº 26.685.436/0001-55.  
ENDEREÇO: a Rua Dr. José Bonifácio Malburg, nº 143, SL 201, Itajaí - SC, CEP: 88.301-350.  
TELEFONE: (47) 3045-7775.  
E-MAIL: goldcare@goldcare.com.br / licitacao@sazevedo.com.br / vendas@goldcare.com.br  
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
**Protocolo: 1198069**

**ATA Nº 072/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**  
OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90102/2024.  
VALOR: R\$ 1.811,25 (um mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: MEDREI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ/MF Nº 53.910.702/0001-79.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.940.609-9.  
ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 1104, Anexo A, Bairro: Juazeiro – Santa Isabel do PARÁ, CEP: 68.790-000.  
TELEFONE: (91) 98364-9331.  
E-MAIL: medreifarma@gmail.com  
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1198070

ATA Nº 071/2025  
EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90102/2024.  
VALOR: R\$ 35.009,51 (trinta e cinco mil nove reais e cinquenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: ATIVIDADES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ/MF: Nº 33.772.464/0001-75.  
ENDEREÇO: Rua 7, Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-060.  
TELEFONE: (62) 3598-1766.  
E-MAIL: contato@atividademed.com.br  
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1198071

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 038/2023/SESPA  
CONTRATO Nº 084/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares da FPEHCGV, conforme em anexo.  
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2024/SESPA/PA  
Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026  
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil)  
Origem do Recurso: Estadual  
Dotação Orçamentária:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8289  
Natureza da Despesa: 449052  
Fonte de Recurso: 01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits  
Plano Interno: 1020008289E  
Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, inscrição estadual nº 15.789.647-1, situada na Rua 1, nº 55 – Galpão 5, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa / MG, CEP: 33240-094, Tel.: (31) 3681-6388, Ramal 3003 ou (31) 99820-4935, Emails: atendimento@alfamed.com e felipeviera@alfamed.com  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

ANEXO

| ITEM        | DESCRIÇÃO                             | UND | ID. CATMAT          | QTD | VALOR UND  | VALOR TOTAL    |
|-------------|---------------------------------------|-----|---------------------|-----|------------|----------------|
| 3           | Monitor Multiparâmetro Modular Tipo 2 | UND | Material Permanente | 10  | R\$ 48.000 | R\$ 480.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                       |     |                     |     |            | R\$ 480.000,00 |

Protocolo: 1198028

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 43/2025 – HRCAM DE 14 DE MAIO DE 2025.  
O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, resolve:  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Sérgio de Sousa Albuquerque Matrícula: 57190996-1, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 19/2025 originário da Dispensa Eletrônica nº 04/2025/HRCAM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Manutenção corretiva de telhados e calhas.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIO VEIGA COSTA  
Diretor Geral

Protocolo: 1198285

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2025 – HRCAM/SESPA  
PAE nº 2025/2518207

Contratado: WG CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 07.210.665/0001-79  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção corretiva de telhados e calhas, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá.  
VALOR TOTAL: R\$ 54.985,14 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)  
ASSINATURA: 14/05/2025  
VIGÊNCIA: 15/05/2025 - 15/07/2025  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FONTE: 01500100203; 01659000032.  
PTRES: 908288  
ELEMENTO DESPESA: 3390-39

Protocolo: 1198279

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025/HRS  
PROCESSO PAE Nº 2025/2117079

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,  
RESOLVE:  
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90007/2025/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATÓRIO, a fim de prover o Serviço de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis (HRS), dos insumos necessários à realização de exames diários e essenciais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
EMPRESAS VENCEDORAS:  
1 – NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 05.048.534/0001-01  
ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 17, 28, 29, 30, 38, 40 e 41;  
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.921,10. (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos);  
2 – DISTRIBUIDORA SAUDE HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 33.485.760/0001-95  
ITENS: 8, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 26, 27, 32, 34, 36 e 39;  
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.056,10. (Seis mil e cinquenta e seis reais e dez centavos);  
3 – PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ: 07.944.100/0001-15  
ITENS: 1, 16, 19, 23, 24, 25 e 33;  
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.412,00. (Um mil e quatrocentos e doze reais);  
4 – REAL NORTE BR LTDA – CNPJ: 20.088.088/0001-52  
ITENS: 7, 14, 15, 22, 35 e 37;  
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.306,08. (Dois mil, trezentos e seis reais e oito centavos);  
5 – SOLLID COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.489.912/0001-95  
ITENS: 31;  
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.500,00. (Sete mil e quinhentos reais);  
6 – SHOP LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 35.903.161/0001-70  
ITENS: 10;  
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 226,80. (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);  
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025/HRS/SESPA: R\$ 33.422,08. (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).  
Salinópolis/PA, 15 de maio de 2025.  
Luana Kelly Noronha Loiola  
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1197946

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Concorrência Pública.  
Número: n.º 90.001/2025.

OBJETO: Gestão Ambiental, abrangendo o Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e a execução de programas necessários à implantação da Avenida Liberdade, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, Região de integração Guajará.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a suspensão do certame da Concorrência Pública em comento para readequação do projeto básico. Comunicamos ainda que tão logo seja feita a readequação no referido projeto, será publicada a nova data para abertura.  
Belém, 15 de maio de 2025.  
VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da CPL/SEINFRA.

Protocolo: 1197951

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 014/2025**  
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS  
A/O BENEFICIÁRIO: DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO: Supervisor MATRÍCULA Nº: 57222716  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01  
OBJETIVO: Pagamento de suprimento de fundos para o pagamento de passagens fluviais dos servidores, para deslocamento fluvial se faz necessário para o atendimento de ações de campo nos perímetros não urbanos da região do Marajó, no âmbito das atividades de emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR), voltados aos beneficiários do Programa Marajó Sustentável.  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 017/2025**  
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS  
A/O BENEFICIÁRIO: DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO: Supervisor MATRÍCULA Nº: 57222716  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) NATUREZA DA DESPESA: 339036 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01  
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aluguel de lancha fluvial, a fim de viabilizar o deslocamento dos servidores na realização de ações de campo em comunidades ribeirinhas de difícil acesso localizadas no Município de Anajás, abrangidas pelo Programa Marajó Sustentável. As localidades a serem atendidas incluem, entre outras: Mirundé, Perperuto, Socorro, Aparecida, Vila Bom Jesus, Purus, Igarapé Flexeira, Igarapé Buigú, Araman Grande, Limão e Mucambo, situadas às margens de rios e igarapés da região.  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198126

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA 173/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Wyllians Francsico Ribeiro Assunção, Engenheiro de Pesca, Matrícula 80846625, Lotação Altamira, com: DESTINO: Brasil Novo e Medicilândia/PA OBJETIVO: Visita a produtores de peixes em cativeiro na zona rural de Brasil Novo e Medicilândia.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 21 a 23/05/2025 | 2,5   | R\$ 247,07 | R\$ 617,67 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198066

**PORTARIA DE DIÁRIA 175/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Matheus Castelo Branco Dias, Chefe de Gabinete Matrícula 5931203 Lotação Belém/PA, Thiago Luiz Ferreira da Costa, Gerente, Matrícula 5931747 Lotação Belém/PA e Juliete Miranda, Assistente Regional Técnico Administrativo, Matrícula 5962045 Lotação Belém/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 19 a 22/05/2025 | 3,5   | R\$ 527,10 | R\$ 1.844,85 |

Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador das Regionais, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 19 a 20/05/2025 | 1,5   | R\$ 527,10 | R\$ 790,65 |

DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Reuniões Técnicas Administrativas E Institucionais.  
Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198244

**PORTARIA DE DIÁRIA 174/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, José Mário Barbosa de Barros, Agente de Atividades Agropecuárias, Matrícula 0032087, Lotação Rurópolis/PA, com: DESTINO: Trairão/PA OBJETIVO: Realizar visitas para selecionar propriedades a serem incluídas no projeto de previsão de safras de Cacao no município de Trairão/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 19 a 23/05/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

DESTINO: Itaituba/PA OBJETIVO: Realizar visitas para selecionar propriedades a serem incluídas no projeto de previsão de Safra de cacau no município de Itaituba/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 26 a 30/05/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198317

**PORTARIA DE DIÁRIA 176/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Arivaldo Branches Paes, Auxiliar Operacional, Matrícula 00090123 Lotação Rurópolis/PA, com:  
DESTINO: Trairão/PA  
OBJETIVO: Dar apoio ao agente de atividades agropecuárias José Mário Barbosa, do SDT da CEPLAC/Rurópolis, na realização de visitas para selecionar propriedades a serem incluídas no projeto de previsão de safras de cacau no município de Trairão/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 19 a 23/05/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

DESTINO: Itaituba/PA  
OBJETIVO: Dar apoio ao agente de atividades agropecuárias José Mário Barbosa, do SDT da CEPLAC/Rurópolis, na realização de visitas para selecionar propriedades a serem incluídas no projeto de previsão de safras de cacau no município de Itaituba/PA.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 26 a 30/05/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198323

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 430 DE 15 DE MAIO DE 2025

Retifica a capacidade do Projeto de Assentamento Agroextrativista CURUMUCURI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o art. 2º, incisos VI e VIII, e o Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975, e Considerando que o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) CURUMUCURI foi criado pela Portaria ITERPA nº 913, de 07 de maio de 2010, publicada no D.O.E. nº 31.662, de 10 de maio de 2010, em favor de 1.762 (mil, setecentos e sessenta e duas) famílias agroextrativistas; Considerando que o referido assentamento foi homologado pelo Decreto nº 2.347, de 21 de junho de 2010, publicado no D.O.E nº 31.693, em 23/06/2010; e retificado pelo Decreto nº 1.401, de 24 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. nº 32.979, em 25/09/2015, em favor do mesmo número famílias agroextrativistas; Considerando que a Instrução Normativa ITERPA nº 03, de 09 de junho de 2010, em seu art. 29 estabelece que o ato de criação deverá indicar o número de famílias beneficiárias; Considerando que a recente vistoria realizada pelo ITERPA atualizou o número de beneficiários para 1.894 (mil, oitocentas e noventa e quatro) famílias, decorrente de formação de novas unidades familiares; Considerando Portaria INCRA/SR-30 nº 51, de 1º de julho de 2010, reconheceu o PEAEX CURUMUCURI como parte integrante da Política Nacional de Reforma Agrária; Finalmente, considerando que, com o reconhecimento, a gestão e o desenvolvimento do assentamento cabem ao INCRA/SR-30, que deve registrar todas as informações de criação e desenvolvimento do projeto, bem como da relação de famílias beneficiárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a capacidade de famílias de 1.762 para 1.894 famílias, constante da PORTARIA Nº 913, de 07 de maio de 2010, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista Curumucuri, localizado no Município de Juruti, no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Belém, 15 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 1197915

### PORTARIA Nº 425 DE 14 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 83, em favor de Maria do Carmo Silva, expedido em 28 de dezembro de 1992, constante do Livro nº 93 à fl. 95, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Localização: Colônia Jader Barbalho, Gleba 15, Lote 2; Denominação: Sem denominação; Área: 51ha 13a 98ca.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 112109499/2023 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

#### RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 83, em favor de Maria do Carmo Silva acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Marabá; DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Rita - Lote 02 - Mat 0252; ÁREA: 50ha 21a 83ca, PERÍMETRO: 3.019,99 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 112109499/2023 -SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1197908

### PORTARIA Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 664,4532 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2554919.

#### RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 664,4532 ha (seiscentos e sessenta e quatro hectares, quarente e cinco ares, trinta e dois centiares), inserida no Município de Viseu denominada GLEBA BELVEDERE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.827.955,46m e E = 318.622,28m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Bom Sucesso, com distância 623,55 m e azimute plano 72º51'37" até o marco M-002, de coordenada N = 9.828.139,23m e E = 319.218,14m; 266,58 m e azimute plano 138º25'29" até o marco M-003, de coordenada N = 9.827.939,80m e E = 319.395,04m; 270,41 m e azimute plano 137º13'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.827.741,34m e E = 319.578,71m; 2.622,99 m e azimute plano 217º49'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.825.669,55m e E = 317.970,06m; 397,50 m e azimute plano 151º27'55" até o marco M-006, de coordenada N = 9.825.320,34m e E = 318.159,94m; 325,13 m e azimute plano 151º20'12" até o marco M-007, de coordenada N = 9.825.035,06m e E = 318.315,89m; 835,17 m e azimute plano 71º11'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.825.304,22m e E = 319.106,49m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Sapucaia, com distância 664,14 m e azimute plano 206º45'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.824.711,18m e E = 318.807,53m; 252,95 m e azimute plano 207º37'54" até o marco M-010, de coordenada N = 9.824.487,08m e E = 318.690,21m; 600,01 m e azimute plano 211º21'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.823.974,68m e E = 318.378,02m; 508,42 m e azimute plano 204º02'05" até o marco M-012, de coordenada N = 9.823.510,34m e E = 318.170,95m; 511,24 m e azimute plano 202º26'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.823.037,81m e E = 317.975,82m; 754,82 m e azimute plano 203º22'26" até o marco M-014, de coordenada N = 9.822.344,93m e E = 317.676,36m; 527,84 m e azimute plano 203º16'53" até o marco M-015, de coordenada N = 9.821.860,07m e E = 317.467,73m; 1.024,84 m e azimute plano 293º35'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.822.270,11m e E = 316.528,49m; 499,94 m e azimute plano 24º17'24" até o marco M-017, de coordenada N = 9.822.725,79m e E = 316.734,15m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-noroeste/nor-nordeste) do ramal de acesso ao Cacoal do Pitoró, com distância 84,75 m e azimute plano 291º02'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.822.756,23m e E = 316.655,05m; 0,06 m e azimute plano 293º19'10" até o marco M-019, de coordenada N = 9.822.756,25m e E = 316.655,00m; 4,29 m e azimute plano 323º30'29" até o marco M-020, de coordenada N = 9.822.759,70m e E = 316.652,45m; 23,63 m e azimute plano 323º30'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.822.778,69m e E = 316.638,40m; 14,62 m e azimute plano 330º01'07" até o marco M-022, de coordenada N = 9.822.791,36m e E = 316.631,09m; 11,04 m e azimute plano 344º03'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.822.801,98m e E = 316.628,06m; 7,20 m e azimute plano 9º27'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.822.809,08m e E = 316.629,24m; 16,10 m e azimute plano 23º46'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.822.823,81m e E = 316.635,73m; 18,51 m e azimute plano 25º06'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.822.840,57m e E = 316.643,59m; 23,32 m e azimute plano 26º51'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.822.861,38m e E = 316.654,13m; 0,14 m e azimute plano 26º51'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.822.861,51m e E = 316.654,19m; 0,14 m e azimute plano 24º30'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.822.861,64m e E = 316.654,25m; 22,94 m e azimute plano 24º29'55" até o marco M-030, de coordenada N = 9.822.882,51m e E = 316.663,76m; 22,26 m e azimute plano 25º03'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.822.902,68m e E = 316.673,19m; 15,41 m e azimute plano 28º14'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.822.916,26m e E = 316.680,48m; 21,62 m e azimute plano 38º14'02" até o marco M-033, de coordenada N = 9.822.933,24m e E = 316.693,86m; 0,08 m e azimute plano 38º16'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.822.933,30m e E = 316.693,91m; 0,08 m e azimute plano 36º48'04" até o marco M-035, de coordenada N = 9.822.933,37m e E = 316.693,96m; 26,46 m e azimute plano 36º52'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.822.954,54m e E = 316.709,84m; 0,40 m e azimute plano 36º51'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.822.954,86m e E = 316.710,08m; 0,40 m e azimute plano 30º15'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.822.955,21m e E = 316.710,28m; 18,38 m e azimute plano 30º15'24" até o marco M-039, de coordenada N = 9.822.971,08m e E = 316.719,54m; 0,02 m e azimute plano 30º05'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.822.971,10m e E = 316.719,55m; 0,02 m e azimute plano 29º54'49" até o marco M-041, de coordenada N = 9.822.971,11m e E = 316.719,56m; 15,88 m e azimute plano 29º58'54" até o marco M-042, de coordenada N = 9.822.984,87m e E = 316.727,50m; 0,40 m e azimute plano 29º59'16" até o marco M-043, de coordenada N = 9.822.985,22m e E = 316.727,70m; 0,40 m e azimute plano 23º25'26" até



o marco M-044, de coordenada N = 9.822.985,59m e E = 316.727,86m; 16,79 m e azimute plano 23°25'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.000,99m e E = 316.734,54m; 46,78 m e azimute plano 31°44'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.040,78m e E = 316.759,14m; 0,30 m e azimute plano 31°44'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.041,04m e E = 316.759,30m; 0,30 m e azimute plano 26°47'09" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.041,31m e E = 316.759,43m; 29,34 m e azimute plano 26°47'46" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.067,50m e E = 316.772,66m; 0,36 m e azimute plano 26°47'37" até o marco M-050, de coordenada N = 9.823.067,82m e E = 316.772,82m; 0,36 m e azimute plano 20°55'27" até o marco M-051, de coordenada N = 9.823.068,15m e E = 316.772,95m; 19,26 m e azimute plano 20°55'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.823.086,15m e E = 316.779,83m; 0,37 m e azimute plano 20°55'39" até o marco M-053, de coordenada N = 9.823.086,49m e E = 316.779,96m; 0,37 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.823.086,84m e E = 316.780,06m; 20,54 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-055, de coordenada N = 9.823.106,69m e E = 316.785,35m; 0,35 m e azimute plano 14°55'08" até o marco M-056, de coordenada N = 9.823.107,03m e E = 316.785,44m; 0,35 m e azimute plano 9°11'48" até o marco M-057, de coordenada N = 9.823.107,37m e E = 316.785,50m; 18,23 m e azimute plano 9°11'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.823.125,36m e E = 316.788,41m; 0,61 m e azimute plano 9°11'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.823.125,97m e E = 316.788,50m; 0,61 m e azimute plano 359°11'42" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.126,58m e E = 316.788,50m; 18,79 m e azimute plano 359°11'35" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.145,37m e E = 316.788,23m; 0,07 m e azimute plano 359°13'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.145,43m e E = 316.788,23m; 0,07 m e azimute plano 358°05'27" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.145,50m e E = 316.788,23m; 23,72 m e azimute plano 358°06'43" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.169,21m e E = 316.787,45m; 55,34 m e azimute plano 4°05'08" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.224,41m e E = 316.791,39m; 0,03 m e azimute plano 4°02'33" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.224,44m e E = 316.791,39m; 0,03 m e azimute plano 3°38'22" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.224,46m e E = 316.791,39m; 20,83 m e azimute plano 3°37'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.245,25m e E = 316.792,71m; 19,17 m e azimute plano 5°28'38" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.264,33m e E = 316.794,54m; 15,75 m e azimute plano 7°28'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.279,95m e E = 316.796,59m; 18,01 m e azimute plano 14°02'11" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.297,42m e E = 316.800,95m; 24,39 m e azimute plano 16°17'05" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.320,84m e E = 316.807,79m; 0,30 m e azimute plano 16°17'10" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.321,13m e E = 316.807,88m; 0,30 m e azimute plano 11°22'25" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.321,42m e E = 316.807,94m; 46,96 m e azimute plano 11°22'24" até o marco M-075, de coordenada N = 9.823.367,46m e E = 316.817,20m; 0,50 m e azimute plano 11°22'55" até o marco M-076, de coordenada N = 9.823.367,95m e E = 316.817,30m; 0,50 m e azimute plano 3°13'10" até o marco M-077, de coordenada N = 9.823.368,45m e E = 316.817,32m; 18,82 m e azimute plano 3°13'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.823.387,23m e E = 316.818,38m; 0,08 m e azimute plano 3°12'59" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.387,31m e E = 316.818,39m; 0,08 m e azimute plano 1°54'07" até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.387,39m e E = 316.818,39m; 15,62 m e azimute plano 1°56'30" até o marco M-081, de coordenada N = 9.823.403,00m e E = 316.818,92m; 0,22 m e azimute plano 1°56'17" até o marco M-082, de coordenada N = 9.823.403,22m e E = 316.818,93m; 0,22 m e azimute plano 358°15'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.823.403,45m e E = 316.818,92m; 52,35 m e azimute plano 358°15'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.823.455,77m e E = 316.817,33m; 44,64 m e azimute plano 359°19'33" até o marco M-085, de coordenada N = 9.823.500,41m e E = 316.816,81m; 19,35 m e azimute plano 3°51'55" até o marco M-086, de coordenada N = 9.823.519,71m e E = 316.818,11m; 0,51 m e azimute plano 3°51'59" até o marco M-087, de coordenada N = 9.823.520,22m e E = 316.818,15m; 0,51 m e azimute plano 355°33'29" até o marco M-088, de coordenada N = 9.823.520,73m e E = 316.818,11m; 23,75 m e azimute plano 355°33'09" até o marco M-089, de coordenada N = 9.823.544,41m e E = 316.816,27m; 26,35 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-090, de coordenada N = 9.823.570,73m e E = 316.815,21m; 0,01 m e azimute plano 358°01'30" até o marco M-091, de coordenada N = 9.823.570,74m e E = 316.815,21m; 0,01 m e azimute plano 358°01'30" até o marco M-092, de coordenada N = 9.823.570,74m e E = 316.815,21m; 31,78 m e azimute plano 357°36'50" até o marco M-093, de coordenada N = 9.823.602,49m e E = 316.813,89m; 0,11 m e azimute plano 357°36'58" até o marco M-094, de coordenada N = 9.823.602,61m e E = 316.813,89m; 0,11 m e azimute plano 355°47'30" até o marco M-095, de coordenada N = 9.823.602,72m e E = 316.813,88m; 21,31 m e azimute plano 355°45'49" até o marco M-096, de coordenada N = 9.823.623,97m e E = 316.812,30m; 23,64 m e azimute plano 358°43'37" até o marco M-097, de coordenada N = 9.823.647,60m e E = 316.811,78m; 0,11 m e azimute plano 358°45'38" até o marco M-098, de coordenada N = 9.823.647,71m e E = 316.811,78m; 0,11 m e azimute plano 356°58'43" até o marco M-099, de coordenada N = 9.823.647,82m e E = 316.811,77m; 50,18 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.823.697,93m e E = 316.809,13m; 36,43 m e azimute plano 359°35'16" até o marco M-101, de coordenada N = 9.823.734,35m e E = 316.808,87m; 16,12 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-102, de coordenada N = 9.823.750,46m e E = 316.809,64m; 18,42 m e azimute plano 8°48'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.823.768,66m e E = 316.812,46m; 16,95 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-104, de coordenada N = 9.823.785,22m e E = 316.816,08m; 23,09 m e azimu-

te plano 15°08'27" até o marco M-105, de coordenada N = 9.823.807,51m e E = 316.822,11m; 17,56 m e azimute plano 15°42'32" até o marco M-106, de coordenada N = 9.823.824,41m e E = 316.826,86m; 0,01 m e azimute plano 15°19'17" até o marco M-107, de coordenada N = 9.823.824,42m e E = 316.826,87m; 0,01 m e azimute plano 16°02'56" até o marco M-108, de coordenada N = 9.823.824,43m e E = 316.826,87m; 40,18 m e azimute plano 15°35'04" até o marco M-109, de coordenada N = 9.823.863,12m e E = 316.837,66m; 30,73 m e azimute plano 18°53'54" até o marco M-110, de coordenada N = 9.823.892,19m e E = 316.847,61m; 16,08 m e azimute plano 20°46'21" até o marco M-111, de coordenada N = 9.823.907,23m e E = 316.853,32m; 14,79 m e azimute plano 24°21'44" até o marco M-112, de coordenada N = 9.823.920,70m e E = 316.859,42m; 9,01 m e azimute plano 30°41'59" até o marco M-113, de coordenada N = 9.823.928,44m e E = 316.864,01m; 11,36 m e azimute plano 38°05'20" até o marco M-114, de coordenada N = 9.823.937,38m e E = 316.871,02m; 18,00 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-115, de coordenada N = 9.823.949,34m e E = 316.884,47m; 17,22 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-116, de coordenada N = 9.823.958,89m e E = 316.898,80m; 23,60 m e azimute plano 63°09'09" até o marco M-117, de coordenada N = 9.823.969,55m e E = 316.919,86m; 0,20 m e azimute plano 63°09'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.823.969,64m e E = 316.920,04m; 0,20 m e azimute plano 59°54'04" até o marco M-119, de coordenada N = 9.823.969,74m e E = 316.920,21m; 21,10 m e azimute plano 59°53'56" até o marco M-120, de coordenada N = 9.823.980,32m e E = 316.938,47m; 0,59 m e azimute plano 59°53'34" até o marco M-121, de coordenada N = 9.823.980,62m e E = 316.938,98m; 0,59 m e azimute plano 50°11'44" até o marco M-122, de coordenada N = 9.823.981,00m e E = 316.939,44m; 14,47 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-123, de coordenada N = 9.823.990,26m e E = 316.950,55m; 0,77 m e azimute plano 50°11'30" até o marco M-124, de coordenada N = 9.823.990,76m e E = 316.951,14m; 0,77 m e azimute plano 37°34'17" até o marco M-125, de coordenada N = 9.823.991,37m e E = 316.951,62m; 13,02 m e azimute plano 37°34'06" até o marco M-126, de coordenada N = 9.824.001,69m e E = 316.959,55m; 0,24 m e azimute plano 37°34'22" até o marco M-127, de coordenada N = 9.824.001,88m e E = 316.959,70m; 0,24 m e azimute plano 33°34'47" até o marco M-128, de coordenada N = 9.824.002,09m e E = 316.959,84m; 33,98 m e azimute plano 33°33'58" até o marco M-129, de coordenada N = 9.824.030,40m e E = 316.978,62m; 0,25 m e azimute plano 33°34'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.824.030,61m e E = 316.978,76m; 0,25 m e azimute plano 29°29'17" até o marco M-131, de coordenada N = 9.824.030,82m e E = 316.978,88m; 37,08 m e azimute plano 29°29'29" até o marco M-132, de coordenada N = 9.824.063,10m e E = 316.997,14m; 0,14 m e azimute plano 29°30'16" até o marco M-133, de coordenada N = 9.824.063,23m e E = 316.997,21m; 0,14 m e azimute plano 27°06'49" até o marco M-134, de coordenada N = 9.824.063,36m e E = 316.997,28m; 12,19 m e azimute plano 27°07'16" até o marco M-135, de coordenada N = 9.824.074,20m e E = 317.002,83m; 0,83 m e azimute plano 27°07'30" até o marco M-136, de coordenada N = 9.824.074,94m e E = 317.003,21m; 0,83 m e azimute plano 13°37'31" até o marco M-137, de coordenada N = 9.824.075,75m e E = 317.003,41m; 8,98 m e azimute plano 13°37'38" até o marco M-138, de coordenada N = 9.824.084,48m e E = 317.005,52m; 0,69 m e azimute plano 13°37'42" até o marco M-139, de coordenada N = 9.824.085,15m e E = 317.005,69m; 0,69 m e azimute plano 2°17'05" até o marco M-140, de coordenada N = 9.824.085,85m e E = 317.005,71m; 13,24 m e azimute plano 2°17'27" até o marco M-141, de coordenada N = 9.824.099,08m e E = 317.006,24m; 1,11 m e azimute plano 2°17'25" até o marco M-142, de coordenada N = 9.824.100,18m e E = 317.006,29m; 1,11 m e azimute plano 344°17'25" até o marco M-143, de coordenada N = 9.824.101,25m e E = 317.005,99m; 8,80 m e azimute plano 344°17'30" até o marco M-144, de coordenada N = 9.824.109,72m e E = 317.003,61m; 0,91 m e azimute plano 344°17'32" até o marco M-145, de coordenada N = 9.824.110,59m e E = 317.003,36m; 0,91 m e azimute plano 329°28'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.824.111,38m e E = 317.002,90m; 11,98 m e azimute plano 329°28'14" até o marco M-147, de coordenada N = 9.824.121,70m e E = 316.996,81m; 0,55 m e azimute plano 329°28'06" até o marco M-148, de coordenada N = 9.824.122,17m e E = 316.996,53m; 0,55 m e azimute plano 320°26'19" até o marco M-149, de coordenada N = 9.824.122,60m e E = 316.996,18m; 23,34 m e azimute plano 320°26'25" até o marco M-150, de coordenada N = 9.824.140,59m e E = 316.981,31m; 26,44 m e azimute plano 326°00'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.824.162,51m e E = 316.966,53m; 27,97 m e azimute plano 336°56'19" até o marco M-152, de coordenada N = 9.824.188,25m e E = 316.955,58m; 19,19 m e azimute plano 343°31'23" até o marco M-153, de coordenada N = 9.824.206,65m e E = 316.950,13m; 0,21 m e azimute plano 343°32'26" até o marco M-154, de coordenada N = 9.824.206,85m e E = 316.950,07m; 0,21 m e azimute plano 340°06'14" até o marco M-155, de coordenada N = 9.824.207,04m e E = 316.950,00m; 12,79 m e azimute plano 340°06'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.824.219,07m e E = 316.945,66m; 16,38 m e azimute plano 347°16'32" até o marco M-157, de coordenada N = 9.824.235,04m e E = 316.942,05m; 0,40 m e azimute plano 347°15'55" até o marco M-158, de coordenada N = 9.824.235,43m e E = 316.941,96m; 0,40 m e azimute plano 340°43'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.824.235,81m e E = 316.941,83m; 11,21 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-160, de coordenada N = 9.824.246,40m e E = 316.938,12m; 0,40 m e azimute plano 340°42'48" até o marco M-161, de coordenada N = 9.824.246,78m e E = 316.937,99m; 0,40 m e azimute plano 334°07'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.824.247,14m e E = 316.937,81m; 9,70 m e azimute plano 334°08'02" até o marco M-163, de coordenada N = 9.824.255,87m e E = 316.933,58m; 0,45 m e azimute plano 334°07'29" até o marco M-164, de coordenada N = 9.824.256,27m e E = 316.933,38m; 0,45 m e azimute plano 326°47'27" até o marco M-165, de coordenada N



= 9.824.256,65m e E = 316.933,14m; 26,40 m e azimute plano 326°47'05" até o marco M-166, de coordenada N = 9.824.278,74m e E = 316.918,67m; 26,37 m e azimute plano 329°25'15" até o marco M-167, de coordenada N = 9.824.301,44m e E = 316.905,26m; 23,77 m e azimute plano 337°51'17" até o marco M-168, de coordenada N = 9.824.323,46m e E = 316.896,30m; 25,83 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-169, de coordenada N = 9.824.348,08m e E = 316.888,52m; 17,98 m e azimute plano 346°34'08" até o marco M-170, de coordenada N = 9.824.365,57m e E = 316.884,35m; 0,05 m e azimute plano 346°29'59" até o marco M-171, de coordenada N = 9.824.365,61m e E = 316.884,34m; 0,05 m e azimute plano 345°47'41" até o marco M-172, de coordenada N = 9.824.365,66m e E = 316.884,33m; 18,29 m e azimute plano 345°45'46" até o marco M-173, de coordenada N = 9.824.383,39m e E = 316.879,83m; 0,10 m e azimute plano 345°44'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.824.383,49m e E = 316.879,80m; 0,10 m e azimute plano 344°02'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.824.383,59m e E = 316.879,77m; 26,97 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-176, de coordenada N = 9.824.409,52m e E = 316.872,36m; 0,16 m e azimute plano 344°02'24" até o marco M-177, de coordenada N = 9.824.409,67m e E = 316.872,32m; 0,16 m e azimute plano 341°26'29" até o marco M-178, de coordenada N = 9.824.409,83m e E = 316.872,27m; 32,38 m e azimute plano 341°25'01" até o marco M-179, de coordenada N = 9.824.440,52m e E = 316.861,95m; 0,16 m e azimute plano 341°25'54" até o marco M-180, de coordenada N = 9.824.440,67m e E = 316.861,90m; 0,16 m e azimute plano 338°44'25" até o marco M-181, de coordenada N = 9.824.440,83m e E = 316.861,84m; 15,33 m e azimute plano 338°44'58" até o marco M-182, de coordenada N = 9.824.455,11m e E = 316.856,28m; 0,08 m e azimute plano 338°47'46" até o marco M-183, de coordenada N = 9.824.455,18m e E = 316.856,26m; 0,08 m e azimute plano 337°29'22" até o marco M-184, de coordenada N = 9.824.455,26m e E = 316.856,23m; 20,05 m e azimute plano 337°29'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.824.473,78m e E = 316.848,55m; 0,23 m e azimute plano 337°29'47" até o marco M-186, de coordenada N = 9.824.473,99m e E = 316.848,47m; 0,23 m e azimute plano 333°46'24" até o marco M-187, de coordenada N = 9.824.474,19m e E = 316.848,37m; 19,76 m e azimute plano 333°46'41" até o marco M-188, de coordenada N = 9.824.491,92m e E = 316.839,63m; 0,17 m e azimute plano 333°46'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.824.492,07m e E = 316.839,56m; 0,17 m e azimute plano 331°04'22" até o marco M-190, de coordenada N = 9.824.492,21m e E = 316.839,48m; 25,50 m e azimute plano 331°03'36" até o marco M-191, de coordenada N = 9.824.514,52m e E = 316.827,14m; 21,60 m e azimute plano 334°21'32" até o marco M-192, de coordenada N = 9.824.534,00m e E = 316.817,79m; 24,72 m e azimute plano 337°45'03" até o marco M-193, de coordenada N = 9.824.556,88m e E = 316.808,44m; 17,34 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-194, de coordenada N = 9.824.573,32m e E = 316.802,95m; 0,46 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-195, de coordenada N = 9.824.573,76m e E = 316.802,81m; 0,46 m e azimute plano 333°59'38" até o marco M-196, de coordenada N = 9.824.574,18m e E = 316.802,60m; 12,07 m e azimute plano 333°59'50" até o marco M-197, de coordenada N = 9.824.585,03m e E = 316.797,31m; 0,47 m e azimute plano 333°59'27" até o marco M-198, de coordenada N = 9.824.585,45m e E = 316.797,11m; 0,47 m e azimute plano 326°18'24" até o marco M-199, de coordenada N = 9.824.585,84m e E = 316.796,85m; 12,40 m e azimute plano 326°18'37" até o marco M-200, de coordenada N = 9.824.596,16m e E = 316.789,97m; 0,50 m e azimute plano 326°18'24" até o marco M-201, de coordenada N = 9.824.596,58m e E = 316.789,69m; 0,50 m e azimute plano 318°05'17" até o marco M-202, de coordenada N = 9.824.596,95m e E = 316.789,35m; 13,86 m e azimute plano 318°05'39" até o marco M-203, de coordenada N = 9.824.607,27m e E = 316.780,09m; 0,51 m e azimute plano 318°05'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.824.607,65m e E = 316.779,75m; 0,51 m e azimute plano 309°43'11" até o marco M-205, de coordenada N = 9.824.607,98m e E = 316.779,35m; 22,35 m e azimute plano 309°43'07" até o marco M-206, de coordenada N = 9.824.622,26m e E = 316.762,17m; 21,03 m e azimute plano 309°53'52" até o marco M-207, de coordenada N = 9.824.635,75m e E = 316.746,03m; 0,13 m e azimute plano 309°54'56" até o marco M-208, de coordenada N = 9.824.635,83m e E = 316.745,93m; 0,13 m e azimute plano 307°41'11" até o marco M-209, de coordenada N = 9.824.635,91m e E = 316.745,83m; 24,61 m e azimute plano 307°42'58" até o marco M-210, de coordenada N = 9.824.650,97m e E = 316.726,36m; 18,44 m e azimute plano 315°32'07" até o marco M-211, de coordenada N = 9.824.664,13m e E = 316.713,45m; 26,11 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-212, de coordenada N = 9.824.687,48m e E = 316.701,77m; 0,19 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-213, de coordenada N = 9.824.687,66m e E = 316.701,68m; 0,19 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-214, de coordenada N = 9.824.687,82m e E = 316.701,58m; 40,01 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-215, de coordenada N = 9.824.722,57m e E = 316.681,73m; 34,25 m e azimute plano 338°40'55" até o marco M-216, de coordenada N = 9.824.754,48m e E = 316.669,28m; 25,26 m e azimute plano 341°22'42" até o marco M-217, de coordenada N = 9.824.778,42m e E = 316.661,21m; 29,28 m e azimute plano 345°35'36" até o marco M-218, de coordenada N = 9.824.806,78m e E = 316.653,93m; 22,42 m e azimute plano 349°27'39" até o marco M-219, de coordenada N = 9.824.828,82m e E = 316.649,82m; 10,56 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-220, de coordenada N = 9.824.839,38m e E = 316.649,35m; 13,56 m e azimute plano 7°15'12" até o marco M-221, de coordenada N = 9.824.852,83m e E = 316.651,06m; 14,04 m e azimute plano 15°31'27" até o marco M-222, de coordenada N = 9.824.866,36m e E = 316.654,82m; 14,13 m e azimute plano 20°04'18" até o marco M-223, de coordenada N = 9.824.879,63m e E = 316.659,66m; 13,38 m e azimute plano 24°04'31" até o marco M-224, de coordenada N = 9.824.891,84m e E = 316.665,12m; 18,52 m e azimute plano 24°02'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.824.908,76m e E = 316.672,67m; 25,75 m e azimute plano 29°10'04" até o marco M-226, de coordenada N = 9.824.931,24m e E = 316.685,21m;

0,12 m e azimute plano 29°08'56" até o marco M-227, de coordenada N = 9.824.931,34m e E = 316.685,27m; 0,12 m e azimute plano 27°15'33" até o marco M-228, de coordenada N = 9.824.931,44m e E = 316.685,33m; 20,24 m e azimute plano 27°14'06" até o marco M-229, de coordenada N = 9.824.949,44m e E = 316.694,59m; 0,27 m e azimute plano 27°13'27" até o marco M-230, de coordenada N = 9.824.949,68m e E = 316.694,71m; 0,27 m e azimute plano 22°47'12" até o marco M-231, de coordenada N = 9.824.949,93m e E = 316.694,82m; 14,35 m e azimute plano 22°46'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.824.963,16m e E = 316.700,37m; 0,15 m e azimute plano 22°47'35" até o marco M-233, de coordenada N = 9.824.963,30m e E = 316.700,43m; 0,15 m e azimute plano 20°17'34" até o marco M-234, de coordenada N = 9.824.963,44m e E = 316.700,48m; 15,24 m e azimute plano 20°19'24" até o marco M-235, de coordenada N = 9.824.977,73m e E = 316.705,77m; 0,05 m e azimute plano 20°17'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.824.977,77m e E = 316.705,79m; 0,05 m e azimute plano 19°39'44" até o marco M-237, de coordenada N = 9.824.977,81m e E = 316.705,81m; 12,64 m e azimute plano 19°34'22" até o marco M-238, de coordenada N = 9.824.989,72m e E = 316.710,04m; 0,03 m e azimute plano 19°34'55" até o marco M-239, de coordenada N = 9.824.989,74m e E = 316.710,05m; 0,03 m e azimute plano 19°06'32" até o marco M-240, de coordenada N = 9.824.989,77m e E = 316.710,06m; 12,90 m e azimute plano 19°08'02" até o marco M-241, de coordenada N = 9.825.001,95m e E = 316.714,28m; 10,11 m e azimute plano 32°34'26" até o marco M-242, de coordenada N = 9.825.010,47m e E = 316.719,73m; 13,06 m e azimute plano 38°39'36" até o marco M-243, de coordenada N = 9.825.020,67m e E = 316.727,88m; 16,90 m e azimute plano 40°41'44" até o marco M-244, de coordenada N = 9.825.033,48m e E = 316.738,90m; 19,68 m e azimute plano 47°37'34" até o marco M-245, de coordenada N = 9.825.046,74m e E = 316.753,44m; 30,10 m e azimute plano 52°44'01" até o marco M-246, de coordenada N = 9.825.064,97m e E = 316.777,39m; 17,15 m e azimute plano 55°34'53" até o marco M-247, de coordenada N = 9.825.074,66m e E = 316.791,54m; 0,27 m e azimute plano 55°34'45" até o marco M-248, de coordenada N = 9.825.074,81m e E = 316.791,76m; 0,27 m e azimute plano 51°11'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.825.074,98m e E = 316.791,97m; 13,93 m e azimute plano 51°10'12" até o marco M-250, de coordenada N = 9.825.083,71m e E = 316.802,82m; 0,43 m e azimute plano 51°10'27" até o marco M-251, de coordenada N = 9.825.083,98m e E = 316.803,15m; 0,43 m e azimute plano 44°07'01" até o marco M-252, de coordenada N = 9.825.084,29m e E = 316.803,45m; 12,16 m e azimute plano 44°07'07" até o marco M-253, de coordenada N = 9.825.093,02m e E = 316.811,92m; 0,35 m e azimute plano 44°07'21" até o marco M-254, de coordenada N = 9.825.093,27m e E = 316.812,16m; 0,35 m e azimute plano 38°26'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.825.093,54m e E = 316.812,38m; 11,49 m e azimute plano 38°27'14" até o marco M-256, de coordenada N = 9.825.102,54m e E = 316.819,52m; 0,52 m e azimute plano 38°27'10" até o marco M-257, de coordenada N = 9.825.102,94m e E = 316.819,84m; 0,52 m e azimute plano 29°58'55" até o marco M-258, de coordenada N = 9.825.103,39m e E = 316.820,10m; 15,88 m e azimute plano 29°58'53" até o marco M-259, de coordenada N = 9.825.117,15m e E = 316.828,04m; 0,16 m e azimute plano 29°59'11" até o marco M-260, de coordenada N = 9.825.117,29m e E = 316.828,12m; 0,16 m e azimute plano 27°19'30" até o marco M-261, de coordenada N = 9.825.117,44m e E = 316.828,20m; 25,65 m e azimute plano 27°19'57" até o marco M-262, de coordenada N = 9.825.140,22m e E = 316.839,97m; 7,04 m e azimute plano 41°20'53" até o marco M-263, de coordenada N = 9.825.145,51m e E = 316.844,33m; 17,82 m e azimute plano 56°05'37" até o marco M-264, de coordenada N = 9.825.155,45m e E = 316.859,42m; 12,18 m e azimute plano 67°47'47" até o marco M-265, de coordenada N = 9.825.160,06m e E = 316.870,70m; 12,59 m e azimute plano 85°41'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.825.161,00m e E = 316.883,26m; 26,53 m e azimute plano 91°41'05" até o marco M-267, de coordenada N = 9.825.160,22m e E = 316.909,77m; 35,68 m e azimute plano 93°23'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.825.158,11m e E = 316.945,39m; 0,13 m e azimute plano 93°23'35" até o marco M-269, de coordenada N = 9.825.158,11m e E = 316.945,52m; 0,13 m e azimute plano 91°18'40" até o marco M-270, de coordenada N = 9.825.158,10m e E = 316.945,64m; 23,02 m e azimute plano 91°19'01" até o marco M-271, de coordenada N = 9.825.157,57m e E = 316.968,66m; 0,74 m e azimute plano 91°18'46" até o marco M-272, de coordenada N = 9.825.157,56m e E = 316.969,40m; 0,74 m e azimute plano 79°17'14" até o marco M-273, de coordenada N = 9.825.157,69m e E = 316.970,12m; 29,82 m e azimute plano 79°17'13" até o marco M-274, de coordenada N = 9.825.163,24m e E = 316.999,43m; 16,87 m e azimute plano 80°23'42" até o marco M-275, de coordenada N = 9.825.166,05m e E = 317.016,06m; 22,50 m e azimute plano 88°41'53" até o marco M-276, de coordenada N = 9.825.166,56m e E = 317.038,55m; 27,19 m e azimute plano 93°18'07" até o marco M-277, de coordenada N = 9.825.165,00m e E = 317.065,69m; 24,87 m e azimute plano 94°51'52" até o marco M-278, de coordenada N = 9.825.162,89m e E = 317.090,47m; 0,18 m e azimute plano 94°52'05" até o marco M-279, de coordenada N = 9.825.162,87m e E = 317.090,64m; 0,18 m e azimute plano 91°57'54" até o marco M-280, de coordenada N = 9.825.162,87m e E = 317.090,82m; 23,20 m e azimute plano 91°57'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.825.162,08m e E = 317.114,00m; 12,58 m e azimute plano 93°34'34" até o marco M-282, de coordenada N = 9.825.161,29m e E = 317.126,56m; 13,43 m e azimute plano 94°23'56" até o marco M-283, de coordenada N = 9.825.160,26m e E = 317.139,95m; 29,80 m e azimute plano 99°32'40" até o marco M-284, de coordenada N = 9.825.155,32m e E = 317.169,33m; 32,73 m e azimute plano 102°55'34" até o marco M-285, de coordenada N = 9.825.148,00m e E = 317.201,23m; 22,60 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-286, de coordenada N = 9.825.141,79m e E = 317.222,97m; 15,67 m e azimute plano 111°17'51" até o marco M-287, de

coordenada N = 9.825.136,10m e E = 317.237,56m; 18,32 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-288, de coordenada N = 9.825.125,94m e E = 317.252,81m; 0,32 m e azimute plano 123°41'42" até o marco M-289, de coordenada N = 9.825.125,76m e E = 317.253,07m; 0,32 m e azimute plano 118°25'43" até o marco M-290, de coordenada N = 9.825.125,61m e E = 317.253,36m; 16,40 m e azimute plano 118°25'33" até o marco M-291, de coordenada N = 9.825.117,80m e E = 317.267,78m; 0,05 m e azimute plano 118°21'18" até o marco M-292, de coordenada N = 9.825.117,78m e E = 317.267,82m; 0,05 m e azimute plano 117°38'28" até o marco M-293, de coordenada N = 9.825.117,75m e E = 317.267,86m; 16,27 m e azimute plano 117°36'24" até o marco M-294, de coordenada N = 9.825.110,21m e E = 317.282,28m; 0,59 m e azimute plano 117°36'47" até o marco M-295, de coordenada N = 9.825.109,94m e E = 317.282,81m; 0,59 m e azimute plano 107°54'04" até o marco M-296, de coordenada N = 9.825.109,76m e E = 317.283,38m; 17,82 m e azimute plano 107°54'16" até o marco M-297, de coordenada N = 9.825.104,28m e E = 317.300,33m; 37,14 m e azimute plano 112°01'38" até o marco M-298, de coordenada N = 9.825.090,35m e E = 317.334,76m; 1,31 m e azimute plano 112°01'37" até o marco M-299, de coordenada N = 9.825.089,86m e E = 317.335,98m; 1,31 m e azimute plano 90°48'30" até o marco M-300, de coordenada N = 9.825.089,84m e E = 317.337,29m; 18,79 m e azimute plano 90°48'25" até o marco M-301, de coordenada N = 9.825.089,57m e E = 317.356,07m; 1,26 m e azimute plano 90°48'22" até o marco M-302, de coordenada N = 9.825.089,56m e E = 317.357,33m; 1,26 m e azimute plano 70°25'44" até o marco M-303, de coordenada N = 9.825.089,98m e E = 317.358,52m; 12,64 m e azimute plano 70°25'38" até o marco M-304, de coordenada N = 9.825.094,21m e E = 317.370,42m; 2,76 m e azimute plano 70°25'34" até o marco M-305, de coordenada N = 9.825.095,14m e E = 317.373,03m; 2,76 m e azimute plano 27°20'15" até o marco M-306, de coordenada N = 9.825.097,59m e E = 317.374,30m; 34,88 m e azimute plano 27°20'12" até o marco M-307, de coordenada N = 9.825.128,58m e E = 317.390,32m; 31,82 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-308, de coordenada N = 9.825.155,68m e E = 317.406,99m; 47,78 m e azimute plano 35°21'15" até o marco M-309, de coordenada N = 9.825.194,65m e E = 317.434,64m; 0,39 m e azimute plano 35°21'45" até o marco M-310, de coordenada N = 9.825.194,97m e E = 317.434,87m; 0,39 m e azimute plano 28°56'27" até o marco M-311, de coordenada N = 9.825.195,31m e E = 317.435,06m; 14,21 m e azimute plano 28°57'04" até o marco M-312, de coordenada N = 9.825.207,75m e E = 317.441,94m; 0,94 m e azimute plano 28°57'03" até o marco M-313, de coordenada N = 9.825.208,57m e E = 317.442,39m; 0,94 m e azimute plano 13°40'09" até o marco M-314, de coordenada N = 9.825.209,48m e E = 317.442,61m; 10,08 m e azimute plano 13°40'18" até o marco M-315, de coordenada N = 9.825.219,27m e E = 317.444,99m; 0,84 m e azimute plano 13°40'13" até o marco M-316, de coordenada N = 9.825.220,09m e E = 317.445,19m; 0,84 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-317, de coordenada N = 9.825.220,93m e E = 317.445,19m; 8,20 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-318, de coordenada N = 9.825.229,13m e E = 317.445,19m; 0,54 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.825.229,66m e E = 317.445,19m; 0,54 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.825.230,19m e E = 317.445,11m; 10,44 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-321, de coordenada N = 9.825.240,51m e E = 317.443,52m; 0,21 m e azimute plano 351°15'36" até o marco M-322, de coordenada N = 9.825.240,72m e E = 317.443,49m; 0,21 m e azimute plano 347°46'52" até o marco M-323, de coordenada N = 9.825.240,93m e E = 317.443,45m; 16,24 m e azimute plano 347°46'29" até o marco M-324, de coordenada N = 9.825.256,81m e E = 317.440,01m; 0,31 m e azimute plano 347°46'25" até o marco M-325, de coordenada N = 9.825.257,11m e E = 317.439,94m; 0,31 m e azimute plano 342°41'32" até o marco M-326, de coordenada N = 9.825.257,41m e E = 317.439,85m; 16,90 m e azimute plano 342°41'58" até o marco M-327, de coordenada N = 9.825.273,54m e E = 317.434,82m; 0,26 m e azimute plano 342°42'20" até o marco M-328, de coordenada N = 9.825.273,80m e E = 317.434,74m; 0,26 m e azimute plano 338°23'18" até o marco M-329, de coordenada N = 9.825.274,04m e E = 317.434,65m; 14,99 m e azimute plano 338°23'07" até o marco M-330, de coordenada N = 9.825.287,98m e E = 317.429,12m; 27,98 m e azimute plano 339°52'49" até o marco M-331, de coordenada N = 9.825.314,26m e E = 317.419,50m; 18,14 m e azimute plano 346°09'33" até o marco M-332, de coordenada N = 9.825.331,87m e E = 317.415,16m; 12,49 m e azimute plano 350°43'38" até o marco M-333, de coordenada N = 9.825.344,19m e E = 317.413,15m; 13,37 m e azimute plano 356°45'37" até o marco M-334, de coordenada N = 9.825.357,54m e E = 317.412,39m; 16,62 m e azimute plano 1°45'45" até o marco M-335, de coordenada N = 9.825.374,16m e E = 317.412,90m; 14,06 m e azimute plano 6°20'24" até o marco M-336, de coordenada N = 9.825.388,13m e E = 317.414,46m; 15,17 m e azimute plano 6°52'55" até o marco M-337, de coordenada N = 9.825.403,19m e E = 317.416,27m; 12,15 m e azimute plano 11°04'13" até o marco M-338, de coordenada N = 9.825.415,11m e E = 317.418,60m; 0,57 m e azimute plano 11°04'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.825.415,67m e E = 317.418,71m; 0,57 m e azimute plano 1°47'07" até o marco M-340, de coordenada N = 9.825.416,24m e E = 317.418,73m; 8,47 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-341, de coordenada N = 9.825.424,70m e E = 317.419,00m; 0,65 m e azimute plano 1°47'18" até o marco M-342, de coordenada N = 9.825.425,36m e E = 317.419,02m; 0,65 m e azimute plano 351°07'16" até o marco M-343, de coordenada N = 9.825.426,00m e E = 317.418,92m; 8,57 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-344, de coordenada N = 9.825.434,47m e E = 317.417,59m; 0,94 m e azimute plano 351°07'08" até o marco M-345, de coordenada N = 9.825.435,40m e E = 317.417,45m; 0,94 m e azimute plano 335°46'09" até o marco M-346, de coordenada N = 9.825.436,26m e E = 317.417,06m; 5,80 m e azimute plano 335°46'22" até o marco M-347,

de coordenada N = 9.825.441,55m e E = 317.414,68m; 0,26 m e azimute plano 335°46'24" até o marco M-348, de coordenada N = 9.825.441,79m e E = 317.414,57m; 0,26 m e azimute plano 331°33'17" até o marco M-349, de coordenada N = 9.825.442,01m e E = 317.414,45m; 7,22 m e azimute plano 331°33'25" até o marco M-350, de coordenada N = 9.825.448,36m e E = 317.411,01m; 0,84 m e azimute plano 331°33'14" até o marco M-351, de coordenada N = 9.825.449,10m e E = 317.410,61m; 0,84 m e azimute plano 317°57'04" até o marco M-352, de coordenada N = 9.825.449,72m e E = 317.410,05m; 18,01 m e azimute plano 317°57'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.825.463,09m e E = 317.397,99m; 32,22 m e azimute plano 320°32'54" até o marco M-354, de coordenada N = 9.825.487,97m e E = 317.377,52m; 17,11 m e azimute plano 329°02'09" até o marco M-355, de coordenada N = 9.825.502,64m e E = 317.368,71m; 22,18 m e azimute plano 343°25'34" até o marco M-356, de coordenada N = 9.825.523,91m e E = 317.362,39m; 32,03 m e azimute plano 345°23'55" até o marco M-357, de coordenada N = 9.825.554,90m e E = 317.354,31m; 17,68 m e azimute plano 351°45'14" até o marco M-358, de coordenada N = 9.825.572,39m e E = 317.351,78m; 13,73 m e azimute plano 357°57'16" até o marco M-359, de coordenada N = 9.825.586,11m e E = 317.351,29m; 8,27 m e azimute plano 9°43'39" até o marco M-360, de coordenada N = 9.825.594,26m e E = 317.352,68m; 10,42 m e azimute plano 16°18'51" até o marco M-361, de coordenada N = 9.825.604,27m e E = 317.355,61m; 10,22 m e azimute plano 24°06'07" até o marco M-362, de coordenada N = 9.825.613,60m e E = 317.359,79m; 22,24 m e azimute plano 29°14'56" até o marco M-363, de coordenada N = 9.825.633,01m e E = 317.370,66m; 11,71 m e azimute plano 32°16'32" até o marco M-364, de coordenada N = 9.825.642,91m e E = 317.376,91m; 40,48 m e azimute plano 32°14'33" até o marco M-365, de coordenada N = 9.825.677,14m e E = 317.398,50m; 19,33 m e azimute plano 35°21'45" até o marco M-366, de coordenada N = 9.825.692,91m e E = 317.409,69m; 23,73 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-367, de coordenada N = 9.825.709,69m e E = 317.426,47m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.825.709,71m e E = 317.426,49m; 0,03 m e azimute plano 44°40'41" até o marco M-369, de coordenada N = 9.825.709,73m e E = 317.426,51m; 26,01 m e azimute plano 44°35'15" até o marco M-370, de coordenada N = 9.825.728,25m e E = 317.444,77m; 0,25 m e azimute plano 44°35'45" até o marco M-371, de coordenada N = 9.825.728,43m e E = 317.444,94m; 0,25 m e azimute plano 40°30'08" até o marco M-372, de coordenada N = 9.825.728,62m e E = 317.445,10m; 14,26 m e azimute plano 40°29'09" até o marco M-373, de coordenada N = 9.825.739,47m e E = 317.454,37m; 0,42 m e azimute plano 40°29'32" até o marco M-374, de coordenada N = 9.825.739,78m e E = 317.454,64m; 0,42 m e azimute plano 33°41'10" até o marco M-375, de coordenada N = 9.825.740,13m e E = 317.454,87m; 6,68 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-376, de coordenada N = 9.825.745,68m e E = 317.458,57m; 0,70 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-377, de coordenada N = 9.825.746,26m e E = 317.458,96m; 0,70 m e azimute plano 22°19'48" até o marco M-378, de coordenada N = 9.825.746,91m e E = 317.459,22m; 16,02 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-379, de coordenada N = 9.825.761,72m e E = 317.465,31m; 0,10 m e azimute plano 22°18'51" até o marco M-380, de coordenada N = 9.825.761,82m e E = 317.465,35m; 0,10 m e azimute plano 20°38'01" até o marco M-381, de coordenada N = 9.825.761,92m e E = 317.465,38m; 24,03 m e azimute plano 20°37'48" até o marco M-382, de coordenada N = 9.825.784,41m e E = 317.473,85m; 0,42 m e azimute plano 20°37'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.825.784,80m e E = 317.474,00m; 0,42 m e azimute plano 13°45'09" até o marco M-384, de coordenada N = 9.825.785,21m e E = 317.474,10m; 37,71 m e azimute plano 13°44'41" até o marco M-385, de coordenada N = 9.825.821,84m e E = 317.483,06m; 8,39 m e azimute plano 16°11'23" até o marco M-386, de coordenada N = 9.825.829,90m e E = 317.485,40m; 0,05 m e azimute plano 16°12'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.825.829,95m e E = 317.485,41m; 0,05 m e azimute plano 15°17'04" até o marco M-388, de coordenada N = 9.825.830,00m e E = 317.485,42m; 13,99 m e azimute plano 15°21'01" até o marco M-389, de coordenada N = 9.825.843,49m e E = 317.489,13m; 0,12 m e azimute plano 15°19'43" até o marco M-390, de coordenada N = 9.825.843,60m e E = 317.489,16m; 0,12 m e azimute plano 13°29'10" até o marco M-391, de coordenada N = 9.825.843,72m e E = 317.489,19m; 12,51 m e azimute plano 13°26'54" até o marco M-392, de coordenada N = 9.825.855,89m e E = 317.492,10m; 0,54 m e azimute plano 13°26'43" até o marco M-393, de coordenada N = 9.825.856,42m e E = 317.492,22m; 0,54 m e azimute plano 4°34'19" até o marco M-394, de coordenada N = 9.825.856,96m e E = 317.492,27m; 13,27 m e azimute plano 4°34'27" até o marco M-395, de coordenada N = 9.825.870,19m e E = 317.493,33m; 0,20 m e azimute plano 4°33'42" até o marco M-396, de coordenada N = 9.825.870,39m e E = 317.493,34m; 0,21 m e azimute plano 1°13'46" até o marco M-397, de coordenada N = 9.825.870,60m e E = 317.493,35m; 12,44 m e azimute plano 1°13'08" até o marco M-398, de coordenada N = 9.825.883,03m e E = 317.493,61m; 0,31 m e azimute plano 1°12'38" até o marco M-399, de coordenada N = 9.825.883,34m e E = 317.493,62m; 0,31 m e azimute plano 356°11'54" até o marco M-400, de coordenada N = 9.825.883,65m e E = 317.493,60m; 15,88 m e azimute plano 356°11'08" até o marco M-401, de coordenada N = 9.825.899,49m e E = 317.492,54m; 18,25 m e azimute plano 356°40'56" até o marco M-402, de coordenada N = 9.825.917,71m e E = 317.491,48m; 23,45 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-403, de coordenada N = 9.825.941,12m e E = 317.490,18m; 13,53 m e azimute plano 3°10'46" até o marco M-404, de coordenada N = 9.825.954,63m e E = 317.490,93m; 13,67 m e azimute plano 9°38'16" até o marco M-405, de coordenada N = 9.825.968,11m e E = 317.493,22m; 19,53 m e azimute plano 12°12'01" até o marco M-406, de coordenada N = 9.825.987,20m e E = 317.497,35m; 21,90 m e azimute plano 17°47'46" até o marco M-407, de

coordenada N = 9.826.008,05m e E = 317.504,04m; 19,69 m e azimute plano 22°13'03" até o marco M-408, de coordenada N = 9.826.026,27m e E = 317.511,49m; 17,09 m e azimute plano 27°43'07" até o marco M-409, de coordenada N = 9.826.041,40m e E = 317.519,44m; 19,26 m e azimute plano 31°05'51" até o marco M-410, de coordenada N = 9.826.057,90m e E = 317.529,38m; 0,15 m e azimute plano 31°04'25" até o marco M-411, de coordenada N = 9.826.058,03m e E = 317.529,46m; 0,15 m e azimute plano 28°37'21" até o marco M-412, de coordenada N = 9.826.058,16m e E = 317.529,53m; 19,58 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-413, de coordenada N = 9.826.075,35m e E = 317.538,91m; 13,66 m e azimute plano 33°41'25" até o marco M-414, de coordenada N = 9.826.086,72m e E = 317.546,49m; 21,85 m e azimute plano 39°11'36" até o marco M-415, de coordenada N = 9.826.103,65m e E = 317.560,30m; 0,15 m e azimute plano 39°11'29" até o marco M-416, de coordenada N = 9.826.103,77m e E = 317.560,39m; 0,15 m e azimute plano 36°46'10" até o marco M-417, de coordenada N = 9.826.103,89m e E = 317.560,48m; 29,93 m e azimute plano 36°46'09" até o marco M-418, de coordenada N = 9.826.127,87m e E = 317.578,40m; 20,49 m e azimute plano 38°46'27" até o marco M-419, de coordenada N = 9.826.143,84m e E = 317.591,23m; 35,59 m e azimute plano 40°11'11" até o marco M-420, de coordenada N = 9.826.171,03m e E = 317.614,20m; 0,41 m e azimute plano 40°11'39" até o marco M-421, de coordenada N = 9.826.171,35m e E = 317.614,46m; 0,41 m e azimute plano 33°25'43" até o marco M-422, de coordenada N = 9.826.171,69m e E = 317.614,69m; 15,85 m e azimute plano 33°25'29" até o marco M-423, de coordenada N = 9.826.184,92m e E = 317.623,42m; 0,21 m e azimute plano 33°26'17" até o marco M-424, de coordenada N = 9.826.185,09m e E = 317.623,54m; 0,21 m e azimute plano 30°00'03" até o marco M-425, de coordenada N = 9.826.185,27m e E = 317.623,64m; 13,75 m e azimute plano 30°01'07" até o marco M-426, de coordenada N = 9.826.197,18m e E = 317.630,52m; 1,14 m e azimute plano 30°01'05" até o marco M-427, de coordenada N = 9.826.198,17m e E = 317.631,09m; 1,14 m e azimute plano 11°32'13" até o marco M-428, de coordenada N = 9.826.199,28m e E = 317.631,32m; 13,23 m e azimute plano 11°32'04" até o marco M-429, de coordenada N = 9.826.212,25m e E = 317.633,96m; 0,49 m e azimute plano 11°32'18" até o marco M-430, de coordenada N = 9.826.212,72m e E = 317.634,06m; 0,49 m e azimute plano 3°34'48" até o marco M-431, de coordenada N = 9.826.213,21m e E = 317.634,09m; 16,97 m e azimute plano 3°34'34" até o marco M-432, de coordenada N = 9.826.230,14m e E = 317.635,15m; 0,04 m e azimute plano 3°30'35" até o marco M-433, de coordenada N = 9.826.230,18m e E = 317.635,15m; 0,04 m e azimute plano 3°02'41" até o marco M-434, de coordenada N = 9.826.230,22m e E = 317.635,16m; 14,60 m e azimute plano 2°57'39" até o marco M-435, de coordenada N = 9.826.244,79m e E = 317.635,91m; 8,04 m e azimute plano 15°31'28" até o marco M-436, de coordenada N = 9.826.252,54m e E = 317.638,06m; 10,20 m e azimute plano 32°58'08" até o marco M-437, de coordenada N = 9.826.261,10m e E = 317.643,61m; 14,91 m e azimute plano 39°25'41" até o marco M-438, de coordenada N = 9.826.272,62m e E = 317.653,08m; 13,42 m e azimute plano 41°11'10" até o marco M-439, de coordenada N = 9.826.282,72m e E = 317.661,92m; 34,02 m e azimute plano 49°58'11" até o marco M-440, de coordenada N = 9.826.304,59m e E = 317.687,96m; 0,05 m e azimute plano 49°55'27" até o marco M-441, de coordenada N = 9.826.304,62m e E = 317.688,00m; 0,05 m e azimute plano 49°18'16" até o marco M-442, de coordenada N = 9.826.304,65m e E = 317.688,04m; 17,82 m e azimute plano 49°12'51" até o marco M-443, de coordenada N = 9.826.316,30m e E = 317.701,53m; 0,58 m e azimute plano 49°12'36" até o marco M-444, de coordenada N = 9.826.316,67m e E = 317.701,97m; 0,58 m e azimute plano 39°48'34" até o marco M-445, de coordenada N = 9.826.317,12m e E = 317.702,33m; 16,53 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-446, de coordenada N = 9.826.329,82m e E = 317.712,92m; 0,06 m e azimute plano 39°47'37" até o marco M-447, de coordenada N = 9.826.329,86m e E = 317.712,96m; 0,06 m e azimute plano 38°51'05" até o marco M-448, de coordenada N = 9.826.329,91m e E = 317.712,99m; 15,45 m e azimute plano 38°48'41" até o marco M-449, de coordenada N = 9.826.341,95m e E = 317.722,68m; 18,36 m e azimute plano 41°33'59" até o marco M-450, de coordenada N = 9.826.355,69m e E = 317.734,86m; 21,64 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-451, de coordenada N = 9.826.370,99m e E = 317.750,17m; 26,00 m e azimute plano 48°39'08" até o marco M-452, de coordenada N = 9.826.388,17m e E = 317.769,69m; 15,65 m e azimute plano 52°02'44" até o marco M-453, de coordenada N = 9.826.397,80m e E = 317.782,03m; 12,46 m e azimute plano 66°56'55" até o marco M-454, de coordenada N = 9.826.402,68m e E = 317.793,50m; 13,50 m e azimute plano 69°11'36" até o marco M-455, de coordenada N = 9.826.407,48m e E = 317.806,12m; 17,34 m e azimute plano 77°33'38" até o marco M-456, de coordenada N = 9.826.411,21m e E = 317.823,05m; 19,03 m e azimute plano 86°56'50" até o marco M-457, de coordenada N = 9.826.412,22m e E = 317.842,05m; 22,06 m e azimute plano 91°20'52" até o marco M-458, de coordenada N = 9.826.411,70m e E = 317.864,11m; 21,54 m e azimute plano 94°02'16" até o marco M-459, de coordenada N = 9.826.410,19m e E = 317.885,59m; 14,72 m e azimute plano 107°49'07" até o marco M-460, de coordenada N = 9.826.405,68m e E = 317.899,60m; 0,51 m e azimute plano 107°49'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.826.405,53m e E = 317.900,09m; 0,51 m e azimute plano 99°27'58" até o marco M-462, de coordenada N = 9.826.405,44m e E = 317.900,59m; 16,09 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-463, de coordenada N = 9.826.402,80m e E = 317.916,47m; 0,28 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-464, de coordenada N = 9.826.402,75m e E = 317.916,75m; 0,28 m e azimute plano 94°52'44" até o marco M-465, de coordenada N = 9.826.402,73m e E = 317.917,03m; 12,48 m e azimute plano 94°51'52" até o marco M-466, de coordenada N = 9.826.401,67m e E = 317.929,46m; 0,91 m e azimute plano 94°51'42" até o marco M-467,

de coordenada N = 9.826.401,59m e E = 317.930,37m; 0,91 m e azimute plano 80°04'31" até o marco M-468, de coordenada N = 9.826.401,75m e E = 317.931,26m; 10,74 m e azimute plano 80°04'25" até o marco M-469, de coordenada N = 9.826.403,60m e E = 317.941,84m; 0,96 m e azimute plano 80°04'28" até o marco M-470, de coordenada N = 9.826.403,77m e E = 317.942,79m; 0,96 m e azimute plano 64°23'51" até o marco M-471, de coordenada N = 9.826.404,18m e E = 317.943,66m; 14,08 m e azimute plano 64°23'52" até o marco M-472, de coordenada N = 9.826.410,27m e E = 317.956,36m; 0,06 m e azimute plano 64°26'10" até o marco M-473, de coordenada N = 9.826.410,29m e E = 317.956,42m; 0,06 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-474, de coordenada N = 9.826.410,32m e E = 317.956,47m; 40,05 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-475, de coordenada N = 9.826.428,23m e E = 317.992,29m; 22,04 m e azimute plano 66°26'52" até o marco M-476, de coordenada N = 9.826.437,04m e E = 318.012,49m; 14,45 m e azimute plano 71°14'29" até o marco M-477, de coordenada N = 9.826.441,68m e E = 318.026,17m; 12,50 m e azimute plano 72°17'58" até o marco M-478, de coordenada N = 9.826.445,48m e E = 318.038,08m; 10,51 m e azimute plano 80°18'40" até o marco M-479, de coordenada N = 9.826.447,25m e E = 318.048,44m; 0,09 m e azimute plano 80°21'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.826.447,27m e E = 318.048,53m; 0,09 m e azimute plano 78°48'45" até o marco M-481, de coordenada N = 9.826.447,29m e E = 318.048,62m; 50,44 m e azimute plano 78°48'29" até o marco M-482, de coordenada N = 9.826.457,08m e E = 318.098,10m; 0,19 m e azimute plano 78°47'24" até o marco M-483, de coordenada N = 9.826.457,11m e E = 318.098,29m; 0,19 m e azimute plano 75°40'49" até o marco M-484, de coordenada N = 9.826.457,16m e E = 318.098,47m; 25,67 m e azimute plano 75°40'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.826.463,51m e E = 318.123,35m; 0,31 m e azimute plano 75°40'30" até o marco M-486, de coordenada N = 9.826.463,59m e E = 318.123,65m; 0,31 m e azimute plano 70°33'47" até o marco M-487, de coordenada N = 9.826.463,69m e E = 318.123,94m; 9,54 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-488, de coordenada N = 9.826.466,87m e E = 318.132,94m; 0,44 m e azimute plano 70°34'02" até o marco M-489, de coordenada N = 9.826.467,01m e E = 318.133,35m; 0,44 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-490, de coordenada N = 9.826.467,21m e E = 318.133,74m; 15,97 m e azimute plano 63°26'05" até o marco M-491, de coordenada N = 9.826.474,35m e E = 318.148,03m; 0,40 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-492, de coordenada N = 9.826.474,53m e E = 318.148,38m; 0,40 m e azimute plano 56°56'47" até o marco M-493, de coordenada N = 9.826.474,74m e E = 318.148,71m; 19,89 m e azimute plano 56°56'39" até o marco M-494, de coordenada N = 9.826.485,59m e E = 318.165,38m; 0,26 m e azimute plano 56°56'47" até o marco M-495, de coordenada N = 9.826.485,73m e E = 318.165,60m; 0,26 m e azimute plano 52°42'07" até o marco M-496, de coordenada N = 9.826.485,89m e E = 318.165,81m; 20,96 m e azimute plano 52°41'46" até o marco M-497, de coordenada N = 9.826.498,59m e E = 318.182,48m; 0,60 m e azimute plano 52°41'30" até o marco M-498, de coordenada N = 9.826.498,96m e E = 318.182,95m; 0,60 m e azimute plano 42°52'35" até o marco M-499, de coordenada N = 9.826.499,40m e E = 318.183,36m; 20,22 m e azimute plano 42°52'44" até o marco M-500, de coordenada N = 9.826.514,21m e E = 318.197,12m; 0,45 m e azimute plano 42°52'46" até o marco M-501, de coordenada N = 9.826.514,54m e E = 318.197,43m; 0,45 m e azimute plano 35°28'23" até o marco M-502, de coordenada N = 9.826.514,91m e E = 318.197,69m; 28,27 m e azimute plano 35°28'31" até o marco M-503, de coordenada N = 9.826.537,93m e E = 318.214,10m; 0,05 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-504, de coordenada N = 9.826.537,97m e E = 318.214,12m; 0,05 m e azimute plano 34°37'54" até o marco M-505, de coordenada N = 9.826.538,01m e E = 318.214,15m; 28,03 m e azimute plano 34°43'45" até o marco M-506, de coordenada N = 9.826.561,04m e E = 318.230,12m; 21,56 m e azimute plano 39°37'44" até o marco M-507, de coordenada N = 9.826.577,65m e E = 318.243,87m; 15,12 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-508, de coordenada N = 9.826.588,95m e E = 318.253,92m; 22,54 m e azimute plano 52°52'09" até o marco M-509, de coordenada N = 9.826.602,56m e E = 318.271,89m; 0,90 m e azimute plano 52°52'04" até o marco M-510, de coordenada N = 9.826.603,10m e E = 318.272,61m; 0,90 m e azimute plano 38°12'42" até o marco M-511, de coordenada N = 9.826.603,81m e E = 318.273,16m; 15,79 m e azimute plano 38°12'40" até o marco M-512, de coordenada N = 9.826.616,22m e E = 318.282,93m; 27,45 m e azimute plano 38°44'46" até o marco M-513, de coordenada N = 9.826.637,63m e E = 318.300,11m; 0,56 m e azimute plano 38°44'52" até o marco M-514, de coordenada N = 9.826.638,06m e E = 318.300,46m; 0,56 m e azimute plano 29°35'20" até o marco M-515, de coordenada N = 9.826.638,55m e E = 318.300,74m; 24,65 m e azimute plano 29°35'33" até o marco M-516, de coordenada N = 9.826.659,98m e E = 318.312,91m; 0,31 m e azimute plano 29°34'42" até o marco M-517, de coordenada N = 9.826.660,25m e E = 318.313,06m; 0,31 m e azimute plano 24°35'15" até o marco M-518, de coordenada N = 9.826.660,53m e E = 318.313,19m; 20,36 m e azimute plano 24°34'01" até o marco M-519, de coordenada N = 9.826.679,05m e E = 318.321,66m; 0,50 m e azimute plano 24°34'22" até o marco M-520, de coordenada N = 9.826.679,50m e E = 318.321,86m; 0,50 m e azimute plano 16°23'32" até o marco M-521, de coordenada N = 9.826.679,98m e E = 318.322,00m; 18,75 m e azimute plano 16°23'21" até o marco M-522, de coordenada N = 9.826.697,98m e E = 318.327,30m; 0,33 m e azimute plano 16°24'01" até o marco M-523, de coordenada N = 9.826.698,29m e E = 318.327,39m; 0,33 m e azimute plano 10°57'42" até o marco M-524, de coordenada N = 9.826.698,62m e E = 318.327,45m; 16,62 m e azimute plano 10°57'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.826.714,94m e E = 318.330,61m; 10,46 m e azimute plano 12°22'50" até o marco M-526, de coordenada N = 9.826.725,15m e E = 318.332,85m; 8,74 m e azimute plano 21°32'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.826.733,29m e E = 318.336,06m;

11,11 m e azimute plano 45°49'50" até o marco M-528, de coordenada N = 9.826.741,03m e E = 318.344,03m; 24,32 m e azimute plano 50°40'02" até o marco M-529, de coordenada N = 9.826.756,44m e E = 318.362,84m; 53,94 m e azimute plano 50°56'49" até o marco M-530, de coordenada N = 9.826.790,42m e E = 318.404,72m; 42,37 m e azimute plano 54°32'40" até o marco M-531, de coordenada N = 9.826.815,00m e E = 318.439,24m; 30,21 m e azimute plano 59°12'25" até o marco M-532, de coordenada N = 9.826.830,46m e E = 318.465,19m; 0,32 m e azimute plano 59°12'08" até o marco M-533, de coordenada N = 9.826.830,63m e E = 318.465,46m; 0,32 m e azimute plano 53°58'31" até o marco M-534, de coordenada N = 9.826.830,82m e E = 318.465,72m; 21,59 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-535, de coordenada N = 9.826.843,52m e E = 318.483,18m; 1,09 m e azimute plano 53°58'37" até o marco M-536, de coordenada N = 9.826.844,16m e E = 318.484,07m; 1,09 m e azimute plano 36°11'30" até o marco M-537, de coordenada N = 9.826.845,04m e E = 318.484,72m; 13,44 m e azimute plano 36°11'36" até o marco M-538, de coordenada N = 9.826.855,89m e E = 318.492,65m; 1,25 m e azimute plano 36°11'26" até o marco M-539, de coordenada N = 9.826.856,90m e E = 318.493,39m; 1,25 m e azimute plano 15°56'48" até o marco M-540, de coordenada N = 9.826.858,10m e E = 318.493,73m; 11,56 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-541, de coordenada N = 9.826.869,21m e E = 318.496,91m; 1,10 m e azimute plano 15°56'38" até o marco M-542, de coordenada N = 9.826.870,27m e E = 318.497,21m; 1,10 m e azimute plano 358°09'14" até o marco M-543, de coordenada N = 9.826.871,36m e E = 318.497,18m; 8,21 m e azimute plano 358°09'08" até o marco M-544, de coordenada N = 9.826.879,56m e E = 318.496,91m; 1,02 m e azimute plano 358°09'08" até o marco M-545, de coordenada N = 9.826.880,58m e E = 318.496,88m; 1,02 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-546, de coordenada N = 9.826.881,55m e E = 318.496,55m; 12,55 m e azimute plano 341°33'55" até o marco M-547, de coordenada N = 9.826.893,46m e E = 318.492,59m; 0,74 m e azimute plano 341°33'45" até o marco M-548, de coordenada N = 9.826.894,16m e E = 318.492,35m; 0,74 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-549, de coordenada N = 9.826.894,79m e E = 318.491,98m; 15,66 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-550, de coordenada N = 9.826.908,29m e E = 318.484,04m; 0,49 m e azimute plano 329°31'51" até o marco M-551, de coordenada N = 9.826.908,71m e E = 318.483,79m; 0,49 m e azimute plano 321°29'14" até o marco M-552, de coordenada N = 9.826.909,10m e E = 318.483,48m; 32,86 m e azimute plano 321°28'59" até o marco M-553, de coordenada N = 9.826.934,81m e E = 318.463,02m; 16,74 m e azimute plano 326°04'13" até o marco M-554, de coordenada N = 9.826.948,70m e E = 318.453,68m; 16,36 m e azimute plano 334°34'23" até o marco M-555, de coordenada N = 9.826.963,47m e E = 318.446,66m; 11,69 m e azimute plano 350°43'39" até o marco M-556, de coordenada N = 9.826.975,01m e E = 318.444,77m; 15,26 m e azimute plano 358°07'19" até o marco M-557, de coordenada N = 9.826.990,26m e E = 318.444,27m; 13,81 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-558, de coordenada N = 9.827.004,01m e E = 318.445,52m; 15,19 m e azimute plano 11°18'35" até o marco M-559, de coordenada N = 9.827.018,90m e E = 318.448,50m; 12,17 m e azimute plano 21°35'43" até o marco M-560, de coordenada N = 9.827.030,22m e E = 318.452,98m; 14,22 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-561, de coordenada N = 9.827.041,79m e E = 318.461,25m; 15,56 m e azimute plano 49°29'50" até o marco M-562, de coordenada N = 9.827.051,89m e E = 318.473,08m; 19,61 m e azimute plano 54°11'48" até o marco M-563, de coordenada N = 9.827.063,37m e E = 318.488,98m; 0,16 m e azimute plano 54°12'20" até o marco M-564, de coordenada N = 9.827.063,46m e E = 318.489,11m; 0,16 m e azimute plano 51°33'25" até o marco M-565, de coordenada N = 9.827.063,56m e E = 318.489,24m; 21,28 m e azimute plano 51°33'46" até o marco M-566, de coordenada N = 9.827.076,79m e E = 318.505,91m; 1,31 m e azimute plano 51°33'49" até o marco M-567, de coordenada N = 9.827.077,61m e E = 318.506,93m; 1,31 m e azimute plano 30°22'31" até o marco M-568, de coordenada N = 9.827.078,74m e E = 318.507,59m; 8,89 m e azimute plano 30°22'47" até o marco M-569, de coordenada N = 9.827.086,41m e E = 318.512,09m; 1,53 m e azimute plano 30°22'35" até o marco M-570, de coordenada N = 9.827.087,73m e E = 318.512,87m; 1,53 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-571, de coordenada N = 9.827.089,25m e E = 318.513,02m; 10,64 m e azimute plano 5°42'39" até o marco M-572, de coordenada N = 9.827.099,83m e E = 318.514,08m; 1,14 m e azimute plano 5°42'33" até o marco M-573, de coordenada N = 9.827.100,97m e E = 318.514,19m; 1,14 m e azimute plano 347°11'34" até o marco M-574, de coordenada N = 9.827.102,08m e E = 318.513,94m; 11,94 m e azimute plano 347°11'45" até o marco M-575, de coordenada N = 9.827.113,72m e E = 318.511,29m; 0,56 m e azimute plano 347°11'48" até o marco M-576, de coordenada N = 9.827.114,27m e E = 318.511,17m; 0,56 m e azimute plano 337°59'07" até o marco M-577, de coordenada N = 9.827.114,80m e E = 318.510,96m; 13,41 m e azimute plano 337°59'20" até o marco M-578, de coordenada N = 9.827.127,23m e E = 318.505,93m; 0,32 m e azimute plano 337°59'19" até o marco M-579, de coordenada N = 9.827.127,53m e E = 318.505,81m; 0,32 m e azimute plano 332°40'09" até o marco M-580, de coordenada N = 9.827.127,82m e E = 318.505,66m; 44,81 m e azimute plano 332°40'52" até o marco M-581, de coordenada N = 9.827.167,64m e E = 318.485,09m; 45,90 m e azimute plano 335°12'07" até o marco M-582, de coordenada N = 9.827.209,30m e E = 318.465,84m; 0,00 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-583, de coordenada N = 9.827.209,31m e E = 318.465,84m; 55,40 m e azimute plano 335°08'54" até o marco M-584, de coordenada N = 9.827.259,58m e E = 318.442,56m; 0,05 m e azimute plano 335°10'37" até o marco M-585, de coordenada N = 9.827.259,62m e E = 318.442,53m; 0,05 m e azimute plano 334°24'31" até o marco M-586, de coordenada N = 9.827.259,67m e E = 318.442,51m; 37,64 m e azimute plano 334°19'48" até o marco M-587, de coordenada N = 9.827.293,60m e E = 318.426,21m; 16,92 m e azimute plano 338°02'22" até o mar-

co M-588, de coordenada N = 9.827.309,29m e E = 318.419,88m; 6,73 m e azimute plano 346°51'57" até o marco M-589, de coordenada N = 9.827.315,84m e E = 318.418,35m; 11,08 m e azimute plano 1°14'44" até o marco M-590, de coordenada N = 9.827.326,92m e E = 318.418,59m; 8,54 m e azimute plano 4°38'08" até o marco M-591, de coordenada N = 9.827.335,43m e E = 318.419,28m; 8,96 m e azimute plano 22°04'04" até o marco M-592, de coordenada N = 9.827.343,74m e E = 318.422,65m; 11,72 m e azimute plano 30°45'46" até o marco M-593, de coordenada N = 9.827.353,80m e E = 318.428,64m; 12,96 m e azimute plano 41°54'21" até o marco M-594, de coordenada N = 9.827.363,45m e E = 318.437,30m; 19,72 m e azimute plano 45°32'08" até o marco M-595, de coordenada N = 9.827.377,26m e E = 318.451,37m; 23,13 m e azimute plano 46°50'52" até o marco M-596, de coordenada N = 9.827.393,08m e E = 318.468,24m; 0,90 m e azimute plano 46°50'59" até o marco M-597, de coordenada N = 9.827.393,70m e E = 318.468,90m; 0,90 m e azimute plano 32°08'58" até o marco M-598, de coordenada N = 9.827.394,46m e E = 318.469,38m; 10,94 m e azimute plano 32°09'08" até o marco M-599, de coordenada N = 9.827.403,72m e E = 318.475,20m; 0,44 m e azimute plano 32°09'07" até o marco M-600, de coordenada N = 9.827.404,10m e E = 318.475,44m; 0,44 m e azimute plano 24°54'22" até o marco M-601, de coordenada N = 9.827.404,50m e E = 318.475,63m; 16,34 m e azimute plano 24°54'17" até o marco M-602, de coordenada N = 9.827.419,32m e E = 318.482,50m; 0,42 m e azimute plano 24°54'05" até o marco M-603, de coordenada N = 9.827.419,70m e E = 318.482,68m; 0,42 m e azimute plano 17°59'49" até o marco M-604, de coordenada N = 9.827.420,10m e E = 318.482,81m; 33,38 m e azimute plano 18°00'15" até o marco M-605, de coordenada N = 9.827.451,85m e E = 318.493,13m; 0,05 m e azimute plano 17°59'14" até o marco M-606, de coordenada N = 9.827.451,90m e E = 318.493,15m; 0,05 m e azimute plano 17°14'29" até o marco M-607, de coordenada N = 9.827.451,94m e E = 318.493,16m; 31,30 m e azimute plano 17°12'34" até o marco M-608, de coordenada N = 9.827.481,84m e E = 318.502,42m; 0,33 m e azimute plano 17°12'14" até o marco M-609, de coordenada N = 9.827.482,15m e E = 318.502,52m; 0,33 m e azimute plano 11°54'15" até o marco M-610, de coordenada N = 9.827.482,47m e E = 318.502,58m; 15,41 m e azimute plano 11°53'19" até o marco M-611, de coordenada N = 9.827.497,55m e E = 318.505,76m; 0,56 m e azimute plano 11°52'58" até o marco M-612, de coordenada N = 9.827.498,10m e E = 318.505,88m; 0,56 m e azimute plano 2°43'43" até o marco M-613, de coordenada N = 9.827.498,66m e E = 318.505,90m; 32,96 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-614, de coordenada N = 9.827.531,58m e E = 318.507,47m; 18,63 m e azimute plano 9°35'35" até o marco M-615, de coordenada N = 9.827.549,95m e E = 318.510,57m; 0,21 m e azimute plano 9°36'07" até o marco M-616, de coordenada N = 9.827.550,16m e E = 318.510,61m; 0,21 m e azimute plano 6°10'36" até o marco M-617, de coordenada N = 9.827.550,37m e E = 318.510,63m; 19,57 m e azimute plano 6°10'13" até o marco M-618, de coordenada N = 9.827.569,83m e E = 318.512,74m; 14,69 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-619, de coordenada N = 9.827.584,37m e E = 318.514,81m; 15,46 m e azimute plano 10°44'20" até o marco M-620, de coordenada N = 9.827.599,56m e E = 318.517,69m; 0,41 m e azimute plano 10°44'08" até o marco M-621, de coordenada N = 9.827.599,95m e E = 318.517,77m; 0,41 m e azimute plano 4°05'15" até o marco M-622, de coordenada N = 9.827.600,36m e E = 318.517,80m; 11,14 m e azimute plano 4°05'09" até o marco M-623, de coordenada N = 9.827.611,47m e E = 318.518,59m; 0,25 m e azimute plano 4°03'58" até o marco M-624, de coordenada N = 9.827.611,72m e E = 318.518,61m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.827.611,97m e E = 318.518,61m; 13,76 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-626, de coordenada N = 9.827.625,73m e E = 318.518,61m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-627, de coordenada N = 9.827.625,91m e E = 318.518,61m; 0,18 m e azimute plano 357°05'56" até o marco M-628, de coordenada N = 9.827.626,09m e E = 318.518,60m; 15,58 m e azimute plano 357°05'21" até o marco M-629, de coordenada N = 9.827.641,65m e E = 318.517,81m; 13,95 m e azimute plano 357°50'21" até o marco M-630, de coordenada N = 9.827.655,59m e E = 318.517,28m; 9,49 m e azimute plano 358°24'30" até o marco M-631, de coordenada N = 9.827.665,08m e E = 318.517,02m; 0,35 m e azimute plano 358°25'02" até o marco M-632, de coordenada N = 9.827.665,43m e E = 318.517,01m; 0,35 m e azimute plano 352°43'32" até o marco M-633, de coordenada N = 9.827.665,78m e E = 318.516,97m; 12,54 m e azimute plano 352°43'30" até o marco M-634, de coordenada N = 9.827.678,21m e E = 318.515,38m; 0,05 m e azimute plano 352°44'20" até o marco M-635, de coordenada N = 9.827.678,26m e E = 318.515,37m; 0,05 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-636, de coordenada N = 9.827.678,31m e E = 318.515,36m; 11,23 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-637, de coordenada N = 9.827.689,43m e E = 318.513,78m; 0,18 m e azimute plano 351°51'06" até o marco M-638, de coordenada N = 9.827.689,60m e E = 318.513,75m; 0,18 m e azimute plano 348°58'50" até o marco M-639, de coordenada N = 9.827.689,78m e E = 318.513,72m; 11,05 m e azimute plano 348°57'32" até o marco M-640, de coordenada N = 9.827.700,63m e E = 318.511,60m; 0,05 m e azimute plano 348°59'36" até o marco M-641, de coordenada N = 9.827.700,68m e E = 318.511,59m; 0,05 m e azimute plano 348°03'36" até o marco M-642, de coordenada N = 9.827.700,73m e E = 318.511,58m; 10,27 m e azimute plano 348°06'40" até o marco M-643, de coordenada N = 9.827.710,78m e E = 318.509,46m; 0,21 m e azimute plano 348°06'56" até o marco M-644, de coordenada N = 9.827.710,99m e E = 318.509,42m; 0,21 m e azimute plano 344°37'11" até o marco M-645, de coordenada N = 9.827.711,19m e E = 318.509,36m; 10,98 m e azimute plano 344°37'26" até o marco M-646, de coordenada N = 9.827.721,78m e E = 318.506,45m; 0,24 m e azimute plano 344°37'38" até o marco M-647, de coordenada N = 9.827.722,01m e E = 318.506,39m; 0,24 m e azimute plano 340°43'00" até o marco M-648, de coordenada N = 9.827.722,23m e E = 318.506,31m;

17,76 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-649, de coordenada N = 9.827.738,99m e E = 318.500,45m; 12,06 m e azimute plano 343°44'23" até o marco M-650, de coordenada N = 9.827.750,57m e E = 318.497,07m; 7,03 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-651, de coordenada N = 9.827.757,52m e E = 318.495,98m; 7,72 m e azimute plano 3°16'14" até o marco M-652, de coordenada N = 9.827.765,23m e E = 318.496,42m; 5,82 m e azimute plano 10°29'27" até o marco M-653, de coordenada N = 9.827.770,95m e E = 318.497,48m; 6,21 m e azimute plano 22°10'00" até o marco M-654, de coordenada N = 9.827.776,70m e E = 318.499,83m; 8,68 m e azimute plano 29°55'53" até o marco M-655, de coordenada N = 9.827.784,22m e E = 318.504,16m; 9,58 m e azimute plano 38°27'13" até o marco M-656, de coordenada N = 9.827.791,72m e E = 318.510,11m; 12,21 m e azimute plano 53°34'09" até o marco M-657, de coordenada N = 9.827.798,97m e E = 318.519,93m; 17,33 m e azimute plano 55°37'12" até o marco M-658, de coordenada N = 9.827.808,75m e E = 318.534,23m; 21,40 m e azimute plano 57°03'40" até o marco M-659, de coordenada N = 9.827.820,39m e E = 318.552,19m; 0,03 m e azimute plano 57°06'50" até o marco M-660, de coordenada N = 9.827.820,40m e E = 318.552,22m; 0,03 m e azimute plano 56°31'25" até o marco M-661, de coordenada N = 9.827.820,42m e E = 318.552,24m; 15,22 m e azimute plano 56°34'31" até o marco M-662, de coordenada N = 9.827.828,80m e E = 318.564,94m; 1,03 m e azimute plano 56°34'35" até o marco M-663, de coordenada N = 9.827.829,37m e E = 318.565,80m; 1,03 m e azimute plano 39°48'23" até o marco M-664, de coordenada N = 9.827.830,16m e E = 318.566,46m; 11,90 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-665, de coordenada N = 9.827.839,31m e E = 318.574,08m; 0,73 m e azimute plano 39°48'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.827.839,87m e E = 318.574,55m; 0,73 m e azimute plano 27°53'43" até o marco M-667, de coordenada N = 9.827.840,51m e E = 318.574,89m; 9,77 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-668, de coordenada N = 9.827.849,15m e E = 318.579,47m; 0,29 m e azimute plano 27°53'09" até o marco M-669, de coordenada N = 9.827.849,40m e E = 318.579,60m; 0,29 m e azimute plano 23°12'33" até o marco M-670, de coordenada N = 9.827.849,67m e E = 318.579,71m; 9,67 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-671, de coordenada N = 9.827.858,56m e E = 318.583,52m; 0,62 m e azimute plano 23°11'59" até o marco M-672, de coordenada N = 9.827.859,12m e E = 318.583,77m; 0,62 m e azimute plano 13°07'40" até o marco M-673, de coordenada N = 9.827.859,73m e E = 318.583,91m; 7,00 m e azimute plano 13°08'05" até o marco M-674, de coordenada N = 9.827.866,54m e E = 318.585,50m; 7,13 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-675, de coordenada N = 9.827.872,92m e E = 318.588,68m; 0,05 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-676, de coordenada N = 9.827.872,96m e E = 318.588,71m; 0,05 m e azimute plano 25°44'48" até o marco M-677, de coordenada N = 9.827.873,00m e E = 318.588,73m; 16,93 m e azimute plano 25°47'46" até o marco M-678, de coordenada N = 9.827.888,24m e E = 318.596,09m; 0,33 m e azimute plano 25°47'57" até o marco M-679, de coordenada N = 9.827.888,54m e E = 318.596,24m; 0,33 m e azimute plano 20°19'10" até o marco M-680, de coordenada N = 9.827.888,86m e E = 318.596,35m; 36,51 m e azimute plano 20°19'23" até o marco M-681, de coordenada N = 9.827.923,09m e E = 318.609,03m; 20,78 m e azimute plano 21°17'11" até o marco M-682, de coordenada N = 9.827.942,46m e E = 318.616,58m; 14,20 m e azimute plano 23°40'55" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1197963**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO    | NOME                         | DENOMINAÇÃO          | ÁREA       | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|------------------------------|----------------------|------------|-----------|----------|
| 2023/539608 | PAULO RAFAEL DA SILVA ARAUJO | SÍTIO FAMÍLIA ARAÚJO | 16,2022 HA | BARCARENA | 433/2025 |

Belém(Pa), 15/05/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1198128**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                             | DENOMINAÇÃO         | ÁREA       | MUNICÍPIO  | PORTARIA |
|-------------|----------------------------------|---------------------|------------|------------|----------|
| 2018/254419 | ILCA NASARE PINHEIRO DE CARVALHO | SÍTIO SANTO ANTONIO | 38,5032 HA | ABAETETUBA | 436/2025 |

Belém(Pa), 15/05/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**Protocolo: 1198196**

#### PORTARIA Nº 435 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 078, expedido em favor de MANOEL GOMES DA SILVA, em 28 de dezembro de 1992, constante nas fls. 86 e verso, do Livro no 93, com as seguintes características: Município Parauapebas; Localização: à colônia Jader Barbalho – Gleba 15; Lote nº: 04; Área: 51ha 23a 54ca.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 112309597/2023 – SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 078, em favor de MANOEL GOMES DA SILVA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Marabá, DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Rita - Lote 04 - Mat 1254; ÁREA: 50ha 47a 37ca, PERÍMETRO: 3.025,2939 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 112309597/2023 – SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1198203**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 427 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de SANTO ANTÔNIO DO

TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELA E VIGIA, em que serão realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

3168085/1 - Maria Alzenora De Almeida – Eng. Agrônoma

5956547/2 - Danielle Santana Rito – Téc. Deaf

5976044/1 - Rafael Alves Raiol - Téc. Deaf

5961519/2 - Fabricio Martins Silva – Téc. Deaf

5975744/1 - Malaquias Da Luz Amaral – Assist. Téc. Deaf

5967383/2 - Rozeane Aquino Rodrigues Da Silva - Assist. Téc. Deaf

5552435/2 - Raimundo Socorro Costa Almeida - Agrimensor

5952117/2 - Bruno Mateus Santiago Da Silva – Téc. Deaf

57195917/1 - Renata Guizarde Queiroz De Leão – Assist. Administrativo

54188244/2 - Rosalvo De Araujo Das Neves – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

**Protocolo: 1197978**

#### PORTARIA Nº 426 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de VISEU, em que serão

realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE

GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

5961550/2 - Juscelino Gonçalves Palheta - Téc. Deaf

5975883/1 - Carlos Henrique Cavalcante Moraes – Téc. Deaf

5961510/2 - Laercio Alves Dos Santos – Assist. Téc. Deaf

5975628/1 - Alessandro Ferreira Dos Santos – Assist.Téc. Deaf

5911774/3 - Hugo Santos De Souza - Assist. Téc.Deaf

5950227/3 - Raimara Reis Do Rosário - Assist.Téc. Deaf

5975849/1 - Bianca Rafaela Leite Da Costa - Téc. Deaf

55585968/2 - Bruno De Abreu Pereira - Assist. Administrativo

591237/2 - Adriano Da Silva E Silva - Motorista

57198186/1 - Jony Lima De Souza - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

**Protocolo: 1197972**

#### PORTARIA Nº 428 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de MARACANÃ, em que

serão realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE

GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

5961555/2 - Aline Noronha Raiol – Téc. Deaf  
5956073/2 - Lais Vieira Carvalho – Téc. Deaf  
3167631/1 - Luiz Paulo Franco Fiock Dos Santos - Topografo  
5975960/1 - Amanda Pamplona Leal Barros – Téc. Deaf  
3168131/1 - Jose Eli Da Costa – Téc. Agrimensor  
5939275/2 - Layse Gomes Furtado – Téc. Deaf  
5975940/1 - Denilson Do Nascimento Reis Junior – Téc. Deaf  
5926611/3 - Amanda David Freitas Tavares – Téc. Deaf  
5897542/3 - Vitor Leonardo De Lucena Souza – Motorista  
57193369/1 - Ricardo Hamilton Macedo De Albuquerque Junior – Motorista  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1197980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA** - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

| PROC. Nº    | INTERESSADO                | ASSUNTO                             | MUNICÍPIO             |
|-------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 2011/526740 | ANTÔNIO MACIEL DA SILVA    | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA | SÃO FRANCISCO DO PARÁ |
| 2022/996767 | WELLINGTON FERREIRA BARROS | IMPUGNAÇÃO                          | BARCARENA             |

Em, 15/05/2025  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

Protocolo: 1197992



PORTARIA

**PORTARIA Nº2519/2025 - ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2025.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o PAE 2025/2672875 e a Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;  
R E S O L V E:  
CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) ONEL SOLANO GARCIA MAT. 5897931/1, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 08/05/2025 a 15/05/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

Protocolo: 1198175

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO Nº57/2022.**  
**PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/657879**  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de NOVA TIMBOTEUA.  
JUSTIFICATIVA: Alteração de conta bancária para recebimento dos valores referente ao pagamento dos alugueis.  
CONTRATADO: DENIS JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 509.001.882-00  
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1198061

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2565/2025:** BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Ulsa de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.  
**Protocolo: 1197862**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2569/2025:** BENEFICIÁRIO: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA; Matrícula: 5883075; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da

unidade de Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.520,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197802**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2567/2025:** BENEFICIÁRIO: OILICATO ALVES DE SOUZA; Matrícula: 57223310; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197798**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2554/2025:** BENEFICIÁRIO: WALBERT DIAS GABRIEL; Matrícula: 5775698; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demanda das comissões de sindicância e de PAD para realização dos trabalhos nos municípios de Oriximiná e Terra Santa, referente ao transporte de balsa. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197785**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2552/2025:** BENEFICIÁRIO: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187034; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA - RURÓPOLIS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197777**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2558/2025:** BENEFICIÁRIO: SEFATIAS SANTOS MATIAS; Matrícula: 5946594; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da Regional Itaituba. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197762**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2559/2025:** BENEFICIÁRIO: NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA; Matrícula: 54187128; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Aquisição de materiais para suprir as necessidades e prestação de serviços para suprir as necessidades da Ulsa de Santa Luzia do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1197765

DIÁRIA

**Portaria: 2556/2025** Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 16 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para: cancro cítrico e grening. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA /PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 12/05/2025 A 16/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197754**  
**Portaria: 2557/2025** Objetivo: Realizar as devidas diligências nos municípios, entrega e recebimento de documentos relacionados aos processos; e efetuar as tomadas de depoimentos inerentes aos processos nº. 2025.2230474 e 2025.2242007. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINA, TERRA SANTA /PA Servidor: 5775698/ WALBERT DIAS GABRIEL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.582,52 / 16/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1197756**  
**Portaria: 2553/2025** Objetivo: Realizar levantamento, fiscalização e inspeção de doenças e pragas em lavouras de cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197781**  
**Portaria: 2551/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Identificação individual em propriedades com até 100 animais de bovinos e bubalinos do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 80846332 / JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 1.111,82 / 19/05/2025 A 22/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197774**  
**Portaria: 2560/2025** Objetivo: Fiscalização volante com objetivo de coibir o trânsito agropecuário irregular de produtos e subprodutos, maquinas e implementos agrícolas conforme a PORTARIA Nº 4370/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU /PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 57190362/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197776**  
**Portaria: 2561/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PRAINHA /PA Destino: ALMEIRIM/PA Ser-



vidor: 5928896/ CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIÁ (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197791**

**Portaria: 2568/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 13/05/2025 A 13/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197801**

**Portaria: 2555/2025** Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 16 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para: Cancro Cítrico e Grening.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER /PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BASTISTA DE ANDRADE (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197788**

**Portaria: 2566/2025** Objetivo: Fiscalização volante com objetivo de coibir o trânsito agropecuário irregular de produtos e subprodutos, máquinas e implementos agrícolas conforme a PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 5739012 / UILTER SOUZA CAVALCANTE (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197795**

**Portaria: 2570/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Identificação individual em propriedades com até 100 animais de bovinos e bubalinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5915797/ MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 19/05/2025 A 22/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197804**

**Portaria: 2562/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 15/05/2025 A 15/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197808**

**Portaria: 2576/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197850**

**Portaria: 2575/2025** Objetivo: Realizar monitoramento da mosca das frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA.Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/05/2025 A 22/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197847**

**Portaria: 2574/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Identificação individual em propriedades com até 100 animais de bovinos e bubalinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GURUPÁ/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 6045603 / EDER GEOVANNIE FARIAS COELHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197841**

**Portaria: 2564/2025** Objetivo: O servidor irá participar da palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará e identificação de animais em território quilombola. Necessidade de pernoitar no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 20/05/2025 A 21/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197831**

**Portaria: 2573/2025** Objetivo: Atender a atividade de vigilância ativa do PNSA, componente 3, ciclo 2024/2025, com coleta de material para pesquisa de IA e DNC, referente a propriedade cujo código do mapa corresponde a PA\_110, Granja Sítio Paraíso.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 19/05/2025 A 19/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197834**

**Portaria: 2571/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Identificação individual em propriedades com até 100 animais de bovinos e bubalinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 6045494/ CLEUNIRA DE SOUZA LOPES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197818**

**Portaria: 2563/2025** Objetivo: Dar continuidade na realização do levantamento de informações e planejamento para realização das operações em conjunto com instituições federais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM,RUROPOLIS,NOVO PROGRESSO ,ALTAMIRA/PA Servidor: 5909028/ JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,0 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 988,28/ 08/05/2025 A 11/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197819**

**Portaria: 2572/2025** Objetivo: Realizar treinamento sobre inserção da identificação individual dos animais rastreados no SIGEAGRO 2.0 dos servidores da regional de Paragominas, nos municípios de Ulianópolis, IPIXUNA do Pará, aurora do para e Mãe do Rio e treinamento das revendas da Regional de Paragominas, nos municípios de Ulianópolis, IPIXUNA do Pará, Aurora do Pará e Mãe do Rio sobre a utilização do SIGEAGRO 2.0 para lançamentos dos kits de identificação individual.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO /PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197825**

**Portaria: 2580/2025** Objetivo: Reunião técnica com DDIV na sede da ADEPARÁ. Servidor irá pernoitar no município de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197912**

**Portaria: 2577/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção a praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 29/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 1197896**

**Portaria: 2578/2025** Objetivo: De acordo com o ofício circular nº 02/2025 – GRCA/ADEPARA - participar de palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará (SRBIPA) e identificação de animais em território quilombola. Solicitação justifica-se pois o servidor deverá pernoitar no município de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 59743951/ PATRICK DOS SANTOS SOARES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 20/05/2025 A 21/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197904**

**Portaria: 2579/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Justificativa identificação individual em propriedades com até 100 animais de bovinos e bubalinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO /PA Destino: ALMEIRIM /PA Servidor: 5948600/ SULINEIDE DE SOUSA ROCHA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1197905**

**Portaria: 2582/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197933**

**Portaria: 2581/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1197928**

**Portaria: 2591/2025** Objetivo: Participar de palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará (SRBIPA) e identificação de animais em território quilombola.Servidor irá pernoitar fora do município de origem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 57212212 / HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 20/05/2025 A 21/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198062**

**Portaria: 2592/2025** Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 791148 / CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 22/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198075**

**Portaria: 2593/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1198080**

**Portaria: 2586/2025** Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas com bovinos para fins de inserção da rastreabilidade bovina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 6403395/ EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/05/2025 A 14/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198031**

**Portaria: 2587/2025** Objetivo: Realizar atividades de vigilância ativa aleatórias e de maior risco no município de Curionópolis, para atender as metas do 1 semestre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198033**

**Portaria: 2588/2025** Objetivo: Dar apoio na captura de morcegos hematófagos. Necessidade de pernoitar nas propriedades alvos da ação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198038**

**Portaria: 2590/2025** Objetivo: Realizar supervisão de seguimento na UVLA de Castanhal, em cumprimento ao planejamento anual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5871115 / MARCIA BATISTA PENNA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/05/2025 A 16/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198051**

**Portaria: 2589/2025** Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor FEA Hamilton Altamiro Nonato da Silva que irá realizar vistoria em casas de Farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU, SÃO MIGUEL DO GUAMA, BRAGANÇA, IGARAPÉ-AÇU, GARRAFÃO DO NORTE, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 05/05/2025 A 10/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1198047**

**Portaria: 2584/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica relacionada a todos os programas sanitários e inspeção clínica de patas e bocas nos municípios de Portel e Melgaço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 59759481/ CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/05/2025 A 19/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198017**

**Portaria: 2585/2025** Objetivo: Alinhar com os servidores do EAC Terra Santa e da ULSA de faro, as ações relacionadas as metas dos programas sanitários para o ano de 2025 e a importância da responsabilidade sobre a emissão do documento oficial de trânsito GTA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1198022**

**Portaria: 2594/2025** Objetivo: Realizar as devidas diligências nos municípios, entrega e recebimento de documentos relacionados aos processos; e efetuar as tomadas de depoimentos inerentes aos processos nº. 2025.2230474 e 2025.2242007. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ, TERRA SANTA/PA Servidor: 55588911/ KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 16/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1198099**

**PORTARIA DE DIÁRIA 006/2025;** BENEFICIÁRIO: ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER; MATRÍCULA: 5432421; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA FORTALECIMENTO DA REDE REGIONAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, EM SANTARÉM-PARÁ; PERÍODO: 28/04/2025 A 01/05/2025; Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRES); DESTINO: SANTARÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1197964**

**PORTARIA DE DIÁRIA 007/2025;** BENEFICIÁRIO: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57175854; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CICLO DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE CAR E INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS; PERÍODO: 23/03/2025 A 28/03/2025; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: BELÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1197969**

**PORTARIA DE DIÁRIA 004/2025;** BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA; MATRÍCULA: 3178269; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DO "ENCONTRO PARA FORTALECIMENTO DA REDE REGIONAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO", EM SANTARÉM-PARÁ; PERÍODO: 28/04/2025 A 01/05/2025; Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRES); DESTINO: SANTARÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1197959**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 082/2025. De 15 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2632154 (PAE 4.0); CONSIDERANDO o Decreto Estadual publicado no DOE nº 36.221 em 28 de abril de 2025, sob o protocolo nº 1195532; CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor José Cristiano Martins Nunes, Secretário Adjunto, matrícula nº 5950079-3, COMPETÊNCIA para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e da Natureza de Despesa 339014, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025, a qual se refere o processo de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**PORTARIA Nº 083/2025. De 15 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023, considerando o DECRETO Nº 3.813, de 1º de Abril de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de XX de maio de 2025, a servidora ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 5987020-1, ocupante do cargo de Coordenadora, como gestora/fiscal titular do Termo de Fomento nº 02/2024 - SEAF e a servidora RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº 5985086-1, ocupante do cargo de coordenadora, como suplente, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento nº 02/2025-SEAF, celebrado com o INSTITUTO EVANGELICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ALTO XINGU - IEDESEAX, CNPJ: 10.563.649./000-74.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do Termo de Fomento estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 5 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

**Protocolo: 1198215**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 - SEAF**

**PAE Nº 2024/752768 Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar: 24EMEN00738**

OBJETO: o objeto do presente instrumento é o repasse de valor realizado pela Secretaria de Estado da agricultura familiar - SEAF, em benefício do INSTITUTO EVANGELICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ALTO XINGU - IEDESEAX, para realização do projeto "COLHEITA DO AMANHÃ - capacitação de agricultores, agricultoras familiares e comunidades tradicionais".

**Protocolo: 1197962**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE DIÁRIA 005/2025;** BENEFICIÁRIO: ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER; MATRÍCULA: 5432421; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM DIFERENTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DAS TRÊS ESFERAS DE PODER, ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS RELATIVOS À AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO, COMO PRONAF E LUZ PARA TODOS E ETC., EM SANTARÉM-PARÁ; PERÍODO: 02/04/2025 A 04/04/2025; Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS); DESTINO: SANTARÉM-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.



PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528; Projeto Atividade: 2280;  
Fonte: 0150000001000000; Natureza de Despesa: 335041, Plano Inter-  
no: 2080002280C.  
VALOR DO REPASSE: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).  
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).  
VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 29/06/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO EVANGELICO DE DE-  
SENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ALTO XINGU - IEDESE-  
AX; Endereço: RUA QUEIROZ, 4010 SALA 2; Fone: (94)991552794;  
CNPJ:10.563.649./000-74; e-mail: ipafamagriculturafamiliar@gmail.com.  
CÁSSIO ALVES PEREIRA  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1198134**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1199/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2653355 e o teor do Requerimento nº 2025/69 SAGRA-SEMAS;

#### RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao território quilom-bola de Arapucu – Óbidos/PA, dos servidores SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO, Matrícula nº 5898763/ 4, ocupante do cargo Assessor técnico/SAGRA e LEONARDO NUNES FREITAS, Matrícula nº 5901157/ 1, ocupante do cargo Tec. em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecno-logia e Inovação/CEAM/DIORED com o objetivo participar da ação "ATLAS da alimentação amazônica", coordenado pela equipe do The Amazon Con-servation Team-Colômbia – ASL, no período de 19/05/2025 a 25/05/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 13 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1196648**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): ANDREW WALLACE PALHETA VARELA

MATRÍCULA: 5963607

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental A CONTAR DE 19/05/2025

ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1194035**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SEMAS/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico: E-2025/2535774- SEMAS/PA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos par-ticipantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2025 e Projeto Vida Saudável, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sus-tentabilidade (SEMAS), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Rose Rafaelle Silva de Freitas

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 21/05/2025

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

**Protocolo: 1198133**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1113/2025 – GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2025.

##### Processo PAE: 2025/2600088

Objetivo: Participar da reunião de tratativas para o reaproveitamento de couro de peixe e realizar vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Curuçá/PA.

Período: 19/05 A 21/05/2025: 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5900449/ 1 – KLEBER DE SA PAIVA (Técnico Em Gestão De Desenvolvi-mento Ciência Tecnologia - CINFAP)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA – GERTRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1194384**

#### PORTARIA Nº 1116/2025 – GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2025.

##### Processo PAE: 2025/2539500

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Juruti/PA.

Período: 17/05 a 23/05/2025: 06 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84

Servidores:

– 5980976/1 – EDUARDO DA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

– 5980111/ 1 – MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

– 5954963/1 – ELENA ALMEIDA DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1194417**

#### PORTARIA Nº 1120/2025 – GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2025.

##### Processo PAE: 2025/2577844

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Itaituba/PA.

Período: 19/05 A 25/05/2025: 06 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.635,76

Servidores:

– 5936161/3 – EDSON ALVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5970333/1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5952147/ 1 – LARISSA MARTINS BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5954958/ 1 – FABRICIO SIMOES CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5965842/2 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1194478**

#### PORTARIA Nº 1122/2025 - GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2025.

##### Processo PAE: E-2025/2577506

Objetivo: Realizar vistoria Técnica pós da Unidade de Produção Anual - UPA02 e prévia da Unidade de Produção Anual 03-UPA03, com o objetivo de verificar o IF100%, assim como as atividades exploratórias previstas no PMFS(s) e POA(s).

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA.

Período: 19/05/2025 a 22/05/2025 – 3 e ½ (três e meia) diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57175631/1 – MARCIO BRAGA AMORIM (Técnico Em Gestão De Infra-es-trutura – GEPAF)

– 57230164/1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico em Gestão do Meio Ambiente – GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1194528**

#### PORTARIA Nº 1135/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.

##### Processo PAE: E-2025/2595042.

Objetivo: Realizar vistoria, respectivamente, com objetivo de subsidiar a elaboração de relatório técnico para Renovação Cadastral, e para Cadastro Novo de CEPROF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Marabá, Tucumã, Redenção, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte/PA.

Período: 19/05 a 25/05/2025 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92.

Servidoras:  
– 55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)  
– 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195047

**PORTARIA Nº 1149/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2585828**

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Soure/PA.  
Período: 19/05 a 23/05/2025: 04 ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:  
– 3205193/1 – ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CEAM)  
– 57201739/ 1 – FERNANDA ALMEIDA CUNHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CEAM)  
– 57175401/1 – MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CEAM)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195304

**PORTARIA Nº 1182/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2622933**

Objetivo: Capacitação de Agentes Públicos para o uso do Sistema de Cadastro Ambiental Rural- SICAR/PA.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Altamira/PA.  
Período: 17/05 a 25/05/2025: 08 ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 8.400,40

Servidores:  
– 5955054/1 – GABRIEL PALHETA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)  
– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE (Assessora Especial I - DIGEO)  
– 5899663/ 2 – THIAGO JOSE COSTA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)  
– 54181818/2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista - GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1196206

**PORTARIA Nº 1188/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2636899.**

Objetivo: Realizar visita técnica aos terrenos destinados para implementação da futura instalação do polo de São Félix do Xingú.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destinos: Marabá, Xinguara e São Félix do Xingu/PA.  
Período: 19/05 a 23/05/2025 – 04 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07.  
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46.

Servidores:  
– 5520304/ 7 – RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS (Diretor–DGAF)  
– 57234497/ 1 – TOBIAS BRANCHER (Diretor–DIFISC)  
– 5936210/ 3 – STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESER)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1196379

**PORTARIA Nº 1215/2025 - GAB/SEMAS 14 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2596229.**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica na Fazenda Santa Helena I.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Moju – (acesso por Tailândia)/PA.  
Período: 28/05 a 30/05/2025 – 2,5 diárias.  
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:  
– 6403548/ 1 – LETÍCIA BRAGA GOMES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEAGRO)  
– 57175631/ 1 – MÁRCIO BRAGA AMORIM (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - GEPAF)  
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA - GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1197548

**PORTARIA Nº 0990/2025 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2532732.**

Objetivo: Participar do VIII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Boa Vista/RR.  
Período: 20/05 a 24/05/2025 – 04 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 527,10.  
Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95.

Servidora:  
– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretora–DIREH)  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192045

**PORTARIA Nº 1231/2025 - GAB/SEMAS 15 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2671995.**

Objetivo: Substituir o Motorista Nilson Miranda que está responsável pelo veículo oficial (Caminhão escritório).  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Félix do Xingú/PA.  
Período: 27/05 a 13/06/2025 – 17,5 diárias.  
Valor total a ser pago: R\$ 4.323,73

Servidores:  
– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA - GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1198095

**PORTARIA Nº 1229/2025 - GAB/SEMAS 15 DE MAIO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2644534.**

Objetivo: Realizar levantamento técnico.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Santa Bárbara/PA.  
Período: 13/05/2025 – 0,5 diárias.  
Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:  
– 5959255/ 3 – WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE (GERENTE - GEPROF)  
– 5924986/ 2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEPROF)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1198064

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2021/0000002714**  
NOME DO INFRATOR: JOÃO ALFREDO BARBOSA DA COSTA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00758, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00459, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2021/0000002715**  
NOME DO INFRATOR: VILSON ALVES DE OLIVEIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00337, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00262, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2021/0000002730**  
NOME DO INFRATOR: ERIQUE ÂNGELO DOS SANTOS  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00360, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00279, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002733**

NOME DO INFRATOR: ELTER LUIZ KAFER

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00334, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00261, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002744**

NOME DO INFRATOR: ALENOR APÓSTOLO COLOMBI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00373, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Em relação ao embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00253, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002776**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ WILLANS DA SILVA FERREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00736, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00682, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002795**

NOME DO INFRATOR: JONATAS SOUSA ALVES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00472, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00413, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002807**

NOME DO INFRATOR: JÂNIO LOPES MOTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01118, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-01077, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002809**

NOME DO INFRATOR: CRISTIANO ALOISIO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01005, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00412, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002826**

NOME DO INFRATOR: AROLDO GOMES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00545, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00385, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002831**

NOME DO INFRATOR: ACHIDES ULIANA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00949, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Em relação ao embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00759, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002930**

NOME DO INFRATOR: MURIEL PALHA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01071, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00128, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002937**

NOME DO INFRATOR: RANGEL LIO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00961, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00911, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002938**

NOME DO INFRATOR: MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00374, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00255, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000003103**

NOME DO INFRATOR: TELMA TÓTOLA FORÇA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01001, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Em relação ao embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00952, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000003475**

NOME DO INFRATOR: JOÃO COELHO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00284, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000002933**

NOME DO INFRATOR: JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-

2-S/20-10-01117, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-01076, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002936

NOME DO INFRATOR: RANGEL LIO DE OLIVEIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00965, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00917, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001908

NOME DO INFRATOR: GERCY DE FONTES LEAL  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00509, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00326, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003490

NOME DO INFRATOR: ANDRÉ LUIZ SIMON  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00234, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00083, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000006138

NOME DO INFRATOR: JESSIKA DE LIMA MARAFON DE FREITAS  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00413, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00184, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000006068

NOME DO INFRATOR: CÉLIO CORREIRA DE CASTRO  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00426, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00197, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1198086

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 307 de 15 de maio de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO as Portarias nº 990 e 991 de 19 de novembro de 2024, publicadas no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, substituir Presidente dos

Conselhos Gestores da Estação Ecológica do Grão Pará e da Reserva Biológica Maicuru.  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2638323;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Designar o servidor Graciolândio França da Costa, matrícula nº 8400943/ 2, ocupante do cargo de Gerente, em substituição do senhor Lourival Baia de Vasconcelos Neto.  
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1198158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294 de 14 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Breves/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                              |        | OBJETIVO                                                                                                                                                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.      |        | Visita Técnica de Monitoramento, orientação e avaliação dos Sistemas Agroflorestais – SAF's e viveiros florestais implantados e desmontagem de viveiro. |                  |
| Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA. |        |                                                                                                                                                         |                  |
| PERÍODO                                                                                                                               | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                                | TOTAL POR BENEF. |
| 19 a 24/05/2025                                                                                                                       | 5,5    | R\$ 247,07                                                                                                                                              | R\$ 1.358,88     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2603321 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
PORTARIA Nº 297 de 14 de maio de 2025  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                               |        | OBJETIVO                                                                                                                                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.                              |        | Supervisionar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martírios – PESAM e APA Araguaia. |                  |
| Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Marabá/PA.    |        |                                                                                                                                                  |                  |
| José Augusto Ferreira e Silva Júnior, matrícula nº 8401562/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Marabá/PA. |        |                                                                                                                                                  |                  |
| PERÍODO                                                                                                                                | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                         | TOTAL POR BENEF. |
| 16 a 25/05/2025                                                                                                                        | 9,5    | R\$ 247,07                                                                                                                                       | R\$ 2.347,16     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2260846 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
PORTARIA Nº 298 de 14 de maio de 2025  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

| SERVIDOR                                                                                                   |        | OBJETIVO                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------|
| Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial. |                  |
| PERÍODO                                                                                                    | QUANT. | V. UNIT.                  | TOTAL POR BENEF. |
| 13 a 23/05/2025                                                                                            | 10,5   | R\$ 247,07                | R\$ 2.594,24     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2587367 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
PORTARIA Nº 299 de 14 de maio de 2025  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA e Monte Alegre/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                    |        | OBJETIVO                                                                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Jossiele da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. |        | Avaliar encerramento de safra, planejar ações para 2026 e realizar reunião de criação da associação de coletores de castanhas. |                  |
| PERÍODO                                                                                                                     | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                       | TOTAL POR BENEF. |
| 22 a 27/05/2025                                                                                                             | 5,5    | R\$ 247,07                                                                                                                     | R\$ 1.358,88     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2635983 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 300 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Nova Timboteua, Peixe Boi, Bonito, Irituia e São Miguel/Pa:

| SERVIDOR                                                                                                                         |        | OBJETIVO                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|------------------|
| Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.        |        | Cumprir agenda de trabalho do Projeto Prosaf. |                  |
| Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. |        |                                               |                  |
| PERÍODO                                                                                                                          | QUANT. | V. UNIT.                                      | TOTAL POR BENEF. |
| 19 a 23/05/2025                                                                                                                  | 4,5    | R\$ 247,07                                    | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2604222 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 301 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra/PA.

| SERVIDOR                                                                                                     |        | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Claudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula 57197159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente. |        | Organizar a realização do Seminário sobre "Proteção e Conservação do Conhecimento Tradicional Associado à Biodiversidade"; que marca o lançamento do Projeto "Manejo Florestal Comunitário de Espécies Medicinais para Produção de Fitoterápicos em Territórios Quilombolas do Marajó". Debater junto às lideranças quilombolas, gestores públicos, pesquisadores e representantes da sociedade civil; políticas de acesso ao patrimônio genético, repartição de benefícios e valorização dos saberes tradicional. |                  |
| Maria Jalva Costa Braga, matrícula 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| Edinária Bento da Silva, matrícula nº 6403757, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada em Belém/PA.    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| Seidel Ferreira dos Santos, matrícula 57193219, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal.                   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| PERÍODO                                                                                                      | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL POR BENEF. |
| 21 a 24/05/2025                                                                                              | 3,5    | R\$ 247,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 864,74       |

II - Conforme o processo nº E-2025/2633157 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 302 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

| SERVIDOR                                                                                                               |        | OBJETIVO                                                                                           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.                    |        | Capacitação, oficinas, nas comunidades relacionadas ao Plano de Manejo no Mosaico Lago de Tucuruí. |                  |
| Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA. |        |                                                                                                    |                  |
| PERÍODO                                                                                                                | QUANT. | V. UNIT.                                                                                           | TOTAL POR BENEF. |
| 09 a 13/06/2025                                                                                                        | 4,5    | R\$ 247,07                                                                                         | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2405351 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 303 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/Pa:

| SERVIDOR                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 572157701, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA. | Avaliar o encerramento da safra, planejar ações para 2026 e realizar reunião de criação da associação de coletores de castanha. |
| Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286/4 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.   |                                                                                                                                 |
| Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118/2, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Santarém/PA.                | Dirigir veículo oficial.                                                                                                        |

| PERÍODO         | QUANT. | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
|-----------------|--------|------------|------------------|
| 22 a 26/05/2025 | 4,5    | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2629379 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 304 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra/Pa:

| SERVIDOR                                                                                        |        | OBJETIVO                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------|
| Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial. |                  |
| PERÍODO                                                                                         | QUANT. | V. UNIT.                  | TOTAL POR BENEF. |
| 21 a 24/05/2025                                                                                 | 3,5    | R\$ 247,07                | R\$ 864,74       |

II - Conforme o processo nº E-2025/2633178 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 305 de 14 de maio de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Nova Timboteua, Peixe Boi, Bonito, Capanema, Irituia e São Miguel do Guamá./PA:

| SERVIDOR                                                                                           |        | OBJETIVO                                                                           |               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. |               |              |
| PERÍODO                                                                                            | QUANT. | V. UNIT.                                                                           | V. POR BENEF. | V. TOTAL     |
| 19 a 23/05/2025                                                                                    | 4,5    | R\$ 247,07                                                                         | R\$ 1.111,82  | R\$ 1.111,82 |

II - Conforme o processo nº 2025/2604244 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1198008

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1719/2025/CCV/GAB/SEGUP.**  
Dispõe sobre a substituição de Fiscal ou Suplente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;  
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e  
CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021/CCV/SEGUP, celebrado junto a ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL - EPAC, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/214802, cujo objeto do é a realização da instrução prática dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica- MMA, nas habilitações do grupo Motopropulsor, Célula e Avionicos; e  
CONSIDERANDO o descrito na FOLHA DE DESPACHO (seq.1) do Processo Eletrônico nº E-2025/2660600, que solicita a substituição dos servidores: CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional: 5399807, nomeado como Titular do Acordo, e CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, Matrícula Funcional: 53989671, nomeado como suplente do Acordo, através da PORTARIA Nº 070/2021 - GAB/SEGUP, de 30/06/2021, publicada no DOE nº 34.625, de 01 de julho de 2021; que  
RESOLVE:  
Art. 1º. Designar o servidor DPC LUCIANO CUNHA GUIMARÃES; Matrícula Funcional: 57233566, como Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021/CCV/SEGUP, e;  
Art. 2º. Designar o servidor SGT MARCUS VINICIUS DA SILVA; Matrícula Funcional: 57222448-1, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021/CCV/SEGUP.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 15 de maio de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1197960**  
**PORTARIA Nº 1720/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e  
CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e  
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e  
CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 002/2025, celebrado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/2187827, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula dos Cursos de Formação de Guarda Municipal de Breves; que  
RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor SUB TEN RR ADRIANO SIQUEIRA COSTA, Matrícula Funcional: 5426065, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio;  
Art. 2º. Designar o servidor 2º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, Matrícula Funcional: 57217861-1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.  
Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:  
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;  
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento(quando haja transferência de recursos);  
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;  
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;  
e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;  
f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;  
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e  
h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.  
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.  
Belém/PA, 15 de maio de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1197973**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 534/2025 –SAGA, de 15 de maio de 2025**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2523678;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionados a se deslocar para o município de SOURE/PA no período de 23 à 26.04.2025:

| MILITAR                                                                                   |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                  | OBJETIVO                                                                                                     |
| NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA<br>CARGO: CEL PM<br>MF: 5281075/1<br>LOTAÇÃO: IESP | CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 ao servidor acima, que se desloca conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de maio de 2025.  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 535/2025 –SAGA, de 15 de maio de 2025**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2637540;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 30.04 à 05.05.2025:

| MILITAR                                                                                               |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                              | OBJETIVO                                    |
| NOME: SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA<br>CARGO: MOTORISTA<br>MF: 5738474-1<br>LOTAÇÃO: TRANSPORTE/SEGUP | APOIO NA "OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2025" |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.615,57 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de maio de 2025.  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1198154**



**PORTARIA**

**Portaria de Falecimento nº 029/2025 – CVP/4**  
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 16806 PAULO ROBERTO LOPES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 15 de abril de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00015 145 0004573 66, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de abril de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:  
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 16806 PAULO ROBERTO LOPES, em virtude do seu falecimento na data 15 de abril de 2025;  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 15 de maio de 2025.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1198076**

**PORTARIA N.º 1975/2025 – SCCMP/SP/DGP**  
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 676/2025 – CONJUR/3, de 9 de maio de 2025, que anexa o Ofício n.º 1383/2025-PGE-GAB, de 9 de maio de 2025, no qual a Sra. Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado da Assessoria do Gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0800244-37.2025.8.14.0200, ajuizada por JOÃO OLIVEIRA FRANCO (CPF: 328.754.362-87), em face do Estado do Pará.  
No feito, foi deferido o cumprimento provisório da sentença de obrigação fazer contra a Fazenda Pública, nos termos do artigo 520, §5º, do CPC/15,

dispensada a prestação de caução, para determinar a intimação do executado Estado do Pará, por meio de sua Procuradoria, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, efetivar a reintegração do exequente à PMPA (PAE N.º2025/2645698).

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 242/2010 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 165, de 8 de setembro de 2010 – PMPA, a qual EXCLUIU A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 13103 JOÃO OLIVEIRA FRANCO.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 13103 JOÃO OLIVEIRA FRANCO, Matrícula Funcional: 50206621, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0800244-37.2025.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR o CB PM RG 13103 JOÃO OLIVEIRA FRANCO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1198098**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1306/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.209 do dia 28/04/2025; Onde Lê-Se:** Período: 02 a 05/04/2025; **Leia-se:** Período: 03 a 05/04/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

**Protocolo: 1198109**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2025 - PMPA;** OBJETO:O objeto desta licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para manutenção de estoque mínimo que subsidie as atividades desempenhadas pelo CORPO MILITAR DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 60 dias A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$ 3.725,50 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários); Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Plano Interno: 1030008277C; Empresa: CGV MARQUES LTDA; CNPJ nº 33.094.535/0001-28; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198107**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2025 - PMPA;** OBJETO:O objeto desta licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para manutenção de estoque mínimo que subsidie as atividades desempenhadas pelo CORPO MILITAR DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 60 dias A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$5.927,04 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários); Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Plano Interno: 1030008277C; Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ nº 51.685.649/0001-24; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198120**

**CONTRATO Nº 032/2025-DPC/PMPA.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI, tipo capa de chuva, para proteção individual contra água e outras substâncias líquidas, para atender às demandas da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 1.483,216,00. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025. VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 19/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 26101.06.181.1510.8259; Órgão 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função 06-Segurança Pública; Subfunção 181 - Policiamento; Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno 1030008259C; Fonte do Recurso: 01700000006 (Recursos Provenientes de transferências – Convênios e outros) e 62.500.0000.01 (Recursos de contrapartida). EMPRESA: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ: 08.763.888/0001-26); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1198090**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2025 - PMPA;** OBJETO:O objeto desta licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para manutenção de estoque mínimo que subsidie as atividades desempenhadas pelo CORPO MILITAR DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 60 dias A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$9.538,90 (nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Fonte:01500000001 (Recur-

sos Ordinários); Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Plano Interno: 1030008277C; Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ nº 10.468.162/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198143**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2025 - PMPA;** OBJETO:Aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio de vídeo visando atender o aparelhamento das estações tele saúde nas Unidades de Saúde de Belém e em todos os COInts da PMPA; O contrato terá vigência de 12 meses A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 260101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 06.303.1510.8277; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais.; Plano Interno: 1030008277E; Empresa: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ nº 41.452.284/0001-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198202**

**CARTA CONTRATO Nº. 40/2025 - PMPA;** OBJETO:contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de medicamentos para uso veterinário, assim como materiais hospitalares descartáveis, cujas especificações se encontram no termo de referência e proposta final de preços; O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$ 44.002,20 (quarenta e quatro mil e dois reais e vinte centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 260101 - Polícia Militar do Estado do Pará ;Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Fonte: 01500000001 (Recursos do Tesouro);Ação(projeto/atividade) 8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.; Plano Interno: 1030008839C; AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 01.362.890/0001-44; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198273**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2025 - PMPA;** OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas Unidades de Saúde da PMPA.; O contrato terá vigência de 12 meses, A partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC; O valor global do contrato é de R\$ 53.107,20 (cinquenta e três mil e cento e sete reais e vinte centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 260101 - Polícia Militar do Estado do Pará ; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade) 8877 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; Plano Interno: 1030008277C; Fonte: 01500000001 (Recursos do Tesouro); OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.065.611/0001-28; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1198319**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0221/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, CAP, MF: 3393518-1, do efetivo do (a) PROT-AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0222/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EDUARDO SIMÕES ARAUJO, 1º TEN, MF: 59090313, do efetivo do (a) SEC - EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0223/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP, MF: 50799340/2, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0224/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPR - VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0225/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOAQUIM BATISTA BARROS, TEN CEL, MF: 5887437/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0226/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOAQUIM BATISTA BARROS, TEN CEL, MF: 5887437/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.



**PORTARIA Nº 0227/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 519163701, do efetivo do (a) PM-1 - EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0228/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, 1º TEN, MF: 55588074-3, do efetivo do (a) DL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0229/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido PAULO HENRIQUE BECHARA, MAJ, MF: 571997241, do efetivo do (a) COR/DAPT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0230/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WALDEILSON VIEIRA COSTA, 2º TEN, MF: 57810601, do efetivo do (a) GAB CG-P/4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0231/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ELIENAI WASNER FONTES VIANA, TEN CEL, MF: 58340581, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0232/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, MAJ, MF: 572000631, do efetivo do (a) PM-5 - EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**Protocolo: 1197835**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1492/25/DI/DF** Objetivo: Op. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 30/05 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT PM Rodrigo Lago Raposo; MF: 57221834-1; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1493/25/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Marabá – PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 2º SGT PM Marco Antonio Costa MF: 57925841; Lotação: 2º BPM Valor Unitário: R\$ 146,87 Valor: R\$ 3.231,14; 2º SGT PM Claudionor Silva Costa MF: 5579961/1 Lotação: 2º BPM Valor Unitário: R\$ 146,87 Valor: R\$ 3.231,14; CB PM Érik Patrick das Neves Nascimento; MF: 42196041; Lotação: 2º BPM Valor Unitário: R\$ 131,76 Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM Jeanderson da Silva Saraiva; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1485/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 18 a 21/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Ribamar Correia Júnior; MF: 57232191/1; Lotação:4ª CIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Adones Gomes Barbosa; MF: 64026291; Lotação:4ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Ariosvaldo Feitosa Almeida; MF: 59420032; Lotação:4ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF: 5939469/2; Lotação:4ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1486/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix Do Xingu-PA; Período: 13 a 30/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Juan De Jesus; MF: 56951471; Lotação:44ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Gedilson Chaves Quaresma; MF: 55892231; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa; MF: 57343711; Lotação:AJG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Taciso Dos Santos Ruiz; MF: 572226031; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Irineu Neto Reis Trindade; MF: 59106171; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Raylon Da Cruz Medeiros; MF: 64021442; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Bruno Leonardo Dos Santos Moraes; MF: 8400888/2; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Heitor Santa Brígida Do Nascimento; MF:3540432/1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1491/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 12 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF: 6401847/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Edinilson Santos De Oliveira; MF: 56989281; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor:

R\$5.727,93. SGT PM Ademir Dias Ferraz; MF: 571996791; Lotação:CFAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Lichardson Dos Anjos Leão; MF: 57222121/1; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF: 4219817/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM João Paulo Da Silva Moraes; MF: 64017831; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Amanda Menezes Dos Santos; MF: 4220442/1; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Liliane Barbosa De Jesus; MF:59181671; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0152/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Caio Enzo Lima Da Silva; MF:3540318/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0153/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Paula Gutierrez Santana; MF:5965126/1 ; Lotação:CFAP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1487/25/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua - PA; Destino: Gurupi; Período: 19/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: Sd Danilo Brito Dos Santos; MF: 3540398/1; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**PORTARIA Nº 1489/25/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 1º Sgt Manoel Sedeni Oliveira das Chagas; MF: 55869091; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1490/25/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 19/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: Sd Sara Larissa Neves Soares; MF: 5944854/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1197954**

**PORTARIA Nº0148/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Dia do trabalhador 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marapanim - PA; Período: 01/05/2025 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 4 diárias de pousada; Servidores: Sd Adilson da Anunciação Barbosa; MF: 59447201; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1198115**

**PORTARIA Nº 1500/2025/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim/PA; Destino: Óbidos/PA; Período: 19/05/2025 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: Cb Danilo Guedes De Souza; MF: 64025481; Lotação: 27ª CIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1501/2025/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio á SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua - PA; Destino: Abel Figueiredo - PA; Período: 09/06/2025 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: Cb Bruno Acácio de Moura Cascaes; MF: 42194011; Lotação: 39º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. Servidores: Sd João Victor Queiroz da Silva; MF: 3540802/1; Lotação: 39º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1502/2025/DI/DF** – Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Capanema - PA; Período: 21/05/2025 a 24/05/2025; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada; Servidores: Cel Glauco Pereira de Medeiros; MF: 57553441; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.153,04. Servidores: 1º Ten Elizangela Costa Nogueira; MF: 541886195; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. Servidores: 2º Sgt Nélio Oliveira dos Santos; MF: 57933511; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1503/2025/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/05 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Levy Silva Carvalho; MF:541932531 ; Lota-

ção: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1504/2025/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Santarém - PA; Destino: Óbidos - PA; Período: 29/04/2025 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: 1º Sgt Sidney de Vasconcelos Santana; MF: 5765609/1; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1505/2025/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 09/05/2025 a 13/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: 2º Ten Vitor Augusto Ataíde Costa; MF: 3541736/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. Servidores: 3º Sgt Kleiton Sergio Pinto Amim; MF: 572323601; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. Servidores: 3º Sgt Lucivaldo Dos Santos Bezerra; MF: 572215451; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. Servidores: 3º Sgt José Carlos Da Costa Macêdo Junior; MF: 541899792; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. Servidores: Cb Kleber Franklin De Souza Martins; MF: 64022631; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. Servidores: Sd Keven Dos Anjos De Sousa; MF: 5965112/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. Servidores: Sd Gabriel Dos Santos Moura; MF: 3540815/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. Servidores: Sd Leônidas Henrique Da Silva Almeida; MF: 3540346/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1198129**

**PORTARIA Nº 1483/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal- PA; Destino: Santana do Araguaia - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 2º SGT Ulisses Magno Valente; MF: 56988711; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. 3º SGT Glenilson José Aleixo Botelho; MF: 572174652; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. 3º SGT Mayco Santana Palheta; MF: 572325451; Lotação: 48º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. 3º SGT Weyla Cristina Ribeiro Barata; MF: 571997211; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1488/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Altamira- PA; Destino: Belém- PA; Período: 15/05/2025 a 17/05/2025; Quantidade de diárias: 3 diárias de alimentação e 2 diárias de pousada; Servidores: 3º Sgt Leandro Novaes Santos; MF: 571984471; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. Sd Christofello Fernandes Nunes; MF: 5947174/1; Lotação: 16º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1494/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA . FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Parauapebas - PA; Período: 09/04/2025 a 15/04/2025; Quantidade de diárias: 6 diárias de alimentação e 6 diárias de pousada; Servidores: 2º SGT Antonio Sérgio Macedo Pina; MF: 5585872/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1495/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio à SEFA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: BELÉM - PA; Destino: MARABÁ - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT Elivaldo Nascimento De Oliveira; MF: 572219451; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1497/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio a SEFA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Floresta do Araguaia - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 2º Ten Karllen Christhianne Silva Rocha; MF: 5925036/2; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 147,78; Valor: R\$ 3.231,14. Sd Apollo Campos dos Reis; MF: 3540952/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. Sd Rafael Kleydson Guedes da Veiga; MF: 3540408/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. Sd Albert de Carvalho Santana; MF: 3540793/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1498/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 19/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: Sub Ten Robson Bernardes das Mercês; MF: 50899051; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. Cb José Andrey Martins Miranda; MF: 4219065/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. Sd Cleriston Manoel Rodrigues da Silva; MF: 3540525/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1499/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio à SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 09/04/2025 a 20/04/2025; Quantidade de

diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: Cb Jocélio Tiago Damasceno de Melo; MF: 42188691; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1198194**

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.228 de 15/05/2025**, referente à portaria Nº0148/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1197231.

**Protocolo: 1197961**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal De Tucuruí/PA.** OBJETO: “Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional - PSUME - Polo Tucuruí, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos Silva, localizada no Bairro Nova Matinha, S/N, Tucuruí/PA e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gumerindo Gomes Pereira, Rua Ceará, Quadra 51, S/N, Bairro Caripe”. ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 14/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA – JAIRO REJÂNIO DE HOLANDA SOUZA – Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1198264**

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 152 – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0883436-84.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **JEAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrição nº 10035624, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia **20 de maio de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

**CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 153 DE – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805090-85.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **KAMILA ARAUJO DE SOUSA**, inscrição nº 10072637, bem como a **CONVOCAÇÃO** da referida candidata para a **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia **17 de maio de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

**CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1198322**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 024/2025/Gab. Diretor/FASPM –**  
Objetivo: Realizar a condução do veículo da Odontomóvel para a ação cidadania promovido pela ALEPA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PÁ, no período de 16 e 17 de Maio de 2025; Quantidade de Diárias: 02 diária de alimentação e 01 diária de pousada; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidores: ST RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor: R\$ 440,61, 1ºSGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, NO Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 1198005**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197440**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197839**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197449**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197842**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197450**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197843**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197451**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197843**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197451**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197844**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197435**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197845**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197437**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197852**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197439**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197853**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197453**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197855**

**ERRATA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197407**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMPA**  
**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.  
**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197856**

**ERRATA**

**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197403**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMA**

**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.

**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197858**

**ERRATA**

**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197401**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMA**

**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.

**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197859**

**ERRATA**

**Publicado no Diário Oficial nº 36.228, de 15 de maio de 2025 - Protocolo:1197397**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSAU/PMMA**

**ONDE SE LÊ:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO  
**LEIA-SE:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ONDE SE LÊ:**Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.

**LEIA-SE:** Fundamento de despesa: Art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197861**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/005;** Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 54.860.907/0001-50; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197922**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/001;** Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 205.261,74 (duzentos e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 05.375.249/0001-03; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197906**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/003;** Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 34.799,97 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Ele-

mento de Despesa: 3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ: 24.912.303/0001-49; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197907**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/004;** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 07.897.039/0001-00; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197910**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/006;** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 17.946,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta e seis reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 54.322.844/0001-88; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197982**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/008;** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 22.231,20 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA; CNPJ: 16.684.742/0001-13; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197985**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/009;** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho:06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa:3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit); Empresa: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA; CNPJ: 52.469.209/0001-00; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1197986**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº55 SF/DF DE 14 DE MAIO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM THIAGO MARTINS DOURADO, CPF: 887.460.702-49, MF: 57189250, no valor de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) para Material de Consumo e R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1197945**

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº185/DIÁRIAS/DF 15 DE MAIO DE 2025**

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 E CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 22 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1197911**

**PORTARIA Nº.106/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR, SGT QBM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIAÇÃO, SGT QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS E SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.937,40 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1197988**

## OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para alunos do Programa Escola da Vida (PEV), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). A sessão pública ocorrerá no dia 20/05/2025, às 9h30 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1198238**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 076 DE 15/05/2025-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 127831/2025

SERVIDOR: ALLAN KAIO SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958227/1

PERÍODO: 26.04.2025 a 24.07.2025

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1198083**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1923/2025-DG/CGP, de 15/05/2025**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO nº 2025/93 GCC-DETRAN, de 12/05/2025 e Memº 043/2025, de 14/05/2025, da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, no PAE 2025/2654322,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025, firmado entre este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

## Titular:

- Irandir de Castro Diniz- matrícula: 57196438/2

## Suplente:

- Daniel Botelho Xavier - matrícula: 57196026/1

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1198282**

**PORTARIA Nº 1922/2025-DHCRV/DG/DETRAN/PA, de 15/05/2025**

Estabelece os critérios e os valores a serem pagos pelo DETRAN/PA, aos dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, conforme LEI Nº 9.275, de 1º de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e: Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, nos termos da Lei Estadual nº 9.275 de 1º de junho de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 7.237/2008, alterada pela Lei 9.158/2021, publicada no DOE/PA em 07/01/2021, que cria e extingue taxas administrativas, e altera suas nomenclaturas de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

Considerando a necessidade de regulamentação dos valores que serão pagos pelos serviços prestados;

Considerando o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020 e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

## RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os critérios para os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico credenciados junto ao DETRAN/PA, possam prestar os serviços previstos na Lei nº 9.275 de 1º de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores.

• 1º. Todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs e Clínicas Médicas e Psicológicas, que já estão devidamente credenciados junto ao DETRAN/PA, deverão prestar os serviços para o Programa Social "CNH Pai D'égua".

• 2º. Os laboratórios credenciados junto ao DETRAN/PA, poderão realizar a adesão para realizar o Exame Toxicológico nos candidatos provenientes do Programa Social "CNH Pai D'égua", e esta adesão dar-se-á, via protocolo, na Sede e Ciretrans.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1008/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º do Decreto nº 795, de 29/05/2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a BELÉM DIGITAL, Empresa Municipal de Economia mista, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/05/2025 até 30/04/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 795, de 20 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1197760**

Art. 2º. Poderão prestar os serviços previstos no Programa Social "CNH Pai D'égua", todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, que atendam as seguintes condições:

I - Estejam devidamente credenciados junto ao DETRAN/PA ou ao DENATRAN, de acordo com sua área de atuação;

II - Não estejam impedidos ou suspensos para o exercício das atividades pertinentes.

III - Estejam regulares junto a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, sob pena das sanções previstas em lei.

Art. 3º. A formação e a capacitação dos condutores contemplados no Programa Social "CNH Pai D'égua" deverão ser executadas com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como nas Resoluções do CONTRAN, PORTARIAS do DENATRAN e DETRAN/PA.

Parágrafo único. O processo do candidato/conductor contemplado com o Programa "CNH Pai D'égua" ficará ativo no sistema do DETRAN/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da matrícula.

Art. 4º. Verificado o descredenciamento da entidade/empresa, esta será automaticamente desligada do Programa, e o candidato/conductor remanejado para outra entidade/empresa devidamente credenciada junto ao DETRAN/PA ou DENATRAN.

Parágrafo único. Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de prestar os serviços durante o período de suspensão, e poderá dar continuidade aos processos de habilitação com benefício do Programa Social "CNH Pai D'égua", após finalizado o prazo de suspensão.

Art. 5º. O DETRAN/PA pagará as Clínicas Médicas/Psicológicas e aos Centros de Formação de Condutores - CFC credenciados, os valores definidos na Lei nº 7237 de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações.

Art. 6º. O DETRAN/PA pagará ao Laboratório que realizar o exame toxicológico de larga janela de detecção e que aderirem ao Programa Social "CNH Pai D'égua" o valor de 75 UPF's.

Art. 7º. O reajuste dos valores ocorrerá de acordo com a variação do valor da Unidade de Padrão Fiscal, através de PORTARIA da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA.

Art. 8º. Os valores estabelecidos nesta PORTARIA, serão aplicados para os alunos inscritos no Programa Social "CNH Pai D'égua".

Art. 9º. O pagamento será efetuado de acordo com o quantitativo de exames ou aulas aplicadas e devidamente registradas no Sistema RENACH, respeitadas as seguintes regras:

I - Do Curso Teórico-Técnico:

1. a) a emissão do relatório para fins de pagamento será liberado após a conclusão e certificação das 45h/a exigidas na legislação de trânsito, para o serviço de Primeira Habilitação;

2. b) A conclusão e certificação do Curso Teórico-Técnico deverá ocorrer, obrigatoriamente, até 60 (sessenta) dias antes do fim da validade do processo.

II - Do Curso de prática de Direção Veicular:

1. a) a emissão do relatório para fins de pagamento será liberado após a conclusão e certificação das 20h/a exigidas na legislação de trânsito, para os serviços de Primeira Habilitação (por categoria) e Mudança de Categoria, e 15h/a exigidas para o serviço de Adição de Categoria;

2. b) O Curso de Prática de Direção Veicular deverá iniciar, impreterivelmente, até 60 (sessenta) dias antes do fim da validade do processo.

Parágrafo único. O sistema RENACH não emitirá relatório de aulas fora dos prazos estipulados nos incisos I e II do presente artigo.

Art. 10. O pagamento das empresas credenciadas, será feito mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação da documentação abaixo:

1. a) Ofício da entidade credenciada, conforme modelo constante no Anexo I.

2. b) Relatório emitido pelo Sistema RENACH com o valor total dos serviços prestados no mês;

3. c) Nota Fiscal do mesmo valor do relatório;

4. d) Certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

• 1º. Os dados bancários deverão ser vinculados ao mesmo CNPJ e Razão Social, apresentados no processo de credenciamento destas empresas junto ao DETRAN/PA e SENATRAN, quando for o caso.

• 2º. A documentação deverá ser entregue na Comissão de acompanhamento, fiscalização e operacionalização do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", ocasião em que 01 (um) membro da referida comissão poderá realizar o atesto da nota fiscal por meio dos dados cadastrado no sistema RENACH.

Art. 11. A mudança ou migração do candidato para outra Clínica só poderá ser feita em caso de descredenciamento da entidade.

Art. 12. A mudança ou migração do candidato para outro Centro de Formação de Condutores só poderá ser feita após a emissão do certificado do Curso Teórico, ou em caso de descredenciamento.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de acompanhamento, fiscalização e operacionalização do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", em conjunto com a Coordenação de Habilitação de Condutores - CHC, possibilitando, em qualquer caso, recurso à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN/PA.

Art. 14. Os usuários dos serviços de que trata esta normativa poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços, por meio do canal Ouvidoria, no sítio eletrônico do DETRAN/PA.

Art. 15. Revogar a PORTARIA Nº 3169/2021 - DHCRV/DG/DETRAN/PA

Art. 16. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 1º de maio de 2025.

Belém, 15 de maio de 2025.

RENATA MIRELA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
DIRETORA GERAL  
DETRAN/PA

## ANEXO I

OFÍCIO Nº

A (ENTIDADE CREDENCIADA)

\_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem por seu(s) Responsável (eis) Legal (ais) abaixo assinado (s), requerer, de acordo com o disposto na PORTARIA nº \_\_\_\_\_, o pagamento dos serviços prestados no mês de \_\_\_\_\_ do corrente ano, referente à (DESCREVER SERVIÇO) \_\_\_\_\_, conforme relatório RENACH que segue anexo. O pagamento dos serviços deverá ser feito através do Banco \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_. Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_. Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

**Protocolo: 1198308**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 1898/2025-DAF/CGP, DE 14/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001857/2025;

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt, matrícula nº 57201741/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 400,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 24/05 à 08/06/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 1899/2025-DAF/CGP, DE 14/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001836/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, matrícula nº 3261700 /1, no cargo de AXT, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de realizar visita técnica nas agências para inspeção das instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans de Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 22/05 à 05/06/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 1900/2025-DAF/CGP, DE 14/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001866/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro da Silva Lima Junior, matrícula nº 5958543 /1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 400,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 26/05 à 10/06/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1198073**



DIÁRIA

**PORTARIA nº 1895/2025-DAF/cgp, DE 13/05/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001750/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém no período de 18/05 à 11/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

| nome                   | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula   |
|------------------------|----------------------|----------|-------------|
| Leandro Oliveira Souza | AGENTE FISC TRÂNSITO | CAPANEMA | 57201362 /1 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1901/2025-DAF/cgp, DE 14/05/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001672/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 07/05 à 26/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

| nome                                      | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula   |
|-------------------------------------------|----------------------|----------|-------------|
| Antonio Dima Lima                         | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201219 /1 |
| Elisângela Costa de Souza Travassos       | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201292 /1 |
| Francisco Nedson Ferreira Nunes           | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201528 /1 |
| José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57208444 /2 |
| Kátia da Silva Sá                         | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57214238 /2 |
| Kleyton Gemaque Miranda da Silva          | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227943 /1 |
| Marcos Aurélio Castro Feitosa             | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201534 /1 |
| Oclenio Fernandes de Lima                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227329 /1 |
| Orlane Ferreira Nunes                     | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227349 /1 |
| Patricia Barbosa Lima de Moraes           | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57224315 /2 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1902/2025-DAF/cgp, DE 14/05/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001843/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Redenção no período de 19/05 à 23/05/2025, a fim de entregar os processos de CNH ( primeira habilitação, renovação, alteração de dados, mudança de categoria ) para conferência , remessa e posterior impressão para entregar aos usuários.

| nome                      | Cargo   | LOTAÇÃO           | matricula  |
|---------------------------|---------|-------------------|------------|
| Tamires da Silva Ferreira | gerente | CONC. DO ARAGUAIA | 5888334 /3 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1198078

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTANTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 2025.660201NE001106**  
Valor: R\$ 12.000,00 ( Doze mil )  
Data de Emissão: 06/05/2025  
Processo nº 2025/2075917  
Origem: Dispensa de Licitação  
Objeto: Etiqueta metálica para identificação de bens permanentes, medindo 5 cm de largura por 2 cm de altura, confeccionada em alumínio de 0,3 mm  
Registro Orçamentário:

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| Plano Interno                     | 4110008338C        |
| Projeto Atividade                 | 8338               |
| Elemento de Despesa               | 339030             |
| Fonte de Recursos/Detalhamento FR | 01752000061/000000 |
| Ação Detalhada                    | 283445             |
| Liquidação da Despesa             | Belém              |

Contratado: SILVEIRA E DALMAS LTDA  
CNPJ: 27.745.509/0001-10  
Ordenador de Despesa: RENATA MIRELLA F. G. DE S. COELHO  
Protocolo: 1198260

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 362/2025/DGP/SEAP**  
Belém, 14 de maio de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º Designar o servidor GELBSON ALVES MOREIRA (mat. 6401192), para responder pela Coordenação de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, no período de 14 a 30 de abril de 2025, em substituição ao titular JOHNATAN GONCALVES DE ARRUDA (mat. 5949844), que estava de férias regulamentares.  
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 14 de abril de 2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197750

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 116.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**  
Belém/PA, 13 de Maio de 2025.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.  
RESOLVE:  
Art.1º - Em Substituição as Servidoras: IDELMARA FERNANDES LEO e CAROLINE RAIOL DA CRUZ TEIXEIRA, designar a servidora AMANDA TRAVASSOS PRAIA – Matrícula: 5980768 - Cargo: Técnica em Reinserção Social - para atuar como fiscal titular, lotada na UCRF - Santarém, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 11.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a EMPRESA PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, o qual tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de corte e Limpeza), na localidade de Santarém-Pa, de acordo com o especificado neste contrato.  
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.  
Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1197967

**PORTARIA Nº 117.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**  
Belém/PA, 13 de Maio de 2025.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.  
RESOLVE:  
Art.1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – Matrícula: 5963494 - Cargo: Coord. De Reinserção Social - para atuar como fiscal titular e o servidor MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA – Matrícula: 5416639 – Cargo: Encarregado de Projeto – Para atuar como fiscal suplente, ambos lotados na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 05.2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a EMPRESA PETRUZ FRUITY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 30 (trinta) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime aberto, semiaberto e fechado, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, na localidade de Castanhal, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel



cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.  
Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1197966

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 02822/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 22/05/2025 a 07/06/2025:

| SERVIDOR                                                         | CARGO            | LOTAÇÃO | OBJETIVO                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES<br>Matrícula: 5198939 | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES<br>Matrícula: 5796083            | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| LAURO DA PAIXAO CORDEIRO<br>Matrícula: 5785154                   | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA<br>Matrícula: 57221593             | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| FRANCISCO FABIO LIMA DA COSTA<br>Matrícula: 54193229             | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA<br>Matrícula: 4219689              | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA<br>Matrícula: 4219971           | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| MARCIO DE SOUSA SILVA<br>Matrícula: 4220385                      | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198216

**PORTARIA Nº: 02800/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURUÇÁ/PA; no período de 20/05/2025 a 20/05/2025:

| SERVIDOR                                             | CARGO     | LOTAÇÃO          | OBJETIVO                                              |
|------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------------|
| JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA<br>Matrícula: 5976329 | MOTORISTA | CTTRANS MARITUBA | Condução de veículo para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198210

**PORTARIA Nº: 02711/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 25/05/2025 a 09/06/2025:

| SERVIDOR                                             | CARGO            | LOTAÇÃO | OBJETIVO                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUSCELINO CASTRO DA CRUZ<br>Matrícula: 5696739       | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA<br>Matrícula: 54194928 | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| MARCIO FREITAS LOPES<br>Matrícula: 64013651          | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| ELIZIO RODRIGUES AZEVEDO<br>Matrícula: 6400992       | POLICIAL MILITAR | COPE    | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198212

**PORTARIA Nº: 02735/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 04/06/2025 a 06/06/2025:

| SERVIDOR                                           | CARGO          | LOTAÇÃO         | OBJETIVO                                  |
|----------------------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------|
| BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX<br>Matrícula: 5946208 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA II | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| HARLEM ALEF SANTOS FRANÇA<br>Matrícula: 5970907    | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA II | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198204

**PORTARIA Nº: 02773/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 19/05/2025 a 19/05/2025:

| SERVIDOR                                       | CARGO                                       | LOTAÇÃO      | OBJETIVO                                                            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| IZAIAIS PANTOJA DA SILVA<br>Matrícula: 8400423 | MOTORISTA                                   | UCR TOMÉ-AÇU | Condução de veículo para demandas biopsicosociais.                  |
| MATEUS BORGES DA SILVA<br>Matrícula: 5974910   | POLICIAL PENAL                              | UCR TOMÉ-AÇU | Escolta para consulta médica.                                       |
| RAUL SOUZA BRITO CAMPOS<br>Matrícula: 5986148  | ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM | UCR TOMÉ-AÇU | Acompanhamento biopsicosocial (exames médicos e consultas médicas). |
| BRUNO SANTOS DOS REIS<br>Matrícula: 8034238    | POLICIAL PENAL                              | UCR TOMÉ-AÇU | Escolta para consulta médica.                                       |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198200

**PORTARIA Nº: 02789/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 19/05/2025 a 23/05/2025:  
AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 04/06/2025 a 06/06/2025:

| SERVIDOR                                         | CARGO     | LOTAÇÃO | OBJETIVO                              |
|--------------------------------------------------|-----------|---------|---------------------------------------|
| JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA<br>Matrícula: 6045551 | MOTORISTA | CTrans  | Demandas administrativas - Inspeções. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1198208

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 361/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 145/2025/DGP/SEAP, de 24/2/2025, publicada no DOE nº 36.155, de 10/3/2025, no que se refere à concessão do 2º período de férias, de 17.07.25 a 31.07.2025, da servidora POLLYANA RODRIGUES SANTIAGO GOMES, matrícula nº 5930302.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197749

PORTARIA nº 363/2025/DGP/SEAP

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 02501/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.221, de 09/05/2025, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR

01; GILVAN DA SILVA MOURA; 5462649; MOTORISTA; R\$ 370,61.

Protocolo: 1198187

PORTARIA nº 365/2025/DGP/SEAP

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 02508/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.222, de 12/05/2025, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR

01; ANTONIO TOME NUNES SOUSA; 5942642; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 02; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; 5954144; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 03; JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONCALVES; 5950271; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 04; SILIO LUCENA DA SILVA; 5954380; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61.

Protocolo: 1198195

PORTARIA nº 364/2025/DGP/SEAP

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 02530/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.222, de 12/05/2025, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR

01; FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA; 5949653; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 02; JOELITON COSTA XAVIER; 5161083; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 03; WLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA; 5937454; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 04; ELISABETH VIEIRA SILVA; 5954277; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61

Protocolo: 1198191

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0644/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8291/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores L.S.F.S. (MF: 5970784), A.C.C. (MF: 5942454), C.F.M.F. (MF: 5972671), E.R.J.F. (MF: 5975285), E.V.S. (MF: 5975102), F.B.F. (MF: 5975722) e L.B.N.J. (MF: 57203268), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta conduta inadequada quanto a recusa de realizarem a extração das PLL´s para atendimento de triagem técnica, na CCP CREMAÇÃO, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 09/2024, infringindo, em tese, os arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores L.S.F.S. (MF:5970784), A.C.C. (MF: 5942454), C.F.M.F. (MF: 5972671), E.R.J.F. (MF: 5975285), E.V.S. (MF: 5975102), F.B.F. (MF: 5975722) e L.B.N.J. (MF: 57203268), em virtude de não ter constatado indícios razoáveis de infração funcional na conduta dos mesmos. No entanto, no que se trata da psicóloga L.S.F. (MF: 5860571), a comissão processante recomendou pela instauração de uma SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, dado que a servidora realizou, em tese, falso testemunho sobre o ocorrido, com fulcro no art. 342, Código Penal, art. 177, VI c/c 189 do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO em face dos acusados L.S.F.S. (MF:5970784), A.C.C. (MF: 5942454), C.F.M.F. (MF: 5972671), E.R.J.F. (MF: 5975285), E.V.S. (MF: 5975102), F.B.F. (MF: 5975722) e L.B.N.J. (MF: 57203268), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro

no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º- Outrossim, DETERMINO a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora L.S.F. (MF: 5860571), dado que a servidora realizou falso testemunho sobre o ocorrido, com fulcro no art. 342, Código Penal, art. 177, VI, 178, XXI c/c 189 do RJU.

Art. 3º-SUGIRO que a comissão da SAD observe se é possível aplicar um Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) à servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198006

PORTARIA Nº 0598/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8624/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora S.C.S. (MF: 5937517), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao, supostamente, ter recebido indevidamente de duas fontes pagadores, conforme os fatos narrados no Ofício interno nº 234/2024/DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, I, V, c/c 190, IV, X, XII, XIII, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198004

PORTARIA Nº 0645/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8636/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora L.S.F. (MF: 5860571), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao ter realizado falso testemunho, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8291/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, ao art. 342, Código Penal, art. 177, VI, 178, XXI c/c 189 do RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 3º-SUGIRO que a comissão da SAD observe se é possível aplicar um Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) à servidora

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198011

PORTARIA Nº 118/2025-GAB/SEAP/PA

Belém, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2025-MP/9ªPJJ, contendo elogio funcional emitido pela Promotora de Justiça Valeria Porpino Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR elogio em razão de destaque técnico nos assentos funcionais dos servidor JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA (mat. 54188699), ocupante do cargo de Diretor, nos seguintes termos: "apresentar elogio ao Diretor João Batista Silva Barbosa, que coordena a equipe profissional da Central de Custódia Provisória da Marambaia, visto que, no decorrer da inspeção realizada no dia 11/04/2025, observou-se que, com competência e compromisso, desenvolve um trabalho de excelência em prol da sociedade. É notável a forma como o citado profissional exerce suas funções com ética, responsabilidade e, acima de tudo, com um genuíno espírito de serviço público".

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre

nos assentamentos funcionais do servidor supracitado.  
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 1198019**

**PORTARIA Nº 646/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);  
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 485/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:  
0231/2025 de 30/01/2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, SAD nº: 8542/2025-CGP/SEAP;  
0348/2025 de 28/02/2025, publicada no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, SAD nº: 8476/2025-CGP/SEAP;  
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8405/2024-CGP/SEAP;  
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8496/2025-CGP/SEAP;  
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8487/2025-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1198041**

**PORTARIA Nº 648/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);  
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 483/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:  
0345/2025 de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 8268/2024-CGP/SEAP;  
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6982/2022-CGP/SEAP;  
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6984/2022-CGP/SEAP;  
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6986/2022-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1198043**

**PORTARIA Nº 0649/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);  
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões/ abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte PORTARIA:  
PORTARIA nº 0613/2022, de 05/05/2022, publicada no DOE nº 34.965 de 10/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6941/2022-CGP/SEAP;  
PORTARIA nº 1360/2022, de 03/10/2022, publicada no DOE nº 35.140 de 04/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7212/2022-CGP/SEAP;  
PORTARIA nº 0439/2024, de 15/04/2022, publicada no DOE nº 35.797 de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8097/2024-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1198036**

**PORTARIA Nº 647/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS

nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 484/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:  
0346/2025 de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7959/2024-CGP/SEAP;  
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7621/2023-CGP/SEAP;  
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7795/2023-CGP/SEAP;  
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 8067/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1198037**

**PORTARIA Nº 113/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre a delegação de assinatura de ordem de serviço referente à concessão de jornadas extraordinárias a Policiais Militares ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas-administrativas pelo titular.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, Ringo Alex Rayol Frias, a competência para assinar as Ordens de Serviço referente à concessão de jornadas extraordinárias a Policiais Militares cedidos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024-DPCPM/PMMA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1198026**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 366/2025/DGP/SEAP**

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAO CLEO SILVA DA SILVA, mat. 57211929/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na CHAPA BELEM, no período de 15/05/2025 a 13/06/2025, em substituição à titular WELTON CHARLES DA SILVA MOTA, mat. 5808464/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1198258**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2923/2025/DGP/SEAP**

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora IASMIN JADJESKI SOUZA, mat. 5974809/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 07/05/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 07/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1198262**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2928/2025/DGP/SEAP**

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor ITALO ARAUJO SILVA, mat. 5949822/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 15/05/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1198265**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2932/2025/DGP/SEAP**

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:  
Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor DANIEL GOMES BARBOSA, mat. 5954185/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR REDENÇÃO, a contar de 16/05/2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1198266

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 360/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de maio de 2025.**  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDERSON GOMES DOS SANTOS, (mat. 5971109/1), Policial Penal, no período de 10/5/2025 a 29/5/2025.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198220

**FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04**  
**PORTARIA Nº 359/2025-DGP/SEA Belém/PA, 15 de maio de 2025.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;  
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PETER BRABO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais (mat. 57201893/1), lotado (a) no (a) UCR MARITUBA I, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, a contar de 15 de maio de 2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198254



**EDITAL Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**  
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a Primeira Chamada de Suplentes selecionados no Edital nº 003/2025, considerando o ranking de notas.  
A etapa de Habilitação ocorrerá do dia 19 a 26 de maio de 2025, através da plataforma Mapa Cultural do Pará.

| LISTA DE SUPLENTES |              |                                                               |
|--------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| N                  | INSCRIÇÃO    | NOME                                                          |
| 1                  | PA-585286883 | PONTO DE CULTURA OLARIA DO MESTRE ROSEMIRO: CRIAS DO PARACURI |

Protocolo: 1197984

**EDITAL Nº 008/2025 – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DO ESTADO DO PARÁ**  
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT retifica e republica a Primeira Chamada de Suplentes no Edital nº 008/2025, após revisão administrativa, que constatou equívoco na lista anterior.  
A etapa de Habilitação passa a ocorrer do dia 19 de maio a 02 de junho 2025, através da plataforma Mapa Cultural do Pará.

| LISTA DE SUPLENTES |               |                                         |
|--------------------|---------------|-----------------------------------------|
| N                  | INSCRIÇÃO     | NOME                                    |
| 1                  | PA-643558494  | LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO  |
| 2                  | PA-55048951   | JOSEAN ERIVALDO LEÃO DA SILVA           |
| 3                  | PA-1981214952 | QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA              |
| 4                  | PA-1229296670 | JOSÉ RONALDO GUEDES SANTOS              |
| 5                  | PA-1986386492 | RONILSON LISBOA REIS                    |
| 6                  | PA-279433180  | JOSÉ HAZONIL ANDRADE FILGUEIRA          |
| 7                  | PA-318035975  | JOSE INALDO RODRIGUES SANTOS            |
| 8                  | PA-1551677042 | FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DA COSTA    |
| 9                  | PA-2100212186 | TANIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO           |
| 10                 | PA-290451496  | ERVERTON RAIMUNDO FIGUEIREDO FIGUEIREDO |
| 11                 | PA-1761607072 | MARIA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA         |
| 12                 | PA-1583016130 | LÁZARO AMORIM FERNANDES                 |
| 13                 | PA-895215378  | MÁRIO BULHOSA FÉLIX                     |
| 14                 | PA-923056079  | MARIETA SENA DA COSTA                   |
| 15                 | PA-1325842569 | RAIMUNDO LEÃO FERREIRA FILHO            |
| 16                 | PA-308992654  | FERMINO DOS SANTOS                      |
| 17                 | PA-1194452039 | FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE                |
| 18                 | PA-851885171  | JOSÉ DE JESUS MARQUES DE SOUSA          |
| 19                 | PA-1726597050 | BERNADETE DE LOURDES DA SILVA BONIFACIO |
| 20                 | PA-547994618  | DOMINGOS DE ANDRADE DOS REIS            |

|    |               |                                               |
|----|---------------|-----------------------------------------------|
| 21 | PA-1141551079 | FRANCISCO XAVIER DE AVIZ                      |
| 22 | PA-1132507329 | MARIA HELENA S. DE SOUZA                      |
| 23 | PA-465019038  | JOSÉ JORGE DE FREITAS                         |
| 24 | PA-1342621737 | EUGÊNIO CARLOS SOARES                         |
| 25 | PA-557222050  | LUCAS PACHECO BRAGANÇA                        |
| 26 | PA-754644805  | CARLOS CARDOSO DOS SANTOS                     |
| 27 | PA-657705598  | CARLOS ALBERTO LIMA TRAVASSOS                 |
| 28 | PA-1514177472 | DULCIDEIA DA CONCEIÇÃO PALHETA                |
| 29 | PA-1154866312 | JOÉLCIO ATAÍDE DOS SANTOS                     |
| 30 | PA-804557631  | EDIVÂNIA DA GALILEIA ALVES CÂMARA DE ANDRADE  |
| 31 | PA-830058481  | ALBERTO PINTO LOURENÇO                        |
| 32 | PA-758774655  | VALDELI COSTA ALVES                           |
| 33 | PA-1398330686 | WALDECY RODRIGUES DA SILVA                    |
| 34 | PA-1908914891 | SALES MACHADO                                 |
| 35 | PA-1822093569 | RIVALDO MORAES PEIXOTO                        |
| 36 | PA-1700636607 | ANDERSON LUÍS SANTOS DE SOUSA                 |
| 37 | PA-1428532705 | DALILA ANDRÉIA CARDOSO COSTA                  |
| 38 | PA-1531747510 | JOSIAS PLÁCIDO ALCÂNTARA SILVA                |
| 39 | PA-26125302   | RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS                   |
| 40 | PA-1798750372 | LUCIVALDO DOS SANTOS E SILVA                  |
| 41 | PA-95412224   | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CRUZ              |
| 42 | PA-1286452256 | AREOLINO BORGES                               |
| 43 | PA-1253279845 | ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA                     |
| 44 | PA-1835659931 | JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA             |
| 45 | PA-1769964175 | ETEVALDO MASCATE DE SOUZA                     |
| 46 | PA-577027919  | BENEDITO DOS PRAZERES COSTA                   |
| 47 | PA-1924500359 | ARNÓBIO RIBEIRO DE NOVAES                     |
| 48 | PA-2125512620 | MARIA SOUSA DA SILVA                          |
| 49 | PA-388018095  | JOÃO BATISTA MORAIS QUADROS                   |
| 50 | PA-1842455739 | MARIA TEODORINA DOS SANTOS LOUREIRO           |
| 51 | PA-1637085666 | JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA                     |
| 52 | PA-1527948766 | IRACI SOUSA DA GAMA                           |
| 53 | PA-758163418  | RONALDO DOS SANTOS SILVA                      |
| 54 | PA-435146786  | CASEMIRO BATISTA DE OLIVEIRA                  |
| 55 | PA-1365767663 | JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO                |
| 56 | PA-1624476647 | ORIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS                   |
| 57 | PA-689475551  | EDUARDO MODESTO NEVES                         |
| 58 | PA-1662765364 | WILSON CARLOS PEREIRA GOMES                   |
| 59 | PA-1820756950 | THOMAZ BARBOSA DA CRUZ                        |
| 60 | PA-46378035   | CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR                 |
| 61 | PA-1609157638 | WALTER MARQUES REBELO                         |
| 62 | PA-1233576827 | MANOEL RISOMAR FIGUEIREDO VIEGA               |
| 63 | PA-658154390  | JOSÉ WALCIR LOPES DA SILVA                    |
| 64 | PA-1302835048 | ADEMIR FONSECA DE SOUZA                       |
| 65 | PA-285406154  | ANTONIO MAGNO GONÇALVES RIBEIRO               |
| 66 | PA-49078356   | FLAVIO ESTUMANO GAIA                          |
| 67 | PA-63611336   | BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA                    |
| 68 | PA-1947044355 | ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT |
| 69 | PA-1502511432 | HIDELMAR DE JESUS ALMEIDA                     |
| 70 | PA-1908600801 | FRANCISCO GUIMARÃES DO ROSÁRIO                |
| 71 | PA-543589874  | CARLINDO JOSÉ SILVA PINTO                     |
| 72 | PA-1393096245 | REGINALDO NEVES VIEIRA                        |
| 73 | PA-464761444  | AUGUSTO COSTA COSTA                           |
| 74 | PA-681746197  | INAIÁ PAES SIQUEIRA                           |
| 75 | PA-1389618436 | FRANCISCO TARCISO CAMPOS DA CRUZ              |
| 76 | PA-457608132  | DIMITRI CUNHA DA SILVA                        |
| 77 | PA-589097767  | DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES                |
| 78 | PA-1929283744 | LUIZ CARLOS SANTIAGO                          |
| 79 | PA-1876872024 | RITA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA           |
| 80 | PA-126131942  | FERNANDO ANTÔNIO SANTOS RODRIGUES             |
| 81 | PA-1333588251 | RAIMUNDO PEDRO LEAL DOS SANTOS                |
| 82 | PA-617255363  | SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR                  |
| 83 | PA-782364940  | EDINES CHAVES DE SOUSA                        |
| 84 | PA-56211689   | DIVANA KARLLA PEGADO ANDRADE                  |
| 85 | PA-910227241  | MATEUS ELIAS BARROS DA SILVA                  |
| 86 | PA-1725078207 | WILLMA ROSANA FAVACHO DA SILVA FERREIRA       |
| 87 | PA-836610005  | ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA SILVA              |

|     |               |                                         |
|-----|---------------|-----------------------------------------|
| 88  | PA-1144554833 | BÁRBARA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA        |
| 89  | PA-1407946674 | CIRO DO SANTOS CROELHAS                 |
| 90  | PA-1383301150 | RAIMUNDO CLÁUDIO DOS SANTOS LOBATO      |
| 91  | PA-1020432311 | ANA RITA SOUZA DA COSTA                 |
| 92  | PA-1193449813 | RAIMUNDO NEVES DE LIMA                  |
| 93  | PA-848795168  | APOLIO MONTEIRO BARROS                  |
| 94  | PA-1853021113 | OFIR NOBRE DE OLIVEIRA                  |
| 95  | PA-1254670918 | ZARICO PEREIRA GONÇALVES                |
| 96  | PA-1679394147 | IZARQUINO GOMES FERREIRA                |
| 97  | PA-325025811  | PAULO JORGE CRUZ DA SILVA               |
| 98  | PA-819444518  | MANOEL MARIA DOS SANTOS PINTO           |
| 99  | PA-1780478988 | GILLON DA SILVA RIBEIRO                 |
| 100 | PA-267434344  | ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA         |
| 101 | PA-1302707216 | JOAO DA CRUZ CONCEIÇÃO FILHO            |
| 102 | PA-66367879   | ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO        |
| 103 | PA-30534293   | ANTONIO RUBENS LOURINHO PORTILHO        |
| 104 | PA-569999591  | JOAO BENEDITO LOPES DA ROCHA            |
| 105 | PA-804378738  | EVALDO TORRES LEÃO JUNIOR               |
| 106 | PA-348508173  | REGINA CELIA PIRES MACIEL               |
| 107 | PA-1143202924 | ALCIDES PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA    |
| 108 | PA-170241702  | FLÁVIO REIS DA GAMA                     |
| 109 | PA-431996487  | EDILSON ANGELIN DOS SANTOS              |
| 110 | PA-1551880011 | ANTONIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO    |
| 111 | PA-1783224424 | JESUS NAZARENO PEREIRA MIRANDA          |
| 112 | PA-984780073  | JOSELY PINHEIRO DE ANDRADE              |
| 113 | PA-203008192  | SAINT CLAYR DE CAMPOS SOLANO            |
| 114 | PA-1598923424 | HELENSON DIEGO SÉRGIO BRAU              |
| 115 | PA-2038547242 | ADENILSON PINHEIRO FARIAS.              |
| 116 | PA-390328043  | VALDSOM SILVA DA PAIXÃO                 |
| 117 | PA-144110753  | MERABE ARAUJO DOS SANTOS                |
| 118 | PA-1462147885 | ROSELI DE SENA COSTA                    |
| 119 | PA-2090723364 | WANDERLET DE CASTRO RODRIGUES           |
| 120 | PA-1829234626 | ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALFAIA          |
| 121 | PA-1231942985 | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS REIS      |
| 122 | PA-1371186217 | EDMILSON DOS ANJOS FERREIRA             |
| 123 | PA-97043901   | DIONE LEAL DOS SANTOS                   |
| 124 | PA-1534524883 | RICARDO DE OLIVEIRA MENDES              |
| 125 | PA-1120505001 | LANDIM LOBO DA SILVA                    |
| 126 | PA-873714591  | MIGUEL DOS SANTOS MORAIS                |
| 127 | PA-130072152  | ANTÔNIA DE MARIA MESQUITA               |
| 128 | PA-1680855020 | SILVIO NUNES DA SILVA                   |
| 129 | PA-1231261659 | MARIA DE NAZARÉ FURTADO DA SILVA        |
| 130 | PA-1581902326 | MANOEL ALEXANDRE COSTA DA SILVA         |
| 131 | PA-160138188  | SILVIO OMAR PIRES LEAL                  |
| 132 | PA-832739948  | MARIA ROSANGELA SILVA DE NAZARÉ         |
| 133 | PA-696095532  | ANA MARIA COSTA DOS REMEDIOS            |
| 134 | PA-1896873885 | FRANCISCO NONATO PAIVA                  |
| 135 | PA-2136996859 | ADELMO SOUSA BORGES                     |
| 136 | PA-137811807  | MARIA JOSÉ DE SOUSA BATISTA             |
| 137 | PA-1959979020 | REGINALDO CANUTO DAS NEVES              |
| 138 | PA-568767590  | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO        |
| 139 | PA-1445898063 | EDSON SANTANA                           |
| 140 | PA-278520670  | RAIMUNDO MIGUEL ROZA DOS SANTOS         |
| 141 | PA-1941543350 | RICARDO MAIA AMANAJAS                   |
| 142 | PA-419669748  | RAIMUNDO ORLANDO ARAUJO CORREA          |
| 143 | PA-223199200  | ROBSON CLAUDIO DUARTE DE MOURA          |
| 144 | PA-1680859748 | NILDO RODRIGUES DE FRANÇA               |
| 145 | PA-1524030646 | ELIANE CARVALHO MOURA                   |
| 146 | PA-1568341580 | MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO       |
| 147 | PA-392284444  | RAIMUNDO MARCIO SANTOS RODRIGUES        |
| 148 | PA-404748226  | FRANCISCO DOS SANTOS DIAS               |
| 149 | PA-1172954407 | CRISTIANO DO SOCORRO PANTOJA PARAGUASSÚ |
| 150 | PA-2124194022 | FÁBIO DOS SANTOS CARDOSO                |
| 151 | PA-2109971474 | RONDINELL AQUINO PALHA                  |
| 152 | PA-2141303071 | JACIETE CARVALHO SILVA                  |
| 153 | PA-738756844  | DILCILENE DA SILVA DINIZ                |
| 154 | PA-320060190  | ALESSANDRO ALVES DE SOUZA               |

|     |               |                                        |
|-----|---------------|----------------------------------------|
| 155 | PA-418108424  | JAKWELLITON RIBEIRO DE SOUZA           |
| 156 | PA-764010176  | NAYARA COELHO DA SILVA                 |
| 157 | PA-1208595019 | JEFFERSON RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA    |
| 158 | PA-1240897155 | JOSE ALBERTO SILVA DOS ANJOS           |
| 159 | PA-478779283  | EDNA MARIA ALVES DIAS                  |
| 160 | PA-833354672  | ANTONIO MARCO DA SILVA ALMEIDA         |
| 161 | PA-1348254815 | JOÃO DE PAULA RAMOS                    |
| 162 | PA-79468745   | BERNARDINO PINHEIRO ROSARIO            |
| 163 | PA-240100484  | RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA             |
| 164 | PA-1856144841 | RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO     |
| 165 | PA-54102907   | ROSINEIDE SANTOS PANTOJA               |
| 166 | PA-1790619927 | EDSON CABRAL DE QUEIROZ                |
| 167 | PA-1781831248 | FRANCINALDO FERREIRA DE CASTRO         |
| 168 | PA-1481104818 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO    |
| 169 | PA-1278014565 | LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA        |
| 170 | PA-1357351079 | JOSE HENRIQUE DA SILVA ANDRADE         |
| 171 | PA-371503479  | LÉA ELIZABETH PINTO PINHEIRO           |
| 172 | PA-548270600  | DÉLIO SARAIVA DOS SANTOS               |
| 173 | PA-571204507  | RAIMUNDO VALDIR BORGES FILHO           |
| 174 | PA-778681040  | ALEXANDRE NAZARENO MIRANDA COSTA       |
| 175 | PA-762762485  | ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA               |
| 176 | PA-86634484   | EDINALDO PEREIRA DE MIRANDA            |
| 177 | PA-659089691  | KARLA BARBOSA SANTIS                   |
| 178 | PA-955037093  | EZELIMAR ROQUE DE LIMA                 |
| 179 | PA-1076230360 | MAURILENO DOS SANTOS SANCHES           |
| 180 | PA-3861740    | ANDREA DE FATIMA RODRIGUES SILVA       |
| 181 | PA-1453435236 | LIEL LENO PINHEIRO MATOS               |
| 182 | PA-976075791  | DARLENE KARLA AIRES RAMOS              |
| 183 | PA-893166411  | JOSÉ RIBAMAR LIMA SILVA                |
| 184 | PA-501392529  | ARIANE DO SOCORRO COSTA CALDAS         |
| 185 | PA-1649670682 | ABEL JUNIOR BRITO XERFAN               |
| 186 | PA-375836662  | ANTONIETA ALVES DE SOUSA               |
| 187 | PA-727509249  | RUSENILSON RAMOS CALDEIRA              |
| 188 | PA-886082118  | ROSEMEIRE RODRIGUES PINHEIRO           |
| 189 | PA-1572730672 | MOISÉS GUEDES SIQUEIRA                 |
| 190 | PA-1609164513 | MARINALVA DO NASCIMENTO FEITOSA FARIAS |
| 191 | PA-697475749  | ADRIANO VAZ DE ALMEIDA                 |
| 192 | PA-1952946795 | REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA            |
| 193 | PA-496093696  | MARLEIA SANTOS DOS SANTOS              |
| 194 | PA-1456053576 | MANUEL BENEDITO FEIO SOZINHO           |
| 195 | PA-1390186244 | MAYLANA CRISTINE LIMA SÁ               |
| 196 | PA-1175049712 | IZA NAZARÉ DE SÁ                       |
| 197 | PA-1295571748 | ADAMOR LOBATO RIBEIRO                  |
| 198 | PA-1051437165 | JOÃO TAVARES BRITO DA CRUZ             |
| 199 | PA-801946436  | JOÃO CARLOS TORRES                     |
| 200 | PA-1021179349 | ANTÔNIO DOS SANTOS                     |
| 201 | PA-825479012  | LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO               |
| 202 | PA-1112789349 | IVALDO CARLOS BORGES COELHO            |
| 203 | PA-125224780  | RAIMUNDO NONATO RODRIGUEZ DE MIRANDA   |
| 204 | PA-763619180  | SERGIO BELO DE ABREU                   |
| 205 | PA-693758690  | DIVANEI CARDOSO NERI                   |
| 206 | PA-1393752755 | SILVIO NAHUM DOS SANTOS                |
| 207 | PA-193315220  | CARLOS ROBERTO CAVALCANTE              |
| 208 | PA-1103490725 | JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE |
| 209 | PA-779128108  | SIMONE SOUZA BRASIL                    |
| 210 | PA-1339394828 | WELITON REIS GARCIA                    |
| 211 | PA-565354259  | RAIMUNDA NAZARÉ CONCEICAO DE AZEVEDO   |

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSIDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública errata da Primeira Chamada de Suplentes do Edital nº 007/2025, devido a erro em atualização de nota pós recurso. Para efeito desta chamada, a etapa de Habilitação ocorrerá do dia 19 a 28 de maio de 2025, através da plataforma Mapa Cultural do Pará.

| LISTA DE SUPLENTES - CATEGORIA 02 |               |                              |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------|
| N                                 | INSCRIÇÃO     | NOME                         |
| 14                                | pa-1836243137 | JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO |

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 155 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE MAIO DE 2025**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1435097 de 08/11/2022 e o Processo nº 2025/2652887 de 12/05/2025;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/06/2025 à 01/07/2025, para o(a) servidor(a) IRENICE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 6320074/1, cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 01/09/2008 à 31/08/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1198001

**PORTARIA Nº 156 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE MAIO DE 2025**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2421317 de 30/10/2024 e o Processo nº 2025/2668333 de 14/05/2025;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/06/2025 à 01/07/2025, para o(a) servidor(a) LUANA NEGRÃO DE MOURA, matrícula nº 57193500/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE LEITURA - CPROL, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 02/02/2014 à 31/01/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1198002

ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 91 de 02 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.185 de 03/04/2025, a qual realiza diária para servidor(a) SUZANA TOTA DA SILVA, Matrícula: 57234355/2.**  
**Onde se lê**  
[...] no período de 05 à 06/04/2025 [...]  
**Leia-se:**  
[...] no período de 03 à 05/04/2025 [...]  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1197778

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025 PAE 2025/2621667.**  
Objeto: Contratação de: ELILETE MACIEIRA TRINDADE, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE MEMÓRIA E HISTÓRIA QUILOMBOLA DE NOVA JUTAI.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000627 e 2025.460202NE000628.  
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido (a) ELILETE MACIEIRA TRINDADE inscrito no CPF: 00634008200.  
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Semias de Souza Araújo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193524-1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico Gestão Cultural - Biblioteconomia SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI – CPROL;  
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Glauber José Silva de Carvalho MA-

TRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54184100-3 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo - SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI- CPROL.  
Valor Total R\$ 1.680,000 (Mil, seiscentos e oitenta reais).  
Data: 13/05/2025  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 13/05/2025  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1197759

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 PAE: 2025/2594145.**  
Objeto: Contratação de : DARIO JAIME SOUSA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop “NACA – Núcleo de Atuação Contemporânea para o Audiovisual – Módulo Marabá”.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Em conformidade com : 2025.460202NE000629,2025.460202NE000630  
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8425 285492 339036 104.000.8425C 015.0000.0001 8425 285492 339047 104.000.8425C 015.0000.0001  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Favorecido (a): DARIO JAIME SOUSA inscrito no CPF: 80210805234  
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Danilo Bracchi , MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 589740-4, CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: artesenicadas.cda.fcp@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes  
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57204978/2 ,CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:: Técnico em Gestão Cultural-Teatro E-MAIL: ysmaille.oliveira@escola.seduc.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes  
Valor Total: R\$ R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).  
Data: 13/05/2025  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 13/05/2025  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1197830

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 153 - CGP/FCP DE 14 DE MAIO DE 2025**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2644785 – SEBP/DLI/PRES/FCP de 09/05/2025.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para participar do encontro com Gestores Municipais: captação de recursos via emenda parlamentar para bibliotecas públicas, que serão realizados em Marabá e Redenção. Participar da reabertura da biblioteca pública de São Domingos Do Araguaia. realizar visita às instalações da biblioteca da aldeia akratikatejé, em Bom Jesus Do Tocantins.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                                      | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------------|-----------|--------------------------------------------|-----------------|--------|----------------|--------------|
| LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA | 5281296   | TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECÁRIA | 19 à 24/05/2025 | 5,5    | R\$ 247,07     | R\$ 1.358,88 |
| MARINILDE CHAVES BARBOSA   | 57193519  | SECRETÁRIA EXECUTIVA                       | 20 à 24/05/2025 | 4,5    | R\$ 247,07     | R\$ 1.111,81 |
| GILVANDRO MELO DA SILVA    | 5952204   | MOTORISTA                                  | 18 à 24/05/2025 | 6,5    | R\$ 247,07     | R\$ 1.605,95 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1197821

**PORTARIA Nº 150 - CGP/FCP DE 14 DE MAIO DE 2025**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792

de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2640803 – CPED/DLI/PRES/FCP de 08/05/2025.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhamento da parceria institucional volta-da para a realização de mais uma edição do Programa FCP por todo Pará – CIRCUITO DO LIVRO PARAENSE, cujo objetivo é garantir a presença desta FCP como entidade promotora do fomento cultural por todo estado do Pará, na área do livro, leitura e literatura; no município de ITUPIRANGA-PA e NOVO REPARTIMENTO-PA.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                              | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁ- RIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------|--------|------------------|--------------|
| NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA | 51855866  | COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL | 28 à 31/05/2025 | 3,5    | R\$ 247,07       | R\$ 1.729,48 |
| PATRICIA EPIFANIA DE SOUZA | 5964076   | ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO        |                 |        |                  |              |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1197768**

**PORTARIA Nº 154 - CGP/FCP DE 14 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2632208 – DLI/PRES/FCP de 07/05/2025.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar e Fiscalizar a oficina desenvolvida no projeto TEM LEITURA NO QUILOMBO, realizada no município de BREU BRANCO/PA.

| NOME                   | MATRÍCULA | CARGO                                       | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁ- RIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------------|--------|------------------|--------------|
| SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO | 57193524  | TÉCNICO GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTE- CONOMIA | 25 à 31/05/2025 | 6,5    | R\$ 247,07       | R\$ 3.211,90 |
| JOÃO LUIZ CORRÊA       | 57195493  | MOTORISTA                                   |                 |        |                  |              |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1197939**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 158– CGP/DAF/FCP DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

CONCEDER: Férias regulamentares à servidora relacionada abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 6120741/1 | VANILDA MONTEIRO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 27/04/2024 à 26/04/2025 | 02/06/2025 à 01/07/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1198081**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 157 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas de 15/05/2025 e a PORTARIA nº 95 – CGP/DAF/FCP de 04 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025;

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de gozo de férias do(a) servidor(a) ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 5496586/2, cargo ESPECIALISTA EM

EDUCAÇÃO CLASSE II, concedida através da PORTARIA nº 95 – CGP/DAF/ FCP de 04 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025, do período de 05/05/2025 à 03/06/2025 para 05/05/2025 à 24/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1198082**

OUTRAS MATÉRIAS

**RESULTADO INICIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2025 DO XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS – ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ /FCP no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art.15, inciso V, alínea a item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado inicial da fase de HABILITAÇÃO referente ao edital nº 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025, conforme dispositivo constante no item 8.1 do Edital nº 006/2025 – DIC/FCP:

1º Para fins de habilitação das inscrições, foram estabelecidas as seguintes classes: HABILITADOS e NÃO HABILITADOS.

1.a) HABILITADOS - Inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais estiveram com as documentações regulares completas, definidas no Edital 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025; e,

2.b) NÃO HABILITADOS - inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais NÃO anexaram as documentações regulares exigidas, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025.

2º Os considerados NÃO HABILITADOS podem recorrer deste resultado após a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio do formulário específico (ANEXO 5) disponibilizado no endereço eletrônico [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br), mediante recurso fundamental que deverá ser enviado para o e-mail [edital.quadrilha.fcp@gmail.com](mailto:edital.quadrilha.fcp@gmail.com), até às 12h00 do último dia do prazo para recurso, não cabendo a apresentação de documentos não enviados na etapa de inscrição.

3º O resultado preliminar da fase de habilitação do Edital 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Ordem de Inscrição; Número de inscrição, Nome da Quadrilha e Município conforme descrito abaixo.

**HABILITADOS 2025 – ADULTO**

**QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA**

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                    | MUNICÍPIO   |
|----------|---------|------------------------------|-------------|
| 1        | 01359   | MAJESTOSA                    | BELÉM       |
| 2        | 01338   | PARAÍSO JUNINO               | BELÉM       |
| 3        | 01342   | FÚRIA JUNINA DE BELÉM        | BELÉM       |
| 4        | 00424   | BALÃO DE OURO                | BELÉM       |
| 5        | 01433   | SANTA LUZIA ADULTA           | BELÉM       |
| 6        | 01346   | ROCEIRA ARRASTAPÉ            | BELÉM       |
| 7        | 01409   | REINO DE SÃO JOÃO            | BELÉM       |
| 8        | 01434   | OS TANCREDINHOS              | ANANINDEUA  |
| 9        | 01333   | REVELAÇÃO JUNINA             | TUCURÚÍ     |
| 10       | 00141   | PIPOCANDO JUNINO             | BELÉM       |
| 11       | 01160   | ESTRELA JUNINA               | CAMETÁ      |
| 12       | 01472   | FUZUÊ JUNINO                 | BELEM       |
| 13       | 01451   | RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO        | BELÉM       |
| 14       | 01344   | CORAÇÃO JUNINO DE ABAETETUBA | ABAETETUBA  |
| 15       | 01629   | FURACÃO JUNINO DE OUTEIRO    | BELÉM       |
| 16       | 01336   | OS TRAVESSOS                 | BELÉM       |
| 17       | 00906   | MORENINHA DA CAMPINA         | BELÉM       |
| 18       | 00575   | IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO    | BELÉM       |
| 19       | 01571   | OS CANGACEIROS               | ANANINDEUA  |
| 20       | 01732   | ENCANTO DA JUVENTUDE         | BELÉM       |
| 21       | 00319   | ESTRELA DE SÃO JOÃO          | TUCURÚÍ     |
| 22       | 01185   | ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE       | BELÉM       |
| 23       | 01593   | ATRAÇÃO JUNINA DO BENGUI     | BELÉM       |
| 24       | 01441   | EXPLOSAO DE CHEIRO           | PARAUPEBAS  |
| 25       | 01602   | RAÍZES DE ABAETÉ             | ABAETETUBA  |
| 26       | 01555   | FLOR DE JUNHO                | ABAETETUBA  |
| 27       | 01645   | TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI    | BELÉM       |
| 28       | 01613   | AZABUMBA                     | ANANINDEUA  |
| 29       | 01642   | SIMPATIA DE SÃO JOÃO         | COLARES     |
| 30       | 01648   | SABOR MARAJOARA              | ANANINDEUA  |
| 31       | 01646   | NOVA GERAÇÃO DA CASTANHEIRA  | BREVES      |
| 32       | 01651   | SIMPATIA JUNINA              | TRACUATEUA  |
| 33       | 01540   | ROCEIROS DO SAL              | SALINÓPOLIS |



| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                         | MUNICÍPIO             |
|----------|---------|-----------------------------------|-----------------------|
| 34       | 01649   | JUVENTUDE NA ROÇA                 | SOURCE                |
| 35       | 01628   | CHEIRO DE PATCHOULI               | CAMETÁ                |
| 36       | 01668   | ANARRÊ DE SÃO JOÃO                | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ   |
| 37       | 01698   | MARUJOS DE SÃO JOÃO               | BRAGANÇA              |
| 38       | 01556   | FLOR DA TERRA                     | ABAETETUBA            |
| 39       | 00659   | LUAR DE SÃO JOÃO                  | CAMETÁ                |
| 40       | 01683   | RAIZES DO SOL                     | CASTANHAL             |
| 41       | 01378   | FLOR DE MANDACARU                 | CASTANHAL             |
| 42       | 01712   | EXPLOÇÃO JOVEM                    | TRACUATEUA            |
| 43       | 01595   | SENSAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA       | CAPANEMA              |
| 44       | 01343   | SEDUÇÃO RANCHISTA                 | BELÉM                 |
| 45       | 01362   | TEMPERO JUNINO                    | CAMETÁ                |
| 46       | 01633   | ROCEIROS DO DIVINO                | BARCARENA             |
| 47       | 01400   | FÚRIA DE BREVES                   | BREVES                |
| 48       | 01737   | SEDUÇÃO JUNINA                    | CACHOEIRA DO ARARI    |
| 49       | 01694   | CHEIRO DO PARÁ                    | BARCARENA             |
| 50       | 01760   | ROSA DE PRATA BARCARENENSE        | BARCARENA             |
| 51       | 01773   | REVELAÇÃO JUNINA DE TOMÉ-AÇU      | TOMÉ-AÇU              |
| 52       | 01608   | CARAPAJOAARA                      | CAMETÁ                |
| 53       | 00349   | EXPLOÇÃO JUNINA TRADICIONAL       | ABAETETUBA            |
| 54       | 01369   | ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA        | CAPANEMA              |
| 55       | 00347   | FLOR DA TERRA                     | CASTANHAL             |
| 56       | 01778   | IGARA                             | IGARAPÉ-AÇU           |
| 57       | 01351   | BALANCE JUNINO DE CAPANEMA        | CAPANEMA              |
| 58       | 01401   | ROCEIROS DO BISTURI               | SALINÓPOLIS           |
| 59       | 01361   | ROCEIROS DA BARÃO                 | BELÉM                 |
| 60       | 01446   | AMOR JUNINO DE CACHOEIRA DO ARARI | CACHOEIRA DO ARARI    |
| 61       | 01402   | REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA    | ABAETETUBA            |
| 62       | 01419   | AMOR DE UM MENSAGEIRO             | BELÉM                 |
| 63       | 01485   | FÚRIA JUNINA DO TAUÁ              | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ |
| 64       | 01251   | ROCEIRA MALUQUINHA ADULTO         | BUJARU                |
| 65       | 01119   | CRISTAL JUNINO                    | BELÉM                 |
| 66       | 01412   | RENASCER JUNINO                   | BELÉM                 |
| 67       | 01424   | MISTURA FINA VIGIENSE             | VIGIA                 |
| 68       | 00467   | SENSAÇÃO MARITUBENSE              | MARITUBA              |
| 69       | 01500   | ROCEIROS DA AMIZADE               | BELÉM                 |
| 70       | 01508   | AMOR DE UM ROMEIRO                | SOURCE                |
| 71       | 00412   | RAINHA DA JUVENTUDE               | BELÉM                 |
| 72       | 01456   | ESPERANÇA JUNINA                  | MARITUBA              |
| 73       | 01551   | EXPLOÇÃO DA JUVENTUDE             | ANANINDEUA            |
| 74       | 01352   | ENCANTO JUNINO DE MARITUBA        | MARITUBA              |
| 75       | 01579   | O AMOR É NOSSO                    | BELÉM                 |
| 76       | 01600   | SABOR TROPICAL                    | WISEU                 |
| 77       | 01474   | CAIPIRAS DO SAL                   | SALINÓPOLIS           |
| 78       | 01432   | ALEGRIA JUNINA                    | MARITUBA              |
| 79       | 01357   | XODÓ DE UM CAIPIRA                | BELÉM                 |
| 80       | 01601   | BRASILEIRINHA                     | BELÉM                 |
| 81       | 01631   | EXPLOÇÃO DA JUVENTUDE             | ANANINDEUA            |
| 82       | 01398   | PAIXAO DE SÃO JOÃO                | ANANINDEUA            |
| 83       | 01630   | CORAÇÃO JUNINO DE BELÉM           | BELÉM                 |
| 84       | 01634   | CABOCLOS DO CAETÉ                 | BRAGANÇA              |
| 85       | 01657   | TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA       | MOCAJUBA              |
| 86       | 00489   | AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS        | SALINÓPOLIS           |
| 87       | 01480   | EXPLOÇÃO JUNINA DE VAL DE CANS    | BELÉM                 |
| 88       | 00848   | FUXICO NA ROÇA                    | ANANINDEUA            |
| 89       | 01494   | PAIXÃO DA SANFONA                 | ANANINDEUA            |
| 90       | 01516   | EXPLOÇÃO MARAJOAARA               | CURRALINHO            |
| 91       | 01496   | ENCANTO MOJUNENSE                 | MOJU                  |
| 92       | 01502   | JUNINA CHEIRO DAS FLORES          | CONCÓRDIA DO PARÁ     |
| 93       | 01618   | CHEIRO VERDE                      | OEIRAS DO PARÁ        |
| 94       | 01686   | HARMONIA JUNINA                   | BUJARU                |
| 95       | 01252   | ROCEIROS DA TIA NETE              | BENEVIDES             |
| 96       | 01693   | EXPLOÇÃO DE PRIMAVERA             | PRIMAVERA             |
| 97       | 01559   | SENSAÇÃO DO GURUPÍ                | WISEU                 |
| 98       | 01627   | SENSAÇÃO JUNINA DE SOURCE         | SOURCE                |
| 99       | 01678   | ARRASTA-PÉ JUNINO                 | BELÉM                 |
| 100      | 01709   | SONHO DE CAIPIRA                  | OEIRAS DO PARÁ        |
| 101      | 01573   | JUNINA FRANCISCANA                | SÃO FRANCISCO DO PARÁ |

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                           | MUNICÍPIO    |
|----------|---------|-------------------------------------|--------------|
| 102      | 01677   | RAINHA JUNINA DE SANTA IZABEL       | SANTA IZABEL |
| 103      | 00476   | MOCIDADE JUNINA                     | ANANINDEUA   |
| 104      | 01511   | ROCEIROS DA JUVENTUDE               | MARITUBA     |
| 105      | 01576   | EVOLUÇÃO JUNINA                     | BARCARENA    |
| 106      | 01405   | RAIZES JUNINA                       | CURRALINHO   |
| 107      | 01367   | ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA | TOMÉ-AÇU     |
| 108      | 01610   | REVELAÇÃO JUNINA DE BREU BRANCO     | BREU BRANCO  |
| 109      | 01564   | ROSA VERMELHA DE CURUÇÁ             | CURUÇÁ       |
| 110      | 00946   | AÇUCENA DO AMOR                     | VIGIA        |
| 111      | 01735   | ENCANTO PARAENSE                    | ANANINDEUA   |
| 112      | 01370   | MANDACARU                           | ANANINDEUA   |
| 113      | 01473   | ROSA VERMELHA DE ICOARACI           | BELÉM        |
| 114      | 01756   | ENCANTO MOJUNENSE                   | MOJU         |
| 115      | 01724   | REVOLUÇÃO JUNINA                    | BARCARENA    |
| 116      | 00947   | UM MILHÃO DE AMIGOS                 | BRAGANÇA     |
| 117      | 01740   | IMPÉRIO DE SÃO JOÃO                 | BARCARENA    |

HABILITADAS 2025 – MIRIM

QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                   | MUNICÍPIO  |
|----------|---------|-----------------------------|------------|
| 1        | 00829   | REVELAÇÃO JUNINA MIRIM      | ABAETETUBA |
| 2        | 01715   | FLOR DE JUNHO MIRIM         | ABAETETUBA |
| 3        | 01725   | SANTA LUZIA MIRIM           | BELÉM      |
| 4        | 01766   | FLOR DE ALGODÃO             | ABAETETUBA |
| 5        | 01334   | ROMEIROS JUNINO DE SOURCE   | SOURCE     |
| 6        | 01495   | ROCEIRA MALUQUINHA          | BUJARU     |
| 7        | 00764   | EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURCE   | SOURCE     |
| 8        | 01612   | BRILHANTES NA ROÇA          | MARITUBA   |
| 9        | 01659   | OS SAPEQUINHAS DA RADIONAL  | BELÉM      |
| 10       | 01517   | OS MATUTINHOS DA MACACHEIRA | SOURCE     |
| 11       | 01565   | TRADIÇÃO JUNINA DE SOURCE   | SOURCE     |
| 12       | 01381   | LUANA DE NAZARÉ DA SILVA    | BELÉM      |
| 13       | 01667   | RAÍZES DA SIMPATIA          | COLARES    |
| 14       | 01569   | EXPLOÇÃO DE CHEIRO          | BELÉM      |
| 15       | 01714   | PIPOQUINHAS NA ROÇA         | BELÉM      |

HABILITADAS 2025 – ADULTO

MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                    | MUNICÍPIO  |
|----------|---------|------------------------------|------------|
| 1        | 01359   | MAJESTOSA                    | BELÉM      |
| 2        | 01338   | PARAÍSO JUNINO               | BELÉM      |
| 3        | 01342   | FÚRIA JUNINA DE BELÉM        | BELÉM      |
| 4        | 00424   | BALAO DE OURO                | BELÉM      |
| 5        | 01346   | ROCEIRA ARRASTAPÉ            | BELÉM      |
| 6        | 01409   | REINO DE SÃO JOÃO            | BELÉM      |
| 7        | 01434   | OS TANCREDINHOS              | ANANINDEUA |
| 8        | 01333   | REVELAÇÃO JUNINA             | TUCURUI    |
| 9        | 01160   | ESTRELA JUNINA               | CAMETÁ     |
| 10       | 01472   | FUZUÊ JUNINO                 | BELEM      |
| 11       | 01451   | RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO        | BELÉM      |
| 12       | 01344   | CORAÇÃO JUNINO DE ABAETETUBA | ABAETETUBA |
| 13       | 01629   | FURACÃO JUNINO DE OUTEIRO    | BELÉM      |
| 14       | 01336   | OS TRAVESSOS                 | BELÉM      |
| 15       | 00906   | MORENINHA DA CAMPINA         | BELÉM      |
| 16       | 00575   | IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO    | BELÉM      |
| 17       | 01571   | OS CANGACEIROS               | ANANINDEUA |
| 18       | 01732   | ENCANTO DA JUVENTUDE         | BELÉM      |
| 19       | 01185   | ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE       | BELÉM      |
| 20       | 01441   | EXPLOÇÃO DE CHEIRO           | PARAUPEBAS |
| 21       | 01602   | RAÍZES DE ABAETÉ             | ABAETETUBA |

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                         | MUNICÍPIO             |
|----------|---------|-----------------------------------|-----------------------|
| 22       | 01555   | TRADICIONAL FLOR DE JUNHO         | ABAETETUBA            |
| 23       | 01645   | TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI         | BELÉM                 |
| 24       | 01613   | AZABUMBA                          | ANANINDEUA            |
| 25       | 01648   | SABOR MARAJOARA                   | ANANINDEUA            |
| 26       | 01651   | SIMPATIA JUNINA                   | TRACUATEUA            |
| 27       | 01540   | ROCEIROS DO SAL                   | SALINÓPOLIS           |
| 28       | 01649   | JUVENTUDE NA ROÇA                 | SOURE                 |
| 29       | 01628   | CHEIRO DE PATCHOULI               | CAMETÁ                |
| 30       | 01668   | ANARRIÊ DE SÃO JOÃO               | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ   |
| 31       | 01698   | MARUJOS DE SÃO JOÃO               | BRAGANÇA              |
| 32       | 01556   | FLOR DA TERRA                     | ABAETETUBA            |
| 33       | 00659   | LUAR DE SÃO JOÃO                  | CAMETÁ                |
| 34       | 01683   | RAIZES DO SOL                     | CASTANHAL             |
| 35       | 01378   | FLOR DE MANDACARU                 | CASTANHAL             |
| 36       | 01712   | EXPLOÇÃO JOVEM                    | TRACUATEUA            |
| 37       | 01595   | SENSAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA       | CAPANEMA              |
| 38       | 01343   | SEDUÇÃO RANCHISTA                 | BELÉM                 |
| 39       | 01362   | TEMPERO JUNINO                    | CAMETÁ                |
| 40       | 01737   | SEDUÇÃO JUNINA                    | CACHOEIRA DO ARARI    |
| 41       | 01760   | ROSA DE PRATA BARCA-RENNENSE      | BARCARENA             |
| 42       | 01773   | REVELAÇÃO JUNINA                  | TOMÉ-AÇU              |
| 43       | 01369   | ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA        | CAPANEMA              |
| 44       | 00347   | JUNINA FLOR DA TERRA              | CASTANHAL             |
| 45       | 01778   | JUNINA IGARA                      | IGARAPÉ-AÇU           |
| 46       | 01351   | BALANCE JUNINO DE CAPANEMA        | CAPANEMA              |
| 47       | 01401   | ROCEIROS DO BISTURI               | SALINÓPOLIS           |
| 48       | 01361   | ROCEIROS DA BARÃO                 | BELÉM                 |
| 49       | 01446   | AMOR JUNINO DE CACHOEIRA DO ARARI | CACHOEIRA DO ARARI    |
| 50       | 01402   | REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA    | ABAETETUBA            |
| 51       | 01419   | AMOR DE UM MENSAGEIRO             | BELÉM                 |
| 52       | 01485   | FÚRIA JUNINA DO TAUÁ              | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ |
| 53       | 01251   | ROCEIRA MALUQUINHA                | BUJARU                |
| 54       | 01119   | CRISTAL JUNINO                    | BELÉM                 |
| 55       | 01412   | RENASCER JUNINO                   | BELÉM                 |
| 56       | 01424   | MISTURA FINA VIGIENSE             | VIGIA                 |
| 57       | 01500   | ROCEIROS DA AMIZADE               | BELÉM                 |
| 58       | 01508   | AMOR DE UM ROMEIRO                | SOURE                 |
| 59       | 01456   | ESPERANÇA JUNINA                  | MARITUBA              |
| 60       | 01551   | EXPLOÇÃO DA JUVENTUDE             | ANANINDEUA            |
| 61       | 01352   | ENCANTO JUNINO DE MARITUBA        | MARITUBA              |
| 62       | 01579   | O AMOR É NOSSO                    | BELÉM                 |
| 63       | 01600   | SABOR TROPICAL                    | WISEU                 |
| 64       | 01474   | CAIPIRAS DO SAL                   | SALINÓPOLIS           |
| 65       | 01432   | ALEGRIA JUNINA                    | MARITUBA              |
| 66       | 01357   | XODÓ DE UM CAIPIRA                | BELÉM                 |
| 67       | 01601   | BRASILEIRINHA                     | BELÉM                 |
| 68       | 01631   | EXPLOÇÃO DA JUVENTUDE             | ANANINDEUA            |
| 69       | 01398   | PAIXAO DE SÃO JOÃO                | ANANINDEUA            |
| 70       | 01630   | CORAÇÃO JUNINO DE BELÉM           | BELÉM                 |
| 71       | 01634   | CABOCLOS DO CAETÉ                 | BRAGANÇA              |
| 72       | 01657   | TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA       | MOCAJUBA              |
| 73       | 00489   | AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS        | SALINÓPOLIS           |
| 74       | 01480   | EXPLOÇÃO JUNINA DE VAL DE CANS    | BELÉM                 |

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                           | MUNICÍPIO             |
|----------|---------|-------------------------------------|-----------------------|
| 75       | 00848   | FUXICO NA ROÇA                      | ANANINDEUA            |
| 76       | 01516   | EXPLOÇÃO MARAJOARA                  | CURRALINHO            |
| 77       | 01496   | ENCANTO MOJUENSE                    | MOJU                  |
| 78       | 01502   | JUNINA CHEIRO DAS FLORES            | CONCÓRDIA DO PARÁ     |
| 79       | 01618   | CHEIRO VERDE                        | OEIRAS DO PARÁ        |
| 80       | 01686   | HARMONIA JUNINA                     | BUJARU                |
| 81       | 01252   | QJ ROCEIROS DA TIA NETE             | BENEVIDES             |
| 82       | 01693   | EXPLOÇÃO DE PRIMAVERA               | PRIMAVERA             |
| 83       | 01559   | SENSAÇÃO DO GURUPÍ                  | WISEU                 |
| 84       | 01627   | SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE            | SOURE                 |
| 85       | 01709   | SONHO DE CAIPIRA                    | OEIRAS DO PARÁ        |
| 86       | 01573   | JUNINA FRANCISCANA                  | SÃO FRANCISCO DO PARÁ |
| 87       | 01677   | RAINHA JUNINA DE SANTA IZABEL       | SANTA IZABEL          |
| 88       | 00476   | MOCIDADE JUNINA                     | ANANINDEUA            |
| 89       | 01511   | ROCEIROS DA JUVENTUDE               | MARITUBA              |
| 90       | 01576   | EVOLUÇÃO JUNINA                     | BARCARENA             |
| 91       | 01405   | RAIZES JUNINA                       | CURRALINHO            |
| 92       | 01367   | ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA | TOMÉ-AÇU              |
| 93       | 01610   | REVELAÇÃO JUNINA DE BREU BRANCO     | BREU BRANCO           |
| 94       | 00946   | ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR             | VIGIA                 |
| 95       | 01370   | MANDACARU                           | ANANINDEUA            |
| 96       | 01756   | ENCANTO MOJUENSE                    | MOJU                  |
| 97       | 01507   | PAIXAO JUNINA                       | BREVES                |

NÃO HABILITADAS 2025 – ADULTO E MIRIM  
QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA E MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                              | MUNICÍPIO           | AVLIAÇÃO E OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------|---------|----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | 01393   | GF TOPA TUDO                           | TUCURUI             | FALTA: RELEASE;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 1º REPRESENTANTE, DO 2º REPRESENTANTE, DA MISS CAIPIRA E DA MISS SIMPATIA;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MISS CAIPIRA DE 2024;<br>DOCUMENTO DA MISS NEGRITUDE ILEGÍVEL.                                |
| 2        | 01484   | EXPLOÇÃO PAI'DÉGUA                     | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | FALTA: RELEASE;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 1º REPRESENTANTE, DA MISS CAIPIRA, DA MISS NEGRITUDE, DA MISS SIMPATIA, DO MARCADOR E DO COREÓGRAFO;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO 1º REPRESENTANTE, DO 2º REPRESENTANTE E DA MISS SIMPATIA É DE 2023; |
| 3        | 01354   | TRADIÇÃO JUNINA DE SANTA LUZIA DO PARÁ | SANTA LUZIA DO PARÁ | FALTA: RG(VERSO) E CPF DO 1º REPRESENTANTE;<br>RG E CPF DO 2º REPRESENTANTE;<br>TODO OS RG DO PARTICIPANTES ESTÃO APENAS COM A FRENTE, ESTÃO FALTANDO O VERSO;                                                                                                |
| 4        | 01512   | ENCANTO COLARENSE                      | COLARES             | FALTA: RELEASE;<br>CPF E RG DO DECLARANTE (ANEXO III) DA MISS CAIPIRA;<br>ANEXO II, RG E CPF DO RESPONSÁVEL E ANEXO III E RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE;<br>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E RG DO DECLARANTE (ANEXO III) DA MISS SIMPATIA;                   |
| 5        | 01637   | ATRAÇÃO DE SÃO JOÃO                    | COLARES             | FALTA: RELEASE;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 1º REPRESENTANTE, DA MISS NEGRITUDE, DA MISS SIMPATIA, DO MARCADOR, DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA;<br>CPF DA MISS SIMPATIA.                                                                                 |

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA                 | MUNICÍPIO             | AValiação e observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|---------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6        | 01385   | FLOR JUNINA MIRIM         | BELÉM                 | FALTA:<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 1º REPRESENTANTE;<br>RG DO DECLARANTE (ANEXO III) DO 2º REPRESENTANTE;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DA MISS CAIPIRA E DA MISS NEGRITUDE;<br>MARCADOR MANDOU CERTIDÃO E NÃO RG E CPF, FALTOU ANEXO III E RG DO DECLARANTE;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA.                                                                                              |
| 7        | 01680   | EXPLODE CO-RAÇÃO          | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | FALTA: RELEASE; ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 2º REPRESENTANTE, DA MISS CAIPIRA, DA MISS NEGRITUDE, DA MISS SIMPATIA, DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA;<br>A MISS SIMPATIA NÃO TEM CPF;                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8        | 01098   | ESTRELA DO NORTE          | BELÉM                 | A AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM NÃO FOI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DA QUADRILHA;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO 1º REPRESENTANTE É DE 2024;<br>FALTA: ANEXO III E RG DO DECLARANTE DA MISS CAIPIRA, DA MISS NEGRITUDE, DA MISS SIMPATIA, DO MARCADOR, DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA.                                                                                                                                                   |
| 9        | 00698   | EUFORIA JUNINA            | ANANINDEUA            | 14 PARES, QUANDO NO REGULAMENTO PEDE 16 PARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10       | 01708   | ROCEIROS DO ROSÁRIO       | CURUÇÁ                | FALTA:<br>CPF DO 1º REPRESENTANTE; RG E CPF DO 2º REPRESENTANTE, ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 2º REPRESENTANTE;<br>RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS CAIPIRA<br>ANEXO II, RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS NEGRITUDE<br>ANEXO II, RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS SIMPATIA<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE E DA MISS SIMPATIA.                                                                                  |
| 11       | 01535   | REVELAÇÃO JUNINA DE SOURE | SOURE                 | FALTA:<br>CPF DO 1º REPRESENTANTE;<br>RG E CPF DO 2º REPRESENTANTE, ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 2º REPRESENTANTE;<br>RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS CAIPIRA;<br>ANEXO II, RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS NEGRITUDE;<br>ANEXO II, RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS SIMPATIA;<br>ANEXO III E RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE E DA MISS SIMPATIA.                                                                            |
| 12       | 01744   | ROCEIROS DA PAPA MINGAU   | SALINÓPOLIS           | O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS OS MEMBROS DA QUADRILHA SOLICITADOS NA INSCRIÇÃO É DE 2023;<br>FALTA: ANEXO III E RG DO DECLARANTE DO 2º REPRESENTANTE, DA MISS CAIPIRA, DA MISS NEGRITUDE, DA MISS SIMPATIA, DO MARCADOR, DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA;<br>O MARCADOR ENVIOU SO A FRENTE DO RG;                                                                                                                             |
| 13       | 01562   | CHAMEGO JUNINO            | CURUÇÁ                | FALTA:<br>CPF E ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO 1º REPRESENTANTE;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO 1º REPRESENTANTE É DE 2024;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MISS CAIPIRA É DE 2023;<br>DA MISS NEGRITUDE O DOC DO RESPONSÁVEL NÃO CONFERE;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MISS SIMPATIA É DE 2023;<br>RG DO DECLARANTE (ANEXO III) DO 1º MARCADOR;<br>O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO COREÓGRAFO E DO ESTILISTA É DE 2024; |

| ORD INSC | Nº INSC | QUADRILHA           | MUNICÍPIO | AValiação e observação                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------|---------|---------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14       | 01750   | EXPLOÇÃO SANTANENSE | BUJARU    | FALTA:<br>ANEXO III 1º REPRESENTANTE;<br>CPF DO 2º REPRESENTANTE;<br>CPF DA MISS CAIPIRA;<br>ANEXO II E ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE;<br>RG E CPF DO RESPONSÁVEL DA MISS SIMPATIA;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO MARCADOR, DO COREÓGRAFO, DO ESTILISTA;                            |
| 15       | 01774   | ROMANCE JUNINO      | BELÉM     | FALTA:<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO 2º REPRESENTANTE;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS CAIPIRA;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS SIMPATIA;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO MARCADOR;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO COREÓGRAFO. |
| 16       | 01507   | PAIXAO JUNINA       | BREVES    | FALTA:<br>CPF E ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS CAIPIRA,<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS NEGRITUDE,<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DA MISS SIMPATIA,<br>CPF DO MARCADOR;<br>ANEXO III, RG DO DECLARANTE DO COREÓGRAFO;<br>ANEXOIV ASINADO POR BRINCATES E NÃO PELO REPRESENTANTE.            |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará  
**Protocolo: 1198312**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 050.2025 – FCG DE 15.05.2025**  
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2025/2653380;  
RESOLVE:  
RETIRAR da PORTARIA nº 039/2025-FCG de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.210 de 29/04/2025 a servidora KALYNE TELES VALENTE BRANDÃO, IF. 5923853/2 (Membro).  
DESIGNAR o servidor MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO – IF: nº 57225159/2, para substituir a servidora na qualidade de membro.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1197971**

**PORTARIA Nº. 049/2025 – FCG DE 15/05/2025**  
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2025/2673509;  
RESOLVE:  
RETIRAR da PORTARIA nº 041/2025-FCG de 05/05/2025, publicada no DOE nº 36.215 de 06/05/2025 a servidora LORENA BRABO PACHECO, IF. 57223840/4 (Presidente).  
DESIGNAR a servidora ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES – IF: nº 57197057/2, para substituir a servidora na qualidade de presidente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1197965**

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 051/2025 - FCG de 15.05.2025

Conceder férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo  
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996  
Servidor: Jose Carlos Rene da Silva  
Maticula: 54191251/3  
Cargo: Téc. de Adm. e Fin. - Biblioteconomia  
Período: 02/06/25 a 01/07/25  
Autorização: Processo nº. 2025/2629391  
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1198030**



DIÁRIA

PORTARIA nº 355 de 07 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2628023/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Bárbara, no dia 07 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA  
MATRICULA:5692229  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 356 de 07 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2627948/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Bárbara, no dia 07 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ  
MATRICULA:5980277  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 357 de 07 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2627523/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Bárbara, no dia 07 de maio de 2025, que conduzirá equipe para cobertura de pauta governamental.  
NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES  
MATRICULA:5962066  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
**PORTARIA nº 358 de 07 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2625927/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Bárbara, no dia 07 de maio de 2025, que conduzirá equipe para cobertura de pauta governamental.  
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA  
MATRICULA:5933160  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 361 de 09 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2640280/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Benevides, no dia 12 de maio de 2025, por motivo de visita técnica para positivação da marca do Governo.  
NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES  
MATRICULA:5987127  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 362 de 12 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2650239/SECOM.

RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Benevides, no dia 12 de maio de 2025, conduzindo equipe que fará cobertura da visita técnica à Usina da Paz no referido município.  
NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR  
MATRICULA:5965215  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 363 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2635622/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Colares, no dia 08 de maio de 2025, para conduzir equipe que fará cobertura de pauta jornalística.  
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA  
MATRICULA:5983139  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 364 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/635356/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Curionópolis e Parauapebas, nos dias 08 a 11 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA  
MATRICULA:5964491  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 365 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2638441/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Curionópolis e Parauapebas, nos dias 09 a 11 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: RONAN COSTA FRIA  
MATRICULA:5946521  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 366 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2638272/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 12 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO  
MATRICULA:5951293  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 367 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2638184/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Bannach, nos dias 08 a 12 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA  
MATRICULA:5947910  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 368 de 08 de maio de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2638500/SECOM.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Colares, no dia 08 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: BRUNO BEZERRA CECIM  
MATRICULA:594931  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2514434  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025  
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025**

Objeto: A execução do projeto "Produção, a Arte e a Logística do Cinema II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46).

Data de Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 15/05/2025 à 31/08/2025

Gestores da parceria: IRISVALDO DA SILVA NONATO e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA (suplente)

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00196

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1197900**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2508686  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025  
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025**

Objeto: A execução do projeto "Introdução à Montagem e Edição em Cinema", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 41).

Data de Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 15/05/2025 à 31/08/2025

Gestores da parceria: IRISVALDO DA SILVA NONATO e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA (suplente)

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00238

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1197898**

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 349/2025-GAB/SIND. Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 56/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor A.J.F.L., matrícula nº 5367077-4, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 350/2025-GAB/PAD Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1157021 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.R.A., matrícula nº 57214993-1, A.M.C., matrícula nº 6313930-1, G.V.S., matrícula nº 57208434-1, J.L.S., matrícula nº 57215096-1, J.N.S.C., matrícula nº 6319181, vínculo 1 e 2, R.F.D., matrícula nº 268712-1 e S.P.O., matrícula nº 5845033-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, V e XVII c/c art. 190, IV e XIII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 351/2025-GAB/SIND. Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 211/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, em relação ao servidor servidor L.A.S.M., matrícula nº 6037658-2, uma vez que não restou comprovada conduta delitiva por parte do servidor em tela;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 352/2025-GAB/SIND Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual nº 45/2019-GAB/SIND, de 10/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.978 de 12/09/2019;

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**• PORTARIA DE ARQ. Nº 348/2025-GAB/PAD Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 51/2020-GAB/PAD, de 27/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.294 de 28/07/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pois a servidora N.F.P.S., matrícula nº 6320546-1, comprovou nos autos do processo a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados, que são acumuláveis, nos termos da CF/88

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSIDERANDO a PORTARIA de Suspensão 01/2020-GAB/SIND, de 18/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.266 de 29/06/2020;  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0809722-96.2021.8.14.0301, que julgou procedente o pedido formulado pelo requerente, W.C.S.S., matrícula nº 57205807-1;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Suspensão 01/2020-GAB/SIND, de 18/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.266 de 29/06/2020, para que se dê efetivo cumprimento à decisão judicial, em relação ao servidor W.C.S.S., matrícula nº 57205807-1;

II – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual nº 45/2019-GAB/SIND, de 10/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.978 de 12/09/2019;

III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 353/2025-GAB/PADS. Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 731/2022-GAB/PADS de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CPADS, de 15 de maio de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 354/2025-GAB/PADS. Belém, 15 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 164/2025-GAB/PADS de 31/03/2025, publicada no DOE nº 36.181 de 01/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPADS, de 15 de maio de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1198289**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLEBERSON REIS DE MENEZES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 05/03/25 A 02/06/25

MATRÍCULA: 5839424/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MANOEL LEITE CARNEIRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 127444

NOME: EMANUEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 22/02/25 A 21/06/25

MATRÍCULA: 54192128/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DO OUTEIRO/DISTRITO DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 127265

NOME: KRISHNA BARROS GONÇALVES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 01/07/24 A 28/10/24

MATRÍCULA: 5919573/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 506/2024

**Protocolo: 1197958**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELIZABETH ZULEIMAR TORRES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 12/02/25 A 12/04/25

MATRÍCULA: 5838312/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. MANOEL LEITE CARNEIRO

LAUDO MÉDICO: 125022

NOME: ILMA SOARES QUEIROZ

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 24/06/24 A 30/06/24

MATRÍCULA: 482072/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 521/2024

NOME: ILMA SOARES QUEIROZ

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 31/07/24 A 26/01/25

MATRÍCULA: 482072/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 522/2024

NOME: JORGE RIBEIRO MIRANDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/08/24 A 09/11/24

MATRÍCULA: 5624053/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 529/2024

NOME: JOYCILENE BACELAR BESSA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/08/24 A 30/09/24

MATRÍCULA: 5901915/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE Pres. FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 509/2024

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA

CONCESSÃO: 128 DIAS

PERÍODO: 04/12/23 A 09/04/24

MATRÍCULA: 5536405/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 295/2025

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 10/04/25 A 08/06/25

MATRÍCULA: 5536405/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 296/2025

NOME: ROBERTO OTAMAR DE SOUZA DOLZANE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/02/25 A 26/05/25

MATRÍCULA: 57175884/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE JOÃO FARIA DE LIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 127044

**Protocolo: 1197956**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 3**

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 016/2022**

Objeto do Convênio: Construção de Escola de Ensino Médio localizada no Distrito de Moraes de Almeida, no município de Itaituba/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria:

Ação: 274258 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010768 – Rec. Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAITUBA /CNPJ/MF.: 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Maranhão, s/nº, CEP.: 68.180-410, Bela Vista, Itaituba/PA.

Data de Assinatura: 09/05/2025

Vigência: 10/05/2025 a 10/05/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário de Adjunto de

Infraestrutura.

**Protocolo: 1197836**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63889/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA  
MATRÍCULA: 6329535  
CPF: 14633965204  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197860**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63891/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS  
MATRÍCULA: 5950828  
CPF: 65382145253  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197866**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63880/2025**  
OBJETIVO: Realizar a capacitação presencial customizada sobre o SAEB 2025, nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO - DRs elegíveis.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 18/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 20/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 0  
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 20/05/2025 - 21/05/2025 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / OBIDOS / 21/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 1  
OBIDOS / SANTAREM / 22/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / BELEM / 23/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: VALENA RODRIGUES MIRANDA  
MATRÍCULA: 57208566  
CPF: 51323400249  
CARGO/FUNÇÃO:  
COORDENADOR / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197867**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63892/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA  
MATRÍCULA: 6321001  
CPF: 74572245215  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197868**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63881/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO  
MATRÍCULA: 448877  
CPF: 12185833200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197869**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63894/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5237386  
CPF: 28345959253  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197870**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63882/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA  
MATRÍCULA: 57213065

CPF: 67448380249  
CARGO/FUNÇÃO:  
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197871**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63896/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
MOCAJUBA / ABAETETUBA / 20/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 0  
ABAETETUBA / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / ABAETETUBA / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0  
ABAETETUBA / MOCAJUBA / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 2060248  
CPF: 13363921268  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197872**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63883/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional, como Coordenador geral dos jogos.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 21/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 4  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 25/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RONALDO DE ARRUDA FEIO  
MATRÍCULA: 5441285  
CPF: 21887110259  
CARGO/FUNÇÃO:  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197873**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63898/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE LUIZ TANOEIRO FONTES JUNIOR  
MATRÍCULA: 55586862  
CPF: 59178221234  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197874**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63884/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 350095  
CPF: 14223465287  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197875**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63890/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 54196030  
CPF: 63430924200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197864**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63900/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT  
MATRÍCULA: 6309062  
CPF: 45147272453  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197877**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63885/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:



BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5842557  
CPF: 42564999204  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197878**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63902/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCOS PINHEIRO DE LIMA  
MATRÍCULA: 6011853  
CPF: 09804390272  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197880**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63886/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR  
MATRÍCULA: 80845253  
CPF: 57680736200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197881**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63904/2025**

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO  
MATRÍCULA: 733202  
CPF: 18190804200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197883**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63887/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 756660  
CPF: 11870508220  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197885**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63906/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 21/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 4  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 25/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANADILSON CARIPUNAS DA SILVA ROCHA  
MATRÍCULA: 57202759  
CPF: 40984982272  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197886**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63888/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO  
MATRÍCULA: 5429447  
CPF: 18753639200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197889**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63905/2025**

OBJETIVO: Transportar materiais esportivos que serão usados durante Jogos Estudantis Paraense - Jeps, nos locais de competição, que acontecerão no município de Goianésia do Pará.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GOIANESIA DO PARA / 21/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 4  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 25/05/2025 - 25/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO  
MATRÍCULA: 5120314  
CPF: 37934180225  
CARGO/FUNÇÃO:  
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197890**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63903/2025**

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5838452  
CPF: 39243605291  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197891**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63893/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA  
MATRÍCULA: 5429480  
CPF: 26493837200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197892**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63901/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO  
MATRÍCULA: 303020  
CPF: 14359634234  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197894**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63895/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR  
MATRÍCULA: 5303532  
CPF: 42877580210  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197895**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63878/2025**

OBJETIVO: Realizar a capacitação presencial customizada sobre o SAEB 2025, nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO - DRs elegíveis.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM SANTAREM 18/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 2  
SANTAREM MONTE ALEGRE 20/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 0  
MONTE ALEGRE SANTAREM 20/05/2025 - 21/05/2025 Nº Diárias: 1  
SANTAREM OBIDOS 21/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 1  
OBIDOS SANTAREM 22/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 1  
SANTAREM BELEM 23/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES  
CPF: 01562978250  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197757**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63897/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IRITUIA / BELEM / 20/05/2025 - 20/05/2025 Nº Diárias: 0  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0  
BELEM / IRTUUA / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SANDERSON GELERT FARIAS NUNES  
MATRÍCULA: 5974639  
CPF: 01528525221  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197899**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63899/2025**  
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 20/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 6  
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 26/05/2025 - 26/05/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR  
MATRÍCULA: 5368650  
CPF: 17123623215  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1197897**

OUTRAS MATÉRIAS

**REVOGAR**  
**PORTARIA nº 003617/2025 de 12/05/2025**  
De acordo com o Processo de Aposentadoria nº 2025/2348593 Revogar, a contar de 10/06/2025, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ, em relação a servidora DAVIA LIMA, matrícula nº 458759-1, Professor Classe Especial, concedida através da PORTARIA Col. nº 015047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.  
**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**  
**PORTARIA nº 003438/2025 de 30/04/2025**  
De acordo com o Processo nº 2018/243259  
Formalizar a concessão de Licença para Atividade Política, da servidora ANTONIA MARIA COUTINHO BOTELHO, matrícula nº 601187-1, Professor Classe II, lotada na nesta Secretaria, a fim de exercer mandato de Vice-Prefeito, no município de Abaetetuba/PA, no período de 01/05/2005 a 31/12/2008, fazendo a opção pela remuneração do Cargo Eletivo de Vice -Prefeito(a) para fins de Regularização Funcional.  
**\*República por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.221 de 09/05/2025**  
**LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA nº. 3523/2025 de 08/05/2025**  
De acordo com processo nº2025/2351883  
Nome:KATIA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:54183889/1Cargo:Professor  
Lotação:EE Dom Tiago Ryan/Santarém  
Período:13/05/2025 a 11/07/2025 – 12/07/2025 a 09/09/2025  
Triênios:15/02/2010 a 13/02/2013 – 14/02/2016 a 12/02/2019  
**PORTARIA nº. 3575/2025 de 12/05/2025**  
De acordo com processo nº 2025/2351361.  
Nome:MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57211095/1Cargo:Especialista em Educação  
Lotação:EE Maria Alice Geolas M Carvalho sede/Quatipuru  
Período:02/05/2025 a 30/06/2025  
Triênios:12/11/2011 a 10/11/2014  
**PORTARIA nº. 3594/2025 de 12/05/2025**  
De acordo com processo nº2025/2234286.  
Nome: MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA  
Matrícula:673390/1Cargo:Professor  
Lotação:EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal  
Período:06/04/2025 a 04/06/2025  
Triênios:27/04/2016 a 26/04/2019  
**PORTARIA nº 003456/2025 de 05/05/2025**  
De acordo com o Processo nº 1201721/2024  
Nome:ANA LUCIA SILVA SALDANHA  
Matrícula:5308909-2Cargo:Esp. em Educ.  
Lotação:EE Rodrigues Pinage/Belém  
Período:04/01/2025 a 04/03/2025  
Triênios:21/11/2014 a 19/11/2017  
**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA nº.:3597/2025 de 13/05/2025**  
De acordo com o Processo nº 2025/2003602  
Formalizar a Concessão de Licença Luto a servidora MARILENE SILVA MAUES, matrícula nº 57194982/2, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 19/12/2024 a 26/12/2024, para fins de regularização funcional.  
**PORTARIA nº.:3598/2025 de 13/05/2025**  
De acordo com o Processo nº 2025/2015985  
Formalizar a Concessão de Licença Luto a servidora MARILENE SILVA SANTOS ALVES, matrícula nº 57213272/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém, no período de 02/12/2024 a 09/12/2024, para fins de regularização funcional.  
**PORTARIA nº.:3599/2025 de 13/05/2025**  
De acordo com o Processo nº 2025/2586684  
Formalizar a Concessão de Licença Luto a servidora SANDRA ADRIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA, matrícula nº 54193626/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na UT Jose Alvares de Azevedo/ Belém, no período de 11/04/2025 a 18/04/2025.  
**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA nº.:3574/2025 de 12/05/2025**  
De acordo com o Processo nº2025/2259791  
Conceder Licença Maternidade a NILCE MARIA ALVES GOMES, matrícula nº 5924762/1, Professor, lotada na EE Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides, no período de 29/01/2025 a 27/07/2025.  
**PORTARIA nº.:3459/2025 de 05/05/2025**  
De acordo com o Processo nº 2025/2448579.  
Conceder Licença Maternidade a LOUISE COUTO DUARTE, matrícula nº 5967345/1, Professor, lotada na EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua, no período de 23/03/2025 a 18/09/2025.

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA nº.:3591/2025 de 12/05/2025**  
De acordo com o Processo nº2024/829622  
Formalizar Concessão de Licença Paternidade a DIEGO NAZARENO DA SILVA GOMES, matrícula nº 57213667/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado no Colégio Estadual Isabel Amazonas/Ananindeua, no período de 26/06/2024 a 15/07/2024, para fins de regularização funcional.  
**Protocolo: 1198110**



PORTARIA

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PAE: 2025/2632993**  
**PORTARIA Nº 2256/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MILENA CARVALHO DE MORAES, Id. Funcional nº 5982307/ 1, cargo de TÉCNICO A - QUÍMICA INDUSTRIAL, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, a contar de 16.05.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**Protocolo: 1198016**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**PAE: 2025/2539577**  
**PORTARIA Nº 2246/25, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57202811/ 1, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Doutorado, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.04.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2571276**  
**PORTARIA Nº 2245/25, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CLADENILSON DE CARVALHO REBOUCAS, Id. Funcional nº 5965975/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadropermanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.04.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2654492**  
**PORTARIA Nº 2244/25, DE 14 DE MAIO DE 2025**  
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DIMITRA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5956978/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ REITORIA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós Graduação, em nível de especialização, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.05.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**Protocolo: 1198024**

**LICENÇA PRÊMIO**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PAE: 2025/2547679**  
**PORTARIA Nº 2247/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO LUIZ DO VALE MODESTO, Id. Funcional nº 3187926/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2007 a 27.02.2010, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2395612**  
**PORTARIA Nº 2261/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 57201135/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 30.07.2017 a 03.03.2022, no período de 30.05.2025 a 28.06.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2544843**  
**PORTARIA Nº 2257/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DEYVERSON PANTOJA SOARES, Id. Funcional nº 5893603/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 30 (trinta)

dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.01.2022 a 30.12.2024, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2553605**  
**PORTARIA Nº 2260/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BARBOSA SA, Id. Funcional nº 57174207/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2401 de 27.06.2023, referente ao triênio de 15.08.2017 a 19.03.2022, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2563756**  
**PORTARIA Nº 2258/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, Id. Funcional nº 57174600/ 3, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 12.12.2017 a 16.07.2022, no período de 29.05.2025 a 27.06.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2025/2532913**  
**PORTARIA Nº 2259/25, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIO NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº 57201581/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA GERAL DA REITORIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 24.02.2022 a 22.02.2025, no período de 20.05.2025 a 18.06.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1198021

DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**COLEGIADO DO CAMPUS IX – ALTAMIRA**  
**PAE: 2025/2628513**  
**PORTARIA Nº 2262/25, DE 15 DE MAIO DE 2025**  
R E S O L V E: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Campus IX - Altamira, para o biênio 2025-2026, em conformidade com o Regimento Geral desta Instituição, a contar do dia 12.05.2025  
REPRESENTANTES DOCENTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:  
TITULAR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO MATRÍCULA: 5812232/3  
SUPLENTE: ALAN PANTOJA CARDOSO MATRÍCULA: 5982531/1  
REPRESENTANTES DOCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM:  
TITULAR: JANETE DE OLIVEIRA BRIANA MATRÍCULA: 5940859/3  
SUPLENTE: TAYANE MOURA MARTINS MATRÍCULA: 5967469/2  
REPRESENTANTES DOCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:  
TITULAR: JULIANE DA COSTA CAVALCANTE MATRÍCULA: 5921819/3  
SUPLENTE: JORGE FERNANDO HUNGRIA FERREIRA MATRÍCULA: 5980629/1  
REPRESENTANTES DOCENTES DO CURSO DE MATEMÁTICA:  
TITULAR: BRUNO MARTINS CALAZANS SILVA MATRÍCULA: 5972392/2  
SUPLENTE: ANIELE DOMINGAS PIMENTEL SILVA MATRÍCULA: 5980703/1  
REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:  
TITULAR: EVANDRO CLEVER PAVINATO MATRÍCULA: 5969931/1  
SUPLENTE: CLEIDE SANTOS DE SOUSA MATRÍCULA: 57200744/1  
REPRESENTANTES DISCENTES:  
TITULAR: THAMIRYS DE ASSIS SILVA  
SUPLENTE: MARIANA RODRIGUES DE SOUSA NUNES  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1198032

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 41/2024- UEPA**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/239280 - UEPA**  
**Nº TERMO:2**  
CLASSIFICAÇÃO: Obra  
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025  
MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Obra do contrato nº 41/2024 - UEPA por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
VALOR DO TERMO ADITIVO:  
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 11.05.2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07.11.2025  
FORO: BELÉM/PA  
CONTRATADO  
EMPRESA: CONSTRUFORM LTDA  
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica  
CNPJ nº 34.309.111/0001-04  
ENDEREÇO: Rua Celestino Rocha, nº 950  
BAIRRO: Águas Lindas  
CIDADE: Ananindeua/PA

UF: PA  
CEP: 67.110- 470  
ORDENADOR  
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1197887

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 12/2024-UEPA**  
**PAE Nº E-2025/222404 - UEPA**  
**PAE ORIGINÁRIO Nº 2024/ 404635 - UEPA**  
**Nº TERMO: 1**  
CLASSIFICAÇÃO: Outros  
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. O valor da presente supressão é R\$ 20.890,80 (vinte mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), esta supressão corresponde ao percentual de 39,08% do valor inicial do contrato,. Assim, este Contrato passa de R\$ 53.457,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) para o novo Valor Global atualizado de R\$ 32.566,20. (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Tal supressão corresponde ao estabelecido no artigo 124, inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 79.604,44  
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 11/05/2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/05/2026  
FORO: BELÉM/PA  
FORO: BELÉM/PA  
ORÇAMENTO:  
Unidade Gestora: 740201 - Universidade do Estado do Pará  
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação  
Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior  
Elemento de despesa: 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica  
Plano Interno: 101UEP2203C  
CONTRATADO  
EMPRESA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
PERSONALIDADE: Pessoa Física  
CNPJ nº 04.095.869/0001-18  
ENDEREÇO: Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900, sala 1104  
BAIRRO: Caicaia  
CIDADE: Ceará  
UF: PE  
CEP: 53.130-410  
ORDENADOR  
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1198044

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 2267/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA  
Matrícula Funcional: 57202461/ 1  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 01.500.1001.02  
339030\_ R\$ 6.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1198049

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 2268/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO  
Nome: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO  
Matrícula Funcional: 57188417/ 2  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 19 573 1490 2219C  
Fonte: 02.500.0000.01-008744  
339030\_ R\$ 3.000,00  
Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Pró-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1198050

DIÁRIA

**DIÁRIAS**  
**PAE: 2025/2494063**  
**PORTARIA Nº 2263/25, 15 de Maio de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: AGUEDA LUZ FERREIRA  
MATRÍCULA: 5954798/1

CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ  
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Salinópolis/PA  
PERÍODO: 23/06/2025 a 26/06/2025  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
OBJETIVO: Transportar Alunos.  
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025  
**PAE: 2025/2644544**  
**PORTARIA Nº 2265/25, 15 de Maio de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
MATRÍCULA: 55590110/3  
CARGO: REITOR  
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Campo Grande/MS  
PERÍODO: 21/05/2025 a 24/05/2025  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20  
VALOR TOTAL: R\$ 2.037,70  
OBJETIVO: Participar do 73º Fórum de Reitores e Reitoras da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM  
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1197995

**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**  
**PAE: 2025/2638808**  
**PORTARIA Nº 2264/25, 15 de Maio de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO COLABORADOR: LUAN SIDONIO GOMES  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Inhangapi/PA  
PERÍODO: 16/05/2025 a 17/05/2025  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 370,61  
OBJETIVO: Visita técnica  
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE).  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1197996

OUTRAS MATÉRIAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO nº 2025/2401200**  
Acolho a fundamentação do Parecer nº 00395/2025-NUCADIN/UEPA, para: 1. Aplicar multa contratual à empresa LUZOR GROUP LTDA, no valor de R\$ 109,83 (cento e nove reais e oitenta e três centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 2025/2401200. Belém (PA), 15 de maio de 2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

Protocolo: 1197803

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

**PORTARIA Nº 568/2025 – SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Considerando - 2025/ 2644688  
RESOLVE:  
AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 568/2025 Publicado no DOE Nº 36.225 no dia 13 de maio de 2025.  
**ONDE SE LE:** SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA, Mat. 5984452/1, Cargo Secretário de Estado  
**LEIA-SE:** SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA, Mat. 5984452/1, Cargo MOTORISTA

Protocolo: 1198160

APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2024/560341**  
Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a Inclusão de mais um endereço orçamentário ao Contrato Administrativo a atualização de UG/Fonte Atualizada, do Contrato Administrativo nº 94/2024 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado (sob demanda) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e suas unidades da seguinte forma:  
Execução do Recurso:

| UO: 43101                                                                                                                               | UO: 87101                                                                                                                               | UO: 43105                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programática: 08.122.1297.8338<br>Natureza de Despesa: 3390 39<br>Fonte: 01500000001-000000<br>Ação Detalhada: 283.371<br>R\$ 35.000,00 | Programática: 08.244.1505.8860<br>Natureza de Despesa: 3390 39<br>Fonte: 01500000001-000000<br>Ação Detalhada: 283.988<br>R\$ 35.000,00 | Programática: 11.333.1504.8855<br>Natureza de Despesa: 3390 39<br>Fonte: 01500000001-000000<br>Ação Detalhada: 294.316<br>R\$ 21.947,00 |

Contratado: EMPRESA P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDAEPP  
CNPJ: nº 27.905.460/0001-15  
Endereço: Rua 31 DE MARCO, 260, MEDICE, BENEVIDES, CEP: 68.795-000  
ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM  
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1198131

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 644/2025– SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Considerando o Processo nº 2025/ 2628834  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos reais) em favor do (a) servidor (a), : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, Mat. 3200710/1, CPF. 12137855291, Cargo agente administrativo, para execução do Encontro Regional da Proteção Social no Enfrentamento a Violações de Direitos, com ênfase na Primeira Infância.  
87101 08.244.1505.2314 01500000001 294.757 3390 30  
DESPESA: 3390 30 R\$ 1.500,00  
**PORTARIA Nº 643/2025– SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Considerando o Processo nº 2025/ 2661580  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais) em favor do (a) servidor (a), : VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, CPF. 016.974.302-01, Cargo Gerente, para atender despesas com serviços de transporte de produtos de artesanato dos artesãos selecionados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado para o 19º Salão do Artesanato.  
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 0000 295.143 3390 39  
DESPESA: 3390 39 R\$ 12.000,00  
**PORTARIA Nº 645/2025– SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Considerando o Processo nº 2025/ 2672395  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor do (a) servidor (a), : EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, CPF. 940.447.402-91, Cargo gerente, para atender despesas referente ao evento Ação Cidadania por todo o Pará que acontecerá em Castanhal de 19 a 23 maio de 2025.  
43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39  
DESPESA: 3390 39 R\$ 6.000,00

Protocolo: 1198149

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 641/2025 – SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
Considerando o Processo nº 2025/ 2663348  
RESOLVE:  
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
LEONICE NASCIMENTO FARO DA SILVA, Mat. 57224686/2, Cargo Técnica em Gestão Pública, AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA, Mat.

55208824/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Castanhal/PA, no período de 18/05 a 23/05/2025, para Participação e organização do evento "SEASTER em Ação", realizando o cadastro de Artesãos e a palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

**PORTARIA Nº 639/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2661817

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente, que se deslocará para Igarapé-Açu/PA, São Francisco do Pará/PA e Castanhal/PA, no período de 19/05 a 23/05/2025, para Realizar o levantamento das condições de acesso ao trabalho, emprego, renda, qualificação profissional, empreendedorismo e economia solidária, e iniciativas produtivas locais, a fim de realizar um diagnóstico aprofundado para elaboração de relatórios e boletins informativos.

Classificação Orçamentária:

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14

**PORTARIA Nº 640/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2669686

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Castanhal/PA, no período de 18/05 a 23/05/2025, para Realizar o levantamento das condições de acesso ao trabalho, emprego, renda, qualificação profissional, empreendedorismo e economia solidária, e iniciativas produtivas locais, a fim de realizar um diagnóstico aprofundado para elaboração de relatórios e boletins informativos.

Classificação Orçamentária:

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14

**PORTARIA Nº 636/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2666412

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para Castanhal/PÁ, no período de 19/05 a 22/05/2025, para Participar da abertura do evento SEASTER em Ação em parceria com o Governo do Estado do Pará e Entrega de certificados da Empresa Mercúrio e o fechamento do evento SEASTER em Ação em parceria com o Governo do Estado do Pará. Cuja o motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

**PORTARIA Nº 636/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2666412

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para Castanhal/PÁ, no período de 19/05 a 22/05/2025, para Participar da abertura do evento SEASTER em Ação em parceria com o Governo do Estado do Pará e Entrega de certificados da Empresa Mercúrio e o fechamento do evento SEASTER em Ação em parceria com o Governo do Estado do Pará. Cuja o motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620, Cargo motoris a, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

**PORTARIA Nº 637/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2666604

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo gerente, que se deslocarão para ABAETETUBA/PA, no dia

de 21/05 a 21/05/2025, para Participar do Debate Público em Abaetetuba: Crise no Abastecimento de Açaí no Estado do Pará. Cuja o motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

**PORTARIA Nº 626/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2662098

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JODELCIO CRUZ DA SILVA, Mat. 57212615/1, Cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA, Mat. 3542756/1, Cargo Assistente Administrativo, JOÃO VITOR CANICEIRO NERY DOS SANTOS, Mat. 5984591/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Castanhal/PA, no período de 18/05 a 23/05/2025, para participar do evento Assistência por Todo o Pará.

Cuja o motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

**PORTARIA Nº 635/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2662976

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LYLIANE KARINE BEZERRA LEOPOLDINO, Mat. 128587-4, Cargo assessor especial I, AMANDA DAMASCENO DOS SANTOS, Mat. 5981725, Cargo assistente administrativo, KELLY CRISTINA BRABO FIEL NASCIMENTO, Mat. 54186976, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Castanhal/PÁ, no período de 18/05 a 23/05/2025, para realizar ação cidadania pelo estado do Pará. Cuja o motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

**PORTARIA Nº 634/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2654187

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO, Mat. 3217345/1, Cargo técnica em gestão pública – pedagoga, MARIA ENY DA SILVA FURTADO, Mat. 5972873/1, Cargo coordenadora, que se deslocarão para Castanhal/PÁ, no período de 19/05 a 23/05/2025, para participação e organização do evento "SEASTER EM AÇÃO", com ações diversas do programa qualifica Pará. Cuja o motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA DE LIMA, Mat. 5596882/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

**PORTARIA Nº 632/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2637695

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Mat. 54192688/1, Cargo assistente social, ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo assistente social, WILSON DA COSTA JUNIOR, Mat. 5984380/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Castanhal/PÁ, no período de 18/05 a 23/05/2025, para Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e/ou Capacitação de Formulários.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.779 3390 14

**PORTARIA Nº 625/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2654448

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 57224383/2, Cargo assistente de assistência social, deslocará para MÃE DO RIO/PA E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, no período de 19/05 a 23/05/2025, para realizar a fiscalização dos cursos de qualificação profissional do programa qualifica Pará executados pela

excelência serviços e consultoria Ltda, conforme contrato administrativo nº 05/2025 - SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

#### **PORTARIA Nº 624/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2659828

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DILÉIA FURTADO DO VALE, Mat. 5946583/2, Cargo gerente, deslocará para Castanhal/PA, no dia de 18/05 a 23/05/2025, para coordenar e monitorar a logística da frota de veículos da ação itinerante por todo Pará. Cujas o motorista MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

#### **PORTARIA Nº 649/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2659768

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO

ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Igarapé-Açu/PA, São Francisco do Pará/PA e Castanhal/PA, no período de 19/05 a 23/05/2025, para Realizar reuniões com cooperativas de Catadores e com a gestão municipal; Realizar palestras, oficinas e entrega de EPIS para cooperativas de Catadores dos municípios de Igarapé-Açu/PA, São Francisco do Pará/PA e Castanhal/PA.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**Protocolo: 1198207**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **RESOLUÇÃO Nº 49/2025/CEDPI/PA, de 14 de maio de 2025.**

Dispõe sobre Entidades da sociedade civil eleitas para composição do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA, biênio 2025/2027. ACOMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CEDPI/PA, designada através da Resolução nº 43, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Eleitoral sobre processo de escolha das representações da sociedade civil para o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA, referente biênio 2025/2027, previsto no Edital de Convocação 2025/2420060, de 25 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.175, de 25 de março de 2025; CONSIDERANDO o resultado da Assembleia eleitoral ocorrida no dia 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação das Entidades da Sociedade Civil eleitas para a composição do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA, biênio 2025/2027, conforme abaixo:

- 1- Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ Regional Pará
- 2- Associação Cultural Arraial do Peixe Boi – ASCAP
- 3- Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA
- 4- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12
- 5- Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará – FAAPPA

6- Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – OAB PA

7- Pastoral da Pessoa Idosa – PPI

8- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG Pará

Art. 2º Informar que as duas Entidades menos votadas, conforme quantidade de voto, ficam em estado de suplência, em caso de impedimento ou desistência de entidade eleita, na ordem abaixo descrita:

1- Aliança das Igrejas Evangélicas do Brasil – ALIEB

2- Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará – SINASPA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 14 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral

Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA

#### **PORTARIA Nº 604/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E-2025/2631581

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/05/2025 a PORTARIA 202/2021-SEASTER, que cedeu a servidora, JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 54190387/1, para a Secretaria de

Estado e Turismo - SETUR

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de maio de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1198225**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº. 534 DE 14 DE MAIO DE 2025**

I- TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 299/25 - GRH de 11 de março de 2025, servidora GISEUDA SOUSA SANTOS, publicada no DOE nº 36.157 de 12.03.2025.

II- CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora GISEUDA SOUSA SANTOS, matrícula nº. 5361974/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PESSOAS, correspondente ao triênio 31.07.2009/29.07.2012, alterando a data de gozo para 05.06.2025 à 04.07.2025.

#### **PORTARIA Nº 526 DE 12 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, correspondente ao triênio 30.01.2009/29.01.2012 - Complemento, com gozo no período de 09.07.2025 à 07.08.2025.

#### **PORTARIA Nº 525 DE 12 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO a servidora RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS, Matrícula nº. 3197190/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO, no período 30.04.25 a 07.05.25.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1197888**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025**

#### **PROCESSO Nº 2025/2493655**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA ATAN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 22 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

ALVARO GOMES TANDAYA NETO/ Sócio-Diretor da ATAN ENGENHARIA LTDA

**Protocolo: 1197779**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025**

#### **PROCESSO Nº 2025/2473011**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA POSTO DUARTE E SANTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 24 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

ALÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES/Sócio Administrador POSTO DUARTE E SANTOS LTDA

**Protocolo: 1197763**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA nº 210, de 15 de maio de 2025.**

#### **Processo nº 2659870/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 28 a 31/05/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.  
Projeto Atividade: 68.8393.  
Ação: 284633  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$600,00  
SERVIDORES: ANDRESA COSTA CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57233503/3-UASE III.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 18 (dezoito) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1197792

**PORTARIA nº 211, de 15 de maio de 2025.**  
**Processo nº 2664301/2025.**  
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I - CJM, no período de 28 a 30/05/2025, conforme os termos do processo.  
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.  
Projeto Atividade: 68.8393.  
Ação: 284633  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$450,00  
SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1, CPF915.418.752-49-CJM.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezesete) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1197805

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 209/2025, de 15 de maio de 2025.**  
**Processo Nº 2653607/2025.**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:  
01) DAIANA DE NAZARÉ CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5981926/1-CIAM/MRB,  
02) PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/3-CIAM/MRB.  
OBJETIVO: A primeira entregou adolescente, custodiada no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto, o segundo, conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.  
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: XINGUARA/PA.  
PERÍODO: 13/05/2025 à 14/05/2025.  
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1197783

**PORTARIA 208– DO DIA 14/05/2025**  
**Processo nº 2655877/2025**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Jessica Layna Lopes Dominguez, Assistente Social, Matrícula 5980454/ 1, UASE 3, Marcela Neves Ribeiro, Matrícula 5980861/1, Cargo de Psicólogo, que viajarão com objetivo de realizar visita domiciliar e Institucional aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 3 e, Jose Ivanildo Felipe de Matos, Motorista, matrícula nº 5980836/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem assim cumprindo a missão oficial.  
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem  
Origem: Belém/PA - Destino : Bragança/PA  
Período da Viagem – 27 a 28/05/2025  
VALOR – R\$ 247,07  
QUANTIDADE DE DIARIA –1.5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,60  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1197829

**PORTARIA 207– DO DIA 14/05/2025**  
**Processo nº 2655897/2025**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Jessica Layna Lopes Dominguez, Assistente Social, Matrícula 5980454/ 1, UASE 3, Charisse Conceição Nunes dos Santos, Matrícula 5938435/2, Cargo de Psicólogo, UASE3, que viajarão com objetivo de realizar visita domiciliar e Institucional aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 3 e, Dorivaldo Eduardo Jardim da Silva, Motorista, matrícula nº 54191736/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem assim cumprindo a missão oficial.  
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem  
Origem: Belém/PA - Destino : Castanhal/PA  
Período da Viagem – 22/05/2025  
VALOR – R\$ 247,07  
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,53  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1197816

FÉRIAS

**PORTARIA Nº540/25-GRH/GEMPS 15 de maio de 2025**  
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                         | AQUIS | INICIO     | FIM        |
|------------------------------|-------|------------|------------|
| Andreza Santos Matos         | 24/25 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| Joao Cleber Rocha Ferreira   | 24/25 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| Lucivaldo Conceição do Carmo | 24/25 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |
| Rita Giselle da Silva Dias   | 24/25 | 16/06/2025 | 15/07/2025 |
| Denis Diniz da Silva         | 24/25 | 02/06/2025 | 01/07/2025 |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos  
Protocolo: 1198012

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 252/2025-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 13 de maio de 2025.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional para fins de aposentadoria, e  
CONSIDERANDO os Processos 2005/79699 e 2016/80768,  
RESOLVE:  
RATIFICAR a data de admissão da servidora Siglya de Fátima da Costa Pinon, MF 2008556/5, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, para 01/03/1987.  
Esta correção se deve ao parecer jurídico da SEAD, emitido em 03/08/2005, conforme consta nos processos nº 2005/79699 e 2016/80768. Com base nesses processos, a data original de admissão, originalmente registrada como 13/10/1989, foi retificada para 01/03/1987, estabelecendo um novo vínculo para regularizar a situação funcional da servidora, conforme o Processo nº 79699/2005 de 22/03/2005.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1197921

**PORTARIA Nº 256 /2025-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 15 de maio de 2025.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 – GABSEPLAD, de 07 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.443 de 21 de junho de 2023, e,  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2673858.  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o servidor Mateus Pena Garcia, Matrícula 5988047/1, a dirigir veículo oficial desta SEJU, nos termos dos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 – GABSEPLAD, de 07 de junho de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1197919

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 89/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024  
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655925  
RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual WAGNER CARRERA DOS SANTOS, a se deslocar como responsável da condução do veículo(motorista) às cidades de Belém-Abaetetuba-Baião-Cametá-Moju/Mocajuba-Belém, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, em virtude da realização de



Audiência com gestores Municipais de Abaetetuba, Baião, Cametá, Moju e Mocajuba para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1197902**

#### **PORTARIA Nº90 /2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/265710

RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, a se deslocar como responsável da condução do veículo (motorista) às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém e acompanhar a Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, em virtude da realização de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1197903**

#### **PORTARIA Nº 088 DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 138º da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023;

Considerando o art. 6º do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico n. E- 2025/ 2669618

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

1. a) Comissão Pastoral da Terra - CPT:  
Titular: Raione Lima Campos

1. b) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Suplente: Celton Otávio Costa de Jesus

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

1. a) Comissão Pastoral da Terra – CPT:

Titular: Jamyla Pereira de Carvalho

1. b) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Suplente: Ana Paula Zuniga Chaves Correa

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Pará, 15 de maio de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

**Protocolo: 1197952**

#### **PORTARIA Nº 85/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2665398

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor JOÃO CORREA DE ARAUJO, Matrícula nº 57191883 a se deslocar da cidade de Belém/PA à cidade de Ourém/PA, no período de 16/05/2025 a 17/05/2025, para PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ESCUTA COM COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM OURÉM

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser

paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1197758**

#### **PORTARIA Nº 93/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672744

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 97571404/2 que irá se deslocar às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1198130**

#### **PORTARIA Nº 91/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655623

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula nº 5947767, lotado na Gerência de Patrimônio e Logística a se deslocar como condutor de veículo às cidades de Belém-Santo Antônio do Tauá-São Caetano de Odivelas-Vigia-Belém, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, em virtude da realização de Audiência com gestores Municipais de Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Vigia para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial.

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga o servidor citado acima o valor de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1198102**

#### **PORTARIA Nº 92/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2667488

RESOLVE: I – AUTORIZAR a colaboradora eventual ISADORA OLIVEIRA DE CARVALHO, a se deslocar às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga a colaboradora eventual citada acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1198104**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 183/2025-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2676827, de 15 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 16 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: MARISA ELENICE SILVA LIMA – Diretora de Autonomia Econômica – CPF: 695.440.692-91, Objetivo: Inauguração da Usina da Paz – Benevides/Pa, por meio da atividade do Qualifica, através da oficina alongamento de unhas, mediante a política de autonomia

Origem/Destino: Belém/Benevides/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1198206

#### PORTARIA Nº 184/2025-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2676868, de 15 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 16 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: IVETE MEDEIROS MAURÍCIO – Gerente – CPF: 821.968.773-87, Objetivo: Inauguração da Usina da Paz – Benevides/Pa, por meio da atividade do Qualifica, através da oficina alongamento de unhas, mediante a política de autonomia, Origem/Destino: Belém/Benevides/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1198211

#### PORTARIA Nº 185/2025-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2677489, de 15 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 16 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: José Odailson dos Santos Raiol – GERENTE – CPF: 573-962-482-72, Objetivo: Inauguração da Usina da Paz – Benevides/Pa, Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Origem/Destino: Belém/Benevides/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1198315

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 010/2025-GS/SEDEME de 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2653717.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, lotada nesta SEDEME, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, durante o impedimento legal da titular Juliana Rios Vaz Maestri, matrícula nº 5946313/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no período de gozo de férias de 16/06/2025 a 30/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

#### PORTARIA nº 062/2025-GGA/SEDEME, de 13 de maio de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2663912.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 16 de maio de 2025, o período de gozo de férias do servidor FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 55208704/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, concedido pela PORTARIA nº 042/2025-GGA/SEDEME de 01 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025, restando 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1197766

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ – CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CGP/PA

Autoriza “ad referendum” a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse para seleção de estudos especializados sobre viabilidade técnica, ambiental, jurídica e econômico-financeira de projeto de apoio à Transição Energética da Administração Direta do Estado do Pará.

Considerando que é de competência do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas;

Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, pelo art. 12 do Regimento Interno do CGP/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº 795/2013, nos casos de urgência e relevante interesse, para deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, ad referendum do colegiado;

Considerando a urgência e o relevante interesse público em projetos de apoio à Transição Energética da Administração Direta do Estado do Pará.

Considerando a competência do CGP/PA para autorizar a realização, pela iniciativa privada, de estudos relativos à viabilidade para implantação de projetos de parceria público-privada no Estado do Pará, conforme art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 713/2013.

Resolve:

Art. 1º Ficam autorizadas, ad referendum do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PA, a proceder a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse para seleção de estudos especializados sobre viabilidade técnica, ambiental, jurídica e econômico-financeira de projeto de apoio à Transição Energética da Administração Direta do Estado do Pará.

Art. 2º Abrir chamado com prazo de 30 dias e torná-lo público, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ – CGP/PA

#### Portaria nº 063/2025-GGA/SEDEME, de 15 de maio de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2674268.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, lotada nesta SEDEME, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, durante o período em que a titular Juliana Rios Vaz Maestri, matrícula nº 5946313/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, estará respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia, no período de gozo de férias do titular de 16/05/2025 a 30/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1198324

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2590507

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: GIL MARCAS & PATENTES LTDA. – CNPJ N.º 03.936.651/0001-86.

Objeto: Prestação de serviço de assessoria para o registro de marca da Companhia de Gás do Pará junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Valor Global: R\$ 9.676,80 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 13 de maio de 2025 e término em 13 de maio de 2030.

Dotação orçamentária: Próprio.  
Fonte de Recurso: Próprio.  
Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.  
Pela Contratada: Wilson Sampaio Portela Júnior.  
Foro: Belém/PA.  
Data de Assinatura: 13 de maio de 2025.

Protocolo: 1197917

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025 - CPV**  
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 54/2025 - CPV, para contratar a empresa RAYANY PEREIRA E SILVA 00348027206 (SET POINT) - CNPJ: 31.942.564/0001-77, para a contratação de serviço de reparo em peça de ar-condicionado da sala de reuniões da sede da Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2659854 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 500,00 (cinquenta reais). Data de Autorização: 13 de maio de 2025. Autorizador: JAIME ISENSEE - Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1197751

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2659854**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025 - CPV**  
Objeto: contratação de serviço de reparo em peça de ar-condicionado da sala de reuniões da sede da Gás do Pará.  
Valor: R\$ 500,00 (cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: RAYANY PEREIRA E SILVA 00348027206 (SET POINT) - CNPJ: 31.942.564/0001-77.  
Data de emissão: 14/05/2025.  
Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis.  
Autorizador: ELIANAY PEREIRA - Supervisor Administrativo.

Protocolo: 1197752

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 053/2025 - RH/DAF**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2264394, R E S O L V E:  
DESIGNAR as funcionárias ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, mat. 5943042/1, Gerente de Contabilidade e LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE, mat. 57224031/6, Gerente de Planejamento e Orçamento, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 13/05/2024.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADO                                |
|----------------|-------------------------------------------|
| 005/2025       | AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de maio de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1197794

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 065/2025 - RH/DAF**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2662922, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias conforme abaixo:  
Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES  
Matrícula: 57215598/3  
Cargo: Assessor Jurídico  
Lotação: DIJUR  
Objetivo: Reuniões com cartório de Barcarena  
Destino: Barcarena  
Período: 16, 19 e 28/05/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento  
Valor a ser pago: R\$ 370,61  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Maio de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1197817

**PORTARIA Nº 066/2025 - RH/DAF**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2649230, R E S O L V E:  
CONCEDER diárias conforme abaixo:  
Nome completo: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR  
Matrícula: 5823587/5  
Cargo: Assessor  
Lotação: DERI  
Objetivo: Representar a Codec no Grupo De Acompanhamentos de Projetos Incentivados ( GAPI)  
Destino: Barcarena  
Período: 14/05/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Quantidade de diárias: ½ diária  
Valor a ser pago: R\$ 123,54  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Maio de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1197968

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 108/2025**  
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;  
PAE nº E-2025/2651673  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:  
Nº do Contrato: 010/2025  
Empresa: ASSOCIAÇÃO CONGRESSO DE DIREITO COMERCIAL  
CNPJ: 01.095.395/0001-16  
Objeto do Contrato: Duas (02) inscrições para o 13º Congresso Brasileiro de Direito Comercial. A participação visa aprimorar o conhecimento de servidoras na área de Registro Mercantil, com temas como reforma do Código Civil, Direito Societário, Recuperação Extrajudicial, e Regulação de IA, essenciais para a análise de processos e a qualidade dos serviços da JUCEPA.  
Titular: LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ  
Matrícula do Titular: 57208943/1  
Suplente: DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI  
Matrícula do Suplente: 5899867/2  
Belém/PA, Assinada em: 15/05/2025.  
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1197957

**PORTARIA Nº 109/2025**  
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;  
PAE nº E-2025/2651598  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:  
Nº do Contrato: 09/2025  
Empresa: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA  
CNPJ: 34.008.992/0001-15  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet com Fornecimento de link compartilhado e assimétrico para upload e download com velocidade mínima a partir de 100 Mbps e franquia de dados ilimitados para Unidade Desconcentrada de Redenção-PA  
Titular: KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA  
Matrícula do Titular: 5982226/1  
Suplente: RICARDO ANISIO DE SOUZA LIMA  
Matrícula do Suplente: 5931928/2  
Belém/PA, Assinada em: 15/05/2025.  
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1197953

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TA - CONTRATO Nº 26/2021 - PAE Nº E-2025/2513893**  
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REPACTUAÇÃO  
1.1 Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 -PA000101/2026, repactuem-se os valores do contrato conforme a seguir:  
O valor de custo por funcionário passará de R\$ 6.648,44 (seis mil, seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 7.121,69 (sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).  
O valor mensal passará de R\$ 26.593,76 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 28.486,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

O valor anual passará de R\$ 319.125,12 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) para R\$ 341.841,12 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).  
1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de Janeiro até Abril de 2025. O valor retroativo R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).  
Belém/PA, Assinado em 15/05/2025.  
KARLA DA COSTA DIAS- SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1197974

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 10/2025**  
**PAE nº e-2025/2414968**  
COOPERADA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL  
CNPJ nº 04.825.329/0001-42  
COOPERANTE  
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós | CONSÓRCIO PÚBLICO  
CNPJ nº 18.827.060/0001-48  
OBJETO  
O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO CESSÃO DE UM ESPAÇO (SALA) PARA UTILIZAÇÃO DA JUCEPA.  
LOCAL DE EXECUÇÃO  
Uma sala no imóvel localizado na Avenida DR. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.181-000, Itaituba/PA.  
VIGÊNCIA  
Prazo 05 anos  
Início Data da publicação  
Fim 05 anos após a data da publicação

Protocolo: 1197806

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 110/2025 de 15/05/2025**  
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará de "Reuniões Técnicas", com o objetivo de retomar as tratativas sobre a viabilidade de novas ações voltadas ao Turismo Empresarial no contexto da COP 30, no período de 19 a 23 de maio de 2025, em Brasília/DF, conforme processo E-2025/2673186.

| Servidor               | Matrícula | Cargo   | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|-----------|---------|---------------|----------------|-------------|
| Filipi Falcão do Carmo | 5925385/5 | Diretor | 4,5           | R\$527,10      | R\$2.371,95 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1198127

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 107/2025 de 14/05/2025**  
Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade de serviço público, do servidor ROBSON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5965418/1, para retorno às atividades a partir do dia 15/05/2025, referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023, que estava programada para o período de 05/05/2025 a 03/06/2025 conforme processo nº E 2025/2655280. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1197840

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N.º 17/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.180/2008, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo n.º E-2025/2673998, de 15/05/2025;  
RESOLVE:  
I – Conceder a servidora Ana Paula do Amaral Maroja, Mat. n.º 54196982/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Gerência Regional, suprimento de fundos na ordem de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, com a seguinte classificação orçamentária:

| Programa de trabalho | Fonte de recurso | Natureza de despesa | Valor        |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 11.122.1297.8338.10  | 01500000001      | 339039              | R\$ 5.000,00 |
| 11.122.1297.8338.10  | 01500000001      | 339030              | R\$ 1.500,00 |

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 120 (cento e vinte dias), contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de execução.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1198072

DIÁRIA

**PORTARIA N.º 18/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2675935, de 15/05/2025.  
RESOLVE:  
I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/São João de Pirabas/Belém, no período de 09 a 10 de maio de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.  
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 431,01.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1198087

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0266/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2270558, de 25/02/2025 e, ainda, o Ofício nº. 72/2025-GABINETE DO PREFEITO de 24/02/2025.  
R E S O L V E:  
I – CEDER pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10/02/2025 a 09/02/2027, a servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, matrícula nº 5112451/1, para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – SEZEL, com ônus para órgão cessionário;  
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;  
III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;  
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 10/02/2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1198199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:  
Processo Principal: 2024/802758  
Processo Lote 02: 2024/1275060  
Licitação nº: 90026/2024  
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Data da Adjudicação: 15/05/2025  
Data da Homologação: 15/05/2025  
Objeto da Licitação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS 4.1.2, 4.1.3 E 4.1.5 (BACIA DO UNA), EM 95 RUAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ – LOTE 02.  
Empresa vencedora adjudicada: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 992.929/0001-32 com o Valor Total de R\$ 47.620.000,00 (Quarenta e Sete

Milhões e Seiscentos e Vinte Mil).  
Belém/PA, 15 de maio de 2024.  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas  
(SEOP/PA)

Protocolo: 1197775

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0260/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2662683, de 13/05/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC.  
OBJETIVO: Realizar vistoria nas obras de Construção do Pórtico com urbanização da BR 316 km 276 PA/MA, comunidade do Alto Bonito, no Município de Cachoeira do Piriá/PA ( CV. 53/2024).  
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.  
DESTINO: Cachoeira do Piriá/PA.  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
PERÍODO: 26 a 27/05/2025.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.  
VALOR TOTAL: R\$741,20.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198052

PORTARIA Nº. 0259/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2654128, de 12/05/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: José Santiago Sousa Dias, Matrícula nº 5983765/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC.  
OBJETIVO: Fiscalizar o convênio nº 049/2022 Ampliação de Rede de Abastecimento de água do Bairro Capim Marinho, Município de Afuá/PA.  
DESTINO: Afuá/PA.  
PERÍODO: 20 a 24/05/2025.  
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.  
VALOR TOTAL:R\$1.111,81.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198054

PORTARIA Nº. 0261/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2666289, de 14/05/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de Igarapé-Miri/PA, para realizar vistoria técnica visando atender a execução dos serviços de Construção da Quadra Esportiva Coberta no Bairro Boa Esperança - Convênio 153/2022.  
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Acompanhar o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Igarapé-Miri/PA.  
PERÍODO: 16 a 17/05/2025.  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.  
VALOR TOTAL:R\$741,20.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

Protocolo: 1198057

PORTARIA Nº. 0262/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2659832, de 13/05/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: José Santiago Sousa Dias, Matrícula nº 5983765/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC.  
OBJETIVO: Realizar a fiscalização técnica no Convênio nº 064/2024 - Expansão da Rede do Sistemas de Abastecimento de Água no Bairro Marituba no Município de Oeiras do Pará/PA, e realizar vistoria técnica nos seguintes convênios: Convênio nº 298/2022 - Construção do Muro de Arrimo, Drenagem, Calçamento, Urbanização e Instalação de Praça do Município de Oeiras do Pará/PA, e Convênio nº 070/2024 - Construção da Feira do Açaí e Farinha, no município de Oeiras do Pará/PA.  
DESTINO: Oeiras do Pará/PA.  
PERÍODO: 27 a 30/05/2025.  
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.  
VALOR TOTAL:R\$1.729,48.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198060

PORTARIA Nº. 0265/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2669511, de 14/05/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Monique de Paula Albuquerque da Silva, Matrícula nº 5923538/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil. Lotação: DIAC.  
OBJETIVO: Fiscalizar o convênio 225/2022 referente ao objeto Recuperação de um trecho da Orla Municipal e Construção ao Trapiche Municipal.  
NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao Município de São Domingos do Capim/PA.  
DESTINO: São Domingos do Capim/PA.  
DATA: 22/05/2025.  
DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.  
VALOR TOTAL:R\$ 247,07.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198118

PORTARIA Nº. 0264/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2646755 de 09/05/2025 – NRSANTAREM/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:  
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTAREM.

OBJETIVO: Vistoria das obras do CV 004/2023- Construção de Concha Acústica, do CV 018/2024 -Construção do Centro de Eventos na Vila Aparecida, CT 046/2023 – Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Placas/PA.  
DESTINO: Placas/PA.  
PERÍODO: 19 a 22/05/2025.  
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).  
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.  
VALOR TOTAL: R\$864,74.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198116

**PORTARIA Nº. 0263/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2662448, de 13/05/2025 – DIPOC/SEOP;  
R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Fiscalização das seguintes obras: Urbanização da orla da cidade de Marapanim Contrato nº 133/2022; Construção do Muro de Concreto e proteção do muro com enrocamento de pedra rachão, na Praia do Crispim - Contrato nº 12/2022; Construção do Centro de Convenções, município de Castanhal - Contrato nº 015/2022.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido município.

DESTINO: Castanhal/Marapanim/PA.

PERÍODO: 22 a 23/05/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1198114

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 24/2025 - COSANPA.**

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de medicina do trabalho para atender as necessidades da COSANPA.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 30/05/2025

CONTRATADA: MARCELLO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 009.396.662-86

VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1198152

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14/05/2025

Data da vigência: 24.05.2025 a 23.05.2026.

Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A,

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1198091

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público, a repúblicação do Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoa jurídica especializada para atuar como operadora ou administradora de benefício de plano de assistência médica, com rede própria e/ou credenciada na modalidade coletivo empresarial, devidamente registrada na agência nacional de saúde suplementar - ANS, para atender empregados e dependentes da COSANPA, conforme condições estabelecidas no Edital e expressa à observância das especificações previstas no Termo de Referência, considerando os seguintes prazos:

1 - Período para manifestação de interesse e envio de documentação: de 02/06/2025 até 06/06/2025, exclusivamente para o endereço eletrônico: [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br), conforme previsão no Edital.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, no endereço eletrônico: <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

Claudine Sarmanho Ferreira

Coordenadoria de Processos Licitatórios

Protocolo: 1198281

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA**

Nº da Autorização: 0009/2025

PAE: 2024/1282323

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e M AZEVEDO CHAVES.

Objeto: A empresa M AZEVEDO CHAVES é autorizada a explorar a Título precário o serviço de transporte por lancha motor da LINHA INTERMUNICIPAL BREVES - CURRALINHO, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L061, do Serviço

Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Belem, 09 de maio de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1197784

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA**

Nº da Autorização: 0007/2025

PAE: 2024/45086

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e M AZEVEDO CHAVES.

Objeto: A empresa M AZEVEDO CHAVES é autorizada a explorar a Título precário o serviço de transporte por lancha motor da LINHA INTERMUNICIPAL BREVES - PORTEL, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L060, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Belém, 28 de abril de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1197786

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA**

Nº da Autorização: 0006/2025

PAE: 2025/2214451

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e R. R. TAVEIRA NAVEGAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

Objeto: A empresa R. R. TAVEIRA NAVEGAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA é autorizada a explorar a Título precário o serviço de transporte por lancha motor da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-BREVES, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L034, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Belém, 14 de maio de 20225

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1197789

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 252 DE 15 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/2477077;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 06/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Estado de Justiça – SEAJU, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º. Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 12/05/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de maio de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1197998

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF Nº 026/2022, SECTET/UNIFESSPA/FADESP.

Processo: 2022/28355

Convênio Nº 026/2022 – SECTET/ UNIFESSPA /FADESP

Assinatura: 14/05/2025

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/28355, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2022, firmado entre a SECTET/UFPA/FADESP, vem apostilar a alteração do Cronograma de Desembolso, item 09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do referido instrumento, em conformidade com os termos do art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Federal nº 14.133/21 em seu Art. 136 e pelo Art. 30 do Decreto Estadual nº 3.302/23.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS – Secretário de Estado - SECTET.

Protocolo: 1197823

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 251 DE DIÁRIA DE 14/05/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar de reunião na SECTET para definição de projetos de ampliação e adequação da infraestrutura física e de recurso pedagógicos (lotação) da EETEPA Salvaterra e Anexo Soure para melhoria da qualidade do ensino e atendimento das necessidades dos alunos da escola.

Origem: Soure-PA / Destino: Belém-PA

Período: 26/05/2025 a 30/05/2025.

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidores: GISELE REIS ABDON, Mat. nº 57206467/1, cargo/função:

Gestora Escolar EETEPA Salvaterra.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1198299

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 012/2025 – SECTET / MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Processo Eletrônico nº 2022/79902

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Igarapé-Miri, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 14/05/2025

Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2029

Participes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI (CNPJ nº 05.191.333/0001-69)

Ordenador: Victor Orendel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1197815

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 076/2025 – GABINETE, de 15 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do art. 77, inciso I, da lei complementar 5810 de janeiro de 1994, que versa sobre o tema.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2590843 e Laudo Médico nº 53421;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 260 (duzentos e sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 19/12/2024 a 04/09/2025, ao servidor RUI GUI-LHERME BARATA MARQUES, Identidade Funcional nº. 5947582/2, ocupante do cargo de Coordenador, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1198009

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 5º Termo Aditivo – Prorrogação Excepcional Contrato nº 008/2020

Contratada: Norte Serviços de Mão de Obra Eireli

CNPJ/MF: 14.991.257/0001-67

Objeto: Prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993

Vigência: 20/05/2025 até 20/05/2026

Data da Assinatura: 15/05/2025

Valor: R\$ 690.599,40 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339037

Processo nº 2019/361594

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1198097



OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 025/2023

Processo: 2023/2261845

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.215.130 BARBARA FONSECA PINHEIRO LEAO TAPAJOS

CNPJ: 51.215.130/0001-82

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento por mais 01 (um) mês até 23/06/2025.

2.2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1197979

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 010/2023

Publicado no D.O.E Nº 36.046, 27 DE NOVEMBRO DE 2024, p.74.

Onde se lê: Data da Assinatura: 19/11/2025

Leia-se: Data da Assinatura: 19/11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 010/2023

Processo: 2023/2239040

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.047.073 MARIA DO PERPETUO SOCORRO POMPEU CUNHA RODRIGUES

CNPJ: 51.047.073/0001-70

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento por mais 04 (quatro) meses, até 20/09/2025.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1198236

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.071, DE 15 DE MAIO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar RUTH MARÍLIA NOGUEIRA DE MELO, da Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de maio de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.072, DE 15 DE MAIO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear DENNYSON NOGUEIRA VIANA, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de maio de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1198100

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-A/2024 - APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por mais 12 (doze) meses - processo administrativo n.º 2023/87110 - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1198301



TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEEL

PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/143163

PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2025/2408868

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2025

VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 16/05/2026

CONTRATADA: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.763.740/0001-33.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1198101

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 75/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x PAYSANDU, final do Campeonato paraense no dia 11/05/2025

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, CNPJ n.º 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2025

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1197914

Processo nº 2024/320914

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ-ARCA

CNPJ: 11.091.272/0001-60

PROJETO: "SAÚDE, ESPORTE E CIDADANIA EM MARITUBA"

Belém, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025.

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "SAÚDE, ESPORTE E CIDADANIA EM MARITUBA", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 747/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 12/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 11/202

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1198144

Processo nº 2023/758372

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DO BAIRRO DO JURUNAS-AMBAJU

CNPJ: 18.116.463/0001-89

PROJETO: "AMBAJÚ NO ESPORTE"

Belém, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "AMBAJÚ NO ESPORTE", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 752/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 13/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 13/2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1198180

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº282/2025-GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2025-FISCAL DE CONTRATO;**  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2430308;RESOLVE:I- DESIGNAR a servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER,Matrícula:5962836/2,Secretária de Gabinete,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA F DE O ALMEIDA SERVICO;II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1198151

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025/SETUR**  
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/SETUR, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ABRIRÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E BILÍNGUE, CONTENDO INDICATIVO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE BELÉM/PA, DISTRITOS E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A DATA DE ABERTURA OCORRERÁ ÀS 10H00MIN DO DIA 30/05/2025 NO SEGUINTE LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. INFORMAMOS QUE A ÍNTEGRA DO EDITAL, ASSIM COMO SEUS ANEXOS SÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E NA HOMEPAGE DA SETUR: HTTPS://WWW.SETUR.PA.GOV.BR. EVENTUAIS DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS À GERENCIA DE LICITAÇÃO – GLIC/SETUR, ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO.SETUR@GMAIL.COM OU NA SEDE DO ÓRGÃO SITUADO NA AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - BATISTA CAMPOS - BELÉM-PA / CEP: 66015-140 BELÉM (PA). 15 DE MAIO DE 2025  
LEONILDES P. R. JÚNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SETUR

Protocolo: 1198035

DIÁRIA

**PORTARIA 281/GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2025**  
RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 diárias a servidora:CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, matrícula:54197949/1,Tecnica de Planejamento e Gestao em Turismo,OBJ:Participar do BNT Mercosul.DESTINO: Balneario Camboriu-SC.PERÍODO:28/05/2025 a 01/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(Quinhentos e Vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1198108

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025.**  
A Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA, através do seu Secretário Jose Eduardo Pereira Da Costa, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/2202721, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de abril de 2025, Edição nº 36.197. Belém (PA), 14 de maio de 2025.  
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
Secretário de Turismo

Protocolo: 1198197

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 42/2025/GAB/DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o dia 13 de maio é feriado municipal em Xinguara/PA, em alusão ao “Emanipação político-administrativa do município de Xinguara e aniversário da cidade”, conforme Lei Municipal nº 983 de 12/05/2017, que altera a Lei Municipal nº 092, de 04 de junho de 1986; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2025/ 2642336; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Xinguara-Pará no dia 13 de maio de 2025.  
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1197767

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 505/25/GGP/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2656445; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público CLAUDERSON MIRANDA, Id Funcional: 57201785/ 1, referentes ao Triênio (2020/2023), com fruição no período de 19.05.2025 a 17.06.2025.  
Luciana Santos Filizzola Bringlel  
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1197755

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 019/2025 - DAF/DPE, DE 15/05/2025.**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MALENA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 5931811, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2022 (Processo nº E-2024/2138555), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede nesta Capital, Travessa Padre Prudêncio, nº 154, CEP: 66019-080, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada por sua Defensora Público-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, portadora do CPF nº 471.800.212-53, nomeada pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.754, de 23 de março de 2024, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na cidade universitária localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo magnífico reitor, Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto Presidencial de 20/09/2024, publicado no DOU de 23/09/2024, portador do CPF/MF nº. 146.656.202-10 e RG nº. 2252813 - SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONVENIENTE EXECUTORA, e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, regida por estatuto próprio com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, cidade universitária Prof. José Silveira Neto, bairro do Guamá, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF n. 05.572.870/0001-59, doravante denominada de INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, representada neste ato por seu diretor executivo Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, historiador, portador do RG n. 328404093- SSP/PA e CPF n 132.202.092-20, também residente e domiciliado em Belém/PA, designado pela PORTARIA-GR n. 3148 de 3 de julho de 2018, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente instrumento com fundamento, no que couber, na Lei 14.133.2021, a Lei 8.958/1994, a Lei 13.709/2018 (LGPD), o Decreto 93.872/86, Decreto 8.241/2014, PORTARIA 80/1998 – CAPES, PORTARIA 389/2017 – CAPES, PORTARIA 120/2023 – CAPES, Resolução 869/2024 – CONSUN/UFPA, Resolução 5.302/2020 – CONSEPE/UFPA.  
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:  
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;  
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;  
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;  
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;  
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.  
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.  
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fis-

calizado.  
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.  
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, ID. Funcional nº 57205343.  
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2025.  
LAURO SPINELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1198040

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 518/2025-GGP-DPG, DE 15 DE MAIO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2610790; RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA; Id. Funcional: 57201184/2, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 – 15 dias, e de 07/01/2026 a 21/01/2026 – 15 dias.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará  
Protocolo: 1198089

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**Extrato de Errata da Publicação do 22º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2014-TJPA**, publicado no DOE nº 36.206 em 23 de abril de 2025// Partes: TJPA e o Município de Bagre // **Onde se lê:** Data da assinatura: 15/04/2025 // **Leia-se:** Data da assinatura: 15/05/2025.

Protocolo: 1197811

CONTRATO

**EXTRATO – CONTRATO Nº 048/2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01717.**  
CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04144150/0001-20.  
OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito, do direito de uso de imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O imóvel se constitui de prédio anexo edificado em terreno com testada de 12,35 m² e 55 m² de fundos, localizado na Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, ao lado do Fórum da Comarca e fundos com a Trav. 13 de maio, com as coordenadas -1,93306 e -47,05019, no Município de Garrafão do Norte/Pará.  
ORIGEM: TJPA-MEM-2024/16278.  
VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2030  
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.  
FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

Protocolo: 1197497

**Extrato de Termo de Doação nº 046/2025/TJPA.** Partes: TJPA e a Associação de Prevenção e Assistência aos Adictos e suas Famílias de Itupiranga e Região (APAAFJ), inscrita no CNPJ/MF nº 58.586.995/0001-02. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-PRO-2025/01300. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total: R\$ 3.525,51 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco e cinquenta e um centavos). Data da assinatura do contrato: 13/05/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1197546

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2025 (90001/2025)**  
OBJETO: Contratação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura: 08/07/2025, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão na sala do Serviço de Licitações ou Sala de Reunião da Presidência, quando for o caso, Prédio - Sede do TJ/PA, localizado na

Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br) e PNCP. Informações: fone (91)3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br) Belém, 14/05/2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1197646

CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 037/2025-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.018.916.0001/92 // Objeto: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores e servidoras, ocupantes de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução nº 013/2012-GP/TJPA, para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias inerente aos partícipes.// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.// Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1198135

OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 31º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA//** O MUNICÍPIO DE GURUPÁ, inscrito no CNPJ 04.876.397/0001-30, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESTECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. //Data da assinatura: 15/05/2025. // Responsáveis pela assinatura: Maria Iracilda de Almeida Alho – Prefeita Municipal de Gurupá.//Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1197772

**Extrato do 23º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA//** O MUNICÍPIO DE BREVES, inscrito no CNPJ 04.876.389/0001-94, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 13/05/2025. // Responsável pela assinatura: José Antônio Azevedo Leão – Prefeito Municipal de Breves.

Protocolo: 1197814

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 43.958, DE 14 DE MAIO DE 2025.**  
Regulamenta a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atri-

buções e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para participação em eventos esportivos;  
 CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Saúde e Qualidade de Vida estabelecida no art. 7º da Resolução TCE/PA nº18.437, de 19/03/2013;  
 CONSIDERANDO a Resolução ATRICON nº 13/2018, que aprova as Diretrizes de Controle Externo ATRICON 3304/2018 relacionadas à temática "Gestão de Pessoas nos Tribunais de Contas", a qual prevê o fomento à prática de atividades físicas, como uma política de bem-estar dos servidores;  
 CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2022-2027 do TCE/PA, que estabelece a necessidade de fortalecer as ações de saúde e qualidade de vida;  
 CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2025-2027 do TCE/PA que estabelece como objetivo estratégico ampliar a efetividade das políticas e diretrizes da gestão de pessoas;  
 CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;  
 CONSIDERANDO o expediente nº 011653/2025,  
 RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 42.558, de 12-08-2025, publicada no DOE nº 35.929 de 20-08-2024.

Art. 2º Estabelecer as normas para participação facultativa dos servidores em atividades esportivas vinculadas a ações de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Para os efeitos desta PORTARIA, considera-se:

I - Eventos esportivos: competições ou atividades organizadas que envolvam a prática de esportes, onde atletas ou equipes competem entre si em diferentes modalidades, englobando as ligas, campeonatos e eventos que promovam a prática organizada e competitiva de esportes.

II - Atleta: pessoa que se dedica à prática de atividades físicas e esportivas, buscando desenvolver suas habilidades, capacidades físicas e técnicas em uma ou mais modalidades esportivas, podendo competir em diferentes níveis e em diversas categorias, como individual, em equipe, ou em modalidades adaptadas para pessoas com deficiência.

Art. 4º O Tribunal de Contas incentivará a prática de atividades esportivas por seus servidores em espaços públicos, ou em outros equipamentos urbanos apropriados para atividades físicas, desportivas ou similares, bem como a participação em eventos esportivos relacionados a estas atividades.

Art. 5º A participação de servidores em eventos esportivos dar-se-á sem ônus para o Tribunal.

§1º. O Presidente poderá autorizar o afastamento remunerado do servidor que estiver representando o Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos, desde que:

I - Seja comprovada sua regular inscrição como atleta em evento esportivo organizado;

II - Haja manifestação favorável da Chefia imediata, quando houver a necessidade de ausência do local de trabalho;

III - O servidor tenha realizado o atendimento anual de saúde (periódico) no período indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Seja comprovada sua aptidão física mediante exames médicos, testes de capacidade física e avaliação médica que reconheça a capacidade física, a saúde geral e a preparação específica para a modalidade esportiva praticada.

§2º. A aferição do cumprimento dos itens I a IV do § 1º deste artigo será realizada pelos delegados nomeados, quando se tratar de participação nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas - OTC.

§ 3º. Poderá ser determinada a compensação dos dias de afastamento remunerado, a ser definida em ato próprio.

Art. 6º Fica vedada a concessão de diárias, passagens, bem como de custeio e/ou indenização relativos à participação no evento esportivo.

Art. 7º É facultado ao Tribunal, quando o servidor estiver representando a Corte, promover o pagamento de inscrições em eventos esportivos, condicionado à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Presidência ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1198025**

#### **PORTARIA Nº 44.024, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.723/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2025-GCSEFS, protocolizado sob o Expediente nº 011634/2025,

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora MÁRCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES, matrícula nº 0101402, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1197977**

#### **PORTARIA Nº 43.999, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.723/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2025-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 011620/2025.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, matrícula nº 0101044, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1197975**

#### **PORTARIA Nº 44.023, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.723/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2025-GCSDM, protocolizado sob o Expediente nº 011622/2025,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor ERNANI EDVINO SABAI, matrícula nº 0101408, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 05-05-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1197970**

#### **PORTARIA Nº 43.984, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Altera a NPC SCI-01 - Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimentos de Controle (NPC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato nº97, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 43.792 de 07 de abril de 2025 que define os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Auditoria Interna, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de os controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos passam a compor instrumentos normativos integrantes do Sistema de Controle Interno institucionalizado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCI-01 (vs. 02), do Sistema de Controle Interno, que tem por finalidade estabelecer um padrão e orientar a elaboração e atualização das Normas de Procedimentos de Controle (NPC), apresentando também orientações gerais a serem observadas pelas unidades centrais de sistemas administrativos na definição dos procedimentos de controle a partir da identificação e avaliação dos riscos, conforme metodologia constante no Manual de Orientações a ser disponibilizado às unidades de trabalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1198015**

#### **PORTARIA Nº 44.027, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Memo nº 022/2025 - SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 011686/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor MARCOS JOSÉ FONSECA TOURINHO, matrícula nº 0100992, da Gerência de Expediente - SEGETPL para a Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEGETPL, a partir de 13-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198242**

**PORTARIA Nº 44.026, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,  
CONSIDERANDO o Memo nº 022/2025 - SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 011686/2025,  
R E S O L V E:  
REMANEJAR a servidora KÁTIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0101784, da Gerência de Expediente - SEGETPL para a Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEGETPL, a partir de 13-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198235****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 44.028, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 215/2025, de 13-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011599/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-04-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1197999****PORTARIA Nº 44.030, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2025, de 12-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011602/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695637, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1197997****PORTARIA Nº 44.029, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 215/2025, de 13-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011601/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101785, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-05 a 09-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1197994****PORTARIA Nº 44.035, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 219/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011774/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198250****PORTARIA Nº 44.036, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011780/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198253****PORTARIA Nº 44.037, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 204/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011808/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora RAQUEL SERRUYA ELMESCANY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101173, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198257****PORTARIA Nº 43.994, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 218/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011815/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-05-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1198263****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 44.031, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2025-SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 011478/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0101821, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 12 a 26-05-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1198039****PORTARIA Nº 44.032, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2025-SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 011478/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Subsecretário de Administração, durante o impedimento do titular, THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, no período de 12 a 26-05-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1198042****ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025, PUBLICADO NO DOE N.º 36.228, DE 15/05/2025, SOB O PROTOCOLO N.º 1197393.**  
**Onde se lê:** "VIGÊNCIA: 14/05/2025 até 13/05/2025";  
**Leia-se:** "VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2026".

**Protocolo: 1197989****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 10/2025**

DATA ASSINATURA: 15/05/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, para criação de dois alojamentos, masculino e feminino, incluindo banheiros e corredor, no pavimento térreo, do Anexo I, do TCE/PA, com quantitativos de serviço e prazos detalhados no Termo de Referência.

ORIGEM: Dispensa nº. 21/2025, vinculado ao processo interno nº. 008643/2025 - TCE/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I, da Lei nº. 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,92 (Cinquenta e cinco mil reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática

1/01/032/1529/8571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes:

015000000001 - Recursos Ordinários

CONTRATADA: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPV LTDA (CNPJ Nº: 37.653.574/0001-79).

ENDEREÇO: sede na cidade de Ananindeua-Pará, localizada na Estrada do Caixa Pará nº 120 - Levilândia, CEP. 67.015-520.

ORDENADOR: Thiago Amaral Costa Savino, Secretário de Administração, em exercício, nos termos da PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025.

**Protocolo: 1198084****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº: 04****CONTRATO Nº: 11/2023**

DATA ASSINATURA: 15/05/2025

OBJETO: Acréscimo de 11 (onze) postos de trabalho, que resulta em acréscimo de 5,83% (cinco virgula oitenta e três por cento) do valor inicial do

Contrato, conforme preceitua o §1º e §2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula quinta do Contrato original.  
 Valor mensal do acréscimo: R\$ 50.183,14 (cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 UO: 020101  
 Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267  
 PI: 4110006267C  
 Natureza: 339037  
 Fonte: 01500.000001  
 Contenção de Crédito n.º 2025.020101FICHA000129  
 CONTRATADA: R.E.B. MIRANDA (CNPJ n.º 21.416.447/0001-16).  
 ENDEREÇO: Travessa Senador Teotônio Vilela, n.º 245, Bairro: Remédios, Santana/AP, CEP: 68.927-069.  
 ORDENADOR: Thiago Amaral Costa Savino - Secretário de Administração, em exercício, nos termos da PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025.

**Protocolo: 1197987**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:  
 ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2025 - SRP, em favor da empresa MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.370.127/0001-77, no valor final de R\$2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais);  
 HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 08/2025 - SRP, destinado à contratação de serviços de buffet, para atender a demanda de eventos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Belém, 15 de maio de 2025.  
 Thiago Amaral Costa Savino  
 Secretária de Administração em exercício

**Protocolo: 1198034**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 43.916, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
 CONSIDERANDO o Expediente nº 008096/2025.  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar do "3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas - 3º LabTCs", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 14-05-2025.  
 FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
 Presidente

**Protocolo: 1198013**

## OUTRAS MATÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (CPF: \*\*\*.778.581-\*\*)   
 PROCESSO: TC/546913/2019  
 UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
 CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO  
 ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 088/2014, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
 RELATORA: MILENE DIAS DA CUNHA  
 FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).  
 OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.  
 ALLAN GOMES MOREIRA

Secretário-Geral do Tribunal Pleno em Exercício

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 20 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:

### ACÓRDÃO Nº. 68.147

**(Processo TC/008658/2023)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS referente ao exercício financeiro de 2022  
 Responsável: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Advogado: LIVIAN LORENZ DE MIRANDA, OAB/PA nº. 20.290  
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, (CPF: \*\*\*.296.792-\*\*), Secretário, à época, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no valor de R\$ 66.095.970,06 (sessenta e seis milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e seis centavos).

### ACÓRDÃO Nº. 68.148

**(Processo TC/020021/2023)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 62.044, de 15/9/2021.  
 Rescindente: DARCI JOSÉ LERME

Advogado: CLÁUDIO GONÇALVES MORAES – OAB/PA nº 17.743

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Regimento Interno do TCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. DARCI JOSÉ LERME, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão do ACÓRDÃO nº. 62.044, de 15.9.2021.

### ACÓRDÃO Nº. 68.149

**(Processo TC/021988/2022)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 008/2016.

Responsável/Interessado: VITOR MANUEL JESUS MATEUS e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Advogado: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/PA nº 10.758  
 Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS (CPF: \*\*\*.956.472-\*\*), Secretário de Estado de Saúde Pública, à época, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); 2) recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA para que, nas contratações diretas que envolvam a locação ou compra de imóvel, na linha do que foi definido pela Procuradoria Geral do Estado, instruem o processo com parecer técnico fundamentado para demonstrar que o imóvel reúne características de instalações e de localização que tornem necessária a sua escolha e com a avaliação dos custos de eventuais adaptações, quando necessárias.

### ACÓRDÃO Nº. 68.150

**(Processo TC/520980/2018)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 150/2017  
 Responsável/Interessado: JOSÉ VIEIRA DE CASTRO e MUNICÍPIO DE CURUÁ

Advogado: Dr. EMANUEL PINHEIRO CHAVES – OAB/PA nº 11.607

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas do Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO (CPF: \*\*\*.918.142-\*\*), Prefeito, à época, do Município de Curuá, no valor de R\$-244.280,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), sem devolução de valores.

### ACÓRDÃO N. 68.151

**(Processo TC/526596/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP Nº 043/2016 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dando-lhe plena quitação.

### ACÓRDÃO Nº. 68.152

**(Processo TC/514755/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 009/2014 - SETUR  
 Responsável/Interessado: PADRE IDAMOR DA MOTA JÚNIOR e OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE BELÉM

Advogado: OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO – OAB/PA nº. 16.676

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. IDAMOR DA MOTA JÚNIOR, CPF:\*\*\*.374.112-\*\*, Diretor, à época, das Obras Sociais da Arquidiocese de Belém, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

### ACÓRDÃO Nº. 68.153

**(Processo TC/008285/2021)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2020.

Responsáveis: LEILA CARVALHO FREIRE, PARSIFAL DE JESUS PONTES e ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Advogado: GUILHERME KALUME AZEVEDO – OAB/PA Nº 27.362

Relator: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, julgar as contas da Secretaria de Estado Educação, referentes ao exercício financeiro de 2020, no valor de R\$3.755.839.084,52 (três bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos):

1) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, regulares as contas de responsabilidade da Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, período de 1/1/2020 a 3/2/2020 e do Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, período de 4/2/2020 a 10/2/2020, Secretários de Estado de Educação, à época, dando-lhes plena quitação;

2) com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, CPF nº. \*\*\*.114.352-\*\*, Secretária de Estado de Educação, à época, período de 11/2/2020 a 31/01/2020.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.154**

**(Processo TC/519733/2018)**

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Educação para apuração de recebimento indevido de remuneração.

Responsável: NADIR ANTONIO DA CUNHA FILHO

Defensor Público: DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares as contas e condenar o Sr. NADIR ANTÔNIO DA CUNHA FILHO, CPF nº 366.777.016-20, servidor da Secretaria de Estado de Educação, à devolução do valor de R\$49.089,40 (quarenta e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir de 25/04/2018, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) determinar à Seduc que faculte o pagamento parcelado do débito em prestações que não prejudiquem a subsistência do servidor, diluindo o débito em consignação no contracheque, limitado a 10% (dez por cento) dos proventos recebidos, nos termos do art. 126 e 126-A da Lei Estadual nº 5.810/199 – RJU.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.155**

**(Processo TC/512364/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº. 1.190, de 17/3/2022, retificadora da PORTARIA AP nº. 1.196 de 13/6/2013, em favor de REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PINTO, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.156**

**(Processo TC/011572/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 841, de 23/4/2020, em favor de MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.157**

**(Processo TC/520380/2018)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio – SEDUC nº 083/2017 Responsável/Interessado: Espólio do Sr. PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES e MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 57 e 58 da Lei Complementar nº. 81/2012, de 26 de abril de 2012, julgar ilíquidáveis às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, Prefeito, à época, do Município de Ponta de Pedras, no valor de R\$ 172.935,39 (cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), determinando o trancamento e consequente arquivamento das mesmas.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.158**

**(Processo TC/515487/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA – REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990-TCE/PA, de 3/4/2018, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA REV AP nº. 0563, de 15/5/2017, revogadora da PORTARIA AP nº. 1.975, de 13/8/2013, em favor de JOANA GAMA ALVES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação., em razão da reversão ao serviço ativo da interessada.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.159**

**(Processo TC/004580/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA, EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, HÉLIAN REGINA GEMAQUE, WANDA DO SOCORRO MILEU DA COSTA, CARLA LORENA MELO FERREIRA, JOÃO FELIPE LIMA DA SILVA, FLÁVIO FERNANDO RAIOL GOMES, WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS, JEFFERSON BARBOSA DA SILVA e ROSIANA SILVA DOS SANTOS.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.160**

**(Processo TC/002260/2023)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Contrato CPH nº 017/2018 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: YOUSSEF HASSAN MOUSSA e EQUIPENG – EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LIMITADA

Advogado: BARBARA OLIVEIRA DE ANDRADE – OAB/PA nº 23.581

ANNA CORRÊA MEDRADO – OAB/PA nº 22.516

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e no art. 83, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares as contas e condenar o Sr. YOUSSEF HASSAN MOUSSA, CPF: nº. 626.622.603-00, fiscal do contrato, à época, em solidariedade com a Empresa EQUIPENG – Equipamentos de Engenharia Ltda, CNPJ nº. 04.049.310/0001-51, à devolução do valor de R\$ 145.121,40 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos), que deverá ser acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) aplicar ao Sr. YOUSSEF HASSAN MOUSSA multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em virtude do atesto de serviços inexistentes, em violação ao art. 6, inciso II, do Decreto Estadual nº 870/2013;

3) determinar o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual – MPPA, para as devidas providências, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 8.429/1992.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento da multa imputada, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.161**

**(Processo TC/023889/2024)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Ex-Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 67.654, de 29/10/2014**

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Impedimento: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Diretora-Presidente, à época, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dar-lhe provimento, pra julgar prescritas as Contas de Gestão do exercício financeiro de 2015 e regulares com ressalva do exercício de 2016, mantendo-se as recomendações aduzidas à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna nos termos do ACÓRDÃO nº 67.654 de 29/10/2024 (Processo nº TC/508805/2016).

#### **ACÓRDÃO Nº. 68.162**

**(Processo TC/007928/2021)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP nº 14/2018 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: DIRCEU BIANCARDI e MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Advogado: Dr. FERNANDO JOSÉ MARIN CORDERO DA SILVA – OAB/PA nº. 11.946



Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. DIRCEU BIANCARDI, C.P.F. nº. \*\*\*.290.532-\*\*, Prefeito, à época, do Município de Senador José Porfírio, no valor de R\$ 331.655,23 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

#### **ACÓRDÃO N.º 68.163**

**(Processo TC/512125/2020)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2019.

Responsável: LEILA CARVALHO FREIRE

Advogado: DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS – OAB/PA nº 34.001

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. LEILA CARVALHO FREIRE (CPF: \*\*\*.102.927-\*\*), Secretária de Estado de Educação, à época, no valor R\$ 5.596.237.214,83 (Cinco bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos);

2) recomendar à SEDUC maior rigor no planejamento das metas e ações anuais, devendo manter atualizadas as informações sobre a execução física e financeira dos programas sob sua responsabilidade, na forma estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.164**

**(Processo TC/513026/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 089/2018 Responsável/Interessado: ANTONIEL MIRANDA SANTOS e MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANTONIEL MIRANDA SANTOS, CPF:\*\*\*.511.462-\*\*, Prefeito, à época, do Município de Igarapé-Miri, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

#### **ACÓRDÃO N.º 68.165**

**(Processo TC/013225/2023)**

Assunto: Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão, em face da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer referente a verificação de procedimentos adotados pela SEEL em relação às prestações de contas de convênios pendentes de encaminhamento a esta Corte de Contas.

Procuradores: FABIOLA DE SOUZA FAGUNDES COSTA

RODRIGO CAMARGO CASARA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar procedente a Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão, para:

1) determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER que envie, no prazo de 60 dias, as prestações de contas pendentes de encaminhamento ao TCE/PA e proceda à devida instauração das tomadas de contas referente aos ajustes, a fim de evitar a prescrição das pretensões punitivas. Caso as prestações de contas não sejam encaminhadas, determino a conversão desta Representação em Tomada de Contas Especial, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, os danos causados e a apuração dos responsáveis;

2) recomendar à SEEL que observe com o rigor necessário os prazos para encaminhamento das prestações de contas dos futuros contratos firmados;

3) determinar que cópia da presente decisão seja juntada aos autos das Contas de Gestão da SEEL dos exercícios correspondentes aos convênios em questão, tendo em vista os reflexos das irregularidades constatadas.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.166**

**(Processo TC/022563/2024)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 67.334, de 10/9/2024.

Recorrente: LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26.4.2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente os termos do ACÓRDÃO nº. 67.334, de 10/9/2024.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.167**

**(Processo TC/509313/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n. 144/2018.

Responsável/Interessado: MARCOS DIAS DO NASCIMENTO e MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Advogado: ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE – OAB/PA 26.571

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator

1) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, Prefeito, à época, do Município de Brejo Grande do Araguaia, no valor de R\$ 119.660,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais);

2) com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, aplicar multa de R\$ 1.344,36 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), ao Sr. VALTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO, CPF nº. \*\*\*.447.301-\*\*, fiscal do convênio, por não ter emitido o Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução do objeto conveniado, em descumprimento à Resolução TCE n. 13.989/1995.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.168**

**(Processo TC/019386/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012;

1) deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – JOÃO RODRIGUES GIRÃO DA SILVA, JORGE LUIZ DA CUNHA PANTOJA, JOSÉ LUIZ DA SILVA DIAS, KARLA CRISTINA FERREIRA SANTANA, LUAN HIDEKI BARBOSA NOZAWA, MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA, PAULO LEONARDO FERREIRA MENEZES, ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA, WLADIMIR BASTOS PAMPLONA e YANN BRUNO PEREIRA ASSUNÇÃO;

2) recomendar ao ITERPA para que promova, com a brevidade que o caso requer, concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos constantes em sua estrutura organizacional.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.169**

**(Processos TC/513558/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 5.496, de 19/7/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 1.793 de 30/7/2013, em favor de RAIMUNDA NUNES DA COSTA, na função de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.170**

**(Processos TC/518030/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 194, de 20/1/2025, retificadora da PORTARIA AP nº 0561 de 5/2/2013, em favor de RENNÉ ELIZABETE DA SILVA VIEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Determinar ao IGEPPS a publicação de errata para supressão da menção ao art. 40, § 5º, da CF da fundamentação do ato.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.171**

**(Processo TC/531166/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EDIVAN RIBEIRO DA COSTA, DILMA DIAS DE SOUSA, SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO, MARIA IVONETE ARRUDA DE LIMA, JANAINA FERREIRA DOS SANTOS, JOCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO, ROSICLEIA DA SILVA SOUSA, SANDRA CAETANO TELES e DULCIRENE DO SOCORRO DE SOUZA PORTAL.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.172**

**(Processo TC/513650/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.466, de 26/12/2019 em favor de JOANA DO CARMO BENDELAK CHAVES VIEIRA, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 68.173**

**(Processo TC/539248/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.196, de 2/8/2012 em favor de MARIA ESTER SOUSA LIMA, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 68.174****(Processo TC/501030/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.845, de 2/8/2013, em favor de GRAÇA MARIA DA SILVA PONTES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 68.175****(Processo TC/504141/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0778, de 1/3/2018, em favor de POMPEO CRISTO DE SOUZA FORTUNATO, dependente da ex-segurada Maria José Souza Fortunato; 2) recomendar ao IGEPPS para que proceda à retificação por apostilamento da data do óbito da ex-segurada para o dia 11 de maio de 2016, sem necessidade de encaminhar o ato retificador a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 68.176****(Processo TC/510857/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34 I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.056, de 4/3/2022, retificadora da PORTARIA AP n.º 1.239, de 17/6/2013, em favor de LUCILA MASCOTE DE CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) cientificar a interessada para, querendo, pleitear o aumento do percentual de Adicional por Tempo de Serviço – ATS com base no artigo 36, parágrafo único da Lei n.º 5.351/86.

**ACÓRDÃO Nº. 68.177****(Processo TC/019382/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Instituto De Terras Do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o Instituto De Terras Do Pará – JANAINA RODRIGUES DOS REIS, LAERCIO ALVES DOS SANTOS, LAIANA BARROS, LUIS CARLOS SOARES DE LIMA, MAIANE DAS DORES CUNHA SOARES, MATHEUS SANTOS DE ALMEIDA, MAXWELL CAMPOS FERNANDES, RAFAELA AQUINO RODRIGUES DA SILVA, RODRIGO NOGUEIRA COELHO e ROZANE AQUINO RODRIGUES DA SILVA;

2) fixação do prazo de 12 (doze) meses, para que o ITERPA publique o edital de concurso público para provimento de cargos, nos termos do art. 1º, IX, da LC Estadual n. 81/2012.

**ACÓRDÃO Nº. 68.178****(Processo TC/015194/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – JUAN MONTEIRO DA SILVA, MARIANA ABUCATER COUTO, MARYLIN NEVES NOGUEIRA e FABIANA SARDINHA E SILVA;

2) determinar ao Presidente do HEMOPA que remeta os atos futuros de admissão de pessoal temporário de acordo com os requisitos previstos no art. 114 do Regimento Interno do TCE/PA, sob pena de multa.

**ACÓRDÃO Nº. 68.179****(Processo TC/508820/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.286, de 17/9/2024, retificadora da PORTARIA AP n.º 2.262, de 2/9/2013, em favor da VERA LÚCIA RAIOL DA GRAÇA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 68.180****(Processo TC/515178/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.258, de 16/9/2024, retificadora da PORTARIA AP n.º 2.652, de 26/12/2019, em favor da TEREZINHA LEAL SILVA, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 68.181****(Processo TC/515950/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.890, de 26/12/2019, em favor da MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 01 de abril de 2025, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 68.182****(Processo TC/021486/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESP Nº 02/2022

Interessado/Responsável: JAIR LOPES MARTINS e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 53, §3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 5º, da Resolução nº. 19.455/2022 – TCE/PA, arquivar os autos da Prestação de Contas do Convênio nº. 02/2022, de responsabilidade do Sr. JAIR LOPES MARTINS, Prefeito, à época, do Município de Conceição do Araguaia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ACÓRDÃO Nº. 68.183****(Processo TC/011154/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – HILKA PATRICIA SANTOS LIMA, MÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA, VERA MORAES DA GAMA, ÂNGELO LUIZ MARINHO FURTADO, ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ, FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JUNIOR, ÉLCIO NATHAN MAIA MARTINS, LUIZ FLÁVIO MACEDO DE SOUZA, CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA e FERNANDO CÉSAR TAVARES LOPES.

**ACÓRDÃO Nº. 68.184****(Processo TC/516829/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 305, de 30/1/2025, retificadora da PORTARIA AP n.º 292, de 17/1/2020, em favor de TÂNIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 68.185****(Processo TC/011250/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 201, de 19/3/2020, em favor de ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, na função de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**ACÓRDÃO N.º 68.186****(Processo TC/011389/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 361, de 7/2/2020, em favor de EDINAIR NAZARÉ DOS SANTOS VIANA, na função de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 68.187****(Processo TC/021502/2022)**

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1.706, de 7/4/2022, em favor de PRISCILIANO TOURÃO CORREA NETO, dependente da ex-segurada Celina Martins Tourão Correa.

**ACÓRDÃO N.º 68.188****(Processo TC/005100/2025)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP Nº 058/2022.

Responsável/Interessado: MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS e MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 53, § 3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 5º da Resolução TCE/PA nº 19.455/2022:

- 1) arquivar o processo de Prestação de Contas do Convênio nº. 058/2022 de responsabilidade da Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita, à época, do Município de Nova IPIXUNA, no valor de R\$126.192,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais);
- 2) desentranhar dos autos a documentação apresentada e remetê-la à concedente.

**ACÓRDÃO N.º 68.189****(Processo TC/021439/2024)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP Nº. 044/2022

Responsável/Interessado: MÁRCIA FERREIRA LOPES e MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento

no art. 53, § 3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o

art. 5º da Resolução TCE/PA nº 19.455/2022, arquivar o processo de Prestação

de Contas do Convênio nº. 044/2022 de responsabilidade da Sra.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita, à época, do Município de Rio Maria, no

valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária

de 03 de abril de 2025, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 68.190****(Processo TC/011275/2022)**

Assunto: Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

referente ao exercício financeiro de 2021

Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56,

inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DILSON MELO

DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral, à época, da Polícia Militar do Estado

do Pará, no valor de R\$3.304.446.698,74 (três bilhões, trezentos e quatro

milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito

reais e setenta e quatro centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 68.191****(Processo TC/533252/2019)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsável/Interessado: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Advogados: Dr. PAULO DE CÁRIO SANTANA MENDES PANTOJA – OAB/PA

nº 24.921

Dr. JUAREZ ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – OAB/PA nº 26.564

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56,

inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ

ALBERTO DA SILVA COLARES, CPF:\*\*\*.809.872-\*\*, Gestor, à época, do

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no valor de R\$

54.434.366,78 (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e quatro

mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);

2) identificar o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

acerca dos apontamentos do Relatório Técnico preliminar.

**ACÓRDÃO N.º 68.192****(Processo TC/000016/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO

Requerente: Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de LEANDRO

MACIEL FREITAS, RÔMULO MALTA NASCIMENTO, NAIARA RAIOL TORRES,

LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO, ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE,

BEATRIZ CORDEIRO COSTA, JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE, JÉSSICA

SARAIVA DA COSTA, GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO e LOARENA

LEAL CRUZ, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE

ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

**ACÓRDÃO N.º 68.193****(Processo TC/015208/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no

art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril

de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão

de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CÉZAR DI PAULA DA SILVA

PINHEIRO, JAIRUSA OLIVEIRA LIMA, LEONARDO CAMPOS VELOSO,

ARIENE OLIVEIRA BARROS, EDYANNI JESSICA TEIXEIRA MAIA VELOSO,

MÁRIO CÉSAR NOLETO DE SOUSA, JÉSSICA LANN OLIVEIRA COELHO,

MAYSA SOUSA DA SILVA, MAYKELL TAYRINNE CARVALHO LARROQUE e

ALAN PENA DE SOUZA.

**ACÓRDÃO N.º 68.194****(Processo TC/000043/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento FUNDAÇÃO

PARAPAZ nº. 023/2021

Responsável/Interessado: GILBERTO MARQUES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO

AMAZÔNICA EVANGÉLICA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 53,

§3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 5º da

Resolução nº. 19.455/2022 – TCE/PA, arquivar os autos de Prestação de

Contas do Termo de Fomento nº. 023/2021, de responsabilidade do Sr.

GILBERTO MARQUES DE SOUZA, Presidente, à época, da Associação Ama-

zônica Evangélica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 68.195****(Processo TC/022577/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio – SESP Nº 061/2022

e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: LUCINEIA ALVES DA SILVA e MUNICÍPIO DE

BANNACH

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 53,

§3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 5º da

Resolução nº. 19.455/2022 – TCE/PA, arquivar os autos de Prestação de

Contas do Convênio nº. 061/2022, de responsabilidade da Sra. LUCINEIA

ALVES DA SILVA, Prefeita, à época, do Município de Bannach, no valor de

R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 68.196****(Processo TC/018712/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento PARÁPAZ

nº. 024/2023.

Responsável/Interessado: ANATÓLIO THIERS CARNEIRO NETO e ASSO-

CIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEI-

ROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento

no art. 53, §3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012

c/c art. 5º da Resolução nº. 19.455/2022 – TCE/PA, arquivar os autos de

Prestação de Contas do Termo de Fomento nº. 024/2023, de responsabi-

lidade do Sr. ANATÓLIO THIERS CARNEIRO NETO, Presidente, à época, da

Associação Desportiva e Cultural Luso Brasileira, no valor de 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais).

**ACÓRDÃO Nº. 68.197**  
**(Processo TC/002099/2023)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FPP n. 017/2021.

Responsável/Interessado: ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO, Presidente, à época, da Associação Desportiva e Cultural Luso Brasileira, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 68.198**  
**(Processo TC/005074/2025)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESP Nº. 052/2022 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS e MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator:

- 1) com fundamento no art. 53, §3º da Lei Complementar nº 81, de 26.4.2012 c/c o art. 1º da Resolução nº 19.472/2022, arquivar o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita, à época, do Município de Nova IPIXUNA, no valor de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
- 2) com fundamento no art. 485, IV, do CPC c/c o art. 290 do Regimento Interno do TCE/PA determinar à Secretaria de Estado de Saúde Pública para que adote os procedimentos previstos no art. 8º e seguintes da Resolução TCE n. 19.455, de 27/10/2022, visando o ressarcimento do tesouro Estadual da quantia de R\$ 14.585,98 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme parecer do seu controle interno.

**RESOLUÇÃO Nº. 19.720**  
**(Processo TC/007243/2022)**

Assunto: 2º monitoramento das determinações e recomendações expedidas ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, por meio do ACÓRDÃO 61.500, de 14.4.2021.

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno -RITCE/PA:

- 1) considerar cumpridos os Itens 1.3, 1.5 e 2.1 do ACÓRDÃO TCE/PA n. 61.500/2021 e dispensar o prosseguimento do monitoramento em relação ao Item 2.4 da referida decisão;
- 2) determinar ao IGEPPS que:
  - 2.1) promova o cumprimento dos Itens 1.2, 1.4, 2.1 e 2.3 do ACÓRDÃO n. 61.500/2021, conferindo-lhe o prazo de um ano, a contar da ciência desta decisão, para tanto;
  - 2.2) dê continuidade às providências saneadoras para o cumprimento da determinação constante no Item 1.1 do ACÓRDÃO n. 61.500/2021, devendo apresentar, no término do prazo fixado no item acima, relatório circunstanciado das medidas adotadas desde o término do primeiro período de monitoramento, com especificação dos valores recuperados, em recuperação ou prescritos; e listagem das demandas judiciais propostas, com a indicação dos nomes dos demandados e dos respectivos valores cobrados, sob pena dos efeitos do inciso VI do art. 83 da Lei Complementar n. 081/2012 (multa por sonegação de informações, documentos e esclarecimentos);
  - 2.3) no prazo estipulado no Item 2.1, apresente listagem dos 965 (novecentos e sessenta e cinco) benefícios que foram declarados prescritos do total de 1008 (mil e oito) mencionados no Item 1.2 do ACÓRDÃO n. 61.500/2021, com indicação dos nomes dos beneficiários, das datas dos eventos que provocaram a perda das condições legitimadoras (óbito, maioridade ou outro motivo), data do cancelamento; além do inteiro teor de nota técnica, parecer ou outro documento que tenha subsidiado decisão administrativa extintiva da pretensão de ressarcimento de dano; sob pena dos efeitos do inciso VI do art. 83 da Lei Complementar n. 081/2012 (multa por sonegação de informações, documentos e esclarecimentos);
  - 2.4) remeta a este Tribunal a listagem de todos os benefícios extintos em decorrência do óbito, desde a data da publicação do ACÓRDÃO n. 61.500/2021 (25.6.2021) até o término do prazo estipulado no Item 2.1. Nesse caso, a informação prestada deverá indicar, de forma individualizada; o nome do beneficiário; a data do falecimento; a data do cancelamento do benefício; e o somatório dos valores gerados após o óbito, recuperados ou em processo de recuperação; sob pena dos efeitos do inciso VI do art. 83 da Lei Complementar n. 081/2012 (multa por sonegação de informações, documentos e esclarecimentos);
  - 3) determinar à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex) que:
    - 3.1) transcorrido o prazo fixado no Item 2.1, realize novo monitoramento, com vistas a verificar o cumprimento destas deliberações e daquelas constantes na decisão originária, ainda pendentes de cumprimento ou que teve sua relevância renovada por conexão (Itens 1.2, 1.4, 2.1 e 2.3 do ACÓRDÃO n. 61.500/2021), bem como das providências saneadoras do dano (item 1.1 do mesmo ACÓRDÃO); devendo ser considerado, nesse

caso, o plano de ação ora apresentado pelo Igepps;

3.2) com base nas informações prestadas em atendimento ao Item 2.4 supra, realize estimativa do tempo médio gasto pelo Igepps para o cancelamento de benefícios em decorrência de óbito dos beneficiários em cada exercício financeiro, a partir da data da publicação do ACÓRDÃO n. 61.500/2021 (25.6.2021);

4) determinar a anexação de cópia desta decisão às prestações de contas do Igepps referidas no Item 7 do ACÓRDÃO n. 61.500/2021, que ainda estiverem em fase de instrução.

5) dar ciência desta decisão ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (Igepps).

**RESOLUÇÃO Nº. 19.728**  
**(Processo nº TC/008297/2025)**

Altera a Resolução nº 19.333/2021, que dispõe sobre a regulamentação do Abono por Produtividade Coletiva no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ajustes que possam melhor atender às modificações trazidas pela reformulação do Ato nº 69 - Regulamento de Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará, processadas pelos Atos nºs. 91 de 17.07.2024, 96 de 28.01.2025 e 97 de 06.02.2025;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.064, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Os incisos II, III, IV, V, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, do Art. 2º, da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas: sistema institucional de gerenciamento, monitoramento, avaliação e aferição da meta individual e da meta das unidades de trabalho."

"III – Abono por Produtividade Coletiva - APC: parcela prevista no art. 27 da Lei nº 8.037/2014, a ser paga proporcionalmente ao alcance da meta individual e da meta coletiva das unidades de trabalho."

"IV – Meta das Unidades de Trabalho: ações, programas e/ou projetos de cada unidade de trabalho do Tribunal, a ser(em) divulgada(s) no Portal da Transparência, no início de cada exercício."

"V – Unidade de Trabalho: subdivisão administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará dotada de gestor (Secretarias, Gabinete da Presidência, Gabinetes de Conselheiro, Gabinetes de Conselheiro Substituto, Corregedoria, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Auditoria Interna e as Diretorias das Unidades Regionais de Marabá e Santarém)."

"VIII – Registro de execução de Meta das Unidades de Trabalho: lançamento do cumprimento de ações, programa(s) e/ou projeto(s), pelo titular da unidade de trabalho no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, com fins de cômputo anual."

"IX – Homologação do cumprimento de Meta das Unidades de Trabalho: ratificação, pelo Comitê Gestor da Produtividade, do cumprimento de meta da Unidade, com fins de cômputo anual, com exceção dos Gabinetes de Conselheiro e Gabinetes de Conselheiros Substitutos, cuja homologação se dará pelo respectivo titular."

"XII – Homologação parcial: ratificação do cumprimento parcial de atividade pelo servidor ou de ações, programas e/ou projetos pela Unidade de Trabalho."

"XIII – Homologação indeferida: rejeição integral das atividades registradas pelo servidor ou de ações, programas e/ou projetos pela Unidade de Trabalho."

"XIV – Não Homologação: quando a liderança hierárquica deixa de avaliar as atividades do servidor ou as ações, programas e/ou projetos da Unidade de Trabalho, omitindo-se quanto a homologação."

"XV – Lideranças Hierárquicas: Conselheiros, Conselheiros Substitutos e servidores ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas de liderança, tais como: Chefe de Gabinete, Corregedor, Ouvidor, Secretário Geral, Subsecretário Geral, Secretário e Subsecretário, Chefe da Consultoria Jurídica e Subchefe da Consultoria Jurídica, Auditor Interno, Diretor, Controlador, Coordenador."

"XVI – Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO): grupo de trabalho formalmente designado e representativo do Gabinete da Presidência, Secretarias Gerais, Secretarias, Auditoria Interna e da Consultoria Jurídica do Tribunal."

"XVII – Ciclo Avaliativo ou interstício avaliatório: compreende o período de 03 (três) meses para a meta individual e de um ano para as metas das unidades de trabalho."

"XVIII – Desempenho Insatisfatório: desempenho inferior a 30% (trinta por cento) referente ao alcance da meta individual, desde que não seja decorrente de afastamento por licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou licença por motivo de doença em pessoa da família."

Art. 2º O Art. 3º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Abono por Produtividade Coletiva-APC constitui verba que se destina aos servidores ativos, ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que estejam ou não no exercício de cargo comissionado ou de função gratificada."

Art. 3º O §1º do Art. 3º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O APC será pago mensalmente e corresponderá a até 90% do vencimento base percebido pelo servidor efetivo de que trata o art. 3º."

Art. 4º O Art. 4º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O gerenciamento, o monitoramento e a homologação das atividades executadas levarão em consideração:

I - a meta das unidades de trabalho, para período não inferior a um ano;

II - a meta individual trimestral."

Art. 5º O Art. 5º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A meta das unidades de Trabalho será previamente estabelecida pelo responsável da unidade ou pelo titular do respectivo Gabinete e ratificada pelo Comitê Gestor da Produtividade – CGPRO, correspondendo a 10% (dez por cento) do total do APC."

Art. 6º Os §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do Art. 5º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§1º A meta das unidades de trabalho compreenderá 2 (duas) ações, programas e/ou projetos de cada unidade de trabalho do Tribunal, a serem divulgadas no Portal da Transparência, no início de cada exercício."

"§2º Para percepção integral da parcela coletiva do APC, as unidades de trabalho deverão executar 100% (cem por cento) da meta estabelecida para o ano."

"§3º Caso apenas uma das ações, programas e/ou projetos seja integralmente cumprida, a parcela coletiva do APC será devida proporcionalmente."

"§4º O ciclo avaliativo da meta das unidades de trabalho é anual, com efeitos financeiros para o ano seguinte."

"§5º O cumprimento da meta das unidades de trabalho será avaliado e homologado anualmente pelo CGPRO, com exceção dos Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros Substitutos, cuja homologação se dará pelos próprios titulares."

"§6º Os prazos de registro e homologação do cumprimento de meta das unidades de trabalho serão limitados, respectivamente, aos dias 10 (dez) e 13 (treze) de janeiro."

"§7º O servidor que, no período de um ano, tenha obtido desempenho insatisfatório, em mais de um ciclo avaliativo trimestral, de forma consecutiva ou não, perderá o direito à percepção do abono previsto no caput, no ano subsequente, na proporção de 1/4 para cada trimestre em que tenha incorrido na hipótese do art. 15."

Art. 7º Fica acrescido ao Art. 5º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, o §8º com a seguinte redação:

"§8º Caso o servidor tenha se afastado em decorrência de licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou licença por motivo de doença em pessoa da família, fará jus ao abono previsto no caput, na proporção de 1/4 para cada trimestre, desde que tenha comprovadamente contribuído com a meta estabelecida para a unidade naquele ano."

Art. 8º O Art. 6º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A meta individual é de 100 (cem) pontos mensais e/ou de 300 (trezentos) pontos trimestrais, aferidos a partir da pontuação e do rol de atividades específico de cada unidade de lotação, a ser regulamentado em PORTARIA deste Tribunal."

Art. 9º Os §§2 e 4º, do Art. 6º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Para o alcance da pontuação citada no caput, as atividades individuais serão regulamentadas por meio de PORTARIA deste Tribunal de Contas e serão parametrizadas de acordo com cada unidade de lotação."

"§4º O registro de execução de atividade pelo servidor no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas deve ocorrer após a sua conclusão até o 4º (quarto) dia do mês subsequente à execução."

Art. 10. Fica acrescido ao Art. 6º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, o §7º, com a seguinte redação:

"§7º Ao servidor que estiver realizando suas atividades na modalidade de teletrabalho, nos moldes estabelecidos no §1º do art. 7º da Resolução nº 19.272, de 26/05/2021, caberá o acréscimo de 20% em relação às pontuações descritas no caput e no § 1º deste artigo, ressalvada a proporcionalidade disposta no §1º-A do art. 7º da Resolução 19.272 de 26/05/2021."

Art. 11. O Art. 8º da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A homologação do cumprimento das atividades relativas à meta individual dos servidores caberá prioritariamente à respectiva liderança hierárquica, podendo ainda ser feita pelo titular da unidade de trabalho."

Art. 12. O Art. 10 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Poderá ser solicitada criação, exclusão e/ou modificação de atividade relativa à meta individual, condicionada ao surgimento de novos deveres provenientes de leis, normas, reestruturações administrativas, revisão de plano estratégico ou de gestão, dentre outros instrumentos de planejamento."

Art. 13. O §1ºe 2º do Art. 10 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A demanda de criação, exclusão e/ou modificação de atividade relativa à meta individual, por unidade de lotação, deverá ser encaminhada pelo titular da unidade de trabalho ao CGPRO, que emitirá parecer conclusivo para providências da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPE, com efeitos a partir do ciclo avaliativo seguinte."

"§2º Em caso excepcional e devidamente fundamentado pela unidade de trabalho requerente, poderá ser alterada a valoração da pontuação de meta individual já cadastrada, com efeitos a partir do interstício avaliatório subsequente, conforme tramitação estabelecida no parágrafo anterior."

Art. 14. Fica acrescido ao Art. 10 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, o §4º, com a seguinte redação:

"§ 4º O CGPRO deverá revisar anualmente as atividades parametrizadas, a fim de evitar duplicidades, valoração excessiva e/ou subestimada."

Art. 15. O Art. 11 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de

2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os efeitos financeiros da concessão do APC para os servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário Geral e Subsecretário Geral, Secretário e Subsecretário, Chefe e Subchefe da Consultoria Jurídica e Auditor Interno, levarão em consideração a média aritmética da pontuação alcançada pelos servidores sob sua tutela."

Art. 16. O Art. 12 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Afastamentos considerados como de efetivo exercício previstos nos incisos I, II, III, IV, VIII, XII, XIII, XIV, XV e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810/1994 alteram a quantidade de pontos necessários à percepção de 100% (cem por cento) do APC relativo à meta individual, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados."

Art. 17. O §2º do Art. 12 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Caso não haja lançamento de execução de atividade relativa à meta individual durante um interstício avaliatório, o servidor não fará jus à percepção da parcela individual do APC pelos 3 (três) meses seguintes."

Art. 18. O parágrafo único do Art. 14 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A contar da data da relotação, o servidor passa a ter acesso somente às atividades da nova unidade de trabalho, para fins de registro."

Art. 19. O Art. 15 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Será considerado insatisfatório o desempenho inferior a 30% (trinta por cento) da meta individual, com exceção dos afastamentos decorrentes de licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou licença por motivo de doença em pessoa da família."

Art. 20. O inciso IV do Art. 16 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – Identificação de lacunas de competências a serem desenvolvidas por meio de ações específicas da SEGPE e Secretaria da ECAV;"

Art. 21. O Art. 17 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Os servidores de que trata o art. 3º desta Resolução devem zelar pelo correto e tempestivo lançamento de informações no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, relativo à meta individual, dedicando especial atenção para o caso de mudança de lotação."

Art. 22. Os incisos VI e VII do art. 18 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"VI – Manter coerência técnica e administrativa quando da definição das atividades setoriais a título de APC e de metas de Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI), quando se tratar de servidor em processo de progressão por merecimento e por elevação de nível profissional;"

"VII – Manter coerência quando da avaliação do cumprimento das metas individuais e avaliação de desempenho, em se tratando de servidores em estágio probatório, em processo de progressão por merecimento e por elevação de nível profissional."

Art. 23. Os incisos I e II do Art. 19 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I– Deliberar sobre as metas das unidades de trabalho propostas pelo gestor da unidade, anualmente;"

"II– Homologar o cumprimento das metas das unidades de trabalho, com exceção dos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos;"

Art. 24. Ficam acrescidos ao Art. 19 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, os incisos VII, VIII e IX com a seguinte redação:

"VII – Revisar anualmente as atividades parametrizadas, a fim de evitar duplicidades, valoração excessiva e/ou subestimada;"

"VIII – Analisar e comunicar os respectivos gestores acerca dos casos de desempenho insatisfatório;"

"IX – Deliberar sobre proposta de revisão desta Resolução."

Art. 25. Os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 20 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II – 1 (um) representante da Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE);"

"III – 1 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGPE);"

"IV – 1 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);"

"V – 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE);"

"VI – 1 (um) representante da Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX);"

"VII – 1 (um) representante da Consultoria Jurídica (CONJU);"

"VIII – 1 (um) representante da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL);"

"IX – 1 (um) representante da Secretaria de Administração (SEADM);"

"X – 1 (um) representante da Auditoria Interna (AUDIN);"

Art. 26. Ficam acrescidos ao Art. 20 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, os incisos XI e XII, com a seguinte redação:

"XI – 1 (um) representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências (CDC);"

"XII – 1 (um) representante da Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV)."

Art. 27. O §1º do Art. 20 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O Comitê será coordenado pelo representante da SEGPE, a quem compete realizar a convocação das reuniões ordinárias, que ocorrerão nas hipóteses dos incisos I e II do art. 19, e das reuniões extraordinárias, que serão realizadas nos demais casos, de ofício ou a pedido de qualquer membro."

Art. 28. O Art. 21 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A Secretaria de Gestão de Pessoas ficará responsável pela implantação, supervisão e coordenação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas."

Art. 29. O §1º, alíneas a, b, d e f, do Art. 21 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Na aplicação do caput deste artigo, compete à SEGPE:"

"a) Efetuar a inclusão/modificação das metas das unidades de trabalho e das metas individuais, nos moldes do art. 5º;"

"b) Receber os pedidos de recursos, submetendo-os à análise do Comitê;"

1. c) Convocar o CGPRO para reunião ordinária e extraordinária;

"d) Prestar suporte técnico às unidades de trabalho para a operacionalização da sistemática de avaliação da produtividade;"

1. e) Propiciar e estimular a capacitação, o desenvolvimento de competências e o aperfeiçoamento profissional contínuos dos servidores, a partir das necessidades apontadas pelas lideranças hierárquicas;

"f) Apresentar e apreciar propostas de aperfeiçoamento do Sistema e dos seus instrumentos;"

Art. 30. Fica acrescido ao Art. 21 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, a alínea g, com a seguinte redação:

"g) Apresentar proposta de revisão desta Resolução."

Art. 31. O §2º do Art. 21 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Para a implantação do sistema, a Secretaria de Gestão de Pessoas-SEGPE, a Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN e a Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV promoverão mecanismos visando a orientação dos avaliadores sobre a operacionalização da sistemática de avaliação da produtividade, de modo a assegurar a uniformidade de critérios e de procedimentos."

Art. 32. O Art. 22 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O servidor poderá apresentar pedido de Reavaliação no Sistema, relativo às atividades não homologadas, homologadas parcialmente ou indeferidas pela liderança hierárquica, no prazo de até 2 (dois) dias contados dos prazos de homologação previstos nos §§ 1º e 5º do art. 6º desta Resolução."

Art. 33. O parágrafo único do Art. 22 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O prazo para a liderança hierárquica reavaliar as atividades no sistema será de até 2 (dois) dias, contados dos prazos de homologação previstos no caput deste artigo."

Art. 34. O Art. 23 da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. São garantidos ao servidor o direito ao pedido de reconsideração e ao recurso de decisões tomadas no sistema, segundo os termos da Lei Estadual nº 5.810/1994."

Art. 35. Ficam revogados o Art. 25 e parágrafo único da Resolução nº 19.333/2021, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de maio de 2025.

Protocolo: 1197848

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2559367; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, a ser realizado no período de 26 a 29 de maio de 2025, em Manaus/AM, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 25 a 30 de maio de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de maio de 2025. Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1197769

PORTARIA Nº 212/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2637752;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para participar do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, a ser realizado no período de 26 a 29 de maio de 2025, em Manaus/AM, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 25 a 30 de maio de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de maio de 2025. Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1197771

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2025  
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025  
LDO, art. 62 R\$ milhares

|                                            |                  |                                                           |                     |        |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| TOTAL                                      | OUTRAS VANTAGENS | VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/ SALÁRIO | REGIME |
| OUTRAS PESSOAS                             |                  |                                                           |                     |        |
| GRATIFICAÇÕES                              |                  |                                                           |                     |        |
| JURÍDICO ÚNICO                             |                  |                                                           |                     |        |
| 1.202,48428,752,18206,69342,80222,0448     |                  |                                                           |                     |        |
| Nível Superior                             |                  |                                                           |                     |        |
| 392,58170,150,0071,4372,4377,5619          |                  |                                                           |                     |        |
| Nível Médio                                |                  |                                                           |                     |        |
| 159,4147,020,0045,7330,9435,728            |                  |                                                           |                     |        |
| Nível Fundamental                          |                  |                                                           |                     |        |
| 1.754,47645,923,20323,86446,17335,3275     |                  |                                                           |                     |        |
| TOTAL 1                                    |                  |                                                           |                     |        |
| CELETISTA                                  |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Superior                        |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Médio                           |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Fundamental                     |                  |                                                           |                     |        |
| -----TOTAL 2                               |                  |                                                           |                     |        |
| TEMPORÁRIOS                                |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Superior                        |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Médio                           |                  |                                                           |                     |        |
| -----Nível Fundamental                     |                  |                                                           |                     |        |
| -----TOTAL 3                               |                  |                                                           |                     |        |
| CARGOS COMISSIONADOS                       |                  |                                                           |                     |        |
| 646,26200,900,00108,23168,57168,5519       |                  |                                                           |                     |        |
| Com Vínculo                                |                  |                                                           |                     |        |
| 838,99205,180,0089,88241,84302,0928        |                  |                                                           |                     |        |
| Sem Vínculo                                |                  |                                                           |                     |        |
| 1.485,25406,090,00198,11410,41470,6447     |                  |                                                           |                     |        |
| TOTAL 4                                    |                  |                                                           |                     |        |
| FUNÇÕES GRATIFICADAS                       |                  |                                                           |                     |        |
| 181,850,000,0011,45170,400,0029            |                  |                                                           |                     |        |
| 181,850,000,0011,45170,400,0029            |                  |                                                           |                     |        |
| TOTAL 5                                    |                  |                                                           |                     |        |
| COLEGIADO                                  |                  |                                                           |                     |        |
| 587,42216,510,000,0036,14334,778           |                  |                                                           |                     |        |
| Colegiado                                  |                  |                                                           |                     |        |
| 587,42216,510,000,0036,14334,778           |                  |                                                           |                     |        |
| TOTAL 6                                    |                  |                                                           |                     |        |
| PENSÃO ESPECIAL                            |                  |                                                           |                     |        |
| -----Pensão Especial                       |                  |                                                           |                     |        |
| -----TOTAL 7                               |                  |                                                           |                     |        |
| 4.009,001.268,523,20533,431.063,121.140,73 |                  |                                                           |                     |        |
| TOTAL GERAL                                |                  |                                                           |                     |        |
| PREVIDÊNCIA                                |                  |                                                           |                     |        |
| 1.423,59482,500,94165,35465,87308,9356     |                  |                                                           |                     |        |
| FUNPREV                                    |                  |                                                           |                     |        |
| 1.746,42580,842,26278,21355,40529,7246     |                  |                                                           |                     |        |
| FINANPREV                                  |                  |                                                           |                     |        |
| 838,99205,180,0089,88241,84302,0928        |                  |                                                           |                     |        |
| REGIME GERAL                               |                  |                                                           |                     |        |
| 4.009,001.268,523,20533,431.063,121.140,73 |                  |                                                           |                     |        |
| 30TOTAL PREVIDÊNCIA                        |                  |                                                           |                     |        |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025  
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA  
PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025  
REF.: MARÇO/2025  
LDO, art. 62 R\$ milhares

| Regime Jurídico Único | Cargo                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Vencimentos/ Proventos/ Pensões | Outras Vanta- gens | Total  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------|--------|
| Inativos              |                                                                                                                                                                                                          |            |                                 |                    |        |
| Nível                 |                                                                                                                                                                                                          |            |                                 |                    |        |
| - Superior            | Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico                                                                              | 14         | 202,36                          | 433,78             | 636,14 |
| - Médio               | Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador                                                                                                                                                    | 2          | 7,06                            | 16,28              | 23,34  |
| - Fundamental         | -                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0,00                            | 0,00               | 0,00   |
| Pensionista           | Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo | 8          | 144,59                          | 0,00               | 144,59 |
| TOTAL GERAL           | 11                                                                                                                                                                                                       | 24         | 354,02                          | 450,06             | 804,07 |

Protocolo: 1197832  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2025  
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025  
LDO, art. 62 R\$ milhares

|                                        |                                                           |                    |                    |                    |                    |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| TOTALOUTRAS VANTAGENS                  | VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO |
| OUTRAS                                 | PESSOAS                                                   | INATIVAS           | GRATIFICAÇÕES      |                    |                    |
| JURÍDICO ÚNICO                         |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 1.251,12472,140,00209,29348,87220,8048 | Nível Superior                                            |                    |                    |                    |                    |
| 382,82150,680,0072,6981,6677,5619      | Nível Médio                                               |                    |                    |                    |                    |
| 175,3662,970,0045,7330,9435,728        | Nível Fundamental                                         |                    |                    |                    |                    |
| 1.809,29685,790,23327,71461,47334,0875 | TOTAL 1                                                   |                    |                    |                    |                    |
| CELETISTA                              |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Superior                    |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Médio                       |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Fundamental                 |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----TOTAL 2                           |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| TEMPORÁRIOS                            |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Superior                    |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Médio                       |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Nível Fundamental                 |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----TOTAL 3                           |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| CARGOS COMISSIONADOS                   |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 730,56282,750,00108,23171,02168,5520   | Com Vínculo                                               |                    |                    |                    |                    |
| 889,00245,680,0091,88246,00305,4528    | Sem Vínculo                                               |                    |                    |                    |                    |
| 1.619,56528,430,00200,11417,01474,0048 | TOTAL 4                                                   |                    |                    |                    |                    |
| FUNÇÕES GRATIFICADAS                   |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 181,850,000,0011,45170,400,0029        |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 181,850,000,0011,45170,400,0029        | TOTAL 5                                                   |                    |                    |                    |                    |
| COLEGIADO                              |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 543,84175,570,000,0033,51334,778       | Colegiado                                                 |                    |                    |                    |                    |
| 543,84175,570,000,0033,51334,778       | TOTAL 6                                                   |                    |                    |                    |                    |
| PENSÃO ESPECIAL                        |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| -----Pensão Especial                   |                                                           |                    |                    |                    |                    |

|                                            |                                                           |                    |                    |                    |                    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| TOTALOUTRAS VANTAGENS                      | VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO | VENCIMENTO/SALÁRIO |
| SALÁRIO                                    | Nº                                                        | SERVIDORES         | REGIME             |                    |                    |
| -----TOTAL 7                               |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 4.154,551.389,800,23539,281.082,391.142,85 | TOTAL GERAL                                               |                    |                    |                    |                    |
| PREVIDÊNCIA                                |                                                           |                    |                    |                    |                    |
| 1.590,57629,960,23169,24483,45307,6957     | FUNPREV                                                   |                    |                    |                    |                    |
| 1.674,98514,160,00278,16352,94529,7246     | FINANPREV                                                 |                    |                    |                    |                    |
| 889,00245,680,0091,88246,00305,4528        | REGIME GERAL                                              |                    |                    |                    |                    |
| 4.154,551.389,800,23539,281.082,391.142,85 | TOTAL PREVIDÊNCIA                                         |                    |                    |                    |                    |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025  
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA  
PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025  
REF.: ABRIL/2025  
LDO, art. 62 R\$ milhares

| Regime Jurídico Único | Cargo                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Vencimentos/ Proventos/ Pensões | Outras Vanta- gens | Total  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------|--------|
| Inativos              |                                                                                                                                                                                                          |            |                                 |                    |        |
| Nível                 |                                                                                                                                                                                                          |            |                                 |                    |        |
| - Superior            | Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico                                                                              | 14         | 202,36                          | 335,05             | 537,41 |
| - Médio               | Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador                                                                                                                                                    | 2          | 7,06                            | 16,28              | 23,34  |
| - Fundamental         | -                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0,00                            | 0,00               | 0,00   |
| Pensionista           | Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo | 8          | 144,59                          | 0,00               | 144,59 |
| TOTAL GERAL           | 11                                                                                                                                                                                                       | 24         | 354,02                          | 351,32             | 705,33 |

Protocolo: 1197833  
**PORTARIA Nº 210/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2644274; RESOLVE:  
Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, Auxílio-Natalidade no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea “c” da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
Belém/PA, 15 de maio de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC

Protocolo: 1197857



**PORTARIA**  
**PORTARIA N.º 15/2025-MP/CGMP.**  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e



37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de PONTA DE PEDRAS e MUANÁ, no período de 2 a 4 de junho de 2025; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 2 a 4 de junho de 2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 2 a 4 de junho de 2025; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, CB PM ANGE D'ANGELES FONSECA LIMA, para garantir a segurança da equipe, no período de 2 a 4 de junho de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 15 de maio de 2025. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1197916

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: nº 016/2025-MPPA****Processo: GEDOC nº 167884/2024.**

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: Contratação de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD para o imóvel do MPPA no município de Belém/PA, localizado à Avenida Dezesseis de Novembro nº 50.

Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/05/2025

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1197937

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: nº 017/2025-MPPA****Processo: GEDOC nº 167883/2024.**

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: Contratação de Compra de energia Regulada - CCER para o imóvel do MPPA no município de Belém/PA, localizado à Avenida Dezesseis de Novembro nº 50, Bairro Cidade Velha.

Valor Total: 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/05/2025

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1197976

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2493/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EVERTON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTÉRIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de maio de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1198318

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0339/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114435/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor FABRICIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO, suplente da Presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0341/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114433/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor FABRICIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO, suplente da Presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de maio de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0342/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114434/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor FABRICIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO, suplente da Presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de maio de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1197826

**PORTARIA Nº 0337/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores MAURO CAVALCANTI SIMÃO LUIZ (Presidente), SÍLVIA MENDONÇA TEIXEIRA e RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo

Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 0507/2024-MP/SUB-TA, de 22/08/2024, publicada no D.O.E. de 23/08/2024  
II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.  
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém/PA, 14 de maio de 2025.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1197764

PORTARIA Nº 2434/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 2.563.481,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| PROGRAMA DE TRABALHO   | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | PLANO INTERNO | VALOR        |
|------------------------|---------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 12101.03.091.1494.8758 | 449052              | 01500000001       | 1000008758E   | 1.400.000,00 |
| 12101.03.122.1494.8760 | 449052              | 01500000001       | 1000008760E   | 310.910,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 339036              | 01500000001       | 1000008760C   | 150.000,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 339092              | 02500000001       | 1000008758C   | 50.000,00    |
| 12101.03.122.1494.8760 | 339030              | 01500000001       | 1000008760C   | 50.000,00    |
| 12101.03.122.1494.8760 | 339092              | 01500000001       | 1000008760C   | 239.200,00   |
| 12101.03.128.1494.8943 | 339039              | 01500000001       | 1000008943C   | 300.000,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 339030              | 01500000001       | 1000008758C   | 1.200,00     |
| 12101.03.091.1494.8758 | 339039              | 01500000001       | 1000008758C   | 62.171,00    |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |                     |                   |               | 2.563.481,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

| PROGRAMA DE TRABALHO   | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | PLANO INTERNO | VALOR        |
|------------------------|---------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 12101.03.091.1494.8758 | 449051              | 01500000001       | 10000ARSEBX   | 652.571,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 339040              | 01500000001       | 1000008758C   | 1.400.000,00 |
| 12101.03.122.1494.8760 | 339040              | 01500000001       | 1000008760C   | 310.910,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 449039              | 01500000001       | 10000OFAMABE  | 150.000,00   |
| 12101.03.091.1494.8758 | 449092              | 02500000001       | 1000008758E   | 50.000,00    |
| TOTAL DA REDUÇÃO       |                     |                   |               | 2.563.481,00 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 14 de maio de 2025.  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1197780

PORTARIA Nº 0887/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125399/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, nos períodos indicados:  
I – FRANKLIN LOBATO PRADO, de 12 a 19/5/2025 e 30/6 a 30/9/2025;  
II – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, de 20/5 a 29/6/2025.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 13 de maio de 2025.  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0888/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125477/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para officar em conjunto com a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN nas audiências dos autos dos processos nº 0806519-72.2021.8.14.0028 e nº 0806496-29.2021.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 08/05/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0889/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123081/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 12/05 a 13/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0890/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122707/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE MORGADO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 08/05 a 06/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0891/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125644/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no dia 06/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0892/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Belém;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 125550 e 125749/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, nos períodos indicados:  
I – de 8 a 16/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições;  
II – de 17/5 a 31/7/2025, com prejuízo de sua titularidade.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0893/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125661/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FERNANDO DA SILVA SOUZA JÚNIOR para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no dia 08/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0894/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125802/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer as atribuições do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 08 a 12/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0895/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 121965, 122928, 123262, 124724, 125042 e 125797/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará “Jornalista Edgar Augusto Proença” (Mangueirão), referentes aos jogos e dias indicados:

| DIA       | JOGO             | PROMOTOR DE JUSTIÇA               |
|-----------|------------------|-----------------------------------|
| 27/4/2025 | Paysandu x CRB   | SANDRO GARCIA DE CASTRO           |
| 30/4/2025 | Paysandu x Bahia | FRANKLIN LOBATO PRADO             |
| 3/5/2025  | Remo x Amazonas  | FRANKLIN LOBATO PRADO             |
| 7/5/2025  | Paysandu x Remo  | SANDRO GARCIA DE CASTRO           |
| 11/5/2025 | Remo x Paysandu  | EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO |
| 14/5/2025 | Remo x Vila Nova | FRANKLIN LOBATO PRADO             |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0896/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125264/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período 1º a 31/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0897/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125594/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, no período 13/05 a 11/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0898/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122977/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 06/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0899/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124767/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para officiar em conjunto com o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/06/2025, referente aos autos do processo nº 0803366-72.2024.8.14.0045, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0900/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127160/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/06/2025, referente aos autos do processo nº 0800708-25.2020.8.14.0107, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0901/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127107/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/05/2025, referente aos autos do processo nº 0003067-25.2013.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0902/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 174, que elevou da segunda para terceira entrância as Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça de Ananindeua, Santarém e Marabá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.870, em 26/6/2024; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua e o afastamento do Promotor de Justiça titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua para exercer a coordenação do Centro Integrado de Investigação do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso II, § 2º, §3º e § 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alíneas b e d, da PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, formulou consulta a todos os integrantes da lista de 2ª entrância, por ordem de antiguidade, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar nos cargos acima mencionados, com prejuízo de suas atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO ter havido Membros interessados na convocação para atuar nos cargos referidos, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso n.º 046/2025 (Gedoc nº 125017/2025); CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça de 2ª entrância pode ser convocado para substituir Promotor de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Itaituba, que ocupa a 140ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é o único inscrito e atende também aos demais requisitos para convocação ao 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para atuar no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 19/5/2025, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0903/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua e o afastamento do promotor de justiça titular do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua para exercer a coordenação do Centro Integrado de Investigação do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125017/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 10 a 18/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0904/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba e a convocação do promotor de justiça titular do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, com prejuízo da titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça criminal de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125017/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO RETTORI GUIMARÃES para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Itaituba, a contar de 19/5/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0905/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127241/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 11/05 a 09/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0906/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha no evento Autocompor Brasil – congresso brasileiro do MPRN, em Natal-RN;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125988/2025;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, no período de 21 a 24/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 15 de maio de 2025.  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**Protocolo: 1198096****PORTARIA Nº 2439/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 119273/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (04/04/2025).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2440/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 163702/2024,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Engenheiro, integrante da Comissão Permanente de Transparência do Ministério Público do Estado do Pará, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (02/12/2024).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2441/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 121482/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, integrante da Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação/GSI/MPPA, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (23/01/2025).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2442/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 120978/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, integrante da Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação/GSI/MPPA, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (03/12/2024).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2443/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124140/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor JORGYVAN BRAGA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Tecnologia da Informação - Suporte, integrante da Comissão para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Programa de Inventário de Base de Dados (PIBD), Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (18/02/2025).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2444/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124109/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora VALERIA LUCIA SILVA MILEO, integrante da Comissão para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Programa de Inventário de Base de Dados (PIBD), Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (18/02/2025).  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2445/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 122981/2025;  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição;  
CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 16/05/2025, a servidora CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDAO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 5015/2022-MP/PGJ.

II - CONCEDER ao servidor ADALBERTO SANTIAGO FILHO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 16/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2446/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 121442/2025;  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do 3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2447/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 122616/2025,  
CONSIDERANDO a relotação de Alexandra Souza da Silva, ocupante do cargo de Assessor Ministerial - Assistente Administrativo, do Grupo de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Combate a Sonegação Fiscal para a Procuradoria-Geral de Justiça - Escritório de Proteção de Dados, a contar de 23/04/2025,  
CONSIDERANDO que a relotação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera vinculação.

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a contar de 23/04/2025, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 5318/2022-MP/PGJ.

II - CONCEDER à servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça - Escritório de Proteção de Dados, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 23/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2481/2025-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 122891/2025,

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PAULO CESAR SOARES GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº. 001/2025-MP/PA****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 001/2025**

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, republicada em 18 de setembro de 2023, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 001/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1.2. Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

2.1. Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:

2.1.1. Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

2.1.2. Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;

2.1.3. Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;

2.1.4. Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;

2.1.5. Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 12 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022;

2.1.6. Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos, salvo exceção do §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

2.2. Excepcionalmente, poderá ser removido servidor anteriormente removido há menos de 2 (dois) anos, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, respeitados os requisitos dos itens 2.1.2 a 2.1.6 deste Edital.

2.3. O preenchimento das vagas dar-se-á por servidores efetivos e estáveis, independente da Região Administrativa em que estejam lotados e, caso não haja interessados, havendo vagas remanescentes do concurso de remoção, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

2.4. O critério de classificação para provimento das vagas ofertadas será o maior tempo de efetivo exercício no cargo cuja remoção é pretendida, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça, indicadas no ato da inscrição.

2.5. O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.

2.6. É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.

2.7. A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Público de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral do Órgão, pelo período de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.

3.2. Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição, bem como alterar a ordem de preferência, considerando-se a última alteração feita até a data final das inscrições.

3.3. Somente serão válidas as inscrições realizadas no período de inscrição constante do item 3.1 deste Edital.

3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.5. O candidato inscrito no Concurso de Remoção poderá desistir do pedido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de julgamento do certame, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção pelo prazo de 01 (um) ano, devendo preencher o Formulário de Desistência de Remoção constante no Anexo III deste Edital e protocolizá-lo no Protocolo Geral deste Órgão.

3.6. A desistência é irretratável e acarretará a imediata exclusão do candidato do certame.

**4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

4.1. Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:

4.1.1. Maior tempo de efetivo exercício no cargo, para fins de classificação;

4.1.2. Maior tempo de efetivo exercício na unidade em que estiver lotado;

4.1.3. Melhor ordem de classificação no concurso público;

4.1.4. Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;

4.1.5. Maior tempo de serviço público;

4.1.6. Maior idade;

4.1.7. Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;

4.2. O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.

4.3. O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 60 (sessenta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 10 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

**5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO**

5.1. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa.

5.2. O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.

5.3. As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.

5.4. Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar as PORTARIAS de remoção no Diário Oficial do Estado.

5.5. O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.

5.6. O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.

5.7. O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.

5.7.1. O servidor removido poderá solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.

6.2. A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores

removidos.  
6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Belém (PA), 14 de março de 2025.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

ANEXO I

| REGIÃO ADMINISTRATIVA                                          | VAGAS | MUNICÍPIO                | CARGO                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| BAIXO AMAZONAS<br>BELÉM I<br>BELÉM II<br>MARAJÓ I<br>MARAJÓ II | 1     | MONTE ALEGRE             | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | ÓBIDOS                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | ORIXIMINÁ                | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 2     | BELÉM                    | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 3     | MARITUBA                 | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | SOURE                    | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | BAGRE                    | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | CHAVES                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | OEIRAS DO PARÁ           | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | PORTEL                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NORDESTE I<br>NORDESTE II                                      | 1     | BUJARU                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | SANTA MARIA DO PARÁ      | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | BRAGANÇA                 | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | IRITUIA                  | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | OURÉM                    | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | SALINÓPOLIS              | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | SÃO JOÃO DE PIRABAS      | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NORDESTE III                                                   | 1     | AURORA DO PARÁ           | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SUDESTE I<br>SUDESTE II<br>SUDESTE IV<br>SUDOESTE II           | 1     | MARABÁ                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | XINGUARA                 | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | PARAUPEBAS               | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|                                                                | 1     | AVEIRO                   | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| TOCANTINS                                                      | 1     | ACARÁ                    | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA | VAGAS | MUNICÍPIO  | CARGO                                                    |
|-----------------------|-------|------------|----------------------------------------------------------|
|                       | 1     | MOJU       | TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          |
| NORDESTE II           | 1     | CAPANEMA   | TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE |
| TOCANTINS             | 1     | ABAETETUBA | TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE |

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

UNIDADE ATUAL: \_\_\_\_\_

REGIÃO ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção \_\_\_\_\_, conforme Edital nº. \_\_\_\_\_-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de \_\_\_\_\_ no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, pertencente à Região Administrativa \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGIÃO ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado, de forma irrevogável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº \_\_\_\_\_, conforme edital nº. \_\_\_\_\_-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ADESÃO CARONA Nº 009/2025-SESMAB

**Processo Administrativo nº 2025/0410-001-SESMAB. Pessoa Jurídica: F da S Ferreira Ltda, CNPJ/CPF 40.224.907/0001-59.** Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa, Por Meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações complementares aplicáveis a espécie. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1198140**

### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 250425-001

**Processo Administrativo nº 2025/0410-001-SESMAB. Modalidade: Adesão Carona nº 009/2025-SESMAB.** Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa, Por Meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 05.105.127/0003-50. Contratado: F da S Ferreira Ltda, CNPJ/CPF 40.224.907/0001-59. Valor Global: O valor total da presente avença é de R\$ 3.579.217,84 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. **Ord. Desp.: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1198136**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ.** Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/05/2025 às 11:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [cpc.pma2024@gmail.com](mailto:cpc.pma2024@gmail.com). **Pedro Paulo Gouvea Moraes - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1198138**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PORTARIA Nº344 (CONTROLADOS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA.** Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/05/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [licitacao@acara.pa.gov.br](mailto:licitacao@acara.pa.gov.br). **Pedro Paulo Gouvea Moraes - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1198139**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.** Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 03/06/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [licitacao@acara.pa.gov.br](mailto:licitacao@acara.pa.gov.br). **Pedro Paulo Gouvea Moraes - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1198140**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 2023.0601.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTÔNIO WILSON DOS SANTOS. Contrato nº. 23-0215-012. Prorrogação de prazo. Locação de Imóvel para funcionamento da Casa de apoio dos professores da EMEIF ALTEIR MARDEGAN - região do assurini - zona rural do Município de Altamira. vigência: 16/02/2025 a 16/02/2026. Ass: Altamira/PA, 10/01/2025.

**Protocolo: 1198141**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 1046/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO SEBASTIÃO DOS ANJOS. Contrato nº. 460/2021. Prorrogação de prazo. Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Professores da Vila Cabocla, situado na Vila Cabocla, S/N, Zona Rural, Altamira - Pa. vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026. Ass: Altamira/PA, 13/01/2025.

**Protocolo: 1198146**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 2022.0107.008

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: SALETE MENSOR. Contrato nº. 22/0112-014. Prorrogação de prazo. Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Escola Inovação, situado na Rua Sete de Setembro, Distrito de Castelo dos Sonhos no Município de Altamira - PA. vigência: 15/01/2025 até o dia 15/01/2026. Ass: Altamira/PA, 13/01/2025.

**Protocolo: 1198147**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - SEBRAE/PA, CNPJ nº 05.081.187/0001-19, contrato nº. 25-0401-002, valor R\$ 40.000,00. Vigência: até 01/04/2026; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE-PA à Prefeitura Municipal de Altamira-PA, quer seja, "consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora, nos dez eixos estratégicos para gestão municipal". Ass. Altamira/Pá, 01/04/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1198142**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA EXTRATO TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo ao Contrato nº 20230474.** Origem: Tomada de Preço nº 1/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratada: N. Esthefany F. da Silva Comercio, Construções e Serviços Ltda. Objeto: 3º Termo aditivo para prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2025 a 09/09/2025.

**Protocolo: 1198148**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025-PE

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos, para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças. ABERTURA: 02/06/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

**Protocolo: 1198150**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, torna público a Adju-  
dicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma  
da lei nº 14.133/2021. OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LÂMINAS  
PARA MÁQUINAS PESADAS. EMPRESA: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA,  
CNPJ nº 17.723.833/0001-83 - VALOR TOTAL: R\$ 4.142.089,99. EMPRE-  
SA: MC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.228.901/0001-39 - VALOR  
TOTAL: R\$ 4.216.003,56. EMPRESA: WF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTI-  
VOS LTDA, CNPJ nº 57.962.917/0001-94, VALOR TOTAL: R\$ 378.588,16.  
Data da Adju-  
dicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 13/05/2025.

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2025-PE

OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-  
TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LÂMINAS PARA MÁQUINAS  
PESADAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - EMPRESA: M A  
DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.723.833/0001-83 - VALOR TO-  
TAL: R\$ 4.142.089,99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - MC  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.228.901/0001-39 - VALOR TOTAL:  
R\$ 4.216.003,56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - EMPRESA:  
WF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 57.962.917/0001-  
94, VALOR TOTAL: R\$ 378.588,16. Validade das Atas de Registro de Preços  
12 meses. Data da assinatura: 14/05/2025.

**WEDER MARKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-PE

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de  
formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal  
para o futuro Fornecimento de peças para veículos leves, ônibus e micro  
ônibus, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil  
Novo. Conforme a necessidade. CONTRATO: Nº 045/2025 - EMPRESA: M A  
DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.723.833/0001-83 - VALOR TO-  
TAL: R\$ 2.063.943,23. CONTRATO Nº 046/2025 - MC PEÇAS E SERVIÇOS  
LTDA, CNPJ nº 52.228.901/0001-39 - VALOR TOTAL: R\$ 2.109.529,84.  
CONTRATO Nº 047/2025 - EMPRESA: WF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTI-  
VOS LTDA, CNPJ nº 57.962.917/0001-94, VALOR TOTAL: R\$ 189.294,08.  
Respectivamente Contratadas. FONTE DE RECURSOS: 2.105, 2.106, 2.063,  
2.064, 2.052-3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31/12/2025.  
Assinatura do Contrato: 14/05/2025.

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1198156**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**NO EXTRATO DE CONTRATO**, Contratada: POSTO TRADICAO LTDA,  
CNPJ: 28.129.928/0001-90, Publicado na IOEPA, Edição Nº 36.214, pá-  
gina 122, do dia 05/05/2025 **Onde lê-se:** " Contrato Administrativo nº.  
011/2025 FMS " **Leia-se:** "Contrato Administrativo nº. 010/2025-A FMS " **As**  
demais informações permanecem inalteradas.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

**Protocolo: 1198159**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20250084, firmado entre o Fundo Municipal  
de Educação de Breves/PA e a empresa: Marajo Comercio & Derivados  
de Petroleo Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-SEMED  
(Repetição). Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Even-  
tual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Botijão e  
Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, Objetivando o Atendimento das  
Escolas e Creches Públicas Municipais, Estaduais e Demais Setores Vincu-  
lados à Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Valor total regis-  
trado: R\$ 833.740,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto  
Municipal nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 09/05/2025  
a 09/05/2026. **Debora Elayne Costa Moraes - Secretária Municipal  
de Educação.**

**Protocolo: 1198162**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A **Prefeitura Municipal de Bujaru/PA**, torna público aos interessados  
que a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2025 fica  
prorrogada para dia 22/05/2025, às 09h. Informações e-mail: [cplbujaru-pmb@gmail.com](mailto:cplbujaru-pmb@gmail.com).

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**  
Ordenador

**Protocolo: 1198288**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025-PMC/SMS

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa  
Especializada Para a Aquisição de Fórmulas Especiais de Leite, Para Aten-  
dimento da Demanda da Rede Pública de Saúde do Município de Cametá,  
conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Re-  
ferência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos  
sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de  
licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 28 de maio de  
2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronico-pmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronico-pmc@gmail.com). **João Batista Monteiro Neto - Secretário Municipal  
de Saúde.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025 - PMC**  
**HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 17/2025  
- PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisi-  
ção de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos  
Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de  
Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e  
Biocombustíveis - Anp, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Mu-  
nicipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias, e com base no relatório  
da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica  
do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a H. B. Comercio e Trans-  
porte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$  
9.583.833,60; J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total  
R\$ 6.152.889,60. Data da Homologação: 06/05/2025. **Ordenador: Jader  
Nabiça Alho, Prefeito Interino de Cametá.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combus-  
tível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre  
o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento  
de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombus-  
tíveis - ANP, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de  
Cametá, Suas Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº  
14.133/2021. CONTRATO Nº 02.PE.017/2025-PMC/SEMED. Contratante:  
Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo

Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 1.149.840,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 03.PE.017/2025-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 747.070,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto. CONTRATO Nº 06.PE.017/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada J. E. G. BATISTA, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.090.620,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 07.PE.017/2025-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 381.060,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transportes da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias Via Balsa, nos Trechos de Cametá (Sede) - Margem Direita do Rio Tocantins Até a Vila de Carapajó - Margem Esquerda do Rio Tocantins e Vila de Carapajó - Margem Esquerda do Rio Tocantins Até Cametá (Sede)- Margem Direita Do Rio Tocantins. Contrato nº 3. INEX.011/2025 - PMC. Contratante: Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Camila Navegação e Transportes Eireli, CNPJ nº 83.754.820/0001-04, Valor Total R\$ 840.020,00. Vigência: 27.02.2025 a 27.02.2026. **Ordenador: Charles César Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transportes da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias Via Balsa, nos Trechos de Cametá (Sede) - Margem Direita do Rio Tocantins Até a Vila de Carapajó - Margem Esquerda do Rio Tocantins e Vila de Carapajó - Margem Esquerda do Rio Tocantins Até Cametá (Sede)- Margem Direita do Rio Tocantins. Contrato nº 4. INEX.011/2025 - PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: Camila Navegação e Transportes Eireli, CNPJ nº 83.754.820/0001-04, Valor Total R\$ 120.880,00. Vigência: 27.02.2025 a 27.02.2026. **Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.PE.017/2025-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 2.778.570,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Ordenador: Jader Nabíça Alho. CONTRATO Nº 05.PE.017/2025-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.550.520,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. **Ordenador: Jader Nabíça Alho.**

**Protocolo: 1198163**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo. Número do Contrato: 2024.191101, referente a Concorrência Pública nº 001/2024 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A C Vaz do Nascimento Junior Ltda, CNPJ nº 19.394.989/0001-93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 19 de março de 2025 até 19 de julho de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Protocolo: 1198164**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### MUNICIPIO DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Objeto: Construção de creche do Conjunto Japiim em Castanhall/PA - FNDE (CRECHE TIPO 2). Data de abertura: 03/06/2025 às 09h:00min no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO\_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e [www.castanhall.pa.gov.br](http://www.castanhall.pa.gov.br) (transparência).

**Isabel Greyce do Nascimento Franco**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1198165**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

Objeto: Registro de Preço de prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas aos usuários do SUS. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 03/06/2025 às 09h. Informações: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Br. Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Fundo Municipal para Gestão da Movimentação do Recurso do FUN-DEB; Processo Licitatório nº 011/2025, Concorrência nº 001/2025.**

Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva/recreação na Escola Municipal de Ensino Infantil Nova Vida na Vila Estrela de Maceió. Contrato nº. 165/2025-PB Construtora Eireli, CNPJ 43.914.098/0001-03. Valor total R\$ 428.000,00. Vigência: 1 ano a partir de 14/05/2025; Processo Licitatório nº 012/2025, Concorrência nº 002/2025. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva/recreação e 02 salas de aula na Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Rita de Cassia na Vila Mata Verde. Contrato nº. 166/2025-PB Construtora Eireli, CNPJ 43.914.098/0001-03. Valor total R\$ 559.000,00. Vigência: 1 ano a partir de 14/05/2025; Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 003/2025. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva/recreativa e centro administrativo na Escola de Ensino Infantil Zilda Pereira Soares. Contrato nº. 167/2025- FR engenharia e consultoria Ltda, CNPJ 50.254.274/0001-85. Valor total R\$ 560.000,00. Vigência: 1 ano a partir de 14/05/2025; Processo Licitatório nº 014/2025, Concorrência nº 004/2025. Objeto: construção de uma Escola de Ensino Infantil (creche) na Vila Serra Azul. Contrato nº. 168/2025- FR engenharia e consultoria Ltda, CNPJ 50.254.274/0001-85. Valor total R\$ 475.000,00. Vigência: 1 ano a partir de 14/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Processo licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº. 007/2024.** Objeto: aquisição de material de construção, ferramentas, material elétrico, material hidráulico; 1º Termo Aditivo a ARP nº. 045/2024-Grão Sul Comercio Ltda, CNPJ 43.979.792/0001-09. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 03/06/2025 a 03/06/2026.

**Protocolo: 1198166**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**No dia 15/05/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 008-2025/FMMA,** objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para a padronização dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás. Vencedora: A E LOPES DE SOUSA, com o valor de R\$ 4.554,00. CANTINHO DO UNIFORME LTDA, com o valor de R\$ 75.980,00. MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIREL, com o valor de R\$ 33.730,00.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 028/2025/PMCC,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Que seria realizado no dia 16/05/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editalis>.

**Protocolo: 1197761**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250028

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência por igual período a partir de 01/05/2025, nos termos do Art. 106 e 107, da lei nº 14.133/2021.

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250029

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência por igual período a partir de 01/05/2025, nos termos do Art. 106 e 107, da lei nº 14.133/2021.

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250030

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência por igual período a partir de 01/05/2025, nos termos do Art. 106 e 107, da lei nº 14.133/2021.

Protocolo: 1198167

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-PMI

O Município de Inhangapi/PA, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-PMI, objetivando a aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para o Município. ABERTURA: 30 de maio de 2025, às 09h00, no site: <https://www.licitanet.com.br/>. INFORMAÇÕES: <https://www.licitanet.com.br/>, <https://inhangapi.pa.gov.br/>, E-mail: [inhangapi.licitacao@gmail.com](mailto:inhangapi.licitacao@gmail.com), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), ENDEREÇO FÍSICO: Diretoria de Licitações e Contratos - Avenida Hernane Lameira, 925 - Vila Nova - Inhangapi/PA - CEP: 68.770-000. Atendimento das 08h00 às 12h00.

**HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL**

Agente de Contratação

Protocolo: 1198169

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 06 de maio de 2025, na edição Nº 36.215 na página 125, denominada EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, CONTRATO Nº: 20240336; ORIGEM: Concorrência Pública nº 3.2024-00005; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA; faz-se necessário retificar. A **onde se lê**: 31 de dezembro de 2025; **Leia-se**: 31 de dezembro de 2024

Protocolo: 1198170

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025

Objeto: Registro de preços para locação, implantação e treinamento de um software para gestão, monitoramento e controle dos processos de licenciamento ambiental, fiscalização e demais atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM de Itaituba-PA. Nova data de Abertura: 29/05/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1198171

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.013 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.013 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, LENÇÓIS HOSPITALARES E MALHARIA EM GERAL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.014 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2025, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.015 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

Protocolo: 1198172

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 0705001/2025-PMLA

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025-PMLA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: M N B Amoras LTDA, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Data da Assinatura: 07/05/2025. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

### CONTRATO Nº 0705002/2025-PMLA

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025-PMLA.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: M N B Amoras LTDA, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Data da Assinatura: 07/05/2025. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Ordenadora de despesa: Celiane Santana Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social.**

### CONTRATO Nº 0705003/2025-PMLA

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025-PMLA.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: M N B Amoras LTDA, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fis-

calização de Convênios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Data da Assinatura: 07/05/2025. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Ordenadora de despesa: Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.**

#### CONTRATO Nº 0705004/2025-PMLA

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025-PMLA.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: M N B Amoras LTDA, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Data da Assinatura: 07/05/2025. Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais). **Ordenador de despesa: Egberto Correa Valente - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1198174**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00027-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - PA. Abertura: 28/05/2025. Às 08h00, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretaria de Educação

**Protocolo: 1198176**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025-SEMED-PM

**Processo Administrativo nº 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN,** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Marabá - PA. Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.803/0001-24, Valor: R\$ 11.716,20 (onze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Educação do Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 06/05/2025. Término da Vigência: 06/05/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025-SEMED-PM

**Processo Administrativo nº 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN,** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Marabá - PA. Empresa: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Educação do Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/04/2025. Término da Vigência: 22/04/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025-SEMED-PM

**Processo Administrativo nº 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN,** Objeto: Contrato de empresa para o fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Marabá - PA. Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.085.694/0001-01, Valor: R\$ 406.845,00 (quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Educação do Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/04/2025. Término da Vigência: 22/04/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025-SEMED-PM

**Processo Administrativo nº 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN,** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e

unidades vinculadas, Marabá - PA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais). Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Educação do Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 06/05/2025. Término da Vigência: 06/05/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-SEMED-PM

**Processo Administrativo nº 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN,** Objeto: Contrato de empresa para o fornecimento não contínuo de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo - GLP 13, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Marabá - PA. Empresa: RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.856.952/0001-99, Valor: R\$ 27.188,50 (vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Educação do Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 06/05/2025. Término da Vigência: 06/05/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**Protocolo: 1198177**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-CPL/DGLC/PM**  
**PROCESSO Nº 050505211.000152/2025-71/PM**, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 13, 28, 29, 30 E 31 NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 01. UASG: 928615. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 15/05/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino. Portaria nº 001/2025-GP.**

**Protocolo: 1198179**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

##### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS, Prefeito Municipal de Melgaço,** torna público o extrato da Dispensa 020/2025 - DL, Contratada: FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 09.087.192/0001-90, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo valor global de R\$ 60.978,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-DL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 09.087.192/0001-90. VALOR: R\$ 60.978,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais), CONTRATO Nº 20250072. Vigência: 16/04/2025 à 16/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

**Protocolo: 1198182**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-005

**A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA** torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº. 3/2025-005, que visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- PIÇARRA-PA - FNDE - ESCOLA 9 SALAS a ser realizada neste município. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 24 de junho de 2025, através do site: [www.portaldecompras-](http://www.portaldecompras-)

publicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e-mail: [pmpi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:pmpi.departamentolicitacao@gmail.com).

**MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1198183**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEMAS PARA XXVI TORPEP 2025**

Torna público o Protocolo (protocolo nº E-2025/2645082), referente ao Requerimento de Pedido de Autorização à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para a realização do XXVI Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra - TORPEP 2025, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de junho do ano corrente, na localidade do Rio Araguaia, entre os pontos da Praia do Charles (Lat. 6º 49'5" S; Long. 49º 2'18" W) e as Três Ilhas próximo à Praia da Fabisa (Lat. 6º 45'38" S; Long. 48º 54'40" W), Vila Itaipavas, município de Piçarra - PA.

**Protocolo: 1198192**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 025/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA/ME. CNPJ sob o nº 07.668.317/0001-40. CONTRATO Nº 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal; FUNDEB R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal. Assinatura contratual: 16/01/2025. Vigência: 01/01/2025 e término em 31/12/2025. O valor total da contratação R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais). Redenção 16 de janeiro de 2025. **Renner De Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1198201**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N. 005. CT n. 20210058**

**Processo: Pregão Presencial n. 9/2021-002**

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras a laser e jato de tinta. Contratada: RIBEIRO, LOPES E CARVALHO LTDA-ME, CNPJ: 02.301.597/0001-30. Contratante: Fundo Mun. de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Valor inicial: R\$ 181.800,00, Aditivo: R\$ 100.278,00. Fundamento legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 05 de maio de 2025, **ordenador de despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

**TERMO ADITIVO N. 006. CT n. 20210059**

**Processo: Pregão Presencial n. 9/2021-002**

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras a laser e jato de tinta. Contratada: RIBEIRO, LOPES E CARVALHO LTDA-ME. Contratante: Fundo Mun. de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Valor inicial: R\$ 55.800,00, Aditivo: R\$ 56.745,00. Fundamento legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 05 de maio de 2025, **ordenador de despesas, Francisco Edilson Gomes Oliveira.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-011**

**Prazo de Vigência 14.05.2025 a 31.12.2025**

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2025 "PRAIA" com a dupla "MAIARA E

MARAISA", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 26.636.436/0001-65, CT nº 20250168, valor 704.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia - PA, 14 de maio de 2025. **Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-011**

RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2025 "PRAIA" com a dupla "MAIARA E MARAISA", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia - PA, 14 de maio de 2025. **Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

**Protocolo: 1198209**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA** torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias zero quilômetro, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 30/05/2025 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [cpl.smg2021@gmail.com](mailto:cpl.smg2021@gmail.com) e no Portal TCM/PA.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1198213**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP-PE**

**O Município de Soure/PA, torna público**, que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 28/05/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [sourellicitacao@gmail.com](mailto:sourellicitacao@gmail.com).

**Paulo Victor Silva de Lima**

Prefeito Municipal de Soure

**Protocolo: 1198214**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAILÂNDIA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Após análise do processo Pregão Eletrônico nº 15/2025-FMS, decido pela HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame em destaque, que tem como objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora e valor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, Valor: Item 1 R\$ 122.000,00; 2 - R\$ 316.670,00; 3 - R\$ 159.800,00; 4 - R\$ 52.510,00; 5 - R\$ 86.917,50; 6 - R\$ 75.505,00; 7 - R\$ 25.066,00 - Data da Homologação: 09/05/2025. **MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202428050001  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-PMT**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.786.506/0001-97- Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e recuperação de 148 Km de Estradas Vicinais no município de Tailândia - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 25/03/2025 à 25 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11 de março de 2025. **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal - Secretária de Educação.**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Número da Ata de Registro de Preços: 03040001/25**, Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pregão Eletrônico nº 9/2025-FMAS, Objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Empresa Registrada: J. A. DE ARAUJO SERVIÇOS FUNERARIOS, CNPJ: 83.333.294/0001-09, Preço Registrado: Item 1 R\$ 225.000,00; 2 - R\$36.315,00; 3 - R\$ 18.319,50; 4 - R\$ 16.146,00; 5 - R\$ 102.667,50; 6 - R\$ 24.750,00; 7 - R\$ 14.850,00; 8 - R\$ 16.146,00; 9 - R\$ 234.000,00; 10 - R\$ 173.250,00; 11 - R\$ 401.500,00; 12 - R\$ 102.900,00; 13 - R\$ 25.650,00; 14 - R\$ 58.500,00, data da assinatura: 03/04/2025. **RAIMUNDA GRAJAU DOS SANTOS - Secretária de Assist. Social**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 20/2025-PMT. Objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de material didático, expediente e informática, destinados ao atendimento da Prefeitura de Tailândia através de suas Secretarias municipais. A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 28 de maio de 2025 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 21/2025-PMT. Objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner, tinta e manutenção preventiva e corretiva de impressoras pertencentes a Prefeitura de Tailândia e suas Secretarias Municipais. A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 29 de maio de 2025 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1198217

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-058FMS/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025/ADM**

**O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de maio de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP>. Tucumã-PA, 15 de maio de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1198222

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu**, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convívio com o Secretaria Municipal de Finanças, representada pela Secretária de Finanças, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 099/2022/CPL, celebrado com a empresa ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 11 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Secretária Municipal de Finanças - Tauanny Darcielle Silva Guedes.**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na Sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 28/05/2025 às 09:30H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>.

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 28/05/2025 às 11:00 H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>.

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 28/05/2025 às 15:00 H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>.

Protocolo: 1198226

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRACUATEUA****PREFEITURA DE TRACUATEUA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00025-SRP-MT**

Tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Locação de Ambulâncias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 30/05/2025, às 09:00hs. E-mail: [cpl2023@tracuateua.pa.gov.br](mailto:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Patrícia de Fátima Lima da Silva-Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1198221

**PREFEITURA DE TRACUATEUA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00008-SRP-PMT**

Tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Empresa: A. L. MANGAS-ME; CNPJ nº 19.321.817/0001-90. Valor R\$ 16.023,74 (Dezesseis Mil, Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). Empresa: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.487.824/0001-00. Valor: R\$ 194.330,39 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Reais). Empresa: G DE S ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ nº 21.751.233/0001-04. Valor R\$ 219.976,85 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Empresa: MARCIA C DIAS CASSEB; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor R\$ 27.473,44 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Empresa: RAMOS COMERCIO LTDA; CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R\$ 129.260,10 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Dez Centavos). Homologado: 14/05/2025. **José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1198219



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-031-PMVX**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar; ABERTURA: 29/05/2025, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 15/05/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira)**.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-032-PMVX**

OBJETO: Perfuração de poços artesianos; ABERTURA: 03/06/2025, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 15/05/2025 - **José de Arimatéia Alves Batista - Agente de Contratação (Pregoeiro)**.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-033-PMVX**

OBJETO: Perfruração de picarra de jazida ou pedregulho e pedra brita nº. 2; ABERTURA: 29/05/2025, as 14:30; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 15/05/2025 - **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro)**.

**Protocolo: 1198227****PARTICULARES****A CAMETÁ ESCAPAMENTOS**

Localizada na TV. São Raimundo, Nº 22, Bairro jardim das flores, cidade de Tucuruí/PA, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí - SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lanternagem, Funilaria e pintura de veículos.

**Protocolo: 1198234****RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL****FAZENDA BOA ESPERANÇA II****VINICIUS ANTUNES NEIVA****CPF: 075.670.926-11**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 035/2023, para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA, com vencimento em 27/10/2028, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia - SECTMA.

**Protocolo: 1198232****O AUTO POSTO ÁGUIA 4  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
(AUTO POSTO ÁGUIA 4)**

Endereçada na Rua do Comércio, lote 20, quadra 10, distrito de Belo Monte, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Licença de Operação 10/2025, com validade até 23/04/2027 para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante no município de Novo Repartimento /PA.

**Protocolo: 1198233****ROBISMAR DIAS PEREIRA****CPF 237.483.382-87****Responsável legal pela FAZENDA CARAJÁS**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos, e, a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária".

**Protocolo: 1198229****JOÃO ROBERTO PINHEIRO****CPF 250.862.432-20****Responsável legal pela FAZENDA MONTE ALEGRE**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos, e, a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária".

**Protocolo: 1198230****ONDANIR BORTOLINI****CPF 332.215.709-10****PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ITIQUIRA**

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAS/PA PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, PRECEDIDO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO.

**Protocolo: 1198245****EMPRESARIAL****PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****RAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA****Inscrito no CNPJ 58.172.465/0001-00**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MARAPANIM a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO / CULTURA DE CICLO LONGO com o endereço RODOVIA PA - 220, SN, PRÓXIMO A VILA DE MARAPANIM, ZONA RURAL, através do processo Nº 015/2025.

**Protocolo: 1198246****AMERICAN PETRO DISTRIBUIDORA****DE COMBUSTÍVEIS LTDA****CNPJ 63.844.807/0001-20**

Torna público que recebeu da SEMMAT/ Benevides-PA, a renovação da LO nº 202500002005, validade até 09/05/2026, para Armazenamento de Combustíveis.

**Protocolo: 1198247****CASA DO ADUBO****CNPJ: 28.138.113/0022-00**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Marabá/PA a Licença de Operação - LO nº 207/2025 e processo nº 050505138.000163/2025-81, para atividade de depósito de venda de produtos agropecuários, localizada na Zona Urbana do Município de Marabá/PA.

**Protocolo: 1198249****A empresa TEAGRO COMÉRCIO****E REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ 33.503.592/0001-13**

Situada na RUA 39, QUADRA 39, Nº 45, JARDIM DO VALLE, Bairro Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), Licença de Operação (LO), Nº 009/2025, de 09/04/2025, válida até 09/04/2029, para atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

**Protocolo: 1198239****A empresa D R SOBREIRA ARAÚJO LTDA****CNPJ 54.704.658/0001-03**

Situada na Rodovia PA 150, KM 124, Bairro Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a Licença de Operação (LO), Nº 012/2025, de 15/04/2025, válida até 15/04/2029, para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**Protocolo: 1198241****CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.****CNPJ Nº 18.576.800/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS/PA, a Licença de Operação Nº 014/2025, com validade até 10/04/2026, em favor da UFV MÃE DO RIO, localizada em Rua Padre Marino Contti, S/Nº, Bom Jesus, Mãe do Rio/Pará.

**Protocolo: 1198255****CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO****E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.****CNPJ Nº 18.576.800/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a Licença de Instalação e Operação Nº 002/2025, com validade até 05/04/2026, em favor da UFV VIGIA, localizada na PA 140, S/N, Porto Salvo, Vigia/Pará.

**Protocolo: 1198256**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
FAZENDA BOA ESPERANÇA I,  
LEONARDO RIBEIRO MAIA  
CPF: 034.632.216-24**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 023/2025, para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA, com vencimento em 08/05/2030, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia - SECTMA.

**Protocolo: 1198251**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UFPA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

**Na Forma que estabelece o Capítulo VII - Das Eleições: Convocação e Registro de Chapa**, artigos 30 a 34, do Estatuto da Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA/UFPA, convoca todos os Associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, na sede da ASPA/UFPA, localizada na Tv. Três de maio, nº 1573, bairro São Brás, em Belém-Pará, com início às 09 horas e término às 13 horas, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação do Relatório Anual e as contas da Diretoria, após o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleger o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal e a Diretoria da ASPA/UFPA, para o biênio 2025 a 2027, mandatos a iniciar-se em junho de 2025 e a terminar em junho de 2027. O registro de chapa completa deverá ser requerido ao Presidente da Assembleia Geral até o dia 02 de junho de 2025, e protocolado na Secretaria da ASPA/UFPA, conforme preceitua o art. 32 do Estatuto da Associação. Belém/PA, 16 de maio de 2025.

**Prof. Antonio Fernando de Jesus Salgado**  
Presidente da Assembleia Geral da ASPA-UFPA

**Protocolo: 1198252**

**AgroSB AGROPECUÁRIA S.A.  
Pessoa Jurídica Inscrita no  
CNPJ sob o nº 07.336.695/0001-26**

Por meio de sua filial denominada AgroSB Agropecuária S.A - Fazenda Vale Fértil, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.336.695/0022-50, torna público que fora emitida, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara, Estado do Pará a Licença de Operação nº 110/2025, com Atividade de Armazenamento de Silos para grãos/Cereais com beneficiamento, situada na Fazenda Vale Fértil, com localização na Rodovia PA-150, Km 162, Margem Direita, Zona Rural do Município de Xinguara, Estado do Pará.

**Protocolo: 1198243**

**N LUCAS JARDIM MARMORARIA LTDA  
(FORTALEZA MARMORARIA)  
CNPJ: 42.403.738/0001-40**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção) a Licença de Operação (LO) nº 058/2024, com validade até 10/12/2027 (Processo nº 797/2024), Porte: B-I, conforme a Resolução COEMA Nº 162/2021, para comércio varejista de pedras para revestimento, localizado na Av. Bahia, Qd 07, Lt 12, s/n, Jardim Primavera, Redenção-PA.

**Protocolo: 1198237**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.  
CNPJ Nº 18.576.800/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMASAL/PA, a Licença de Operação Nº 032/2025, com validade até 21/03/2026, em favor da UFV SALINÓPOLIS, localizada na Avenida Dr. Miguel de Santa Brígida, Nº 1, Loteamento Atalaia, Salinópolis/Pará.

**Protocolo: 1198259**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)  
EDITAL**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ**, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000012/2017-91/SR-01, que trata da regularização fundiária das terras das comunidades quilombolas de Vila Betel e de Rocha Eterna, representada pela Associação dos Moradores, Agricultores e Quilombolas da Comunidade de Nova Betel (AMARQCNB), localizada no município de Tomé-Açu, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através das Ordens de Serviço nº 1407/2022; nº 1706/2023; nº 2082/2023; nº 2165/2024 e

aprovado no Comitê de Decisão Regional (CDR) - Ata de Reunião Ordinária nº 03/2025. As comunidades são composta por 81 (oitenta e uma) famílias e o território identificado e delimitado pelo polígono com área total de 5.065,3207 ha (cinco mil e sessenta e cinco hectares, trinta e dois ares e sete centiares) e perímetro de 41.957,6800 metros (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e sessenta e oito centímetros); com os seguintes limites e confrontações, Norte: BBF e Fazenda Palmeira; Sul: Rio Mariquita; Leste: BBF, Sr Moacir e Sr Francisco dos Santos; e Oeste: Sr. Mariano, Sr. Edivan, Sr Arlindo, Fazenda Santa Maria e Sítio União. No perímetro descrito incide propriedades de terras e/ou posse, devidamente notificadas, em favor de Miqueias Soares Duarte; Deuzimar Nascimento Feitosa; Henrique Duarte da Silva; Raimundo do Nascimento Silva; Jude Leonel Joseph; Eduardo Santos de Oliveira; Valdivan Batista Freitas; Enéas Andrade da Silva; Antônio Davi Mesquita da Silva; Rosângela Pereira de Souza; Eridan Pereira de Souza; José Adjan Moita de Souza; Ana Paula Peniche dos Santos; Raimunda Silvana de Veras Neta; Rosana do Espírito Santo Foro; José Nailson Ferreira; Aueldes de Souza de Lima; Ricardo Ferreira de Araujo; Cilene de Santana Nunes; Andréia dos Santos Rocha; Eliede Ferreira de Almeida; Ana Lúcia de Sousa Pinheiro; Leonardo Xavier Duarte; Adeilson de Andrade Duarte; Antônio Leandro Xavier Duarte; Edivaldo Barbosa Sampaio; Géssica Santos da Silva e Silva; José Conceição Furtado; Paulo Jair Kissow; BBF-Fazendas Campo Belo (I. II. III. IV), Itamarati e Ilha Verde; e José Carlos Queiroz do Nascimento. Nesses termos, o INCRA/SR(01) COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000012/2017-91/SR-01, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**Manoel Raimundo Carvalho de Moraes**  
Superintendente Regional do INCRA/SR-01(PA)  
Port. INCRA/PA nº 102 de 23/03/2023

**Protocolo: 1198267**

**MINUM PA CONSÓRCIO 2  
CNPJ nº 48.305.784/0001-92**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DIGITAL nº 202500000101**  
**A MINUM PA CONSORCIO 2, inscrita no CNPJ nº 48.305.784/0001-92**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Abaetetuba, PA - SEMEIA, a prorrogação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DIGITAL nº 202500000101, processo nº LA202500000096, com validade até 12 de Maio de 2026, cuja finalidade é atividades de ordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica - Parque Solar, localizada na Rodovia Dr. João Miranda, KM 05, Bairro Castanhal, Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 1198274**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)  
EDITAL**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ**, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo SEI nº 54100.000426/2007-49, que trata da regularização fundiária das terras de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA VISTA - AMRQBV, localizada no município de Salvaterra, Estado do Pará, representante dos núcleos de Boa Vista, São Vicente, São Marcos e Enseada. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), por meio das Ordens de Serviço nº 42/2016; nº 2501/2019; nº 2260/2022; e nº 2822/2024, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - ATA CDR SR(01)PA Nº04/2025 (SEI 23690687). As comunidades são constituídas por 71 (setenta e uma) famílias. A área de total do território é de 1588,3494 ha (mil quinhentos e oitenta e oito hectares, trinta e quatro ares e noventa e quatro centiares), perímetro de 22015.45 (vinte e dois mil e quinze metros e 45 centímetros) e com limitrofes ao Norte: Sítio do Mulinho e Senhor Ceará; ao Sul: Retiro São José de São Marcos; a Oeste: Comunidade São Benedito e Comunidade Paixão; e a Leste: Fazenda Paritã e Comunidade Passagem Grande. Foram identificados 18 (dezenove) imóveis (detentores de títulos e documento de posse ou domínio eventualmente) de 17 (dezessete) não-quilombolas, bem como 01 (um) imóvel de 01 (um) quilombola com provável título de propriedade, num total de 19 imóveis e 18 pessoas notificadas, sendo elas: Valmir Maciel da Silva, Rozimeire Bastos Paraense, Heronildes das Graças Silva e Silva, Raimundo Darciel Pereira da Silva, Herondina Shirley Pedrosa da Rocha, Fabiane

Kesia Silva da Silva, Carlos Augusto Nunes Gouveia, Carlos Augusto Nunes Gouveia, Diego Amador Garcia, Elilde Pereira Leal, Natanael Silva Pereira, Geisiane Leal Araújo, Alda Patrícia Damasceno Costa, Francisco Garcia, Carlos Jorge Vales Seabra, Maria José Monteiro dos Santos, Ildo Leão e Raimunda Cardoso dos Santos. Nesses termos, o INCRA/SR (01) COMUNICAR aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000426/2007-49, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**Manoel Raimundo Carvalho de Moraes**  
Superintendente Regional do INCRA/SR (01)  
Port. INCRA/PA nº 102 de 23/03/2023

**Protocolo: 1198268**

**Rondônia N10 IMÓVEIS LTDA**  
 **CNPJ 01.674.244/0001-12**  
 **Proprietária do imóvel rural denominado**  
 **Fazenda DEUS É BOM**

Torna público que recebeu da SEMMA, a LAR 030/2025, validade até 3/3/2029, protocolo nº 2024/00301, tipologia licenciada: 01 Agricultura, Pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas - porte A-II, área licenciada 307,67ha, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 1198270**

**LABOTECH LTDA**  
 **CNPJ 03.870.368/0001-07**

Torna público que recebeu da SEMMA-São Miguel do Guamá em 31/03/2023 sob o processo 006/2023 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 010/2023 válida até 31/03/2027 para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas, Físico-Químicas e Outros Análises.

**Protocolo: 1198271**

**JOCELYNO DE OLIVEIRA**

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para atividade de Agrícola para o imóvel Fazenda Cabanos conforme LAR 202500000005, no município de Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 1198272**

**EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E**  
 **ALIMENTOS DO PARÁ LTDA - EMAPA**  
 **CNPJ 04.988.598/0001-20**

Localizada na Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá/PA, torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a Licença de Operação (LO) Nº: 005/2025 para a atividade de Fabricação de conservas (frutas, legumes e outros vegetais) - Beneficiamento de açaí com validade até 06/05/2026 processo 044/2024.

**Protocolo: 1198284**

**CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA**  
 **CNPJ 05.543.197/0001-29**

Torna público que recebeu da SEMMA/S. Miguel do Guamá, a LO 020/2025, Processo 076/2024, válida até 05/05/2029, para extração de Argila, na Vila do Acari-Zona rural, S. Miguel do Guamá-PA.

**CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA**  
 **CNPJ 05.543.197/0001-29**

Torna público que recebeu da SEMMA/S. Miguel do Guamá, a LO 010/2025, Processo Nº 075/2024, válida até 24/02/2028, para Fabricação de Material Cerâmico, na Rodovia BR 010, Km 1811-Bairro Industrial, S. Miguel do Guamá-PA.

**CERÂMICA MIRANDA & RIBEIRO LTDA**  
 **CNPJ 04.436.180/0001-00**

Torna público que recebeu da SEMMA/S. Miguel do Guamá, a LO 018/2025, Processo Nº 077/2024, válida até 21/04/2028, para Fabricação de Material Cerâmico, na Av. Tancredo Neves, S/N-Bairro Industrial, S. Miguel do Guamá-PA.

**Protocolo: 1198286**

**A empresa CONSTRUTORA ÁPIA S.A.**  
 **Inscrita no CNPJ 17.155.391/0025-93**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS a Licença de Operação (LO) 15557/2025, com validade de 30/04/2025 a 27/06/2027 para a atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS no estado do Pará.

**Protocolo: 1198287**

**CAMARÁ MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**  
 **AVISO DE LICITAÇÃO**  
 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA. Data de abertura dia 29/05/2025 às 10h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência cmsa.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail financeiro@cmsa.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, das 08h00min às 13h00min.

**James Deam Milhomen Dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1198292**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 **LICENÇA AMBIENTAL**  
 **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mineração e Turismo - SEMAMT de Trairão, a Licença de Instalação (LI) nº 002/2025 e Autorização de Supressão Vegetal nº 10/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "VC CARACOL, S/Nº, AGROVILA CARACOL, VICINAL 31 FAZENDA CÉU AZUL". A ser implantada no município de Trairão, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198293**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 **LICENÇA AMBIENTAL**  
 **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mineração e Turismo - SEMAMT de Trairão, a Licença de Instalação (LI) nº 001/2025 e Autorização de Supressão Vegetal nº 09/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VICINAL DO BATATA 68, ENTRADA DA MÃO DO BRAZ/CT-UNP-TIR-NS-1036950413 - MARIADAPI". A ser implantada no município de Trairão, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198294**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 **LICENÇA AMBIENTAL**  
 **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000017 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000018, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430059319 - PINDOBAL, 22, 68035-165, SANTARÉM, SANTARÉM / SEBASTIÃO LEONILDO LOPES MAIA". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198296**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 **LICENÇA AMBIENTAL**  
 **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000020 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000021, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VL DIAMANTINO, 20, RAMAL DIAMANTINO, TV SERINHUEIRA, SANTARÉM - LUDENILSON ALMEIDA DOS SANTOS (ID. 430076150)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198297**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
 **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CMM**

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-social, sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, supervisão do processamento da folha de pagamento de servidores, ativos, inativos e pensionistas, envio de DCTF web e emissão de DARF, sistema integrado de atos de pessoal (SIAP), geração de arquivos e-contas, folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da câmara municipal de Mocajuba, - PA. Contratada PHOENIX CONSULTORIA, AUDITORIA E INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.121.295/0001-82, Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pela contratação por 08 (oito) meses. Portanto, AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 12 de maio de 2025.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-CMM**

Objeto: contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades da câmara municipal de Mocajuba. Contratada CCP - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ nº 21.877.973/0001-83, Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pela contratação por 08 (oito) meses. Portanto, AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 12 de maio de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 012/2025-CMM**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-CMM**  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: CCP - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ nº 21.877.973/0001-83. OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades da câmara municipal de Mocajuba, VALOR 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

**CONTRATO Nº 013/2025-CMM**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CMM**  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: PHOENIX CONSULTORIA, AUDITORIA E INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.121.295/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-social, sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, supervisão do processamento da folha de pagamento de servidores, ativos, inativos e pensionistas, envio de DCTF web e emissão de DARF, sistema integrado de atos de pessoal (SIAP), geração de arquivos e-contas, folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da câmara municipal de Mocajuba. - PA, Valor 8.000,00 (oito mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**

Presidente

**Protocolo: 1198283**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 30/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [licitacaocamaraanajas2025@gmail.com](mailto:licitacaocamaraanajas2025@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

A Câmara Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Data de abertura: 30/05/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [licitacaocamaraanajas2025@gmail.com](mailto:licitacaocamaraanajas2025@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

A Câmara Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data de abertura: 30/05/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [licitacaocamaraanajas2025@gmail.com](mailto:licitacaocamaraanajas2025@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

A Câmara Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO. Data de abertura: 30/05/2025 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [licitacao-camaraanajas2025@gmail.com](mailto:licitacao-camaraanajas2025@gmail.com).

**Luiz Mendes da Conceição**

Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

**Protocolo: 1198280**

**FLORESTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
AUTO POSTO CENTRAL  
CNPJ: 33.933.568/0001-14**

Localizado a Rua Raimundo Ribeiro de Souza, 845, Bairro Terra Prometida, torna público que recebeu da SEMMA Tucuruí, a concessão da LO nº 024/2025, com validade até 08/05/2029 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1198277**

**JAQUELINE VIEIRA DA SILVA TRANSPORTE DE  
COMBUSTÍVEL LTDA- ME, 10.764.713/0001-85**

Torna público que requereu à SEMAS a LO, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Combustível Automotivo), Processo Nº 19363/2025, no Bco José Almeida, 36, Prainha, Santarém-PA.

**Protocolo: 1198278**

**VALE S.A. - MINA SERRA DO SOSSEGO  
CNPJ: 33.592.510/0009-01**

A VALE S.A. - MINA SERRA DO SOSSEGO - CNPJ: 33.592.510/0009-01, Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 06/03/2025, a Outorga nº 7644/2025, através do processo nº 2023/0000027062, relativa à captação de água em manancial superficial, no município de Canaã dos Carajás/PA.

**Protocolo: 1198316**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A  
CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426**

**O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e das determinações assembleares, convocar todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, em Segunda Convocação: 22 de maio de 2025, às 10h00. **A AGE terá a seguinte ordem do dia:**

1. Deliberação, nos termos do artigo 29, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, combinado com os artigos 50 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, como medida destinada à superação da atual situação de crise econômico-financeira da Companhia, com vistas à preservação da função social da empresa, à continuidade das atividades empresariais, à manutenção dos empregos, à proteção da cadeia produtiva e à salvaguarda dos interesses dos credores, nos moldes do artigo 47 da referida Lei;
2. Deliberação acerca das providências necessárias a serem adotadas pela Diretoria para a efetivação da medida, compreendendo, entre outras: (i) a contratação e/ou ratificação de assessorias jurídicas, técnicas e financeiras especializadas; (ii) a proposição da ação de recuperação judicial perante o juízo competente; (iii) a apresentação do plano de recuperação judicial dentro dos prazos legais; e (iv) a prática de todos os demais atos que se fizerem necessários ao regular processamento e cumprimento da medida, inclusive em sede judicial, extrajudicial e administrativa.

Castanhal (PA), 15 de maio de 2025.

**MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO**

Diretora Financeira

**SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO**

Diretor Industrial

**PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho de Administração

**ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO**

Conselheiro

**DÉBORA PAES GABRIEL**

Conselheira

**Protocolo: 1198313**

**CONSELHO FEDERAL DE BACHARÉIS  
EM DIREITO NO BRASIL - CONFBD  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE REFORMA ESTATUTÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BACHARÉIS EM DIREITO NO BRASIL - CONFBD**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, com fundamento no art. 37 do Estatuto Social, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, na sede do CONFBD, situada à Travessa 14 de Março, nº 1567, AP "A", Bairro da Cremação, Belém/PA, com primeira convocação às 9h00 e, não havendo quórum, em segunda convocação às 9h30, com qualquer número de presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Discussão e deliberação sobre proposta de Reforma Parcial do Estatuto Social do CONFBD, com inclusões e alterações nos artigos 10, 19, 24-A, 32-A, 35 e 37; 2 - Aprovação da minuta consolidada do novo texto estatutário; 3 - Autorização para registro da ata e do novo estatuto em cartório competente. Belém (PA), 14 de maio de 2025. **Benedito Rildo Jastes Furtado - Presidente do Conselho Federal dos Bacharéis em Direito no Brasil - CONFBD.**

**CONSELHO FEDERAL DE BACHARÉIS  
EM DIREITO NO BRASIL - CONFBD  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BACHARÉIS EM DIREITO NO BRASIL - CONFBD**, conforme previsto no art. 21 e art. 16 do Estatuto Social, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, na sede do CONFBD, situada à Travessa 14 de Março, nº 1567, AP "A", Bairro da Cremação, Belém/PA, com primeira convocação às 11h00 e, não havendo quórum, em segunda convocação às 11h30, com qualquer número de presentes. Ordem do Dia: 1- Apresentação dos nomes dos membros da Diretoria afastados por ausência prolongada ou impedimento; 2 - Declaração de vacância dos respectivos cargos; 3 - Indicação e eleição de novos membros para substituição e recomposição da Diretoria Nacional; 4 - Lavratura da ata e providências para posterior registro. Belém (PA), 14 de maio de 2025. **Benedito Rildo Jastes Furtado - Presidente do Conselho Federal dos Bacharéis em Direito no Brasil - CONFBD.**

**Protocolo: 1198314**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Miguel do Guamá, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto Ramal São Pedro\_Px a casa da Marcelinha\_ID. 430089940\_LN-UNR-CST\_NS-1100703375 - Raimundo". A ser implantada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198304**

**ICATU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
CNPJ Nº 52.114.882/0001-10**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 001/2025, válida até 24/03/2027, para Posto Revendedor de Combustíveis em Igarapé-Miri/PA.

**Protocolo: 1198290**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-URU-NS-1106777195 - GERALDOVA". A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198309**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Brasil Novo, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-BOV-NS-1108771458 - CAUAMARCO". A ser implantada no município de Brasil Novo, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198310**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - CT-MTP-MED-NS-1112029136 - ENIO KULL - (ID. 430109165)". A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198311**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - RD TRANSAMAZÔNICA, S/N, VILA DO KM 94 NORTE/CT-UNR-MED-NS-1103963262 - JORGE LUI - PRIORIDADE 0". A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1198307**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - CT-UNP-PRG-NS-1042432184 - FRANCISCA". A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

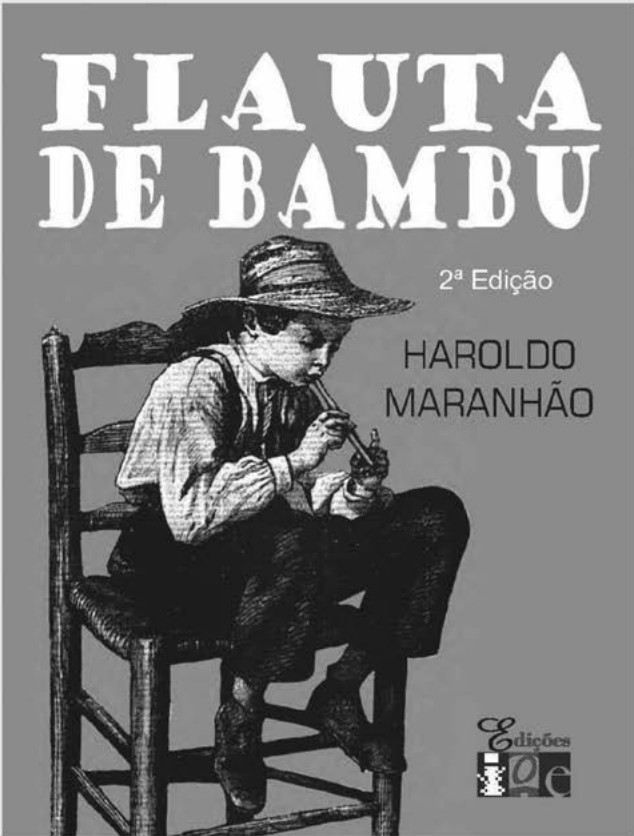
**Protocolo: 1198305**

# Flauta de Bambu

2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**